



Volume I

# Orçamento 2002



**GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Estado da Participação Popular





# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**\* Governador do Estado**

Olívio de Oliveira Dutra

**\* Vice Governador do Estado**

Miguel Soldatelli Rossetto

**\* Secretário de Estado da Justiça e da Segurança**

José Paulo Bisol

**\* Secretário de Estado da Fazenda**

Arno Hugo Augustin Filho

**\* Secretário de Estado das Obras e Saneamento**

Edson Menezes da Silva

**\* Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento**

José Hermeto Hoffmann

**\* Secretário de Estado do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais**

José Luiz Vianna Moraes

**\* Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

Deputado Sérgio Zambiasi

**\* Presidente do Tribunal de Contas do Estado**

Conselheiro Hélio Saul Mileski

**\* Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**

Desembargador Luiz Felipe Vasques de Magalhães

**\* Presidente da Justiça Militar do Estado**

João Vanderlan Rodrigues Vieira

**\* Procurador-Geral de Justiça**

Cláudio Barros Silva

\* **Secretária de Estado da Educação**

Lúcia Camini

\* **Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos**

Marco Aurélio Spall Maia

\* **Secretário de Estado da Saúde**

Maria Luiza Jaeger

\* **Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**

Tarcísio João Zimmermann

\* **Secretário de Estado dos Transportes**

Luiz Roberto de Albuquerque

\* **Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicações**

Dilma Vana Rousseff

\* **Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento**

Adão Roberto Rodrigues Villaverde

\* **Secretário de Estado da Cultura**

José Luiz Marques

\* **Secretário Especial da Habitação**

Ary José Vanazzi

\* **Procurador-Geral do Estado**

Paulo Peretti Torelly

\* **Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia**

Renato de Oliveira

\* **Secretário de Estado do Turismo**

Milton Sérgio Silveira Zuanazzi

\* **Secretário-Geral de Governo**

Miguel Soldatelli Rossetto

\* **Defensor Público-Geral do Estado**

Carlos Frederico Barcellos Guazelli

\* **Chefe da Casa Civil**

Flávio Koutzii

\* **Chefe da Casa Militar**

Cel. Lauri Schroeder

\* **Secretário Especial de Comunicação Social**

Guaracy de Souza Cunha

\* **Secretário de Estado do Meio Ambiente**

Claudio Roberto Bertoldo Langone

\* **Secretário Especial do Interior**

Dirceu Silva Lopes

\* **Secretário Extraordinário da Reforma Agrária**

Antônio Marangon





# *Orçamento Anual - 2002*

## *Volume I*

### *Índice*

	<i>Página</i>
<i>MENSAGEM.....</i>	<i>13</i>
<i>OF.GG/SL-283 .....</i>	<i>15</i>
<i>I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL.....</i>	<i>17</i>
<i>I.1 - A SITUAÇÃO NACIONAL.....</i>	<i>17</i>
<i>I.1.1 – A POLÍTICA ECONÔMICA.....</i>	<i>18</i>
<i>I.1.2 – A VOLTA TEMPORÁRIA DO CRESCIMENTO.....</i>	<i>19</i>
<i>I.2 – O RIO GRANDE DO SUL.....</i>	<i>20</i>
<i>I.2.1 – AGROPECUÁRIA.....</i>	<i>21</i>
<i>I.2.2 – INDÚSTRIA.....</i>	<i>22</i>
<i>I.2.3 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....</i>	<i>23</i>
<i>I.2.4 – COMÉRCIO EXTERIOR.....</i>	<i>24</i>
<i>II - O DESEMPENHO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS GAÚCHAS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2000.....</i>	<i>37</i>
<i>II.1 - A RECEITA PÚBLICA.....</i>	<i>38</i>
<i>II.2 – A DESPESA PÚBLICA.....</i>	<i>40</i>
<i>II.3 – OS RESULTADOS.....</i>	<i>43</i>
<i>III – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</i>	<i>46</i>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>III.1 – POLÍTICA DE PESSOAL</i> .....	46
<i>III.2 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</i> .....	47
<i>IV – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2002</i> .....	48
<i>IV.1 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO</i> .....	48
<i>IV.2 – PROJEÇÃO DA RECEITA</i> .....	63
<i>IV.3 – PREVISÃO DA DESPESA</i> .....	66
<i>IV.3.1 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS</i> .....	69
<i>IV.3.2 – DESPESA POR FUNÇÃO</i> .....	69
<i>IV.3.3 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS</i> .....	71
<i>IV.3.4 – OUTROS PODERES</i> .....	71
<i>ANEXOS</i> .....	73
<i>LEI Nº 11.710, DE 20 DEZEMBRO DE 2001</i> .....	77
<i>ANEXOS QUE INTEGRAM A LEI ORÇAMENTÁRIA</i> .....	89
<i>ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)</i> .....	91
<i>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</i> .....	137
<i>ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</i> .....	143
<i>PODER LEGISLATIVO</i> .....	147
<i>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i> .....	149
<i>01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i> .....	155
<i>01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i> .....	157
<i>01.86 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR</i> .....	158
<i>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i> .....	159
<i>02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i> .....	165
<i>02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i> .....	166



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>167</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>169</b>
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	174
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO.....	175
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO.....	176
<b>JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....</b>	<b>177</b>
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....	184
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO.....</b>	<b>185</b>
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	192
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	193
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	194
<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>195</b>
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>197</b>
05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	205
05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FUNDEFLORES.....	207
05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS DO RS - FRH.....	208
05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA.....	209
05.61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB.....	214
05.67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - FEPAM.....	220
<b>GOVERNO DO ESTADO.....</b>	<b>221</b>
08.01 - GABINETE DO GOVERNADOR.....	229
08.05 - GABINETE DA REFORMA AGRÁRIA.....	232
08.39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - AGERGS.....	233
08.97 - FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA.....	237





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i> .....	239
<i>10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i> .....	244
<i>10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i> .....	245
<i>SECRETARIA DA CULTURA</i> .....	247
<i>11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i> .....	253
<i>11.57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA</i> .....	258
<i>11.62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF</i> .....	262
<i>11.65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO - FCPRT</i> .....	266
<i>11.66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP</i> .....	270
<i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA</i> .....	271
<i>12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i> .....	280
<i>12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE</i> .....	281
<i>12.03 - BRIGADA MILITAR - BM</i> .....	283
<i>12.04 - POLÍCIA CIVIL - PC</i> .....	286
<i>12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS</i> .....	287
<i>12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE</i> .....	288
<i>12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP</i> .....	289
<i>12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO</i> .....	291
<i>12.44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS</i> .....	296
<i>SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</i> .....	297
<i>13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i> .....	304
<i>13.46 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</i> .....	306
<i>13.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA</i> .....	307
<i>13.53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE</i> .....	314



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN.....	319
SECRETARIA DA FAZENDA.....	321
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	327
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	331
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	339
15.62 - FUNDO RS RURAL.....	342
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA.....	344
15.64 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	345
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA.....	346
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO - FUNDOVINOS.....	347
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS.....	348
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO.....	349
15.98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRÍCOLA.....	350
15.38 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ - IRGA.....	355
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS.....	357
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	364
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES.....	369
17.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	375
SECRETARIA DOS TRANSPORTES.....	377
18.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	383
18.35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER.....	390
18.36 - SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH.....	401
18.43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG.....	406
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	407



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	414
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	417
19.50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS .....	422
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS - SUEPRO.....	423
19.55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL - FADERS.....	428
19.56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC.....	432
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.....	433
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	441
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.....	445
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS.....	446
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....	447
20.69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS.....	456
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	459
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	466
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.....	469
21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	470
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	471
21.58 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM.....	477
21.59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS.....	483
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO.....	485
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	491
SECRETARIA DO TURISMO.....	493
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	498
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS.....	499





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	505
24.42 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS.....	511
24.54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - FDRH.....	519
<b>SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....</b>	<b>521</b>
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	528
25.51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS.....	532
25.52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC.....	536
25.68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO.....	542
<b>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>543</b>
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	548
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....</b>	<b>549</b>
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	554
30.88 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	555
<b>SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO.....</b>	<b>557</b>
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS.....	562
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	563
<b>ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.....</b>	<b>565</b>
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO.....	569
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO.....	572
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	573
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS.....	574
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>575</b>
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	579





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Mensagem*







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. GG/SL-283

Porto Alegre, 14 de setembro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 152, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2002, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa.

A população gaúcha, pelo terceiro ano consecutivo, foi protagonista da discussão, definição e controle do Orçamento Público, através do processo de democracia direta, voluntária e universal que é o Orçamento Participativo Estadual (OP-RS).

A destinação dos recursos públicos foi definida de forma transparente e democrática. Foram realizadas 735 assembléias públicas nos 497 municípios e nas 22 regiões do Estado, que reuniram em torno de 378 mil cidadãos e cidadãs gaúchos. O expressivo crescimento da participação popular, mais de 100% em relação ao primeiro ano, afirma a credibilidade do processo, revelando a aprovação e o interesse da população em debater, discutir e decidir as prioridades para o Orçamento 2002.

Nas assembléias públicas municipais das 22 regiões do Estado, a população apontou que as verbas públicas devem ser destinadas prioritariamente para projetos, obras e serviços públicos na Educação, em primeiro lugar, na Saúde, em segundo, e no Transporte e Circulação, em terceiro.

Excelentíssimo Senhor Deputado SÉRGIO ZAMBIASI,  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.  
PALÁCIO FARROUPILHA  
NESTA CAPITAL



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Nas assembléias públicas da temática do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, realizadas nas 22 regiões e nos 497 Municípios, os cidadãos gaúchos definiram como prioritário programas e projetos de desenvolvimento, no tema da Educação, em primeiro lugar (Recursos para Implantação Gradativa da Universidade Estadual, Expansão Gradativa da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores - EJA); no tema Agricultura, em segundo lugar (Fortalecimento da Agricultura Familiar, Reforma Agrária, Soberania e Segurança Alimentar); no tema Geração de Trabalho e Renda, em terceiro lugar (Fortalecimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas, Programa Primeiro Emprego e Economia Popular Solidária).

A elaboração desta proposta orçamentária reafirma o processo de reconstrução das finanças públicas, baseado nos princípios de justiça fiscal e na inversão de prioridade dos gastos, bem como na recuperação da capacidade de investimento e na ampliação da rede de serviços públicos, no qual a participação popular tem um papel fundamental.

Assim, o Governo continua empreendendo esforços para obter os créditos que o Estado ainda detém junto a contribuintes e à União, bem como a redução do nível de comprometimento com a dívida, haja vista a necessidade de ampliar e qualificar o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado.

Na convicção de que a elaboração deste Projeto de Lei atende ao estrito cumprimento dos preceitos constitucionais e legais e às prioridades da população, expressas pelo processo de participação popular, tenho a certeza de que a proposta ora encaminhada será apreciada com extrema atenção, zelo e espírito público por essa Egrégia Assembléia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevado apreço.

**OLÍVIO DUTRA,**  
Governador do Estado.



## I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL

### I.1. A SITUAÇÃO NACIONAL

O período recente da vida nacional é marcado pelo contraditório retorno de duas características históricas da economia brasileira, o crescimento e a instabilidade. Entretanto, e diferentemente de outros momentos, nem o crescimento se mostra sustentado, nem a instabilidade contornável. Desde o segundo semestre de 1999, o PIB voltara a crescer, após a desvalorização forçada do real no começo daquele ano, ocorrida em meio a mais um ataque especulativo entre tantos realizados contra os chamados países emergentes, sempre dirigidos àquele que apresente a maior fragilidade em suas contas externas no momento, num movimento tão previsível quanto repetido.

O crescimento que passa a ocorrer desde então não resultou da desvalorização cambial. Se as exportações cresceram, passando de 48 em 1999 para 55,1 bilhões de dólares em 2000, as importações continuaram se ampliando, indo de 49,3 para 56,8 bilhões de dólares no mesmo período e, de qualquer forma, continuavam representando um pequeno percentual do PIB. As razões desse crescimento estão na repetição de um fenômeno que já se manifestara em 1984, antes do Plano Cruzado e também em 1993, antes do Plano Real: uma reação da estrutura produtiva localizada na indústria que inaugura uma reversão da fase recessiva mesmo num ambiente em que os parâmetros macroeconômicos se mostram desfavoráveis. Nos dois casos, a mudança da política econômica acompanhou *a posteriori* o movimento da produção e foi, de certa forma, sua decorrência. Também naqueles dois casos, os resultados, medidos em emprego ou renda, não foram decorrentes da política econômica, mas da recuperação “espontânea” posta em movimento pela decisão empresarial de investir.

Entretanto, se a política econômica não explicou, nesses casos, a reversão do ciclo, o novo cenário macroeconômico criado foi importante para a continuidade, por um período mais largo de tempo, do desempenho favorável. E possivelmente essa seja uma diferença em relação à fase de recuperação recente, pois o único parâmetro macroeconômico alterado foi a taxa de câmbio, permanecendo os demais com um viés anti-crescimento. Aumento da carga tributária, redução do gasto público, juros elevados, combinados com a redução dos salários reais e a queda das vendas no comércio varejista apontam grandes dificuldades para a extensão, no tempo, do crescimento recentemente iniciado. E isso se soma ao grave problema da crise de energia.

Para tornar mais difícil o quadro, há que ser considerada a situação sem retorno da Argentina, em sua luta infrutífera para manter a política cambial de paridade fixa e que tem desdobramentos negativos no processo de integração regional do Mercosul, o qual vinha sendo uma importante fonte de crescimento para as economias envolvidas. Essa situação também favorece a ação dos especuladores, no ambiente



já extremamente propício a sua atividade deletéria criado pela abertura externa, pela desregulamentação e dolarização dos mercados financeiros latino-americanos.

### **I.1.1. A POLÍTICA ECONÔMICA**

A instabilidade incontornável e o crescimento insustentável são o produto final de uma mudança histórica realizada a partir do começo dos anos 90 no país, seguindo o exemplo já em execução por todo o continente e que sepultou o modelo de desenvolvimento e industrialização de propulsão endógena vigente durante a maior parte do Século XX. Essa guinada da orientação econômica tratou de colocar, no lugar do nacional-desenvolvimentismo e da substituição de importações, uma forma neófito de retorno ao antigo liberalismo em vigor à época do padrão primário-exportador e que ficou mais conhecida como neoliberalismo. A abertura comercial e a virtual extinção das políticas industrial e agrícola tiveram dois resultados negativos, de um lado a desestruturação de diversas cadeias produtivas e o desaparecimento de fornecedores locais de inúmeros bens e serviços, gerando um déficit crescente na balança comercial, e, de outro, a desnacionalização de uma parte significativa do estoque de capital do país, causadora de um aumento significativo do déficit na conta dos serviços, já historicamente elevado em razão dos juros da dívida externa. Mesmo assim, e diferentemente do que ocorreu na maior parte da América Latina, no Brasil um grau ainda considerável de dinamismo interno, responsável pelo crescimento recente, remanesceu.

A contrapartida dessa internacionalização produtiva foi a abertura do mercado financeiro, inicialmente uma resposta às pressões dos EUA neste sentido, mas que se tornou uma contingência com o agravar do déficit em transações correntes, gerando uma pesada necessidade de financiamento do país, coberta com o ingresso de capitais estrangeiros. Repetindo o que já ocorrera em todos os países que adotaram o Consenso de Washington como receituário de sua política econômica, o Brasil se viu estrangido por uma fragilidade externa de natureza financeira sem igual na história.

A nova forma da restrição externa, entretanto, e diferentemente do que fora um padrão na história nacional, cobrou uma nova modalidade de presença estatal nas relações internacionais da economia brasileira. A arbitragem da taxa de câmbio e a captação e garantia dos empréstimos ou investimentos diretos estrangeiros foram substituídas por uma função passiva de assegurar um ambiente amigável ao investidor externo, seja ofertando títulos públicos a taxas elevadas, seja através das privatizações e desnacionalizações patrocinadas pelo novo ambiente institucional criado pelas reformas liberais.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Sem o vigor de uma estrutura produtiva com capacidade de crescimento endógeno, maior potencial exportador e pequena necessidade de importações, o fechamento das contas externas passa a depender do Tesouro Nacional como avalista dos capitais ingressados no país. A carga tributária precisou crescer para afiançar os créditos internacionais (de 22,5 em 1989 para 26,5 em 1996 e para 30,7% do PIB em 2000), ao mesmo tempo em que o gasto primário (investimento, pessoal e custeio) foi sendo cada vez mais comprimido de forma a gerar um superávit que alcançou 3,2% do PIB em 1999, 3,5% em 2000 e chegara a 3,8% do PIB em maio de 2001, ultrapassando a meta acordada com o FMI. Esse resultado tem o único objetivo de garantir aos aplicadores internacionais a solvência de seus créditos contra o país na forma de uma contrapartida da parcela da renda nacional controlada pelo Estado.

Uma parte relevante desse resultado fiscal foi realizada pelos estados, historicamente deficitários e que, a partir de 1999 (1 bilhão de reais) e 2000 (5,8 bilhões de reais) passaram a obter superávits primários. O processo de renegociação de suas dívidas realizada pelo Ministério da Fazenda está na raiz dessa mudança. A partir de uma proposta inicialmente sedutora – trocar juros inicialmente elevados e flutuantes e prazos curtos por um prazo mais longo e juros fixos e nominalmente mais baixos –, a equipe econômica federal conseguiu a imposição de, entre outras cláusulas draconianas, o confisco de 12 a 13% da receita tributária como forma de pagamento. Esses contratos leoninos criaram as condições para o Governo Federal submeter os demais entes da União à sua política econômica, na forma dessa expressiva contribuição à meta de superávit primário acordada com o FMI.

Após a desvalorização descontrolada de 1999, quanto mais cresceu a instabilidade, na forma de um cada vez maior desequilíbrio no balanço de pagamentos, mais os formuladores da política econômica radicalizaram e aprofundaram a opção pelo Consenso de Washington, assegurando o patrocínio do FMI e do Tesouro dos EUA, circunstância reiterada pelo último acordo, acertado à sombra da crise argentina em meados de 2001 e que representa uma espécie de Espada de Dâmocles sobre a liberdade de escolha dos brasileiros nas eleições presidenciais de 2002. O crédito do FMI, que garante ao equilíbrio das contas externas, expira antes da posse do novo governo. Há uma mensagem implícita: alguns candidatos terão aval para uma renovação dos contratos, outros não.

### **I.1.2. A VOLTA TEMPORÁRIA DO CRESCIMENTO**

A recuperação iniciada em agosto de 1999, com o crescimento da produção física da indústria, começou a arrefecer já no começo de 2001, o que marca uma diferença em relação às recuperações ocorridas anteriormente, na medida em que não teve o impulso de uma mudança na política econômica no sentido expansionista. Ao contrário, a trajetória declinante da taxa de juros foi interrompida e o gasto



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

público foi contraído mais ainda, em razão do novo acordo com o FMI. O ambiente recessivo só foi agravado pela crise energética, resultado da combinação do fracasso do novo modelo de regulação inaugurado com a privatização do setor, que não assegurou metas de ampliação da oferta, com o corte dos investimentos públicos na parte que permaneceu estatal, principalmente na transmissão e na geração de energia, em sua maior parte em hidrelétricas.

Resultado foi que o PIB experimentou uma queda de  $-0,99\%$  no segundo trimestre de 2001 em relação ao trimestre anterior, sua taxa acumulada anualizada reduziu-se de  $4,28\%$  para  $2,49\%$ . Este resultado é explicado, principalmente pela redução do crescimento da indústria, que em junho acusou uma queda de  $-1,35\%$  em relação a 2000, tendência acompanhada pelo comércio varejista, que no mesmo mês teve uma queda de  $-0,99\%$  em relação a igual período do ano anterior.

Acompanhando a trajetória de declínio, os índices de desemprego, que vinham se reduzindo desde o final de 1999, voltaram a crescer no primeiro semestre de 2001 em todas as seis regiões metropolitanas em que é realizada a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). Em São Paulo o índice cresceu de  $16,3\%$  em janeiro para  $17,5\%$  em junho, em Salvador de  $25,1\%$  para  $27,8\%$  e em Belo Horizonte de  $16,5\%$  para  $18,2\%$ .

O melhor desempenho vem do campo, onde a safra de grãos, segundo a estimativa de julho do IBGE, deve atingir 98,3 milhões de toneladas, num crescimento da produção física de  $18,08\%$  em relação à safra anterior. Os ganhos de produtividade de diversas culturas explicam o desempenho positivo, que foi puxado pelo crescimento do trigo, milho, algodão e soja, contrastando com as quedas do arroz e do feijão.

Finalmente, na análise regional do desempenho, tanto na indústria quanto na agropecuária, a melhor performance está nas regiões sul e sudeste, enquanto o nordeste apresenta resultado negativo na produção industrial, com os piores índices ocorrendo na Bahia e no Ceará ( $-2,2\%$  e  $-4,7\%$  de janeiro a junho de 2001, respectivamente) e na produção de grãos, afetada pela estiagem.

## **I.2. O RIO GRANDE DO SUL**

A economia gaúcha, por mais um ano consecutivo, apresentou em 2000 um desempenho superior à média nacional, desempenho este que foi resultado fundamentalmente do crescimento da indústria de transformação e de eletricidade, gás e água. Disto resultou um PIB global de 86,2 bilhões de reais e um valor *per capita* de R\$ 8.614,00. As taxas de crescimento foram respectivamente de  $4,6\%$  e  $3,5\%$ , conforme pode ser visto nos gráficos 1 e 2.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Diferentemente de 1999, quando a agropecuária e os serviços puxaram a taxa global, desde o último trimestre daquele ano a indústria tem crescido de forma expressiva, enquanto a agropecuária caiu para uma taxa menor do que a média em 2000. Como pode ser visto nas tabelas 1 e 2, o núcleo deste crescimento é o complexo metal-mecânico, que vem sendo, nas últimas décadas, o coração dinâmico da economia gaúcha, secundado pela química e pelo complexo coureiro-calçadista.

Se uma parte do crescimento pode ser creditada à mudança na política cambial de 1999, que possibilitou um aumento das exportações ao mesmo tempo em que eliminava a enorme desigualdade competitiva com as importações, inegavelmente decisiva para o complexo agro-alimentar, mais importante foi a recuperação “espontânea” de toda a estrutura industrial do centro-sul do País que ainda preserva uma rede de interconexões setoriais significativa. O setor industrial gaúcho tem uma posição importante nesta rede na condição de segundo maior parque de transformação do Brasil, o que, historicamente, tem lhe dado uma especificidade dinâmica de antecipar e amplificar os movimentos da indústria nacional.

Estes resultados mostram que o caminho para um crescimento sustentado da economia rio-grandense tem seu traçado partindo, do lado da oferta, de dois eixos, o desenvolvimento dos sistemas locais de produção e a melhoria da infra-estrutura. Já pelo lado da demanda, embora o mercado interno seja o destino preferencial da produção gaúcha, o lugar das exportações adquire um destaque relevante, principalmente nesta conjuntura de desaceleração que vem combinando redução do nível de atividade, aumento do desemprego e redução de rendimentos do pessoal ocupado.

O projeto de desenvolvimento sócio-econômico que o Governo Democrático e Popular tem para o Rio Grande do Sul segue esta orientação. Apoio aos sistemas locais de produção melhorando sua competitividade através de redes de cooperação, inovação tecnológica e solução de gargalos nas cadeias produtivas; reforço da infra-estrutura; instalação de novos setores, como a microeletrônica e a cerâmica e apoio à agropecuária familiar. A análise setorial do desempenho mostra melhor os resultados.

### **I.2.1. AGROPECUÁRIA**

Apesar de apresentar nas taxas de crescimento um desempenho em 2000 inferior ao de 1999, ainda assim, os resultados foram positivos se levadas em consideração as dificuldades climáticas sobre algumas culturas importantes, como o arroz, feijão e fumo, e a crise provocada pelo retorno da febre aftosa sobre a bovinocultura e a produção suína. Com isto, o desempenho geral ficou um pouco abaixo da média nacional, conforme pode ser visto no Gráfico 3.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Na análise das principais culturas, conforme mostra a Tabela 3, pode-se ver que a soja e o milho, os quais haviam sofrido uma quebra de safra significativa em razão da estiagem de 1999, recuperaram-se em 2000, enquanto o arroz sofreu redução nesta última safra, em razão do excesso de umidade, o que também afetou a lavoura de fumo. As principais culturas de frutas (uva e maçã) continuaram com um desempenho positivo. Um fenômeno que se repetiu foi a afirmação do trigo como, novamente, uma opção para o cultivo de inverno, com a taxa de crescimento da produção física mais elevada em 2000, comprovando que, com alguma proteção (câmbio, seguro, crédito), continua sendo uma opção para o produtor.

As perspectivas para 2001 são excelentes, já confirmada a maior safra de grãos da história, liderada pelas culturas de milho, soja e trigo, mas também contando com a recuperação do arroz, conforme pode ser visto na Tabela 4. E isso mesmo com alguma retração da área colhida. Apenas a fruticultura não terá um bom ano.

Já na produção animal, à exceção da suinocultura, cujo mercado sofreu as conseqüências do surto de aftosa, foram as culturas em que predomina a produção familiar que tiveram o melhor desempenho, leite e aves. O segmento da pecuária tradicional, o qual vinha numa expectativa de retomada em relação ao desempenho negativo em 1999, principalmente em razão do mercado internacional em que fortes concorrentes sofreram, primeiramente a crise da vaca louca e, depois, a aftosa, amargou mais um ano de insucesso em razão da perda da condição sanitária em relação à aftosa, fechando os mercados nacional e exterior justamente quando se encaminhava a terminação das invernadas de boi gordo no começo da primavera.

As perspectivas para 2001, que começaram boas em razão do controle do foco de 1999 na região de Jóia, não se concretizaram. A presença da doença nos vizinhos Uruguai e Argentina, alertada pelo Governo do Estado e pelos criadores como perigosa para o Rio Grande, infelizmente, não teve uma resposta mais pronta do Ministério da Agricultura no sentido de retomar a vacinação, o que levou ao surgimento de vários focos no Estado e a um maior isolamento em relação ao mercado nacional e internacional. Apenas por ocasião da Expointer, após controlados os focos, realizada a vacinação e definida a sorologia e a eliminação dos animais-contato, o Governo Federal anunciou a liberação de corredores sanitários para acesso ao mercado brasileiro. Desafortunadamente, a maior parte do ano já estava perdida para a pecuária gaúcha.

### **I.2.2 INDÚSTRIA**

O setor industrial gaúcho foi o de melhor desempenho em 2000, tanto no Estado como em comparação com a indústria brasileira, conforme mostram o Gráfico 4 e as tabelas 1 e 2. Como já mencionado, a indústria estadual esteve acima do crescimento nacional nos



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

subsetores transformação e eletricidade, gás e água, mas teve desempenho positivo também na extrativa mineral. Apenas a construção civil parece não ter encontrado o caminho do crescimento.

As origens deste crescimento em 2000 estão concentradas no complexo metal-mecânico, uma vez que só a indústria mecânica responde por 2/3 da taxa. Em segundo lugar, esteve o complexo químico, seguido pelo coureiro-calçadista, que na classificação do IBGE aparece diluído junto com o vestuário. O complexo moveleiro também teve uma contribuição importante, embora com crescimento menor.

Além do segmento transformação, as indústrias de utilidade pública (eletricidade, gás e água) foram importantes para a taxa do setor, tanto pelo desempenho como pelo peso. Neste segmento, foi decisiva a ação do Governo do Estado no sentido de garantir a ampliação da oferta de energia através de diversas iniciativas que asseguraram uma mudança importante na situação do Rio Grande do Sul, de historicamente deficitário a superavitário, o que lhe permitiu, junto com o restante da região sul do Brasil e sua imensa capacidade geradora, uma situação privilegiada diante da crise de abastecimento elétrico em 2001.

Entre o final de 2000 e o primeiro semestre de 2001, o bom desempenho apresentou sinais de alerta em alguns setores, o que levou a uma desaceleração do ritmo global de crescimento. O gênero química, que impulsionara a taxa positivamente até então, caiu -7,6% até junho, seguido pela alimentação, que ainda não tivera um desempenho expressivo, mas que tem um grande peso (Tabela 2) e que caiu outros 5,6% também até junho. Felizmente, tanto o complexo metal-mecânico como o coureiro-calçadista têm mantido taxas bastante positivas de crescimento, para as quais contribuem tanto os bons resultados nas vendas de máquinas agrícolas como as exportações. As taxas anualizadas da mecânica, material de transporte e do vestuário e calçados, principais gêneros nesses complexos, atingiram 31,4%, 15,4% e 5,2% em junho.

### **I.2.3. COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Após terem tido um desempenho bastante superior à média nacional em 1999, o setor dos serviços e, dentro dele o comércio, ficaram em 2000 um pouco atrás da média nacional, como mostram os gráficos 5 e 6. Na explicação deste desempenho, a partir do desdobramento dos dados nas tabelas 1 e 2, vê-se que são os demais serviços e o comércio os maiores responsáveis pelo resultado, sendo que o comércio recuperou-se de um desempenho abaixo da média setorial em 1999, num movimento que se explica tanto pelos efeitos em cadeia da indústria e da agropecuária, quanto pela redução do desemprego.

O bom desempenho dos demais serviços, setor em que se inclui serviços prestados às empresas, responde tanto pelos efeitos do crescimento da indústria, quanto da terceirização. Já o subsector comunicações, embora mantenha uma taxa muito elevada, perdeu um pouco



do dinamismo dos anos anteriores, resultado do fim da euforia que envolveu, tanto os investimentos na preparação do processo, quanto os grandes negócios realizados no bojo das privatizações.

#### **I.2.4. COMÉRCIO EXTERIOR**

O Rio Grande teve mais um bom ano para suas exportações, que apresentaram um crescimento de 15,6% de seu valor FOB em relação a 1999, subindo de 4.999 milhões de dólares naquele ano, para 5.780 milhões de dólares em 2000. Da mesma forma, o saldo comercial gaúcho cresceu de 1,7 bilhão de dólares em 1999 para 2,2 bilhões em 2000, sempre em valores FOB. As maiores contribuições para esse desempenho vieram, por ordem, das indústrias de calçados, fumageiras, metal-mecânica, frigoríficos, químico-plástica e do complexo soja.

Para o ano de 2001 as expectativas são ainda melhores, uma vez que o crescimento, em valor FOB já alcançava uma variação de 18,2 de janeiro a junho em comparação com igual período do ano anterior. A novidade deste ano foi uma diversificação das parcerias comerciais do Estado, quando os mercados tradicionais (EUA e Argentina) tiveram pequeno crescimento, dando lugar a novos parceiros como China, Rússia e Arábia Saudita, demandantes, fundamentalmente, de produtos agro-alimentares.

#### **I.2.5. EMPREGO**

A taxa de desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre apresentou uma trajetória declinante desde novembro de 1999, após atingir um ápice de 19,7% em outubro daquele ano. No final de 2000, o índice era de 15,0%, tendo caído mais um pouco para 14,4% em janeiro de 2001, a partir de quando cresce um pouco, voltando a cair em maio e junho, conforme pode-se ver no Gráfico 7.

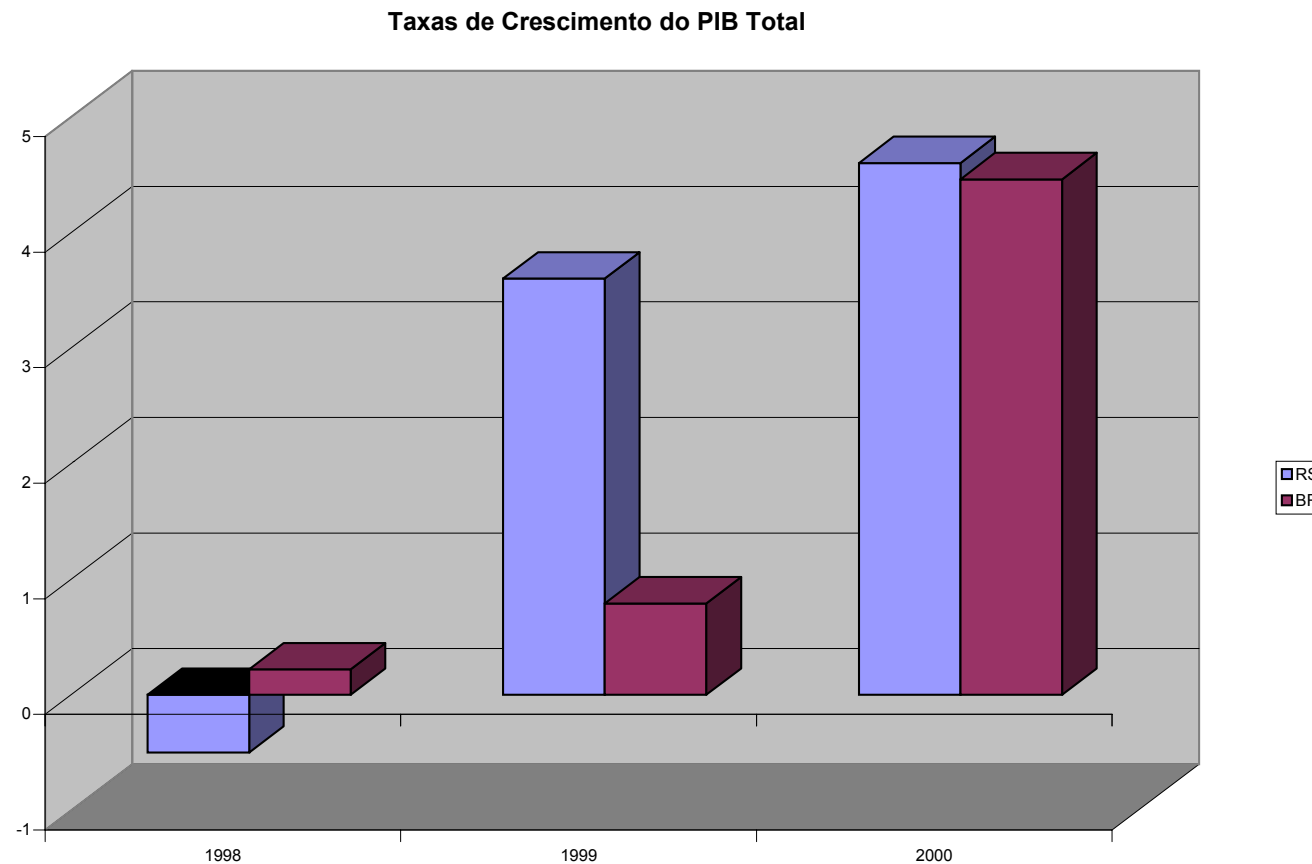
Surpreendente é que a trajetória declinante do desemprego não tenha resultado em um crescimento do rendimento do pessoal ocupado, o qual manteve uma trajetória de declínio, como mostra o Gráfico 8. O valor médio das remunerações era de R\$ 717,00 em dezembro de 1999, chegou a R\$ 730,00 em julho de 2000, vindo a cair, desde então, até atingir R\$ 681,00 em junho de 2001. O crescimento da inflação, pressionada pelo câmbio, aliado à continuidade de um contingente ainda numeroso de desempregados, pressionaram os salários para baixo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Neste contexto, a iniciativa do Governo Democrático e Popular, aprovada pelo Legislativo, de estabelecer um piso regional de salário com valor de, no mínimo, R\$ 230,00, deverá ter uma repercussão positiva sobre a renda disponível, fazendo crescer a demanda no mercado interno estadual. Embora a desaceleração da economia brasileira, há uma perspectiva otimista para o Rio Grande do Sul, tendo em vista a combinação de três especificidades do Estado: o bom desempenho e o maior peso das exportações no PIB, a não incidência do racionamento de energia elétrica e a vigência do novo piso regional de salário.

Gráfico 1

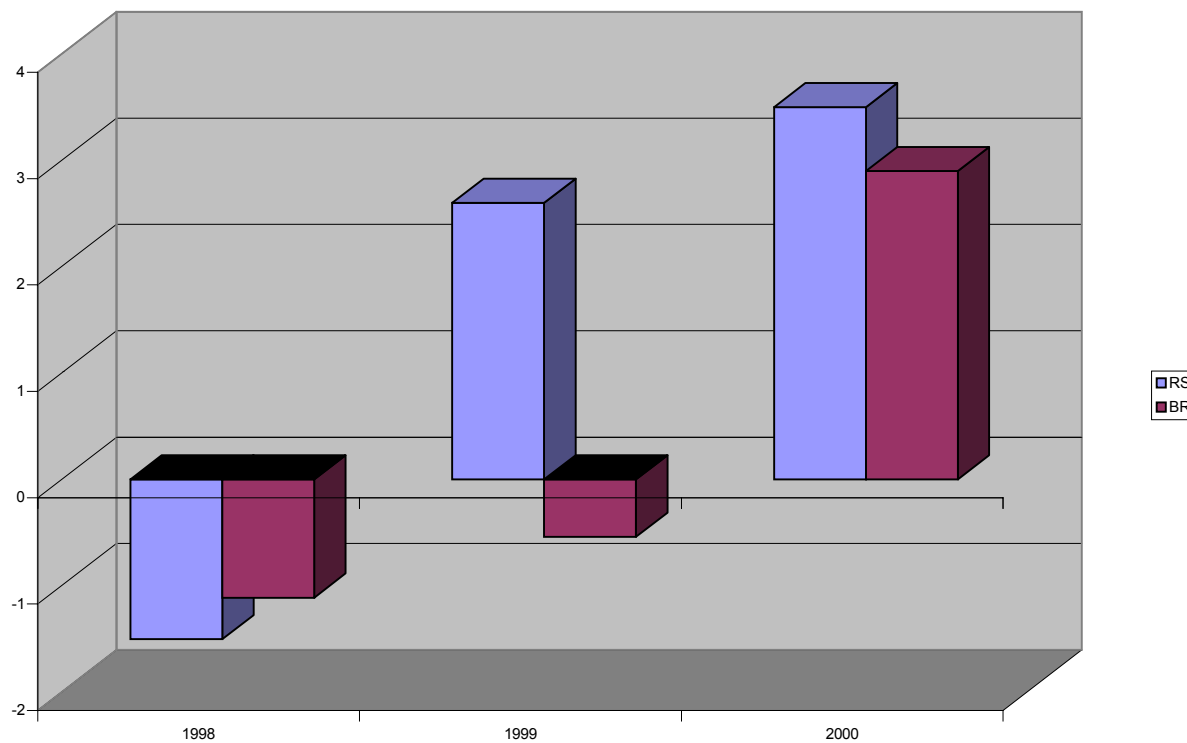


Fonte: FEE/NCS



Gráfico 2

Taxas de Crescimento do PIB per capita



Fonte: FEE/NCS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1

## Taxas de crescimento do PIB do Rio Grande do Sul e do Brasil - 2000

SETORES	2000 (%)	
	RS	BR (1)
<b>Agropecuária</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>
<b>Indústria</b>	<b>7,5</b>	<b>5,0</b>
Extrativa mineral	7,1	11,5
Indústria de transformação	9,2	5,7
Eletricidade, gás e água	6,1	5,3
Construção civil	-1,7	2,1
<b>Serviços</b>	<b>3,0</b>	<b>3,9</b>
Comércio	3,1	5,5
Transporte e armazenagem	2,4	3,4
Comunicações	15,6	17,0
Administração pública	1,0	2,0
Demais serviços	3,5	...
<b>PIB Total</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>
<b>PIB per capita</b>	<b>3,5</b>	<b>2,9</b>

**FONTE: FEE/Núcleo de Contabilidade Social  
IBGE/Departamento de Contas Nacionais.**

NOTA: Estimativas preliminares.

(1) Taxas IV Trimestre.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tabela 2 - Taxas de crescimento e impactos na taxa global  
do PIB do Rio Grande do Sul - 2000

(%)

SETORES DE ATIVIDADE	ESTRUTURA	TAXAS DE CRESCIMENTO	IMPACTOS
<b>AGROPECUÁRIA</b>	<b>14,19</b>	<b>2,7</b>	<b>0,38</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>36,76</b>	<b>7,5</b>	<b>2,77</b>
<b>Extrativa mineral</b>	0,10	7,1	0,01
<b>Indústria de Transformação</b>	29,44	9,2	2,70
Minerais não metálicos	0,99	3,2	0,03
Metalúrgica	1,28	3,1	0,04
Mecânica	6,76	25,9	1,75
Material elétrico e de comunicações	0,16	21,9	0,04
Material de transporte	0,86	33,4	0,29
Madeira	0,69	-3,6	-0,02
Mobiliário	2,15	8,3	0,18
Papel e papelão	0,39	2,3	0,01
Borracha	0,41	22,2	0,09
Couros e peles	0,45	-8,2	-0,04
Química	2,66	10,7	0,28
Perfumaria, sabões e velas	0,28	9,1	0,03
Produtos de matérias plásticas	0,16	-2,0	0,00
Têxtil	0,11	3,9	0,00
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1,10	5,2	0,06
Produtos alimentares	6,07	0,6	0,04
Bebidas	2,81	1,6	0,04
Fumo	2,12	-6,1	-0,13
<b>Eletricidade, gás e água</b>	2,31	6,1	0,14
<b>Construção civil</b>	4,90	-1,7	-0,08
<b>SERVIÇOS</b>	<b>49,06</b>	<b>3,0</b>	<b>1,45</b>
<b>Comércio</b>	9,52	3,1	0,29
<b>Transporte e armazenagem</b>	1,76	2,4	0,04
<b>Comunicações</b>	0,83	15,6	0,13
<b>Administração pública</b>	12,48	1,0	0,13
<b>Demais serviços</b>	24,46	3,5	0,86
<b>PIB TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>4,6</b>	<b>4,60</b>

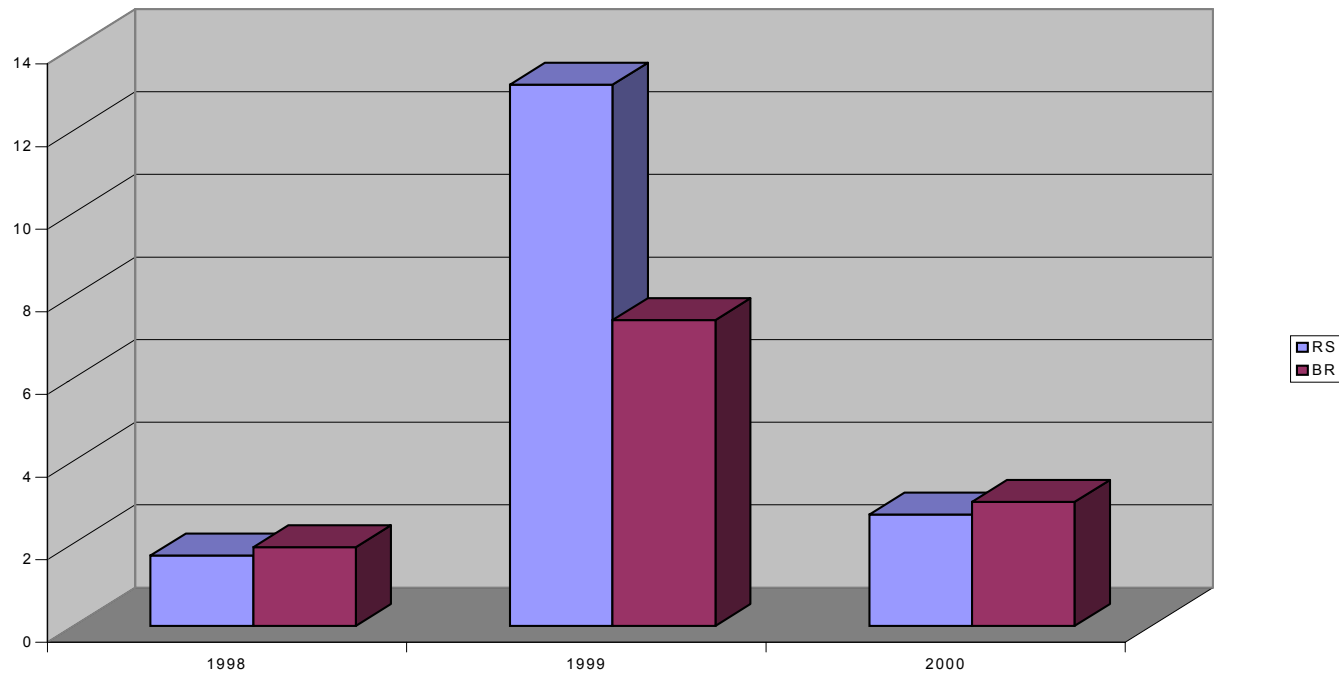
FONTE: FEE/Núcleo de Contabilidade Social.

NOTA: Estimativas preliminares.



Gráfico 3

Taxas de Crescimento do PIB da Agropecuária



Donte: FEE/NCS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 3

Taxas de crescimento da produção física da lavoura, da produção animal e de seus principais produtos no Rio Grande do Sul - 1999-2000

	(%)	
Principais Produtos	1999	2000
<b>LAVOURA</b>	<b>13,2</b>	<b>2,4</b>
Arroz	56,6	-11,4
Soja	-32,7	7,7
Trigo	40,5	48,3
Batata	11,2	-2,6
Cana	8,8	-5,0
Cebola	10,3	2,4
Feijão	32,1	-7,6
Fumo	29,8	-3,9
Mandioca	0,0	-0,4
Milho	-27,8	22,4
Banana	-7,3	-27,3
Laranja	2,9	-5,0
Uva	42,2	9,6
Maçã	46,9	11,1
<b>PRODUÇÃO ANIMAL</b>	<b>5,7</b>	<b>2,4</b>
Bovinos	-1,4	-2,5
Suínos	6,8	-1,4
Ovinos	24,5	3,8
Aves	13,5	6,1
Leite	5,0	17,1

FONTE : FEE/ Núcleo de Contabilidade Social

NOTA: Estimativas preliminares.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 4

*Área Colhida e Produção Física das Principais Culturas do RS*

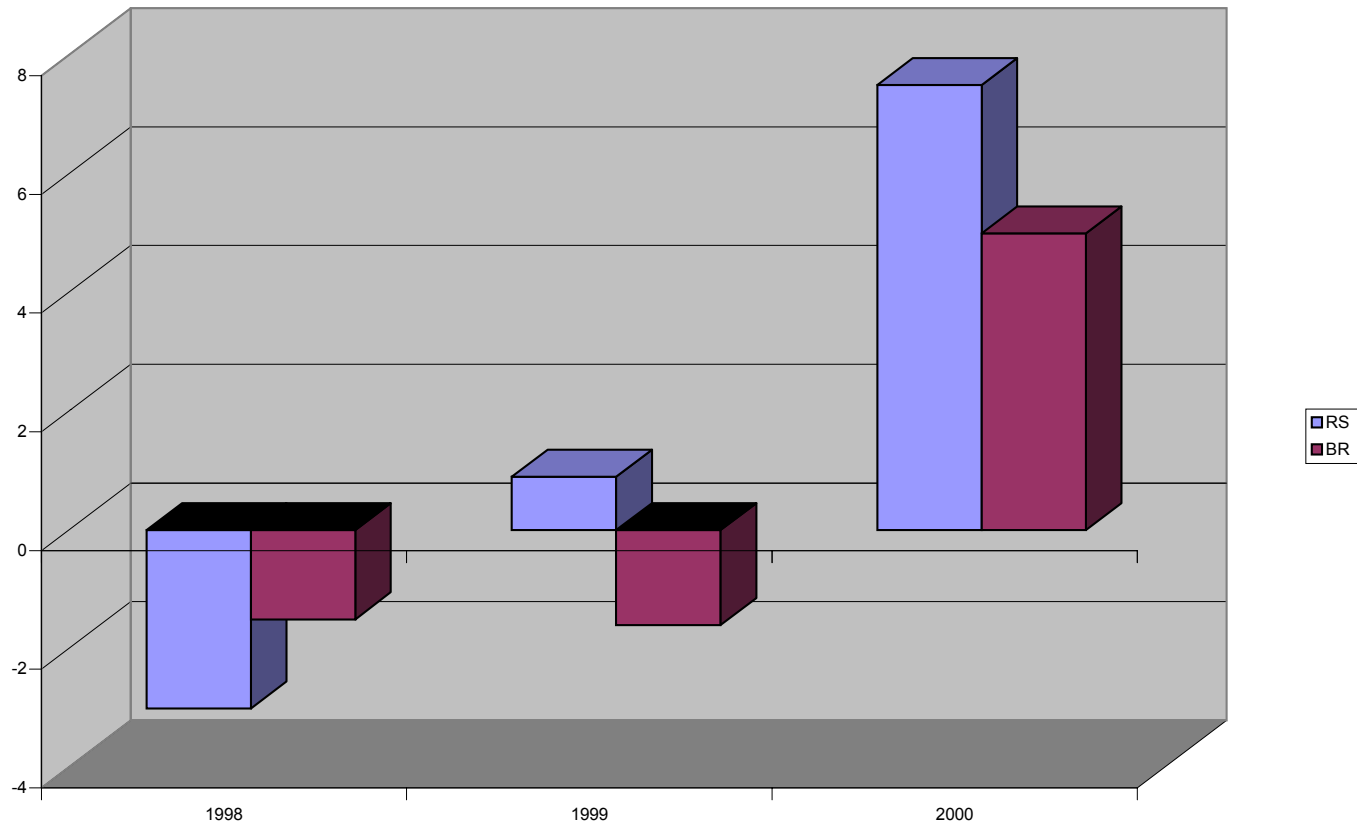
Produtos	2001		Variação 2001/2000	
	Área Colhida (ha)	Produção Física (mil t)	Área Colhida (%)	Produção Física (%)
<b><i>Culturas temporárias</i></b>				
Arroz	944.099	5.162,6	-0,94	3,53
Batata inglesa	37.161	383,6	-7,23	-1,93
Cana de açúcar	32.478	1.056,1	1,64	5,96
Cebola	15.815	181,2	-0,97	3,01
Feijão	147.515	142,3	-5,18	-2,81
Fumo	148.562	296,6	1,04	-1,48
Mandioca	89.152	1.299,7	-0,32	1,08
Milho	1.663.384	6.068,1	7,14	54,32
Soja	2.954.692	6.927,1	-0,35	44,74
Trigo	586.668	987,8	5,83	10,81
<b><i>Culturas Permanentes</i></b>				
Banana	8.291	63,2	24,60	ND
Laranja	27.218	431,7	-0,49	ND
Maçã	1.371	382,1	-0,72	ND
Uva	34.682	495,9	0,16	-6,65

Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA



Gráfico 4

## Taxas de Crescimento do PIB da Indústria

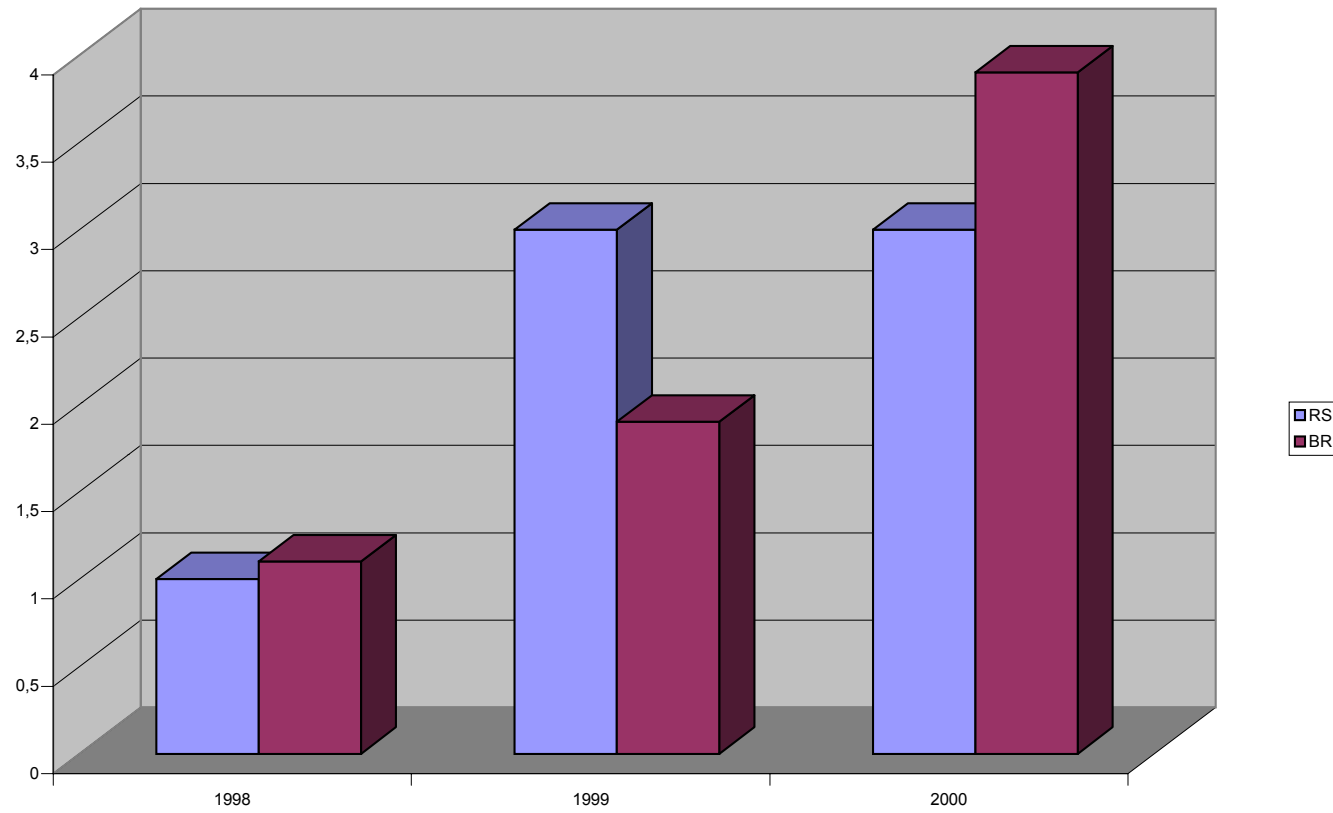


Fonte: FEE/NCS



Gráfico 5

## Taxas de Crescimento do PIB dos Serviços

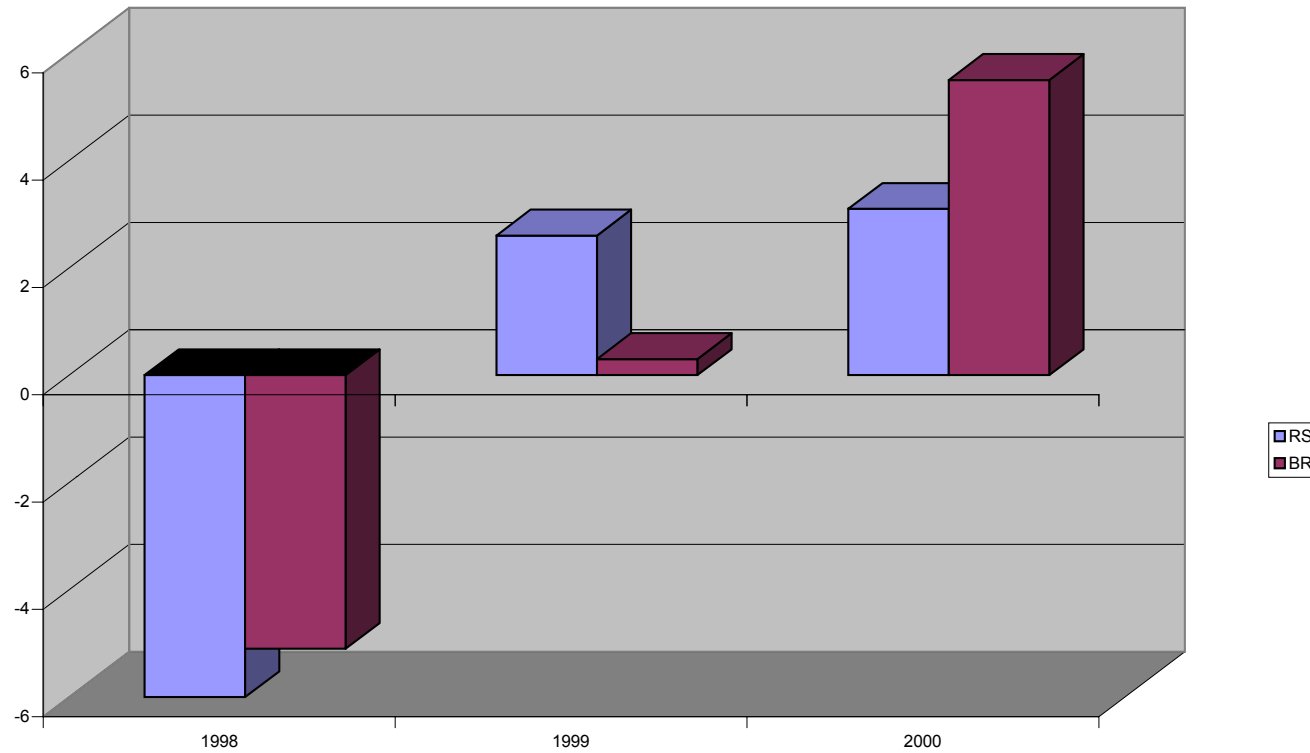


Fonte: FEE/NCS



Gráfico 6

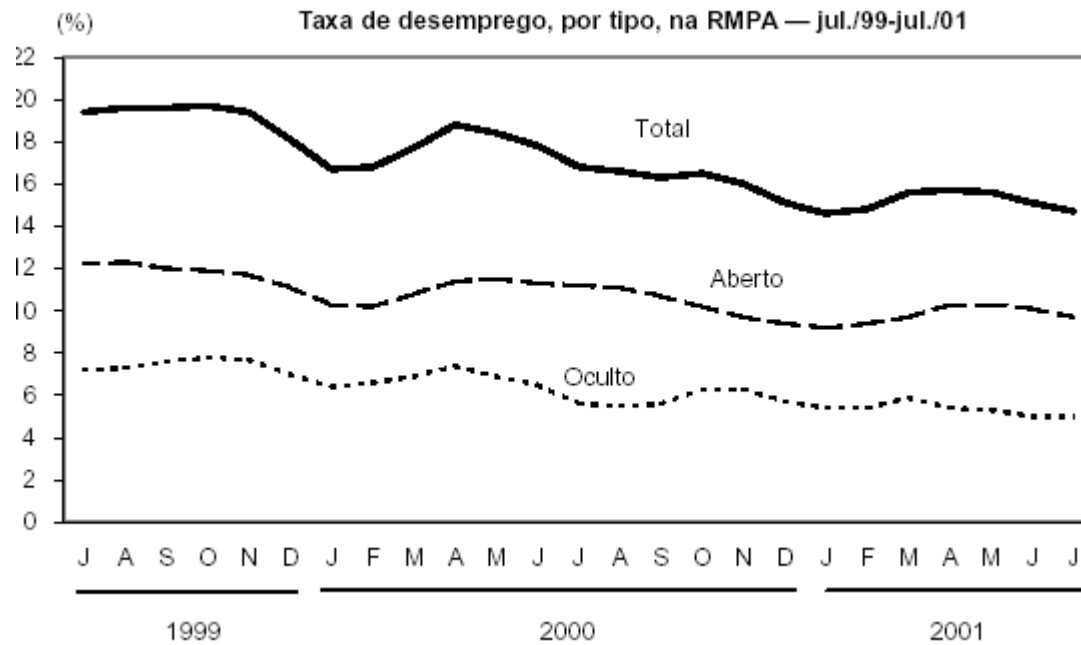
## Taxas de Crescimento do PIB do Comércio



Fonte: FEE/NCS



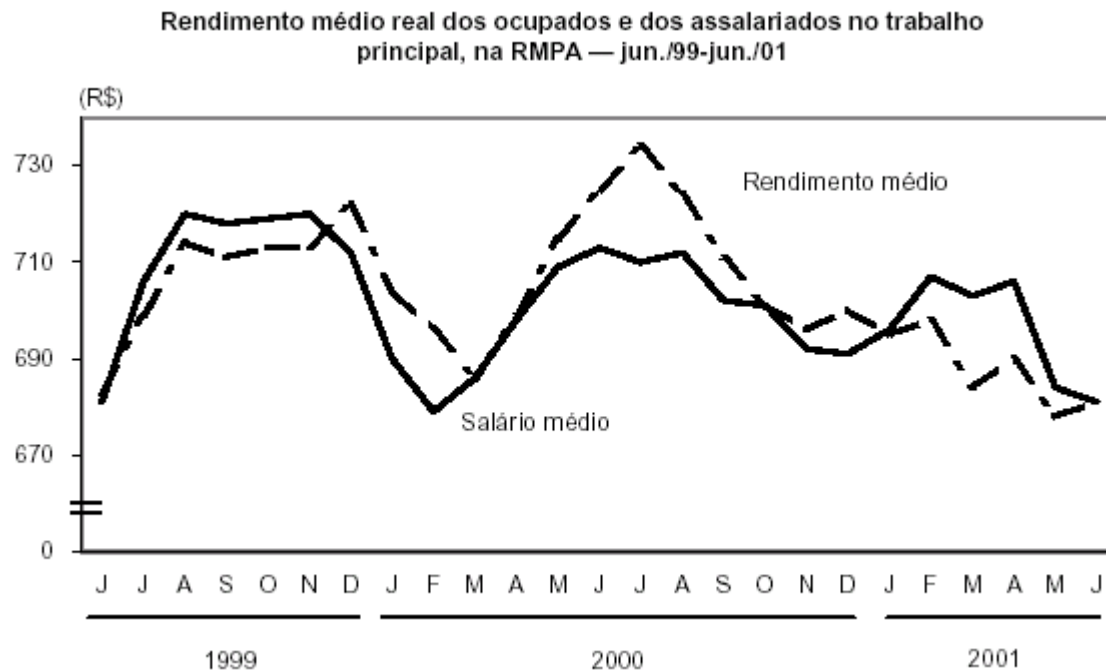
Gráfico 7



Fonte: PED-RMPA



Gráfico 8



Fonte: PED-RMPA



## II – O DESEMPENHO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS GAÚCHAS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2000:

Os Estados brasileiros e seus Municípios estão passando por uma profunda crise financeira. Com a redemocratização do país nos anos 80, a Constituição de 1988 promoveu a descentralização dos encargos e das receitas da União para as esferas subnacionais, mais próximas dos problemas da população. Porém, o ajuste fiscal aplicado pelo Governo Federal a partir do início da década de 90 tem produzido, entre outros resultados, uma reconcentração de receitas na esfera central de Governo, enquanto aprofunda a descentralização dos encargos. Em 1999, o Governo Central dispunha de 60% da receita e era responsável por apenas 34% das despesas não financeiras. Estados e Municípios pagam 78% dos investimentos do setor público, 71% das despesas de custeio, 62% da folha de pagamento de servidores em atividade e detém menos de 40% da receita pública total. Esse movimento foi possível através de instrumentos, tais como: os constantes cortes no orçamento social da União, o aumento dos tributos não partilhados com Estados e Municípios, a Lei Kandir, o FEF e o refinanciamento das dívidas estaduais. Em 1970, o IPI arrecadava o equivalente a 4,3% do PIB; em 1980 e 1990, esse coeficiente caiu pela metade; e em 2000, caiu novamente para 1,8% do PIB. Já as contribuições sociais incidentes sobre receitas em geral e faturamento, a do PIS/Pasep, e Cofins (antigo Finsocial) - foram ampliadas após a reforma de 1988: em 1970, inexistiam; em 1980, a cobrança de PIS rendia 1 por cento do PIB; em 1990, as duas contribuições já arrecadavam o equivalente a 2,7 por cento do PIB; em 1999, a carga conjunta é recorde – 4,6 por cento do PIB (3,7 pontos devidos à Cofins). Incluindo, ainda, a arrecadação equivalente a 1,4 por cento do PIB da contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF), a carga tributária decorrente destas três contribuições em cascata chega a 6 por cento do PIB. Esse montante, em 2000, equivale a mais do triplo da arrecadação de IPI federal, além de superar a arrecadação do imposto de renda.

Alguns Estados e Municípios assistiram passivos a esse ataque ao equilíbrio federativo, que reduziu suas receitas e aumentou suas despesas, e optaram pela venda de patrimônio como forma de financiar as crescentes despesas públicas, entre estas as parcelas das dívidas refinanciadas com a União.

A partir de 1º de janeiro de 1999, o Estado do Rio Grande do Sul optou por um modelo de financiamento público diferente, com justiça tributária, preservação do patrimônio e da autonomia gaúcha. Nesse sentido, foram revisados os benefícios fiscais, a cobrança da dívida ativa foi qualificada e intensificada, nenhuma anistia fiscal foi concedida, instaurou-se mecanismos de controle na fronteira para evitar a sonegação fiscal e proteger a economia gaúcha, foi implantado o Orçamento Participativo Estadual, iniciando a democratização da gestão pública no Rio Grande do Sul, e invertendo as prioridades da despesa pública. No cenário nacional foram conquistadas mudanças nos





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

mecanismos da Lei Kandir e do FEF, reduzindo as perdas de Estados e Municípios, e alterações no contrato da Dívida com a União, diminuindo pagamentos e penalidades, principalmente aquela referente a não privatização do Banrisul.

O Estado do Rio Grande do Sul busca o equilíbrio fiscal, mas não em detrimento da prestação de serviços públicos, gratuitos e de qualidade à população. O financiamento das despesas públicas, que crescem na mesma proporção das desigualdades sociais, deve ser feito através de uma política tributária justa, onde todos paguem imposto e quem tem mais pague mais, e de uma justa distribuição de recursos entre as três esferas de governo.

## **II.1 – A RECEITA PÚBLICA**

A receita do ICMS, principal tributo do Estado, cresceu nominalmente 21,14% em relação a 1999 e 6,5% em valores reais deflacionados pelo IGP-DI/FGV. Esse desempenho foi possível pela ampliação das medidas de combate à sonegação e de proteção à economia gaúcha. O combate à sonegação foi centrado nos grandes contribuintes através de um acompanhamento por segmento econômico, tais como bebidas, combustíveis, telecomunicações, etc.. A inadimplência, medida em número de contribuintes que deixaram de pagar o imposto no vencimento, comparando-se 2000 com 1998 caiu 34%.

O controle e a cobrança dos devedores de impostos (Dívida Ativa) foi intensificado. Dos créditos do Estado com as empresas gaúchas, foram recuperados em 2000 R\$ 317,1 milhões, representando um crescimento nominal de 25,3% em relação a 1999. Foram parcelados R\$ 778,7 milhões do estoque de créditos do Estado, representando 129% a mais do que no ano anterior. Somente com o Programa de Recuperação Fiscal do Governo do Estado – Em Dia, que teve a adesão de 4.691 empresas no ano de 2000, foram negociados R\$ 542 milhões.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Tabela 5**  
**Evolução da Receita**  
**Preços Correntes**

Em R\$ 1.000,00

	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>Diferença</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7.092.158</b>	<b>8.028.208</b>	<b>936.050</b>
ICMS	4.659.512	5.646.813	987.301
IPVA	338.373	387.407	49.034
TRANSF. UNIÃO	1.322.468	1.469.097	146.629
RECEITAS FINANCEIRAS	150.707	98.450	-52.257
OUTRAS RECEITAS CORRENTES *	621.097	426.441	-194.656
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>238.148</b>	<b>804.544</b>	<b>566.396</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	158.049	295.786	137.737
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	0	425.803	425.803
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.099	82.955	2.856
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>7.330.306</b>	<b>8.832.752</b>	<b>1.502.446</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

\* Em 1999 foram registrados R\$ 282 milhões de anulação de restos a pagar.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Quanto ao desempenho do total da arrecadação do Estado do Rio Grande do Sul em 2000, cabe destacar o ingresso extraordinário de R\$ 425,8 milhões oriundos das negociações bilaterais com o Governo Federal.

Importante também foi garantir que as Transferências da União, principalmente as constitucionais e legais, fossem preservadas. Nos referimos às políticas do Governo Federal que retiravam receitas de Estados e Municípios, como a Lei Kandir e o FEF. A forma de compensação das desonerações do ICMS introduzidas pela Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), através de um seguro-receita, reduzia os repasses federais a cada resultado positivo do esforço estadual para aumentar a arrecadação do ICMS. Desde o 1º dia da atual Administração, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não poupou esforços no sentido de alterar esses dispositivos por entender que eles feriam o pacto federativo firmado na Constituição de 1988. Assim, a partir de uma série de negociações com os demais Estados da Federação e destes com o Governo Federal, chegou-se a uma nova redação para a lei complementar do ICMS. A Lei Complementar 102/00 reduz as perdas dos Estados e Municípios verificadas pelas desonerações do ICMS e acaba com o seguro-receita, garantindo um ressarcimento fixo através de um fundo orçamentário. O Fundo de Estabilização Fiscal que, ao desvincular parte da receita federal com os gastos sociais, reteve parte da receita que deveria ser destinada a Estados e Municípios, também foi alterado. Com a criação da DRU - Desvinculação das Receitas da União, as transferências para os Fundos de Participação de Estados e Municípios voltaram a ser integrais.

## **II.2 – A DESPESA PÚBLICA**

A estrutura de despesas do passado impõe elevados gastos com a dívida e privilegia os altos salários. Os gastos com o pagamento da dívida pública representam mais de 15% da receita líquida do Estado. Até 1997 esse comprometimento representava 5% em média. Foi a partir da assinatura do contrato com a União, em abril de 1998, quando renegociou parte da dívida estadual, que esse percentual triplicou. Os gastos com pessoal continuam comprometendo uma parcela importante da receita líquida do Estado, principalmente no que diz respeito ao déficit previdenciário. Segundo os relatórios consolidados definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, esse déficit atingiu a cifra de R\$ 2,5 bilhões no ano de 2000. O item da despesa que mais cresceu em termos absolutos em 2000 foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 398 milhões a mais do que em 1999, representando um acréscimo percentual de 8,73%. Esse aumento se deve ao reajuste de 14,9% concedido ao quadro geral, aos funcionários de escola, ao nível médio da saúde e da segurança e ao magistério, além da contratação de novos servidores para a área de educação, saúde e segurança e do crescimento vegetativo da folha. Apesar do alto comprometimento com o pagamento da folha há muitos salários baixos. Isto se deve a existência de muitas distorções e injustiças acumuladas ao longo dos



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

anos. O Governo do Estado apresentou uma série de projetos de lei à Assembléia Legislativa para reverter essa situação, sendo que a grande maioria foi rejeitada.

Dentro do mesmo esforço de defesa do pacto federativo, que culminou com a alteração da Lei Kandir e com o fim das perdas provocadas pelo FEF, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul buscou a redução do comprometimento da receita com o pagamento de dívidas. Nas negociações bilaterais entre o Governo do Estado e a União, ocorridas ao longo do ano de 1999, foram alterados itens das disposições originais, que reduziram as parcelas da dívida. Por conta da alteração do conceito de Receita Líquida Real, base de cálculo para as parcelas da dívida, o dispêndio com a dívida pública gaúcha sofreu uma redução de R\$ 219,2 milhões nos dois primeiros anos de Governo. O adiamento da entrada em vigor de cláusula do contrato assinado com a União, em abril de 1998, que aumentava o dispêndio com a dívida pela não privatização do Banco do Estado, resultou em uma economia de R\$ 17,5 milhões ao mês. Foram R\$ 70 milhões a menos já em 1999 e, em 2000, R\$ 150 milhões que deixaram de sair dos cofres do Estado, pois a parcela do PROES referente a CEE, R\$ 12,2 milhões/mês, foi mantida definitivamente dentro do limite. A incorporação ao conceito intralimite das dívidas da COHAB e da extinta Caixa Econômica Estadual assumidas pelo Tesouro do Estado representou R\$ 2,6 milhões a menos nas parcelas mensais a partir do ano 2000. A economia total nos dois primeiros anos desta Administração com essas alterações ocorridas no contrato de 15 de abril de 1998 foi de aproximadamente R\$ 465 milhões.

Porém, o comprometimento da receita líquida do Estado com o pagamento da dívida pública continua alto e o Estado do Rio Grande do Sul não medirá esforços no sentido de reduzir o comprometimento dos Estados brasileiros com o pagamento de suas dívidas. Em 1999, foram pagos R\$ 753 milhões a este título e em 2000 mais R\$ 841 milhões, totalizando R\$ 1,6 bilhões em dois anos. O esforço do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e dos demais Estados da Federação fez com que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovasse um Projeto de Resolução que reduz o percentual máximo de comprometimento da Receita Líquida Real com o pagamento das dívidas estaduais. O Estado do Rio Grande do Sul não medirá esforços no sentido de reduzir o comprometimento dos Estados brasileiros com o pagamento de suas dívidas.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tabela 6

**Evolução da Despesa**  
**Preços Correntes**

Em R\$ 1.000,00

	1999	2000	Diferença
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>5.826.694</b>	<b>6.517.326</b>	<b>690.632</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.558.980	4.956.919	397.939
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	807.245	879.966	72.721
MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE	39.802	112.517	72.715
INVESTIMENTOS *	293.793	398.794	105.001
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	126.874	190.316	63.442
CAPITALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	0	176.273	176.273
<b>DESPESA NÃO-OPERACIONAL</b>	<b>2.271.164</b>	<b>2.679.637</b>	<b>408.473</b>
DÍVIDA PÚBLICA	753.339	841.441	88.102
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.517.825	1.838.196	320.371
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.097.859</b>	<b>9.394.423</b>	<b>1.296.564</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

\* Categoria de despesa definida na Lei 4320/64 sob o código 4110.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Quanto aos demais itens da despesa pública destacamos a Municipalização da Saúde, os diversos investimentos e as Transferências aos Municípios.

O Governo do Estado transfere recursos aos Fundos Municipais de Saúde tendo em vista a municipalização desses serviços, sendo que o projeto mais importante é o da Municipalização Solidária. Em 2000 foram repassados R\$ 112,5 milhões para os Fundos Municipais, R\$ 72,7 milhões a mais do que em 1999.

Os investimentos, considerados em seu sentido restrito, a saber, obras e aquisição de equipamentos diretamente pelo Governo do Estado, cresceram 35,7% em 2000. O total das despesas de capital realizadas com recursos do Tesouro do Estado no ano de 2000 foi R\$ 766 milhões, R\$ 345 milhões a mais do que 1999.

Os Municípios Gaúchos receberam repasses do Governo do Estado no valor de R\$ 2,042 bilhões em 2000, sendo R\$ 1,838 bilhão de Transferências Constitucionais e Legais e R\$ 204 milhões de Transferências Voluntárias, valor este 168,7% maior do que o repassado em 1998.

O respeito à coisa pública e a valorização dos servidores são compromissos de Governo. Em 2000, foi aplicado 35,1% da Receita Tributária Líquida na Educação e 10,1% da Receita Líquida de Impostos na Saúde, considerando somente os gastos com a Secretaria de Saúde, além do realinhamento salarial dos trabalhadores em educação, segurança e funcionários do quadro geral do Estado. Apesar de todas as dificuldades financeiras que temos enfrentado, o salário do funcionalismo foi pago rigorosamente em dia, inclusive o 13º. Este governo, ao invés de demitir funcionários, optou pelo fortalecimento do Estado, realizando concurso público para a contratação de 8.869 professores, qualificando e ampliando a educação.

### **II.3 – OS RESULTADOS**

O Déficit Primário de R\$ 1,032 bilhão em 1998 foi reduzido para R\$ 293 milhões em 1999 e R\$ 324 milhões em 2000, porém este conceito desconsidera o dispêndio com o pagamento dos serviços da dívida estadual que foi de R\$ 841 milhões em 2000. O cálculo do Déficit Primário é importante porque mostra o peso do pagamento das parcelas da Dívida Pública nas contas do Estado. O indicador utilizado como medida da capacidade financeira do Estado é o conceito de déficit sem receitas extraordinárias que foi, em 1998 R\$ 1,477 bilhão e em 2000 R\$ 988 milhões.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

A receita do Estado é compartilhada com os Municípios, sendo transferido a estes aproximadamente 25% da arrecadação do Governo Estadual. Também o pagamento das parcelas da dívida pública, por conta do contrato assinado com a União em 15/04/98, está vinculado à receita, consumindo aproximadamente 15% da arrecadação restante. Assim, o Tesouro do Estado conta com pouco mais de 60% do total dos recursos arrecadados.

No ano de 2000, por exemplo, apesar da receita ter crescido R\$ 987 milhões, o ingresso líquido de recursos no Tesouro do Estado foi apenas R\$ 705 milhões maior do que em 1999. Esse aumento de arrecadação foi gasto da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 7

Receita e Despesa  
Variação em valores (2000-1999)

Em R\$ milhões

ICMS	987
ICMS Líquido <sup>(1)</sup>	644
Outras Receitas Líquidas	61
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>705</b>
Pessoal	398
Transf. FUNDEF (perda)	36
Transf. Fundos Munic. Saúde	73
Investimentos	105
Outras de Capital <sup>(2)</sup>	240
Outras Correntes	73
<b>Despesa Líquida Total</b>	<b>925</b>
Aumento do Déficit	<b>(220)</b>
<b>Déficit em 1999</b>	<b>(768)</b>
<b>Déficit em 2000</b>	<b>(988)</b>

(1) Descontada as parcelas dos Municípios e da Dívida

(2) Investimentos realizados indiretamente, incluindo aquisição de terras.

Como pode ser visto na Tabela 7, apesar do aumento de quase R\$ 1 bilhão da receita, o Estado apresentou um déficit de R\$ 988 milhões em 2000.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

As negociações bilaterais com o Governo Federal proporcionaram também um importante aporte de recursos para o Estado, que financiou parte do déficit. A dívida que a União mantinha por conta da concessão portuária foi paga em títulos, pelos quais o Estado recebeu R\$ 199 milhões. A conclusão da cedência da carteira imobiliária da extinta Caixa Econômica Estadual proporcionou o ingresso de R\$ 226 milhões

O Governo do Estado vem desencadeando uma série de ações para a recuperação de créditos que ainda detém junto a contribuintes e à União, bem como para a redução do nível de comprometimento com a dívida, mas a necessidade de ampliar e qualificar os serviços públicos é cada vez maior, fazendo com que as despesas do Estado cresçam. Serão intensificadas as ações no sentido de aumentar a arrecadação de tributos, pois o equilíbrio financeiro, através do aumento da receita operacional, é fundamental para a sustentação da matriz de investimentos decidida pelo Orçamento Participativo.

A projeção para 2001 é de um déficit de R\$ 310 milhões, mesmo com a receita do ICMS crescendo 9% acima da inflação. Ou seja, ainda que o esforço realizado a partir de 1999 tenha resultado em reversão de uma tendência de agravamento do desequilíbrio fiscal do Estado, as receitas previstas para o ano 2001 ainda não são suficientes para a cobertura de todas as obrigações do Estado, fazendo com que haja insuficiência de fluxo de caixa.

### **III – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **III.1 – POLÍTICA DE PESSOAL**

No corrente ano, o Governo do Estado buscando valorizar os serviços e os servidores públicos do Estado, negociou com as Entidades representativas dos Servidores Públicos reajuste salarial de 25% a ser pago até dezembro de 2002 para os trabalhadores da Educação, Quadro Geral, Servidores de nível elementar e médio da Saúde, Carreira Auxiliar da extinta Caixa Econômica Estadual, Servidores de Autarquias, com exceção do IPE, Servidores das Fundações de Direito Público/FOSPA, FEPAGRO e FEPPS (a estes últimos e aos servidores de Autarquias foi concedido reajuste para aqueles que percebem salários semelhantes ao do Quadro Geral).

Além disso, para os Professores Estaduais, o Governo garantiu o restabelecimento do Plano de Carreira do Magistério, o que representa mais 15% de reajuste para 75% dos professores e a incorporação de 20% da parcela autônoma; para os trabalhadores da área da



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Segurança Pública, o Governo assegurou o pagamento da integralização dos 222% do Risco de Vida. Ademais, foram realizados esforços no sentido de recuperar direitos dos trabalhadores desconsiderados por governos anteriores, como as promoções do Magistério e dos Funcionários de Escola, pagando para estes as promoções de 1989 a 1993 e para aqueles as promoções de 1993 a 1996. Além destas, outras promoções, como as do Quadro Geral, dos técnicos Científicos, do Quadro Especial da extinta Caixa, estão sendo realizadas, algumas das quais atrasadas desde 1989.

Os reajustes acordados com as Entidades representativas dos servidores (os quais beneficiaram mais de 90% do funcionalismo público estadual) somados ao encaminhamento à Assembléia Legislativa de Projeto de Lei estabelecendo remuneração mínima de R\$ 300,00 para os servidores públicos do Estado têm como objetivo a redistribuição de forma mais justa da massa salarial. Assim, gradativamente, de acordo com as possibilidades legais e dentro das disponibilidades financeiras o Governo do Estado vem alterando a perversa relação entre a maior (teto) e a menor (piso) remuneração, que era de 140 para 1, que hoje ainda é de 1 para 128.

### **III. 2 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

A política de investimentos reflete as discussões e prioridades do Orçamento Participativo - OP, tanto em sua base regional, obras e serviços, quanto na base temática do desenvolvimento, programas e projetos. Tendo em vista as prioridades estabelecidas, bem como a continuidade de projetos realizados através de Operações de Crédito, destacam-se os seguintes gastos em Despesas de Capital:

Na Educação existe a previsão de um gasto em Despesas de Capital da ordem de R\$ 154.195.101. Destacam-se os gastos na construção, ampliação e qualificação de espaços pedagógicos em escolas estaduais, com R\$ 90.000.000, atendendo a mais de 900 Escolas priorizadas no OP. Além disso, destaca-se, como um item importante, os recursos destinados ao repasse às escolas, via autonomia financeira, num montante de R\$ 14.826.000 e a previsão da Universidade Estadual, com R\$ 6.738.000 que, juntamente com as Despesas de Pessoal e Custeio totalizará R\$ 29.426.112, viabilizando a implantação da UERGS e atendendo um programa votado por mais de 240.000 cidadãos e cidadãs gaúchas.

Na Agricultura, o montante previsto é de R\$ 148.466.408, incluindo as contrapartidas e as operações de crédito do RS Rural. Destacam-se os gastos relativos ao Alívio da Pobreza (RS Rural), R\$ 43.885.542, Aquisição de Terras para Assentamento de Agricultores, R\$ 39.000.000; Manutenção do Programa Troca-troca R\$ 14.735.766; Manejo e Conservação dos Recursos Naturais (RS Rural) R\$ 19.673.400; e Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), R\$ 9.300.000.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Na área dos Transportes destacam-se os Programas de Pavimentação Comunitária e de Obras de Arte, no montante de R\$ 92.500.000; e o início da Duplicação da RS 118, no valor de R\$ 4.000.000. Além disso, destacam-se o Programa de Complementação da Rede Rodoviária Estadual - BID (corredores de exportação), com R\$ 195.017.808 e o Programa de Restauração de Pavimento e Obras de Arte de Rodovias (BIRD/PNMRE), com R\$ 54.549.067. De outra parte, o DAER deverá executar, com recursos próprios da autarquia, R\$ 70.284.482 em diversos projetos de ampliação da rede rodoviária, restauração de obras de arte, prevenção de acidentes, entre outros, salientando a continuidade da Rota do Sol, com R\$ 6.940.772.

Também merecedores de destaque são os investimentos na área da Habitação, R\$ 13.171.000; e na Segurança Pública, R\$ 17.165.000, sendo R\$ 9.815.000 para construção de presídios e R\$ 7.350.000 para obras e aquisição de viaturas e equipamentos para Brigada Militar e Polícia Civil.

## **IV – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2002**

### **IV.1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

A fim de expormos a estratégia de desenvolvimento proposta para o Rio Grande do Sul é fundamental reavivar o contexto recente da economia mundial e nacional. Nesse sentido temos que, de um lado, nos anos 80 foi observada não só a queda de dinamismo médio da economia mundial, mas também, uma profunda reconcentração regional da renda em prol dos países mais ricos. De outro lado, as baixas taxas de crescimento do RS estão diretamente ligadas à profunda depressão do dinamismo econômico brasileiro verificado ao longo das duas últimas décadas.

No entendimento do Governo Democrático Popular, o Estado não só pode como deve ser um indutor do desenvolvimento, promovendo o resgate e a articulação das forças produtivas disponíveis, com vistas a uma retomada do crescimento econômico, marcada pela justiça social e pela sustentabilidade nos planos ecológico, fiscal, tecnológico e distributivo. O projeto de desenvolvimento proposto foi construído a partir da mais ampla discussão com os diversos agentes econômicos, garantindo, dessa forma, que as estratégias implementadas sejam elaboradas com a participação da sociedade.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

O resgate da matriz produtiva gaúcha é um dos elementos fundamentais no programa. Existem diversas condições importantíssimas para a retomada endógena e sustentável de um processo de desenvolvimento regional. O papel positivo da melhoria da qualidade de vida para o crescimento econômico coloca-se como uma expressão sintética e superior de nosso compromisso com a indissociabilidade das questões econômicas e sociais. Nesse sentido, os pontos centrais da estratégia de desenvolvimento econômico proposta parte dos tópicos a seguir. Antes de apresentá-los cabe esclarecer que não há qualquer hierarquia formal entre esses distintos programas. Todos são igualmente importantes para a consecução de nosso projeto de desenvolvimento econômico com justiça social.

#### **IV.1.1 Apoio à Matriz Produtiva e aos Sistemas Locais de Produção**

A matriz produtiva gaúcha foi constituída ao longo de um largo processo de resistência às pressões pela integração subordinada da nossa economia ao pólo hegemônico da economia nacional. Esse processo contou com a especialização relativa da agropecuária e da produção urbana regional em nichos complementares à produção do sudeste brasileiro e/ou portadores de competitividade e densidade econômica suficientes para a conquista de mercados externos.

Os desdobramentos dessa especialização definiram a organização da nossa indústria de transformação em torno de seis grandes setores: o *agroindustrial* (nucleado pelas cadeias produtivas da soja, do arroz, do fumo, do leite, da carne e das frutas de clima temperado), o *metal-mecânico* (nucleado pela produção de máquinas agrícolas, máquinas para o setor coureiro-calçadista e auto-peças), o *eletro-eletrônico* (nucleado pela produção de geradores e transformadores elétricos e pelo discreto, mas rapidamente crescente, segmento de hardware computacional), o *químico-plástico*, o *coureiro-calçadista* e o *madeiro-mobiliário*. Setores estes cuja elevada integração a montante e a jusante com a agropecuária e com os serviços urbanos define uma grande capacidade de mobilização da renda e do emprego quando estimuladas, os quais vão dar as bases para distintos sistemas locais de produção (SLP) no Rio Grande do Sul. Teoricamente, o SLP é considerado um conjunto de empresas produtoras de mercadorias, bem como de instituições voltadas à produção e à difusão de conhecimento técnico e/ou ao ordenamento competitivo, que se articulam em um determinado espaço regional, em torno de um determinado segmento produtivo. No interior de um SLP, empresas e instituições sustentam um amplo conjunto de relações de troca (primordialmente, mas não exclusivamente mercantis) e de clientela, que se resolvem em crescente especialização das unidades produtivas, com seus desdobramentos conhecidos em termos de economias internas e externas alavancadoras da competitividade sistêmica.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Em outras palavras, a especialização de um determinado “sítio” (que pode ser uma rua de um bairro, um bairro de uma cidade, uma cidade de uma região, ou uma região de um estado) em uma determinada atividade acaba sendo fator de atração de compradores e de fornecedores para aquela região. Se para pequenas compras pode não valer a pena se deslocar até o local onde se encontra o maior número de produtores/vendedores, grandes compras não podem ser feitas sem levantamento de preços. E os sítios especializados são o local preferencial para qualquer levantamento de preços. O que significa dizer que as firmas que não se localizarem naquele sítio podem perder visitas e clientes.

Assim como para os clientes, para os fornecedores é mais fácil visitar as firmas que se encontram concentradas em um determinado espaço do que aquelas dispersas no território. De forma que as firmas concentradas são as primeiras a conhecer as novidades em termos de matérias-primas e de máquinas. Melhor ainda: uma grande concentração de firmas produtoras de determinado produto acaba induzindo que os produtores de matérias-primas se instalem no entorno. O que induz a que mais firmas compradoras se instalem perto dos fornecedores. E vice-versa, num círculo virtuoso sem fim pré-estabelecido.

E onde tem muitas firmas instaladas, os melhores trabalhadores especializados vão procurar emprego. E se instalam escolas técnicas no entorno. E se instalam firmas de assistência técnica. E firmas especializadas em vendas dos produtos da região (inclusive para os distantes e difíceis mercados externos).

E formam-se círculos de empresários. E círculos de operários. E de trabalhadores do conhecimento. E a conversa cotidiana – que tem no trabalho coletivo um mote natural – vira troca de experiências e informações; alavancando a capacidade inovativa do sistema.

E com a recorrência de compras e vendas e de trocas de informação, nascem relações de fidelidade entre clientes e fornecedores. Relações de fidelidade que estimulam a especialização de cada firma num determinado elo da produção, num determinado “foco”. O que aprofunda a divisão do trabalho no sistema, a especialização e a competência de cada firma; alavancando a competitividade dos produtos do sistema.

Mas não só entre clientes e fornecedores se aprofunda a solidariedade. Também entre concorrentes começa a haver intercâmbio, troca e trabalho conjunto. E nascem redes de produtores, que definem uma estratégia comum e estipulam preço e qualidade mínimos para que cada produtor obtenha o “certificado de origem”. Que é um novo tipo de “marca”; uma marca que garante uniformidade sem negar a diferença.

E o mais importante de tudo isto é que, na medida em que estimula as empresas a ter “foco” e a operarem de forma integrada, o SLP também estimula o nascimento de micro e pequenas empresas. Afinal, as empresas que operam nos SLPs não precisam, nem grande



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

integração vertical (a linha de produção pode ser curta), nem grande integração horizontal (a linha de produção pode ser pouco diversificada). E isto na medida em que as empresas – cercadas de clientes, fornecedores e concorrentes por todos os lados – podem se beneficiar da maior “escala” definida pelo coletivo de empresas<sup>1</sup>.

E dar acesso a pequenas empresas é melhorar a distribuição da renda. Porque os trabalhadores podem se auto-empregar num sistema assim. O sistema é mais democrático, com menores barreiras à entrada e com maiores condições de ingresso de novos agentes produtores no mercado.

E as novas empresas assim formadas estimulam a inovação. Afinal, empresas pouco capitalizadas só se sustentam se operarem em nichos onde as margens de lucro forem mais elevadas. E as margens de lucro são função do “grau de imperfeição” da concorrência: quanto mais inovador e diferenciado for o produto, quanto mais “trabalho-complexo” ele coagular, tanto mais valor ele agregará, tanto mais preço/competitividade ele terá.

Em suma: os sistemas locais de produção tem a capacidade de, simultaneamente, ampliar a produtividade e o emprego, alavancar o nível e a distribuição da renda, acelerar as inovações e a incorporação de trabalho vivo.

E isto ainda não é tudo. Como a produtividade dos SLPs é maior do que a produtividade dos setores que não contam com a mesma integração e divisão do trabalho, os SLPs são mais aptos que os demais setores na conquista de mercados externos. O que significa dizer duas coisas. Primeiro, que os produtores nos SLPs são menos dependentes da dinâmica do mercado doméstico para crescer; pois são capazes de encontrar mercado para sua produção em qualquer parte. Segundo, que os SLPs alavancam a soberania nacional. Afinal, um país que não é capaz de conquistar divisas internacionais através da venda de seus próprios produtos, é um país dependente em termos financeiros e produtivos.

Por fim, é importante entender que os Sistema Locais de Produção não são apenas sistemas integrados e solidários, mas são sistemas que têm um “núcleo”. Por vezes, este núcleo é o segmento produtivo que está na base da aglomeração original. Por vezes, não. É comum que, ao longo do processo de desenvolvimento do SLP, seu núcleo original seja substituído por um outro. Assim é que, por exemplo,

---

<sup>1</sup> A expressão “escala” aqui não é rigorosamente correta, e só a usamos por concessão ao senso comum. Na verdade, ganhos de escala são ganhos internos à firma que não podem ser coletivizados na medida mesma em que, via de regra, estão associados à substituição de trabalho vivo por maquinário. As economias coletivas associadas à aglomeração são ganhos de “escopo”, que se derivam da identificação (formalizada em maior ou menor grau) da aglomeração como uma unidade responsável por um certo patamar mínimo de qualidade e atualização técnico-produtiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

o SLP coureiro-calçadista gaúcho tem um núcleo (produção de calçados para exportação) que não corresponde mais ao seu núcleo original (produção de couro para exportação e de artefatos diversificados para consumo interno). Mas o que importa é que, a cada momento de sua evolução, o SLP tem um núcleo produtivo que é o pólo dinâmico do arranjo. E a existência deste núcleo dinâmico alavanca sobremaneira a eficácia da política econômica. E isto porque, quando um tal núcleo existe e é, de fato, o dinamizador do sistema, a ação pública pode se concentrar na alavancagem da demanda e da produção do mesmo. Pois o crescimento da demanda e da produção do núcleo dinâmico se transfere para o conjunto da cadeia, com consequências positivas sobre o crescimento e o nível de emprego de todo o arranjo.

Cabe perguntar-se, portanto, por que a despeito das vantagens econômicas e sociais de se tomar os SLPs enquanto instrumento e horizonte estratégico de desenvolvimento, isto nunca foi feito antes?

A resposta para esta questão se divide em, pelo menos, dois planos. Em primeiro lugar, é preciso entender que, a despeito da dinâmica virtuosa desta forma de arranjo produtivo haver sido observada e teorizada desde o século XIX, existem alternativas à estratégia de desenvolvimento baseada em SLPs. Alternativas que – a despeito de serem socialmente mais perversas – são mais simples e de mais fácil implementação. Senão vejamos.

Como já o explicaram Adam Smith e Karl Marx, o fundamento de todo o processo de ampliação da produtividade em sistemas industriais é a divisão cooperada do trabalho. Dividir o trabalho não é uma tarefa trivial. Mas é infinitamente mais simples do que articular os diversos trabalhos entre si. Na verdade, existem duas estratégias alternativas para a conquista desta articulação. Uma, mais simples, baseada na hierarquia, onde a cooperação é imposta por um sujeito ou organização com capacidade de mando. E outra, mais complexa e difícil, onde a cooperação é obtida pelo convencimento de todos e cada um de que cooperar é a melhor opção coletiva e individual.

Nas economias de mercado, o instrumento da hierarquia vige no interior das grandes firmas. Um operário de uma linha de montagem faz este ou aquele movimento porque estas são as ordens do seu chefe imediato. Que as dá na medida em que as recebeu de um superior, que recebeu de um outro. Este é um procedimento que “economiza” decisões e automatiza respostas. Este é o padrão de economia e competitividade que caracteriza a grande indústria fordista.

Diferentemente, o instrumento da cooperação consensual – que caracteriza as estruturas do tipo SLP – é obtido pela decisão autônoma de cada uma das partes em cooperar. Neste caso, não se economiza decisão ou transação pela subordinação hierárquica de cada parte a um centro decisor único. O que ocorre é um longo processo de aprendizagem em que cada uma das partes apreende a lidar respeitando os interesses das demais. E isto não por uma opção irracional, de cunho estritamente moral. Mas justamente porque cooperar é



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

a opção mais racional – a opção que maximiza o ganho individual e coletivo – quando (por resistência dos de baixo, ou fraqueza dos de cima) não se alcança impor uma solução hierárquica.

Ora, se há um traço cultural forte do gaúcho, este é o apego à liberdade e à autonomia de decisão. E se há um traço econômico que caracteriza o Rio Grande, este é o número e pujança dos pequenos empreendimentos, sejam eles agrícolas, industriais ou comerciais. Apoiar este princípio de liberdade, sem perder a clareza de que só a cooperação é economicamente consistente, envolve fazer do RS um celeiro de SLPs. Esta é a essência da política de desenvolvimento do governo democrático e popular.

Pode perguntar-se quantos SLPs existem no estado do Rio Grande do Sul e qual a capacidade que os mesmos têm de mobilizar o conjunto da economia gaúcha? Para responder a estas questões é preciso resgatar que o fundamento de um SLP é uma aglomeração. Na medida em que se desdobram em arranjos produtivos locais, estão dadas as bases econômicas de um SLP. Que, entretanto, só existe rigorosamente quando são constituídas instituições responsáveis pela governança e administração da solidariedade sistêmica.

O que nos faz ver que, na verdade, existem inúmeras aglomerações produtivas no RS; um número não desprezível de arranjos produtivos; mas poucos sistemas locais de produção. Quantos exatamente? Não é possível responder com rigor, pois os limites entre uma aglomeração e um arranjo são tão pouco nítidos quanto os limites entre arranjos e sistemas.

Na verdade, o governo do estado tem dado uma atenção privilegiada a 5 arranjos produtivos locais (o coureiro-calçadista do Vale dos Sinos, o conserveiro do entorno de Pelotas, o auto-peças do entorno de Caxias, o moveleiro do entorno de Bento Gonçalves, e o de máquinas e implementos agrícolas do noroeste do estado), entre os diversos existente no estado (como o fumageiro, no entorno de Santa Cruz, o malheiro na Serra, o turístico na região das Hortênsias, etc.) em função da expressão econômica, da capacidade de geração de empregos e dos reflexos dos mesmos sobre o espraiamento em direção ao Sul e a Noroeste.

Mas isto está muito longe de ser toda a política governamental para os SLPs. Na verdade, toda a incidência da Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (SEDAI) sobre os diversos segmentos produtivos regionalizados do estado é o de promover padrões de aglomeração e solidariedade que permitam a transformação, a médio e a longo prazo, em SLPs. É dentro desta perspectiva que, por exemplo, está sendo trabalhada a constituição de um pólo cerâmico na região da Campanha. Igualmente bem, é dentro desta perspectiva que a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SAA) vem estruturando sua política de apoio à agroindústria familiar e aos sistemas agroindustriais do estado.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

A nossa perspectiva é a de criar aglomerações onde elas ainda não existem, transformar aglomerações em arranjos, onde as primeiras já estão constituídas, e transformar os arranjos em sistemas locais, onde os arranjos já estão consolidados. E isto em todo o estado, em todos os rincões do Rio Grande.

E é na busca da consolidação de uma divisão do trabalho onde convivam cooperação e autonomia dos produtores que todo um conjunto de instrumentos de política econômica vêm sendo gestados pelo governo. Em particular, esta é a perspectiva que subjaz aos programas de formação de redes empresariais e de fortalecimento da Economia Popular e Solidária do Estado. Esta é, também, a perspectiva que embasa nossa política de crédito – que privilegia o pequeno e médio tomador – e nossa política de formação profissional – que procura formar um trabalhador apto e disposto não apenas à produção direta, mas à cooperação e auto-gestão. Esta é a perspectiva que subjaz à montagem da Universidade Estadual, que deve ser um centro de capacitação voltado para a inserção objetiva e autônoma de seus egressos no trabalho e na produção.

#### **IV.1.2 Reconstrução, Democratização e Capilarização do Estado**

O resgate do papel do Estado se justifica pelo reconhecimento de que a presença deste como produtor e regulador ativo é condição necessária para cercear as imperfeições de mercado capazes de alavancar a concentração da propriedade e da renda e/ou gerar externalidades negativas no plano do equilíbrio ecológico, com desdobramentos danosos para a qualidade de vida da população e sobre o desenvolvimento econômico.

Mas a importância do setor público enquanto alavancador do desenvolvimento não se restringe à sua função de regulador e inibidor de práticas econômicas anti-sociais e incompatíveis com a sustentabilidade do desenvolvimento. A condição para alavancar o dinamismo econômico do Estado é que as diversas e multidimensionadas unidades produtivas que compõem a matriz produtiva instalada ganhem, simultaneamente, em especialização, integração e capacidade inovativa. Já a integração de estruturas produtivas altamente especializadas e inovativas pressupõem o amplo desenvolvimento e a democratização do acesso a estruturas físicas (estradas, portos, meios de comunicação, energia, etc.), econômicas (crédito para custeio e investimento), científico-tecnológicas (instituições de ensino superior e profissionalizante, centros de pesquisa tecnológica, etc.) e institucionais de representação (fóruns públicos, Câmaras Setoriais, sindicatos patronais e de trabalhadores, etc.). Estruturas estas que, ou são especificamente públicas e não mercantis, ou só ganham funcionalidade social na presença de uma ação regulatória cotidiana do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Não se trata de resgatar o Estado tecnocrático dos “anos de chumbo” de nossa história recente. Pelo contrário, trata-se de reconstruir o Estado, na busca da incorporação dos mais distintos agentes sociais na sua gestão e controle. A face mais visível do nosso projeto de democratização do Estado é a implantação do Orçamento Participativo.

A importância de ampliar ao máximo a integração do Estado com a sociedade, seja através da valorização de fóruns públicos com fins específicos e incidência geral (nos moldes do Conselho do Fundopem, que reúne representantes de empresários e trabalhadores na gestão de um dos principais instrumentos públicos de apoio e atração de investimentos), seja pela instituição de fóruns públicos com fins gerais e incidência específica (como o Fórum de Informática e a Rede Gaúcha de Fornecedores de Base Tecnológica para a Cadeia de Produção de Petróleo e Gás Natural, que reúne universidades, empresários e agentes públicos, com o objetivo de discutir e implementar a política global de estímulo aos setores).

Além disso, outra questão importante diz respeito à desconcentração da instalação de instituições como as Incubadoras Tecnológicas e as Incubadoras Empresariais, os Centros Regionais de Desenvolvimento, Trabalho e Renda.

#### **IV.1.3 Apoio às Exportações Gaúchas**

Os principais produtos regionais de exportação do RS – sapatos, fumo, máquinas agrícolas e seus componentes, derivados da soja e carne – têm origem nas cadeias produtivas e nos SLPs mais consolidados e integrados internamente. Um crescimento de 10% nas nossas exportações de calçados é capaz de gerar 20.000 novos postos de trabalho no Rio Grande do Sul, alimentados pelos estímulos de demanda diretos, indiretos e de efeito-renda.

Para tanto, está estruturado o Programa de Apoio às Exportações Gaúchas, que divide-se em eixos. O primeiro eixo busca alavancar as nossas exportações no menor prazo possível a partir de alguns instrumentos básicos: (a) apoio à presença de Micro, Pequenas e Médias Empresas nas diversas feiras de produtos competitivos no plano externo; (b) estímulo à constituição e apoio técnico-gerencial a Consórcios de Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas; (c) articulação de convênios com empresas e instituições nacionais e estrangeiras de contatos com importadores potenciais de produtos gaúchos; (d) incentivar Rodadas de Negócios entre exportadores gaúchos e potenciais importadores externos identificados pelas empresas e instituições conveniadas; (e) desenvolvimento de Redes de Negócios Eletrônicos apoiadas na interiorização do Programa *Trade Point*; e (f) estruturação de um espaço de atendimento ao exportador gaúcho,



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

voltado à disponibilização do conjunto das informações relevantes ao negócio e à integração das principais instituições nacionais e regionais voltadas à promoção do comércio exterior.

O segundo eixo, diz respeito à análise das forças produtivas do Estado, procurando definir o estágio de exportação das empresas gaúchas e identificar novos nichos e oportunidades para a colocação de produtos gaúchos no mercado externo. A partir dessa análise, será construído o Plano Comercial Estratégico, que conformará a Política de Comércio Exterior de médio e de longo prazos.

O terceiro eixo, busca a implementação da Marca de Produção Comercial, um signo comercial que busca dar nova visibilidade à qualidade e à competitividade da produção gaúcha. A implementação dessa marca visa posicionar o produto gaúcho no comércio internacional em todas as formas de propaganda e promoção a serem realizadas, fortalecendo a imagem do RS no Exterior.

A meta desses eixos é aumentar significativamente o número de empresas e setores exportadores do RS, ampliando a participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas no comércio exterior.

#### **IV.1.4. Apoio à Agroindústria Familiar**

A agricultura do Rio Grande do Sul vem perdendo espaço econômico, tanto em virtude de questões estruturais (concentração fundiária, matriz tecnológica inadequada, desarticulação produtiva) aprofundadas pela política econômica implantada pelo Governo Federal no último período, quanto pela abertura desmedida do mercado interno e a redução dos subsídios ao setor.

Além de recolocar a agricultura como prioridade programática de ação, é fundamental romper com os estrangulamentos estruturais existentes, estabelecendo-se uma “inversão de prioridades” dentro do setor. Esta inversão começa pela redefinição do público a ser atendido prioritariamente, as agricultoras e os agricultores familiares. Essa priorização não pode se dar somente sob o enfoque social, mas, fundamentalmente, pela capacidade de resposta econômica que pode ser dada dentro da “colônia”.

Mais do que redirecionar os instrumentos já existentes, estão sendo feitas inovações no sentido de uma nova concepção de desenvolvimento da agricultura, baseada numa mudança da matriz tecnológica existente no Estado, resgatando a diversificação e a multifuncionalidade da agricultura e investindo na massificação da agroecologia.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Além disso, estão sendo constituídos novos mecanismos de apoio à agricultura familiar, apresentando o Programa de Agroindústria Familiar como uma ação que possibilite aos agricultores e às agricultoras a agregação de valor ao seu produto, bem como a criação do Seguro Agrícola, que assegurará a garantia de renda no caso de perdas ocorridas em função de adversidades climáticas.

Cabe salientar que todos os programas e ações governamentais de desenvolvimento da agricultura familiar estão vinculados e articulados com programas de formação dos agricultores sob o enfoque da cidadania, da qualificação técnica e profissional. Será utilizado o desenvolvimento de uma relação privilegiada com os movimentos sociais, reconhecendo-os como forma legítima de organização dos agricultores, no sentido de articular ações voltadas à sua formação técnica e política. Outra importante questão diz respeito à revitalização dos órgãos do governo, orientando-os para o desenvolvimento de modelos tecnológicos sustentáveis, voltados à preservação dos recursos naturais e das bases culturais dos agricultores.

#### **IV.1.5. Reforma Agrária**

A concentração da propriedade rural no Rio Grande do Sul está associada às localidades de baixo desenvolvimento econômico. Enquanto os estabelecimentos de até 50 hectares possuem 24,4% da área rural do Estado (368 mil estabelecimentos ou 85,9% do total), os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares (3 mil estabelecimentos ou 0,7% do total) abarcam 27,5% da área. Nota-se que a concentração da propriedade rural é mais expressiva na Metade Sul do Estado, que, também por isso, tem apresentado um dinamismo econômico significativamente menor que o do resto do estado.

O processo de reforma agrária implantado pelo Governo Democrático Popular tem como objetivo garantir a inclusão econômica e social de milhares de agricultores que foram excluídos do processo produtivo. A garantia de condições e o acesso aos meios de produção assegurarão o resgate da dignidade a milhares de excluídos do sistema produtivo vigente.

Uma das características importantes deste processo de reforma agrária é a potencialização da produção agrícola, trazendo benefícios à população urbana. Os estabelecimentos de até 50 hectares respondem por 90% da produção de aves, por 82% da produção de feijão, por 80% da produção de suínos e por 78% da produção de leite. Sendo assim, o processo de reforma agrária contribuirá decisivamente para a ampliação e a melhoria da qualidade da oferta de alimentos para as populações urbanas.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

O processo de reforma agrária está imbuído de uma nova concepção, integrada ao desenvolvimento rural sustentado e à viabilização da agricultura familiar, estimulando o associativismo e as diversas formas de cooperação, bem como a participação autônoma e direta dos trabalhadores rurais sem terra organizados na execução das ações. A viabilização produtiva dos agricultores está assentada em ações que não se resumem apenas na distribuição de terras, mas, sim e principalmente, na disponibilização de infra-estrutura, crédito e assistência técnica, que garantam a produção e a sustentação econômica das famílias.

As ações do processo abrangem não só os agricultores sem terra, mas também a qualificação dos assentamentos já existentes, especialmente daqueles de responsabilidade do Estado do RS, através de um plano de atendimento emergencial e da realização de novos assentamentos em ação conjunta com o INCRA. Além disso, incorpora-se nas ações do Programa a busca de solução para os conflitos em terras indígenas, com o reassentamento de colonos ocupantes dessas áreas.

#### **IV.1.6. Apoio à Economia Popular Solidária e aos Microempreendimentos Urbanos de Base Familiar**

O principal objetivo deste Programa é combater o desemprego pela promoção e pelo aprofundamento da distinção entre “emprego” e “trabalho”. Os padrões organizacionais das alternativas não capitalistas e auto-gestionárias de trabalho e renda são múltiplos, envolvendo de cooperativas de trabalhadores a redes não monetárias de troca, sem desconsiderar as formas mais convencionais de organização de microempresas e de firmas individuais formais ou informais. O Programa do Governo Democrático Popular envolve o apoio a múltiplas formas, respeitando e resgatando a autonomia dos movimentos sociais de luta contra o desemprego, bem como a diversidade de padrões competitivos e de escala mínima necessários à atuação nos diversos setores econômicos.

O início desse Programa é a capacitação dos trabalhadores excluídos do sistema, tanto no plano técnico-laboral e de gestão de empreendimentos mercantis, quanto no plano da capacitação política para a gestão democrática e participativa das unidades produtivas e para a auto-organização.

O núcleo operacional do Programa é a disponibilização dos recursos financeiros necessários à objetivação e ao sucesso dos novos empreendimentos não capitalistas. Buscando enfrentar essa barreira, o Governo Democrático e Popular, com o apoio do sistema financeiro público estadual (Banrisul, BRDE e a nova Agência de Fomento), do BNDES e do Portosol, vem elaborando e consolidando um conjunto de novas alternativas de microcrédito assistido a estruturas produtivas não capitalistas.



#### **IV.1.7. Enfrentamento das Disparidades Regionais e a Questão da Metade Sul**

O dinamismo superior da Macrorregião Nordeste do estado assenta-se na diversidade econômica superior da mesma e na melhor distribuição da renda e da propriedade que a caracteriza. O enfrentamento das disparidades regionais pode ser dividido em três eixos da política de desenvolvimento para a Macrorregião Norte e a Metade Sul. São eles: o apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas e do SLPs; a modernização tecnológica e diversificação consistente desses SLPs e das cadeias produtivas e a democratização da propriedade e consolidação do mercado interno da região. Estes são eixos que visam a dinamizar a Macrorregião Norte e a Metade Sul do estado.

#### **IV.1.8. Modernização Gerencial e Produtiva e as Redes de Cooperação Empresarial**

Na esteira da crise do fordismo, diversas alternativas de organização do trabalho e da produção vêm impondo uma nova ênfase nas vantagens competitivas dinâmicas, assentadas na flexibilidade produtiva e gerencial, no foco e na endogeneização da inovação.

O Governo Democrático Popular vem implementando uma estratégia ousada, vislumbrando a construção de um permanente sistema de inovação, cuja política se consubstancia na interação de programas como a Extensão Empresarial, com foco na qualificação gerencial e produtiva; as Redes de Cooperação Empresarial, que impulsionam estratégias de ação conjuntas e colaboração mútua entre empresas e outras instituições públicas e privadas; e a Capacitação Empresarial, que busca responder às demandas identificadas nos demais programas.

O núcleo operacional dessa proposta é o Programa de Extensão Empresarial, que está assentado na disponibilização às empresas de equipes de profissionais voltados à identificação e à busca de resolução de problemas de gestão. Associado a esse programa, a Capacitação Empresarial busca suprir as deficiências identificadas e potencializar a interação do empresário com as demais instituições.

Esses programas, combinados com a cooperação entre empresas e com os diversos agentes do sistema econômico estadual (universidades e demais instituições de pesquisa e extensão), alavancam ganhos de competitividade sistêmica e permitem acelerar o lançamento de novos produtos e promover o acesso a novos processos e a novas formas de gestão. A exploração conjunta das vantagens competitivas (menores custos de transporte, transação e difusão de informações) reforça o ambiente de cooperação entre as empresas, sem negar a dimensão competitiva. E essa combinação de cooperação e competição se auto-reforça, gerando sinergias que, por sua vez, se constituem em poderoso fator de inovação, crescimento e expansão da atividade local.



#### IV.1.9. Modernização Tecnológica

As circunscrições tecnológicas aparecem como grandes obstáculos à continuidade do crescimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, do desenvolvimento econômico. Mais do que uma limitação da produção científica gaúcha, esbarra-se, pelo lado da oferta, em severas limitações no plano da objetivação técnico-produtiva e da socialização dessa produção e, pelo lado da demanda, na baixa capacitação interna das unidades produtivas para a apropriação dessa oferta.

Na realidade, os canais de acesso às novas tecnologias gerenciais e produtivas são tão limitados que acabam por deprimir a própria demanda empresarial por modernização, levando à criação de importantes heterogeneidades tecnológicas, que se ampliaram no RS na última década.

Para além da excelência em diversas universidades e centros de pesquisa, temos nichos importantes de capacidade inovativa em segmentos do setor produtivo.

São seis os projetos básicos do Governo Democrático Popular na área. São eles:

a) fortalecimento dos Pólos de Modernização Tecnológica, que devem orientar-se crescentemente pelas demandas e potencialidades regionais de desenvolvimento, pelo apoio à sistematização e à socialização de tecnologias adequadas à agregação de valor nas atividades econômicas existentes e pelo estímulo à integração de competências complementares entre os diversos atores econômicos locais, formando um arranjo virtuoso de capacidade inovativa;

b) fortalecimento da FAPERGS como entidade de fomento da pesquisa acadêmico-científica e aprofundamento da reorientação das suas políticas, no sentido de torná-la também uma instituição de fomento à pesquisa tecnológica aplicada e sintonizada com as demandas do setor produtivo;

c) potencialização da ação dos centros tecnológicos estaduais (CIENTEC, FEPAGRO, etc.), com aprofundamento e desenvolvimento de seus trabalhos de extensão tecnológica;

d) criação do Centro de Excelência em Tecnologia Avançada (CETA), responsável pela mediação das relações entre as pesquisas científica e tecnológica de ponta do RS;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

e) estímulo à criação de empresas inovadoras de base tecnológica, através do apoio e da formação de incubadoras e de parques tecnológicos, bem como da atração de empresas de ponta que invistam em P&D em nosso estado;

f) estímulo privilegiado ao desenvolvimento do setor da Tecnologia da Informação (que une os subsetores produtores de hardware e software computacionais ao subsetor de telecomunicações) em nosso estado, na medida em que este setor se define como o principal pólo de produção e difusão do progresso técnico na contemporaneidade.

#### **IV.1.10. Política Emergencial de Emprego, Qualificação do Trabalho e Educação Profissional**

Dentro do projeto de desenvolvimento proposto, uma atuação emergencial sobre a questão do emprego é de fundamental importância. Atacar firmemente o desemprego friccional – agilizando e melhorando a intermediação de oferta e demanda de vagas no interior do programa SINE -, bem como acelerar o ingresso no mercado de trabalho – através do apoio financeiro à contratação de jovens desempregados no interior do Programa Primeiro Emprego são algumas ações importantes.

#### **IV.1.11. Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Econômico**

A política neoliberal subordina o conjunto dos serviços públicos à lógica do mercado. Nessa perspectiva, só deve ter acesso à infra-estrutura quem pode pagar por ela. O Programa de infra-estrutura do Governo Democrático Popular inicia-se pelo resgate, modernização gerencial, produtiva e financeira e ampliação da rede pública estatal de serviços.

O retorno dessa política já se faz perceber nas mais diversas áreas. Com relação à geração e distribuição de energia, o Governo, em parceria com agentes públicos e privados, articulou um programa de investimentos emergenciais para recuperação e ampliação da rede. Simultaneamente, resgatou e dinamizou a SULGÁS, que já contratou 213Km de rede de distribuição de gás boliviano, e viabilizou a implantação do gasoduto Brasil-Argentina (TSB), totalizando 615Km no final da obra, ligando Uruguaiana a Porto Alegre. E, está em fase de negociação a construção do gasoduto Cruz del Sur (Jaguarão-Porto Alegre).

A entrada em funcionamento, no curto prazo, de duas novas usinas hidrelétricas (Itá e Dona Francisca) e, em um horizonte mais longo, a diversificação de diferentes fontes de energia para a geração de eletricidade (carvão, biomassa, gás, eólica, solar, grandes e pequenas centrais hidrelétricas) assegurarão ao estado vantagens comparativas e competitivas, decorrentes de uma maior diversidade de





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

fontes e, portanto, de maior estabilidade de oferta de energia elétrica. A entrada em operação dessas duas termoelétricas permitirá que o Rio Grande do Sul se consolide como exportador de energia elétrica, relegando para o passado sua posição atual de importador desse insumo produtivo fundamental.

No plano das telecomunicações, o Governo Democrático Popular obteve a outorga da ANATEL para exploração do serviço limitado especializado para transporte de informações através de redes de fibra ótica suportadas na sua infra-estrutura de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como na das redes da SULGÁS e do DAER. A partir dessa outorga, o Estado irá constituir uma empresa para prestar serviços de telecomunicação, passando a operar como estimulador ativo da concorrência nesse mercado.

No plano dos transportes, as ações emergenciais do Governo voltaram-se ao resgate da rede pública estadual, depauperada em função da política de privatizações adotada anteriormente. Só no ano de 1999, foram investidos R\$ 200 milhões para a construção, o recapeamento e a manutenção de 450Km de rodovias em 148 municípios, com 119 frentes de trabalho e geração de 14 mil empregos.

Os dois grandes programas internacionais em execução – Corredores de Exportação (financiado pelo BID) e Restauração – Rodovias em seu melhor estado (financiado pelo BIRD) -, iniciados no Governo anterior, mas renegociados sob critérios de vantagens recíprocas, hoje, dialogam positivamente com nossa política de desenvolvimento e, portanto, estão tendo continuidade. Agora, esses Programas passam a se articular voltados à viabilização e à integração dos SLPs e da agricultura (mormente a familiar), numa articulação que passa pelo resgate das demandas sociais emergenciais sobre a estrutura viária manifestas nas discussões do Orçamento Participativo.

A política do Governo Democrático Popular em relação aos portos e às hidrovias parte de uma visão diametralmente oposta a adotada anteriormente. Ao invés de promover o desmonte dos portos de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, com vistas à privatização, estão sendo retomadas as atividades comerciais com grande intensidade.

O Governo Democrático Popular trabalha no sentido de dotar o Estado de um serviço de aviação regional integrado, enfatizando os investimentos de ampliação e de modernização do Aeroporto Salgado Filho, bem como daqueles aeroportos do interior do estado localizados em regiões produtoras de bens perecíveis (como flores, frutas, etc.) e de alto valor agregado e demanda nos demais estados da Federação e no Exterior.



#### **IV.1.12. Atração e estímulo a novos investimentos**

A política de atração e financiamento de novos investimentos do Governo tem como diretriz a necessidade de imprimir um ritmo de crescimento mais acelerado à economia do estado, bem como de modernizar o tecido industrial existente. A modernização pretendida deve interagir positivamente com a estrutura produtiva existente e com os recursos naturais não renováveis, ao mesmo tempo em que deve ampliar os espaços de empregabilidade da força de trabalho nas diversas regiões do Estado, bem como os espaços de inserção competitiva das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O que se busca é diferenciar e priorizar efetivamente os investimentos capazes de: solucionar os mais distintos pontos de estrangulamento das cadeias produtivas existentes; introduzir e difundir novas tecnologias, novas formas de organização da produção e novos produtos, bem como abrir novos nichos de mercado e novos pólos de crescimento para os SLPs consolidados ou emergentes; ampliar a oferta de emprego no curto e no longo prazo; espraiar regionalmente o desenvolvimento, mormente pelo estímulo à ocupação de recursos produtivos na Metade Sul do Estado e utilizar e difundir o uso de tecnologias limpas, seguras e não agressivas ao homem e ao meio-ambiente.

#### **IV.2 – PROJEÇÃO DA RECEITA**

A projeção das receitas para o exercício de 2002 apresentada a seguir, compreende as receitas da Administração Direta, assim como as receitas próprias das Autarquias e Fundações.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Tabela 8  
Receitas da Administração Direta e Indireta

Em R\$ 1,00

	TOTAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES
RECEITA CORRENTE	11.421.698.163	10.206.269.357	1.149.417.566	66.011.240
RECEITA DE CAPITAL	672.096.686	650.177.136	16.383.000	5.536.550
RECEITA TOTAL	12.093.794.849	10.856.446.493	1.165.800.566	71.547.790



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Tabela 9 apresenta a receita projetada para a Administração Direta para o ano 2002.

Tabela 9

Principais Agregados da Receita - 2002

	Em R\$ 1,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>10.856.446.493</b>
1. RECEITAS CORRENTES	<b>10.206.269.357</b>
1.1 ICMS	7.131.873.457
1.2 IPVA	477.061.119
1.3 Outros Impostos	40.533.008
1.4 Transf. União	1.519.569.214
FPE	401.078.613
IPI – Exportação	351.359.592
I.R. Fonte	343.639.126
Sal. Educação	146.617.701
Lei Complementar n 87/96	276.694.182
1.5 Demais Receitas Correntes	1.077.765.56
2. RECEITAS DE CAPITAL	650.177.136
2.1 - Operações de Crédito	335.136.079
2.2 - Rec. Extr. p/ Cobertura do Deficit	310.000.000
2.4 - Outras Receitas de Capital	5.041.057



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Para o ICMS, principal tributo estadual, estima-se uma receita total, incluindo pagamento de multas e dívida ativa, de R\$ 7,132 bilhões. Esta receita será atingida através dos trabalhos de fiscalização e cobrança realizados pela Secretaria da Fazenda, principalmente através da continuidade dos programas implementados no atual governo tais como: Em Dia, Simplificação Tributária, Audite, Projeto Barreiras, entre outros, e de ações como a fiscalização setorial, a transferência eletrônica automática de saldos credores e os investimentos em informatização, com os quais pretende-se obter um incremento na arrecadação de cerca de 9% real em relação à receita esperada para o exercício de 2001. Quanto as demais receitas, estima-se um crescimento real de 5% para o IPVA, e de 2,5% em média para as principais Transferências da União.

Em relação às Receitas de Capital, estima-se um valor total de R\$ 650,17 milhões, destacando-se R\$ 335,1 milhões para Operações de Crédito e R\$ 310 milhões de Receitas Extraordinárias para Cobertura do Déficit.

#### **IV.3 – PREVISÃO DA DESPESA**

A previsão da despesa da Administração Direta mais Transferências para a Administração Indireta para o ano 2002 é de R\$ 10.933.155.421,00. Esta despesa está distribuída conforme demonstra a Tabela 10.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tabela 10

**Valores Orçados por Grupo de Despesa**

**Administração Direta mais transferências para Administração Indireta**

<b>GRUPOS DE DESPESA</b>	<b>ORÇADO 2002</b>	<b>(Em R\$ 1,00)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.396.034.351	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.534.540.229	
Manutenção	1.216.086.119	
Transf. Constitucionais e Legais Municípios	2.318.454.110	
SERVIÇO DA DÍVIDA	867.533.728	
DESPESAS DE CAPITAL	950.617.223	
SOMATÓRIO	10.748.725.531	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.429.890	
DESPESA TOTAL	10.933.155.421	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.887.815.244	

A previsão de gastos com pessoal representa um comprometimento com recursos do tesouro, sem precatórios (R\$ 5.330.799.510), de 67,58% da Receita Corrente Líquida.

Dentro do Grupo Outras Despesas Correntes destacam-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, que incluindo o Fundef e o Salário-Educação para os municípios atinge o montante de R\$ 2.318.454.110. Os restantes R\$ 1.216.086.119, referem-se à manutenção da máquina pública, onde estão inseridos importantes gastos com a prestação de serviços essenciais, bem como



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

recursos consideráveis para projetos de desenvolvimento, programas de geração de trabalho e renda, fundos de equalização, etc. Além disso, dentro deste item encontram-se despesas financiadas por operações de crédito, contrapartidas de financiamentos e convênios, vinculações legais e outras.

Por outro lado, a despesa de capital no montante de R\$ 950.617.223 representa um investimento de 12,05% da RCL.

De outra parte, o valor relativo à Reserva de Contingência será de R\$ 184.429.890 .

Com esta estrutura de gastos, existe a previsão de um déficit orçamentário de R\$ 310.000.000 , que deverá ser coberto com receitas provenientes de recebimentos relativos a débitos da União com o Estado.

Já a matriz relativa aos recursos próprios da Administração Indireta, excluído o IPERGS, indica um gasto total de R\$ 396.222.638 distribuídos conforme Tabela 11.

Tabela 11  
 Despesa da Administração Indireta

Em R\$	
<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.227.150
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.176.259
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.025.000
DESPESAS DE CAPITAL	113.794.229
<b>SOMATÓRIO</b>	<b>396.222.638</b>

OBS.: Exclui IPERGS e inclui Convênios da Administração Indireta.

Além dos totais apresentados acima, devem ser acrescentados os valores relativos ao IPERGS, num montante de R\$ 764.416.790. Entretanto, deste total apenas R\$ 562.950.746 devem ser levados em conta para efeitos de cálculo, ou seja, acrescentam



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

valores na receita e na despesa. O valor restante, R\$ 201.466.044 divide-se basicamente na contribuição de 3,5% sobre a folha de pagamentos do Estado para assistência médica e outras contribuições que estão imbutidas na folha de pagamentos.

Assim, o orçamento da Administração Indireta, com recursos próprios, incluído o IPERGS, monta um total de R\$ 959.173.384,00. Portanto, o orçamento geral bruto do Estado consolidado atinge um valor total de R\$ 12.093.794.849 para o ano 2002, com investimento geral de R\$ 1.064.690.444.

#### **IV.3.1 - Critérios de Distribuição dos Recursos**

A matriz orçamentária que serviu de base para a distribuição de recursos levou em conta os seguintes critérios: as despesas compulsórias no aspecto legal e de prestação dos serviços essenciais; as prioridades da base regional, com relação a obras, equipamentos e serviços e as prioridades da base temática do Orçamento Participativo, relativos a projetos e programas de desenvolvimento.

Na base regional as prioridades do OP foram as seguintes: 1.º lugar - Educação, 2.º lugar - Saúde, 3.º lugar - Transportes e Circulação, 4.º lugar - Agricultura, 5.º lugar - Segurança, 6.º lugar - Habitação, 7.º lugar - Gestão Ambiental e Saneamento, 8.º lugar - Assistência Social, 9.º lugar - Cultura, 10.º lugar - Energia.

Na base temática do desenvolvimento do Rio Grande do Sul o resultado foi o seguinte: 1.º lugar - Educação, 2.º lugar - Agricultura, 3.º lugar - Geração de Trabalho e Renda, 4.º lugar - Transporte e Circulação, 5.º lugar - Meio Ambiente, Gestão Urbano-ambiental e Saneamento, 6.º lugar - Desenvolvimento do Turismo, 7.º lugar - Ciência e Tecnologia, 8.º lugar - Minas e Energia e 9.º lugar - Gestão e ações de qualificação no uso e ocupação do solo.

No tema Educação: Recursos para a Implantação Gradativa da Universidade Estadual; Expansão Gradativa da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (EJA) em Espaços Já Existentes das Escolas Estaduais; etc.

No tema Agricultura os Programas prioritários foram: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Reforma Agrária; Soberania e Segurança Alimentar; etc.

No tema Geração de Trabalho e Renda os Programas prioritários foram: Fortalecimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas; Programa Primeiro Emprego e Economia Popular Solidária; etc.

#### **IV.3.2 - Despesa por Função**

Os gastos por função para o Orçamento do ano 2002 ficam distribuídos como demonstra a Tabela 12.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tabela 12

## A Distribuição Da Despesa Por Função – Administração Direta e Indireta

Função	Valor
	Em R\$ 1,00
Legislativa	217.360.476
Judiciária	494.018.767
Essencial à justiça	159.504.109
Administração	480.434.155
Segurança pública	888.879.900
Relações exteriores	476.900
Assistência social	106.312.157
Previdência social	260.792.512
Saúde	1.160.437.018
Trabalho	52.660.125
Educação	2.759.843.817
Cultura	40.852.077
Direitos da cidadania	2.546.000
Urbanismo	330.000
Habitação	19.740.410
Saneamento	13.536.874
Gestão ambiental	50.973.629
Ciência e tecnologia	113.303.322
Agricultura	326.663.249
Indústria	48.038.691
Comércio e serviços	15.099.825
Energia	2.824.300
Transporte	675.614.910
Encargos especiais	4.203.551.626



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### IV.3.3. - Vinculações Constitucionais

Apesar da Constituição Federal vedar a vinculação de receitas, excetuando apenas a aplicação de recursos em Educação, a Constituição Estadual prevê outras vinculações, como para a Pesquisa e para a Saúde. A Tabela a seguir apresenta tais Vinculações Constitucionais:

Tabela 13

#### Vinculações Constitucionais

ITENS	BASE LEGAL	VALOR (Em R\$ 1,00)	REFERÊNCIA LEGAL		
			LI	LIP	RTL
Despesa c/manutenção desenvolvimento do ensino	art.202, Constiit. Estadual	2.525.769.209	35		
Pesquisa Científica e Tecnológica	art. 235, Constit. Estadual	71.774.840		1,5	
Manutenção e Desenvolvimento Ensino Superior	art. 201, Constit. Estadual	23.924.947		0,5	
Ações e Serviços em Saúde	Emenda Constitucional n.º 25	1.113.680.326			20,13
<b>TOTAL DAS VINCULAÇÕES</b>		<b>3.735.149.322</b>			

### IV.4.4. - Outros Poderes



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tendo em vista as enormes restrições financeiras enfrentadas pelo Estado, que vem num esforço gigantesco, reduzindo déficits primários crônicos, bem como o que dispõe o art. 3.º da Lei n.º 11658, de 2 de Agosto de 2001, a LDO 2002, que diz : “A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, o Governo do Estado, após ampla negociação, acordou com os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público os valores para o exercício 2002, conforme demonstra a Tabela 14.

Tabela 14  
 Despesas Relativas aos Outros Poderes

<b>PODER</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>558.000.000</b>	<b>60.336.485</b>	<b>29.171.308</b>	<b>647.507.793</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>170.000.000</b>	<b>12.502.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>197.502.000</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>256.399.000</b>	<b>40.849.800</b>	<b>4.793.300</b>	<b>302.042.100</b>
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	160.694.000	35.340.000	2.950.000	198.984.000
- TRIBUNAL DE CONTAS	95.705.000	5.509.800	1.843.300	103.058.100
<b>TOTAL</b>	<b>984.399.000</b>	<b>113.688.285</b>	<b>48.964.608</b>	<b>1.147.051.893</b>

Os gastos relativos aos Outros Poderes corresponde a 20,73% da Receita Tributária Líquida. Relativamente aos valores do orçamento 2001 houve um acréscimo de 14,28% no valor orçado para os demais poderes, o que, face as dificuldades financeiras do Estado, demonstra a intenção do Executivo de, no limite do possível, buscar atender suas reivindicações.



## **ANEXOS**

- I – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ALOCADAS NA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES) E FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS)***
  
- II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ALOCADAS NO PROGRAMA SAÚDE EM RELAÇÃO À RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA***
  
- III – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO***



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO I - DESPESAS ALOCADAS NA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES) E FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS)**

RECEITA		DESPESA		R\$1,00
1 - Receita Tributária Líquida	5.531.556.539	1 - Dotação Total da Secretaria Estadual da Saúde e FEPPS*		662.585.620
2 - 10 % da Receita Tributária Líquida	553.155.654	Dedução do SUS (Recursos 0182 e 0400)		33.470.198
		Dedução dos Recursos Próprios Fundações		<u>7.065.000</u>
		2 - SUBTOTAL .....		40.535.198
		3 - Recursos Aplicados na SES e FEPPS, em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 25 de 22/06/99		622.050.422

RECURSOS ALOCADOS NA SEC. SAÚDE E FEPPS / R.T.L EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO SUS E OS PRÓPRIOS DAS FUNDAÇÕES = 11,25%

RECURSOS ALOCADOS NA SEC. SAÚDE E FEPPS / R.T.L INCLUÍDOS OS RECURSOS DO SUS E OS PRÓPRIOS DAS FUNDAÇÕES = 11,98%

\* Referem-se às dotações da Secretaria Estadual da Saúde e da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS).



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II - DESPESAS ALOCADAS NO PROGRAMA SAÚDE EM RELAÇÃO A RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA**  
 Exercício de 2002

<b>ORDEM DOS RECURSOS</b>	<b>R\$</b>
<b>1- Origem dos recursos</b>	
<b>1.1 - Receita Tributária</b>	<b>7.493.674.013</b>
1.1.1 - ICMS	6.925.812.599
1.1.2 - IPVA	460.573.598
1.1.3 - ITBI	755.051
1.1.4 - OUTROS TRIBUTOS	106.532.765
<b>1.2 - Participação dos Municípios</b>	<b>1.962.117.474</b>
1.2.1 - ICMS (25%)	1.731.453.150
1.2.2 - IPVA (50%)	230.286.799
1.2.3 - ITBI (50%)	377.526
<b>1.3 - Receita Tributária Líquida (1.1 - 1.2)</b>	<b>5.531.556.539</b>
<b>2- Aplicação dos Recursos</b>	
<b>2.1- Despesa no Programa Saúde</b>	<b>1.147.151.124</b>
2.1.1- Pessoal e Encargos	298.201.590
2.1.2- Outras Despesas Correntes	808.135.542
2.1.3- Investimentos	33.276.438
2.1.4- Outras Despesas de Capital	7.537.554
<b>2.2 Despesas comprometidas com recursos do SUS</b>	<b>33.470.798</b>
2.2.1- Com recursos 0182-Receita de Serviços de Saúde	2.041.046
2.2.2- Com recursos de convênios	31.429.752
<b>2.3- Recursos Alocados (2.1-2.2)</b>	<b>1.113.680.326</b>
<b>3- Percentual de Aplicações ( 2.3 / 1.3)</b>	<b>20,13%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO III - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

R\$ 1,00

ORDEM DOS RECURSOS	VALOR	APLICAÇÕES	VALOR
<b>1 - Impostos Estaduais Arrecadados</b>	<b>7.583.321.075</b>	<b>1 - Aplicações de Recursos na Secretaria da Educação</b>	<b>2.710.986.890</b>
1.1 - ICMS	7.082.136.839	1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.186.914.068
1.2 - IPVA	461.355.981	1.2 - Outras Despesas Correntes	369.877.721
1.3 - ITCD	39.069.966	1.3 - Despesas de Capital	154.195.101
1.4 - ITBI	758.289		
<b>2 - Impostos Transferidos pela União</b>	<b>1.372.951.513</b>	<b>2 - Aplicações de Recursos no Conselho Estadual de Educação</b>	<b>220.066</b>
2.1 - Cota Parte-FPE	401.078.613	2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.000
2.2 - Transferência IRRF	343.639.126	2.2 - Outras Despesas Correntes	183.066
2.3 - Cota-Parte do IPI - Exportação	351.539.592	2.3 - Despesas de Capital	22.000
2.4 - Ressarcimento Lei Complementar 87/96	276.694.182		
<b>3 - Participação dos Municípios</b>	<b>2.089.476.243</b>	<b>3 - Aplicações de Recursos em Entidades Vinculadas (FADERS e FETLSVC) + Segurança nas Escolas</b>	<b>20.240.580</b>
3.1 - ICMS (25% de 1.1)	1.770.534.210	3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.702.713
3.2 - IPVA (50% de 1.2)	230.677.991	3.2 - Outras Despesas Correntes	3.161.367
3.3 - ITBI (50% de 1.4)	379.145	3.3 - Serviço da Dívida	55.000
3.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	87.884.898	3.4 - Despesas de Capital	2.321.500
		<b>4 - Exclusões de Receitas para efeito de cálculo dos 35%</b>	<b>205.678.327</b>
		4.1. Rec. Vinc. Ensino Sup. Comunitário	23.924.947
		4.2. Convênios	31.169.137
		4.3. Salário-Educação	146.617.700
		4.4. FUNDESP	1.524.000
		4.5. Fundo Pró-Guaíba	305.000
		4.6. Taxas de Exame Supletivo	4.000
		4.7. Recursos Próprios	1.539.000
		4.8. FUNCRED	44.543
		4.9. Rec. Livre Ensino Sup. FETLSVC	150.000
		4.10. Rec. Livre Desporto/Lazer Comunitário	400.000
Receita Equivalente de Imposto e Transferências (1+2-3)	<b>6.866.796.345</b>	Aplicações de manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1+2+3-4)	<b>2.525.769.209</b>
35% da Receita Equivalente de Impostos e Transferências	<b>2.403.378.721</b>	Relação Despesa com Educação/Receita Líquida de Impostos	<b>36,78</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

*Lei Nº 11.710 , de 20 de dezembro de 2001*





**Gabinete do Governador**

**Republicação da Lei nº 11.710, de 20 de dezembro de 2001, com os anexos I, II e III.**

---

**LEI Nº** 11.710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2002.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2002, a preços de julho de 2001, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 2º** - A Receita Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2002 é estimada em R\$ 12.093.794.849,00 (doze bilhões, noventa e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), com a seguinte classificação da Receita, segundo as Categorias Econômicas e tipos de administração:

		Em R\$ 1,00
<b>I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
RECEITAS CORRENTES		<b>10.206.269.357</b>
1. Receita Tributária	7.493.674.013	
2. Receita de Contribuições	65.260.771	

3. Receita Patrimonial	230.620.549	
4. Receita Agropecuária	73.010	
5. Receita Industrial	1.993.481	
6. Receita de Serviços	39.538.340	
7. Transferências Correntes	1.639.968.740	
8. Outras Receitas Correntes	735.140.453	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>650.177.136</b>
1. Operações de Crédito	335.136.079	
2. Alienação de Bens	303.906	
3. Amortização de Empréstimos	543.410	
4. Transferências de Capital	4.193.741	
5. Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit (Operações de Crédito e Recebimento de Débitos da União para com o Estado)	310.000.000	
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>10.856.446.493</b>
Transferências do DETRAN para Administração Direta	78.036.566	
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA incluídas transferências do DETRAN p/ Administração Direta</b>		<b>10.934.483.059</b>

<b>II - RECEITAS DAS AUTARQUIAS</b>		
(Incluídas as contribuições ao IPE e excluídas as demais transferências do Tesouro)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.149.417.566</b>
1. Receita Tributária	191.481.941	
2. Receita de Contribuições	551.418.756	
3. Receita Patrimonial	17.604.021	
4. Receita Agropecuária	2.000.000	
5. Receita Industrial	150.000	
6. Receita de Serviços	74.485.902	
7. Transferências Correntes	212.503.044	

8. Outras Receitas Correntes	99.773.902	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>16.383.000</b>
1. Alienação de Bens	5.530.000	
2. Amortização de Empréstimos	853.000	
3. Transferências de Capital	10.000.000	
<b>TOTAL DAS AUTARQUIAS</b>		<b>1.165.800.566</b>
Transferências do DETRAN para Administração Direta	(78.036.566)	
<b>TOTAL DAS AUTARQUIAS excluídas transferências do DETRAN p/ Adm. Direta</b>		<b>1.087.764.000</b>

<b>III - RECEITAS DAS FUNDAÇÕES</b>		
<b>(Excluídas as transferências do Tesouro)</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>66.011.240</b>
1. Receita Patrimonial	3.313.545	
2. Receita Agropecuária	892.000	
3. Receita Industrial	4.230.000	
4. Receita de Serviços	32.894.776	
5. Transferências Correntes	22.354.020	
6. Outras Receitas Correntes	2.326.899	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5.536.550</b>
1. Alienação de Bens	6.000	
2. Transferências de Capital	5.530.550	
<b>TOTAL DAS FUNDAÇÕES</b>		<b>71.547.790</b>
<b>TOTAL GERAL BRUTO DA RECEITA</b>		<b>12.093.794.849</b>
Transf. ao IPE da Adm. Direta e Indireta		<b>(201.466.044)</b>
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA</b>		<b>11.892.328.805</b>

**Art. 3º** - A Despesa Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro é fixada em R\$ 12.093.794.849 (doze bilhões, noventa e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), discriminada a seguir, a classificação da Despesa, segundo as Categorias Econômicas e tipo de administração:

<b>I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
DESPESAS CORRENTES		8.704.757.713
1. Pessoal e Encargos Sociais	5.094.801.658	
2. Outras Despesas Correntes	3.397.720.284	
3. Juros e Encargos da Dívida	212.235.771	
DESPESAS DE CAPITAL		1.224.658.874
1. Investimentos	329.972.259	
2. Amortização da Dívida	654.607.427	
3. Outras Despesas de Capital	240.079.188	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.429.890	184.429.890
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>10.113.846.477</b>
<b>II - DESPESAS DAS AUTARQUIAS</b>		
DESPESAS CORRENTES		1.142.538.220
1. Pessoal e Encargos Sociais	452.785.626	
2. Outras Despesas Correntes	689.752.594	
DESPESAS DE CAPITAL		448.209.016
1. Investimentos	438.805.834	
2. Amortização da Dívida	1.900.000	
3. Outras Despesas de Capital	7.503.182	
<b>TOTAL DAS AUTARQUIAS</b>		<b>1.590.747.236</b>
<b>III - DESPESAS DAS FUNDAÇÕES</b>		
DESPESAS CORRENTES		340.221.718
1. Pessoal e Encargos Sociais	192.307.869	
2. Outras Despesas Correntes	147.747.756	
3. Juros e Encargos da Dívida	166.093	
DESPESAS DE CAPITAL		48.979.418
1. Investimentos	48.192.981	
2. Amortização da Dívida	649.437	

3. Outras Despesas de Capital	137.000	
<b>TOTAL DAS FUNDAÇÕES</b>		<b>389.201.136</b>
<b>TOTAL GERAL BRUTO DA DESPESA</b>		12.093.794.849
Contribuições ao IPE da Adm. Direta e Indireta	201.466.044	
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA DESPESA</b>		<b>11.892.328.805</b>

§ 1º - A despesa será executada de acordo com o Programa de Trabalho de cada unidade orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 9º, III, desta Lei.

§ 2º - A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, da Secretaria da Fazenda.

§ 3º - A realização de despesas com obras, não previstas no Anexo VII desta Lei, depende de prévia autorização legislativa.

§ 4º - O valor previsto por obra especificada no Demonstrativo de Investimentos por Projeto e por Obra não se constitui em limite máximo autorizado para a referida obra, não podendo, contudo, serem excedidos os valores globais das dotações dos respectivos projetos.

**Art. 4º** - Durante a execução orçamentária, sempre que a variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), for igual ou superior a 3% (três por cento), contada a partir de 1º de janeiro de 2002, poderá ser procedida a atualização dos saldos das dotações, apurados no último dia do mês em que sobrevier a referida variação, limitado ao percentual de crescimento da Receita Corrente.

§ 1º - Realizada uma atualização monetária, nas condições estabelecidas no *caput*, a atualização seguinte levará em conta a variação dos índices, a contar do mês subsequente ao utilizado para o cálculo da atualização anterior.

§ 2º - No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual do crescimento acumulado das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de janeiro de 2002, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no *caput*, apuradas no dia 15 do mês seguinte em que sobrevier a variação de que trata este artigo.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares para suprir as dotações que resultarem insuficientes para:

I - alterar grupo de despesa no Projeto 9062 - Municipalização Solidária da Saúde, desde que não haja modificação no valor previsto do gasto do respectivo projeto;

II - atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam à previsão orçamentária correspondente;

III - atender despesas relativas aos seguintes Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, segundo as leis vigentes;

IV - aplicação de receitas próprias das entidades da Administração Indireta do Estado que excedam à previsão orçamentária correspondente;

V - aplicação de receitas de convênios intragovernamentais, nos casos em que os recursos a serem repassados já estejam previstos na Lei Orçamentária;

VI - atender despesas do Grupo "Outras Despesas Correntes" até o limite de 10% (dez por cento) do valor da dotação orçamentária inicial atualizada consignada em cada projeto/atividade.

§ 1º - A abertura de crédito suplementar somente será possível para Grupo de Despesa já existente na unidade orçamentária a que se referir.

§ 2º - Para atender as suplementações previstas no inciso VI deste artigo, não servirá de fonte de recursos a redução nas dotações relativas às despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida Pública.

**Art. 6º** - Fica vedada a utilização dos recursos consignados em Ações e Serviços de Saúde para abertura de créditos adicionais a qualquer título, exceto nos programas relativos à saúde no Orçamento do Estado.

**Art. 7º** - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou o efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida.

**Art. 9º** - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Relação dos Projetos com Recursos do Tesouro - Vinculados por Lei - Anexo IV;

V - Demonstrativo da Receita por Fonte e Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Investimentos de Interesse Geral e Regional discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo dos Investimentos de Interesse Geral e Regional em Equipamentos, exceto os destinados aos Serviços-Meios, discriminados por tipo de equipamento com indicação da origem dos recursos - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo das Despesas com Prestação de Serviços-Fins e de Serviços-Meios, discriminadas por atividade - Anexo IX;



Econômicas - Anexo X;

X - Demonstrativos da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias

XI - Demonstrativo da Origem e Base Legal dos Recursos Federais, repassados ao Orçamento do Estado, para Programas Federais, bem como das Obras e Financiamentos com Recursos Federais no Orçamento do Estado;

XII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

**Art. 11** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2001.

**OLÍVIO DUTRA,**  
Governador do Estado.

Secretário de Estado da Justiça e da Segurança.

Secretário de Estado da Fazenda.

Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento.

Secretário-Geral de Governo.

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais.

Secretário de Estado das Obras Públicas e Saneamento.

Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Secretário de Estado da Educação.

Secretário de Estado da Administração e de Recursos Humanos.

Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Secretário de Estado dos Transportes.

Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicação.

Secretário de Estado da Cultura.

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

Secretário Especial de Habitação.

Registre-se e publique-se.

**Deputado Estadual FLÁVIO KOUTZII,**  
Secretário Extraordinário para  
Assuntos da Casa Civil.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Anexos que Integram a Lei Orçamentária*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

***Anexo I***  
***Demonstrativo da Receita por Fontes e seu***  
***Detalhamento por Tipo de Administração***  
***(Direta, Autárquica e Fundacional)***



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08302

RECEITA ORCADA POR CATEGORIA ECONOMICA PARA O EXERCICIO DE 2002

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	11.421.698.163		10.206.269.357		1.149.417.566		66.011.240
RECEITA TRIBUTARIA	7.685.155.954	7.493.674.013		191.481.941			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	616.679.527	65.260.771		551.418.756			
RECEITA PATRIMONIAL	251.538.115	230.620.549		17.604.021		3.313.545	
RECEITA AGROPECUARIA	2.965.010	73.010		2.000.000		892.000	
RECEITA INDUSTRIAL	6.373.481	1.993.481		150.000		4.230.000	
RECEITA DE SERVICOS	146.919.018	39.538.340		74.485.902		32.894.776	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.874.825.804	1.639.968.740		212.503.044		22.354.020	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	837.241.254	735.140.453		99.773.902		2.326.899	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.421.698.163</b>		<b>10.206.269.357</b>		<b>1.149.417.566</b>		<b>66.011.240</b>
RECEITAS DE CAPITAL	672.096.686		650.177.136		16.383.000		5.536.550
OPERACOES DE CREDITO	335.136.079	335.136.079					
ALIENACAO DE BENS	5.839.906	303.906		5.530.000		6.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.396.410	543.410		853.000			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.724.291	4.193.741		10.000.000		5.530.550	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	310.000.000	310.000.000					
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>672.096.686</b>		<b>650.177.136</b>		<b>16.383.000</b>		<b>5.536.550</b>
<b>TOTAL GERAL BRUTO</b>	<b>12.093.794.849</b>		<b>10.856.446.493</b>		<b>1.165.800.566</b>		<b>71.547.790</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			11.421.698.163
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		7.685.155.954	
1112.03.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	755.051		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	460.573.598		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	38.996.942		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	6.925.812.599		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	701.988		
1122.08.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	20.720.304		
1122.08.002	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - DIR	712.026		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.313.025		
1122.95.001	TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	4.000		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	824.414		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	590.435		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	1.195.527		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	4.012.925		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	2.908.721		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	79.583		
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	13.498.848		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	17.413.489		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	12.840.061		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	66.920.485		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	19.424.431		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	37.386.342		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	948.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	105.255		
1122.96.028	TAXAS - AGERGS	2.773.500		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	5.997.703		
1122.96.032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	21.530		
1122.96.033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	1.500.000		
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	20.150.000		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	26.975.172		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		616.679.527	
1210.30.001	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO	393.579.500		
1210.30.002	CONTRIBUICOES AVULSAS	2.681.340		
1210.30.003	CONTRIBUICOES - CONVENIOS	43.653.000		
1210.30.004	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	33.854.257		
1210.30.005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA PARLAMENTAR	167.744		
1210.30.006	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	21.976.238		
1210.30.008	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.223.232		
1210.30.009	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	1.620.450		
1210.30.010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	5.418.850		
1210.30.015	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVIL	12.347.000		
1210.40.001	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO	2.445.916		
1210.99.002	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.264.500		
1210.99.003	CONTRIBUICOES DO PAMES	41.680.000		
1210.99.004	CONTRIBUICOES DO PAC	51.767.500		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		251.538.115	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	3.452.280		
1311.00.003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	38.531		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	554.738		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	73.033		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	110.276		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	11.208.325		
1313.00.001	FOROS - NAO VINCULADA	242.924		
1314.00.001	LAUDEMIOS	398.286		
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	135.000		
1321.00.003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	72.000		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	112.332.701		
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	3.023.000		
1339.00.001	CONCESSAO DA EXPLORACAO DOS SISTEMAS IRRIGATORIOS DO RIO VACACAI E ARROIO CANAS	10.000		
1395.00.001	LOCACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	30.000		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTPE - BANRISUL	41.875.451		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	63.351.446		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	3.152.501		
1397.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	2.000.000		
1397.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS - SERVICOS DE SAUDE - SUS	217.198		
1397.02.007	APLICACOES FINANCEIRAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	164.390		
1397.02.010	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	576.778		
1397.02.036	APLICACOES FINANCEIRAS-RENDA LIQUIDA EXPLORACAO SERVICOS LOTERICOS - FUNPROCRED	74.000		
1397.03.001	APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	6.393.837		
1397.03.011	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	2.000.000		
1397.04.132	APL FIN - CONV ELETROSUL/FZB 20155049 ESTUDOS ICTIOFAUNA AREA INFLUENCIA UHE ITA	420		
1397.04.137	APL FIN - CONV SEAC-SEPLAN/METROPLAN 1052/87 - IMPLANT PROGR NACIONAL HABITACAO	7.000		
1397.04.298	APL FIN - CONV ANNEL/AGERGS 08/98 - COOPERACAO VISANDO DESCENTR DE INFORMACOES	43.000		
1397.04.468	APLIC. FINANC. CONV. MT/AGERGS 03/2001 ANALISE QUALID. SERV.PRESTADOS-ECOSUL	1.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		2.965.010	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	612.000		
1410.00.006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	2.000.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	250.000		
1490.00.002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - NAO VINCULADA	30.000		
1490.00.004	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FESP (BRIGADA MILITAR)	73.010		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		6.373.481	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	127.265		
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	4.035.000		
1520.26.002	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES - NAO VINCULADA	60.000		
1520.26.003	RECEITA DO BENEFICIAMENTO DE ARROZ	150.000		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	137.382		
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	135.000		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	1.728.834		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		146.919.018	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1600.01.004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	47.563		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.01.005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	216.000		
1600.01.006	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - JARDIM BOTANICO	5.500		
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.200.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	750.000		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	9.590.000		
1600.01.011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	48.500		
1600.02.001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	2.499.452		
1600.05.003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	10.000		
1600.05.004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	55.000		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.823.848		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.444.718		
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.900.000		
1600.06.003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	16.000.000		
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.07.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	15.000		
1600.09.001	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA TRADICIONAL	3.471.441		
1600.09.002	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA	2.800.614		
1600.09.005	SOBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	445.436		
1600.09.006	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA - RENDA LIQUIDA - SUS-SAUDE SOLIDARIA	460.957		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	415.000		
1600.12.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	1.832.000		
1600.12.002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	2.800.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	5.973.700		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	3.023.630		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	541.364		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	643.845		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.009.400		
1600.13.013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	50.000		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.152.000		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	2.042.748		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	16.000		
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	1.524.000		
1600.19.004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	71.000		
1600.20.001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	150.000		
1600.20.002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	2.000.000		
1600.20.003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	1.500.000		
1600.20.004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	11.000.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	1.000.000		
1600.22.001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	95.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	439.500		
1600.22.005	RECEITA DE SERVICOS DE PESQUISA - FAUNA CENERGETICA	300.000		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	8.249.416		
1600.32.001	TARIFA DE PEDAGIO - RS/135	3.500.000		
1600.32.002	TARIFA DE PEDAGIO - RS/239	6.300.000		
1600.32.003	TARIFA DE PEDAGIO - RS 240	10.150.000		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUICAO	1.100.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.99.001	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	282.615		
1600.99.002	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.111.469		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	111.376		
1600.99.008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.528.926		
1600.99.009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	8.640.000		
1600.99.010	RECEITAS ORIUNDAS DA OCUPACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO - DAER	18.000.000		
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	77.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.874.825.804	
1712.03.019	REC CONV FAMURS/BRIG.MILITAR - FISCALIZACAO DE TRANSITO	3.870.004		
1712.03.029	RECEITA DO CONVENIO DETRAN/SJS-FESP-IGP - REALIZACAO DE EXAMES MEDICOS	132.384		
1712.03.034	RECEITA CONVENIO SOPSH-FRH/METROPLAN 2/99-ESFORCOS P/ ATEND L ESTADUAL 10.350/94	15.000		
1712.03.042	RECEITA DO CONVENIO SCP-FUNDO PRO-GUAIBA/METROPLAN SISTEMAS INF GEOGR PRO-GUAIBA	20.000		
1712.03.045	REC CONV DAER/METROPLAN-ELAB DIRETRIZES USO OCUPACAO SOLO CONTORNOS VIARIOS MUNI	69.920		
1712.03.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.650.000		
1712.05.004	TRANSFERENCIAS DA COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS - NAO VINCULADA	4.000		
1712.05.005	TRANSFERENCIAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - LEI 10.846/96	2.962.000		
1712.06.001	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.000		
1712.06.002	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	146.000		
1712.08.004	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (USO DO IPERGS)	756.450		
1712.08.005	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	3.172.094		
1712.08.006	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA MELHORIA DE PENSOES	625.500		
1712.09.003	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.018.000		
1712.09.004	QUOTA PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	150.602.000		
1712.09.005	QUOTA PARA MELHORIAS DE PENSOES	11.110.000		
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	340.916.821		
1721.01.004	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ARRECADACAO	2.706.996		
1721.01.006	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM DIRETA	317.853.578		
1721.01.007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRA A RENDA RETIDO NAS FONTES- AUTARQUIAS E FUNDACOES	17.766.430		
1721.01.008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	1.365.277		
1721.01.009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	2.260.528		
1721.01.010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ALUGUEIS	461.033		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	298.808.653		
1721.01.013	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM INDIRETA	1.225.284		
1721.01.030	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	146.617.701		
1721.01.031	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	1.136.000		
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	1.450.000		
1721.01.051	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE) - FUNDEF	60.161.792		
1721.01.052	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - FUNDEF	52.730.939		
1721.08.006	REC DO CONV MA-DFA/SAA 30/99-IMPLANTACAO SISTEMA ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGETAL	283.716		
1721.08.030	RECEITA DO CONVENIO MTB-SPS-CODEFAT/FGTAS - SINE/RS	11.020.000		
1721.08.092	RECEITA DO CONVENIO SSMA/MS 74/95 E 177/98 HOSP MAT INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	500.000		
1721.08.103	REC DO CONV FAPERGS/CAPES 237/95 - TREINAMENTO PROFESSORES MELHORIA ENSINO 1 E 2	2.035.000		
1721.08.141	REC DO CONV EMBRATUR/SETUR 042/96 - EXECUCAO PROGRAMA DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	200.000		
1721.08.152	RECEITA DO CONVENIO CAPES/FAPERGS 0001/97 - PROJETOS ESPECIAIS	300.000		
1721.08.160	REC DO CONV FNS/SSMA 188/96-IMPLEMENTACAO AREA DE BIOLOGIA MEDICA DO LACEN/RS	15.500		
1721.08.172	REC DO CONV FNS/SSMA 189/96-IMPLEM CAPAC TECNICA E OPER LAB ANALISES TOXIC LACEN	32.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.177	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 190/96-PRODUCAO E CARACTERIZACAO ANTICORPOS NO LACEN/RS	8.379		
1721.08.193	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 397/97-FORTELECIMENTO CAPACIDADE OPERACIONAL DO SUS	71.000		
1721.08.197	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 1294/97 - ACOES DE CONTROLE DA AEDES AEGYPTI	100.000		
1721.08.205	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD-2 ETAPA	579.065		
1721.08.206	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - APOIO A PESSOA IDOSA - API - 2 ETAPA	119.010		
1721.08.207	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - ATENDIMENTO CRIANCA NA CRECHE - PCM -2 ETAPA	810.761		
1721.08.210	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 147/98-REPASSE RECURSOS PROVENIENTES EMPRESTIMO BIRD	30.000		
1721.08.211	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 12/98-REPASSE RECURSOS PROVENIENTES EMPRESTIMO BIRD	50.000		
1721.08.212	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 2552/98 - FORTALECER DESENV TECNICO-OPERACIONAL SUS	250.000		
1721.08.213	RECEITA DO CONVENIO MPAS/STCAS - PROGRAMA BRASIL CRIANCA CIDADANA - ABRIGO	164.686		
1721.08.214	RECEITA DO CONVENIO MPAS/STCAS - PROGRAMA BRASIL CRIANCA CIDADANA - ASEMA	235.506		
1721.08.224	REC DO CONVENIO MS/SSMA 277/98-MONITORAMENTO FISCAL QUALIDADE MEDICAMENTO NO SUS	37.000		
1721.08.233	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 3425/98-IMPLEMENTE REDE NACIONAL INFORMACOES SAUDE	32.000		
1721.08.234	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 1588/98-IMPLEM REDE DE FRIO NIVEIS REGIONAIS E MUNICIPAL	5.000		
1721.08.235	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 0977/97-IMPLEM ACOES PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE ESTAD	35.000		
1721.08.240	RECEITA DO CONVENIO ANEL/AGERGS 08/98 - COOPERACAO VISANDO DESCENTR ATIVIDADES	2.140.000		
1721.08.244	RECEITA DO CONVENIO MEC/SUEPRO 037/98-PROGR EXPANSAO EDUCACAO PROFISSIONAL-PROEP	646.700		
1721.08.245	RECEITA CONVENIO MS-FNS/SSMA 1584/98-IMPLEMENTACAO SISTEMA NACIONAL NOTIFICACAO	100.000		
1721.08.246	RECEITA DO CONVENIO MTE-SEFOR/STCAS 018/99-PLANO NAC DE QUALIFICACAO TRABALHADOR	20.000.000		
1721.08.251	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 195/99 - ACOES DE IMUNIZACAO NO ESTADO	105.000		
1721.08.252	RECEITA DE CONVENIO MS/SS PISO DE ATENCAO BASICA PAB-FIXO MUNICIPAL. SOLIDARIA	600.000		
1721.08.253	RECEITA DO CONVENIO MS/SS - FARMACIA BASICA	500.000		
1721.08.254	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 223/99 - IMPLANTACAO UNIDADEDE APOIO TECNICO VIGISUS	32.000		
1721.08.255	REC DO CONV MS/SS 3244/98-APOIO FIN P/AQUIS EQUIP P/PO LO PROG SAUDE DA FAMILIA	20.000		
1721.08.259	RECEITA DO CONVENIO MEC/SUEPRO/RS 080/99-PROGR EXPANSAOEDUC PROFISSIONAL-PROEP	332.875		
1721.08.260	REC DO CONV SERH/AUE/SUS 3210/98-APOIO FINANC AO SISTEMA ESTADUAL REF HOSPITALAR	1.360.000		
1721.08.266	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS 3192/98 - GESTANTE DE ALTO RISCO	520.000		
1721.08.269	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 404/99 - PREV UNID AIDS - O NOVO CIDADAO	5.000		
1721.08.270	REC DO CONV MS/SS 783/99-DAR APOIO ACOES DE CONTROLE AO CANCER DE COLO E DE MAMA	390.000		
1721.08.271	REC DO CONV MS/SS 455/99-IMPLANTACAO CTA REDUZIR INCIDENCIA DO HIV PAL MISSOES	3.000		
1721.08.273	REC DO CONV MS/SS 720/99-CURSO ESPECIALIZACAO PROFENFERMAGEM OBSTETRICIA NEONATA	10.000		
1721.08.274	REC DO CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOLERANCIA MAUS TRATOS ATEND MULHER GRAVIDA	165.000		
1721.08.275	REC DO CONV MS/SS 463/99-INT E FUNC DE POLOS DE CAPACITACAO E FORMACAO PESSOAL	360.000		
1721.08.277	RECEITA DO CONVENIO MMA-SRH/FEPAM 113/99-PLANOS DIRETORES RH RIOS IBICUI E TURVO	310.000		
1721.08.278	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1.481-GARANTIR ACESSO A PACIENTES DO SUS A MEDICAM SIA	506.000		
1721.08.282	RECEITA DO CONVENIO MJ-DRPF/ST-DAER-PJ 002/99-INSTE MANUT CONTROLADOR VELOCIDADE	2.150.000		
1721.08.283	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 596/98 - PROJETO REFORSUS HEMOCENTRO SANTA MARIA	400.000		
1721.08.284	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1833/99-PROGRAMA VIGILANCIA DO CANCER E FAT DE RISCO	120.000		
1721.08.285	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 009/2000-REALIZACAO XXII CURSO ESPEC SAUDE PUBLICA	10.000		
1721.08.287	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 2515/99 - ORGANIZACAO SERVICOS SAUDE DOENCAS CRONICAS	220.000		
1721.08.288	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 10/99-APOIO FINANCEIRO SISTEMA NAC VIGILANC SANITARIA	920.000		
1721.08.289	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2041/99-IMPLEMENTACAO SISTEMA VIG SAUDE NO ESTADO RS	840.000		
1721.08.293	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 659/98 - CONCLUSAO DO PREDIO DO LACEN	100.000		
1721.08.296	RECEITA DO CONVENIO MS/FEPPS 1254/1999 - FORTALECIMENTO SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	1.396.000		
1721.08.298	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS-SS PORTARIA 950/99-FES/TFECD - CONTROLE EPIDEMOLOGIA	14.387.773		
1721.08.299	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS-SS PORTARIA 1399/99-FES/TFECD-CAMPANHA DE VACINACAO	300.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.310	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2192-IMPLEMENTACAO SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	150.000		
1721.08.311	RECEITA DO CONVENIO MS-ANVS/FEPPS CA 6/99-19-APOIO FIN ACOES DE VIGIL SANITARIA	90.000		
1721.08.322	REC DO CONV ANVISA/MS/SSMA-FES-PORT 1008 FORT E EXECUCAO NA AREA VIGIL SANITARIA	150.000		
1721.08.323	REC DO CONV MS/SE 272/2000 - PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO	2.363.829		
1721.08.324	RECEITA DO CONVÊNIO MS-SES 1318/00 - CONTROLE DO TABAGISMO OUTROS RISCOS CANCER	46.500		
1721.08.326	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 2623/2000-REDUZIR INCID E TRANSMISSAO HIV E INFEC DST	567.000		
1721.08.327	RECEITA CONVENIO MS-CGLAB/FEPPS 3000/00-ESTUDO EPID C/TECNICAS DE BIOL MOLECULAR	30.000		
1721.08.328	REC CONV MS/FEPPS 803/00-IMPLANTACAO POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	20.000		
1721.08.329	RECEITA DO CONVENIO CEF/SAA 106899-95/2000-EXECUCAO DE ACOES RELATIVAS AO PRONAF	30.000		
1721.08.330	RECEITA DO CONVENIO CEF/SAA 114.609-41/2000-IMPLEMENTACAO E ASSIT TECNICA RURAL	30.100		
1721.08.335	REC DO CONV MMA-PNMA II/FEPAM 2000CV000135 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	875.000		
1721.08.336	REC DO CONV MMA-PNMA II/FEPAM 2000CV000136 - GERENCIAMENTO COSTEIRO	500.000		
1721.08.344	REC DO CONV CEF/FEPAGRO 113.022.32/00-OBJETIVAR ACOES RELATIVAS AO PRONAF	225.000		
1721.08.347	RECEITA CONVENIO MMA-FNMA/FEPAM 14/01-INVENTARIO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS	300.000		
1721.08.348	RECEITA DO CONV MEC/FETLSVC 289/00/PROEP-PROGRAMA EXPANSAO ENSINO PROFISSIONAL	81.100		
1721.08.349	REC. CONV. SPH/MT APOIO TEC. E FIN. AMPL. INFRA-ESTR. DO PORTO DE PORTO ALEGRE	5.000.000		
1721.08.354	REC. CONVENIOS MT/AGERGS 03/2001 ANALISEQUALID.SERV.PRESTADOS-ECOSUL	47.000		
1721.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	64.062.738		
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96	235.190.055		
1721.09.010	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96 - FUNDEF	41.504.127		
1730.00.002	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	271.000		
1730.00.034	DOACOES AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	9.000		
1730.00.046	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DOS SERVICOS CONCEDIDOS - PEDAGIOS - DAER	1.700.000		
1730.00.151	DOACOES AO PARQUE ZOOLOGICO - FUNDACAO ZOOBOTANICA	15.000		
1750.00.001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	55.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		837.241.254	
1911.97.001	JUROS DE MORA DO ITBI	7.752		
1911.97.002	MULTAS DO ITBI	3.328		
1911.97.005	MULTAS DO IPVA	10.388.563		
1911.97.011	JUROS DE MORA DO ITCD	393.266		
1911.97.012	MULTAS DO ITCD	300.407		
1911.97.013	JUROS DE MORA DO ICMS	18.636.704		
1911.97.014	MULTAS DO ICMS	31.099.914		
1911.97.017	JUROS DE MORA DO IPVA	5.316.575		
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	18.005		
1918.00.009	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	70.000		
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.783.113		
1919.96.008	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	39.250		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	300.000		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.952.694		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFOR	77.408		
1919.97.010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS	264.000		
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	63.000		
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	10.009.008		
1919.98.002	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS P/ BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA-DAER	23.634.980		
1919.98.003	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	60.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.98.004	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO P/EXCESSO DE PESO DE CARGA-ART.231 DA LEI 9503/97	3.400.000		
1919.99.001	JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	500		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	53.000		
1919.99.007	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIAS - FUNDO PENITENCIARIO	16.200		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	235.099		
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	65.000		
1919.99.018	MULTAS ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	76.000		
1921.01.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS (LEI FEDER 7990/89)	2.698.071		
1921.02.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS (LEI FEDER 7990/89)	534.248		
1921.09.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	102.600		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	234.960		
1921.09.006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	95.999		
1921.09.999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO	493.873.225		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	132.200		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	247.800		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	455.098		
1922.01.008	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	4.500		
1922.01.009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	88.672		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.051.437		
1922.03.003	RESTITUICOES - FEASP	35.977		
1931.94.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	73.024		
1931.95.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	156.324.240		
1931.96.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	782.383		
1931.97.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	3.238		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	551.000		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	49.000		
1932.00.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART. 69 LEI 6537/93)	40.000		
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.000		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	2.630.000		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	644.749		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	60.000		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	3.037.907		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	179.000		
1990.97.149	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - RECURSO 0001	5.000		
1990.99.003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	350.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	2.733.160		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			672.096.686
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		335.136.079	
2118.00.021	OPERACAO DE CREDITO - LEI N. 10577, DE 16-11-95 - FINEP PRO-GUAIBA	4.020.000		
2118.00.023	OP DE CREDITO CEF-PROG NACIONAL ASSIST TECNICA ADM FISCAL DO BID-LEI 10.923/97	12.528.855		
2118.00.027	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922, DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	10.469.637		
2128.00.006	EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	4.350.000		
2128.00.008	EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	8.180.000		
2128.00.009	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RUAL 2000	59.410.122		
2128.00.010	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912, DE 03-01-97-BID-PROGRAMA PAVIMENTACAO RODOVIAS	52.853.808		
2128.00.011	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.918 DE 03.01.97-BIRD-PROG REST MANUT RODOV ESTADUAIS	38.429.657		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2128.00.012	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912 DE 03.01.97 - EXIMBANK/J BIC	144.894.000		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		5.839.906	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	6.000		
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.530.000		
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	303.906		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.396.410	
2300.00.001	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	50.000		
2300.00.002	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS IMOBILIARIOS	803.000		
2300.00.018	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO DO FUNTERRA	543.410		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		19.724.291	
2412.03.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.150.000		
2421.08.075	RECEITA DO CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERAIS	584.741		
2421.08.095	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEPRE/SOPSH 657/97 - ACOES EMERGENCIAIS	302.000		
2421.08.130	RECEITA CONVENIO MS/SSMA 2886/98-AMPLIACAO E EQUIPAMENTO HEMOCENTRO DE P. ALEGRE	470.000		
2421.08.138	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1319/99 - APOIO PROGRAMASAUDE DA MULHER E DA FAMILIA	60.000		
2421.08.217	RECEITA DO CONVENIO DNER/ST-DAER PG-074/91-00-3 TERMO ADIT-EXEC OBRAS BR 481-RS	10.000.000		
2421.08.232	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEPRE/SOPSH 657/97 ACOES EMERGENCIAIS - HABITAR/98	2.752.000		
2421.08.254	RECEITA DO CONVENIO MS-ANVS/FEPPS CA 6/99-A9-APOIO FIN ACOES DE VIGIL SANITARIA	60.000		
2421.08.265	RECEITA DO CONVENIO CEF/SAA 114.608-37/2000-IMPLEMENTACAO E ASSIST TECNICA RURAL	25.000		
2421.08.275	RECEITA DE CAPITAL DO CONVENIO MTE/FGTAS/SINE	980.000		
2421.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	3.223.550		
2440.00.002	AUXILIO GTZ/RS - FUNDO PRORENDA	37.000		
2450.00.001	TRANSFERENCIAS DE PESQUISADORES PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	80.000		
2500.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		310.000.000	
2590.00.003	RECEITAS EXTRAORDINARIAS PARA COBERTURA DO DEFICIT	310.000.000		
	T O T A L			12.093.794.849







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Receita da Administração Direta*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRACAO DIRETA  
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.206.269.357
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		7.493.674.013	
1112.03.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	755.051		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	460.573.598		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	38.996.942		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	6.925.812.599		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	701.988		
1122.08.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	20.720.304		
1122.08.002	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - DIR	712.026		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.313.025		
1122.95.001	TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	4.000		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	824.414		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	590.435		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	1.195.527		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	4.012.925		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	2.908.721		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	79.583		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	5.997.703		
1122.96.033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	1.500.000		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	26.975.172		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		65.260.771	
1210.30.004	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	33.854.257		
1210.30.005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA PARLAMENTAR	167.744		
1210.30.006	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	21.976.238		
1210.30.008	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.223.232		
1210.30.009	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	1.620.450		
1210.30.010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	5.418.850		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		230.620.549	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	544.156		
1311.00.003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	38.531		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	554.738		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	73.033		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	110.276		
1313.00.001	FOROS - NAO VINCULADA	242.924		
1314.00.001	LAUDEMIOS	398.286		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	112.332.701		
1339.00.001	CONCESSAO DA EXPLORACAO DOS SISTEMAS IRRIGATORIOS DO RIO VACACAI E ARROIO CANAS	10.000		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTDPE - BANRISUL	41.875.451		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	63.014.250		
1397.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	2.000.000		
1397.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS - SERVICOS DE SAUDE - SUS	217.198		
1397.02.007	APLICACOES FINANCEIRAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	164.390		
1397.02.010	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	576.778		
1397.02.036	APLICACOES FINANCEIRAS-RENDA LIQUIDA EXPLORACAO SERVICOS LOTERICOS - FUNPROCRED	74.000		
1397.03.001	APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	6.393.837		
1397.03.011	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	2.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRACAO DIRETA  
RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		73.010	
1490.00.004	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FESP (BRIGADA MILITAR)	73.010		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		1.993.481	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	127.265		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	137.382		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	1.728.834		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		39.538.340	
1600.01.004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	47.563		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	9.590.000		
1600.01.011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	48.500		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	1.823.848		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.444.718		
1600.09.001	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA TRADICIONAL	3.471.441		
1600.09.002	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA	2.800.614		
1600.09.005	SOBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	445.436		
1600.09.006	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA - RENDA LIQUIDA - SUS-SAUDE SOLIDARIA	460.957		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	2.954.880		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	541.364		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	643.845		
1600.13.013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	50.000		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	2.042.748		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	8.249.416		
1600.99.001	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	282.615		
1600.99.002	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.111.469		
1600.99.008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.528.926		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.639.968.740	
1712.03.019	REC CONV FAMURS/BRIG.MILITAR - FISCALIZACAO DE TRANSITO	3.870.004		
1712.03.029	RECEITA DO CONVENIO DETRAN/SJS-FESP-IGP - REALIZACAO DE EXAMES MEDICOS	132.384		
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	340.916.821		
1721.01.004	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ARRECADACAO	2.706.996		
1721.01.006	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM DIRETA	317.853.578		
1721.01.007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRA A RENDA RETIDO NAS FONTES- AUTARQUIAS E FUNDACOES	17.766.430		
1721.01.008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	1.365.277		
1721.01.009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	2.260.528		
1721.01.010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ALUGUEIS	461.033		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	298.808.653		
1721.01.013	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM INDIRETA	1.225.284		
1721.01.030	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	146.617.701		
1721.01.031	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	1.136.000		
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	1.450.000		
1721.01.051	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE) - FUNDEF	60.161.792		
1721.01.052	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - FUNDEF	52.730.939		
1721.08.006	REC DO CONV MA-DFA/SAA 30/99-IMPLANTACAO SISTEMA ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGETAL	283.716		
1721.08.092	RECEITA DO CONVENIO SSMA/MS 74/95 E 177/98 HOSP MAT INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	500.000		
1721.08.141	REC DO CONV EMBRATUR/SETUR 042/96 - EXECUCAO PROGRAMA DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	200.000		
1721.08.160	REC DO CONV FNS/SSMA 188/96-IMPLEMENTACAO AREA DE BIOLOGIA MEDICA DO LACEN/RS	15.500		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRACAO DIRETA  
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.172	REC DO CONV FNS/SSMA 189/96-IMLEM CAPAC TECNICA E OPER LAB ANALISES TOXIC LACEN	32.000		
1721.08.177	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 190/96-PRODUCAO E CARACTERIZACAO ANTICORPOS NO LACEN/RS	8.379		
1721.08.193	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 397/97-FORTELECIMENTO CAPACIDADE OPERACIONAL DO SUS	71.000		
1721.08.197	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 1294/97 - ACOES DE CONTROLE DA AEDES AEGYPTI	100.000		
1721.08.205	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD-2 ETAPA	579.065		
1721.08.206	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - APOIO A PESSOA IDOSA - API - 2 ETAPA	119.010		
1721.08.207	REC DO CONV MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - ATENDIMENTO CRIANCA NA CRECHE - PCM -2 ETAPA	810.761		
1721.08.210	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 147/98-REPASSE RECURSOS PROVENIENTES EMPRESTIMO BIRD	30.000		
1721.08.211	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 12/98-REPASSE RECURSOS PRO VENIENTES EMPRESTIMO BIRD	50.000		
1721.08.212	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 2552/98 - FORTALECER DESENV TECNICO-OPERACIONAL SUS	250.000		
1721.08.213	RECEITA DO CONVENIO MPAS/STCAS - PROGRAMA BRASIL CRIANCA CIDADADA - ABRIGO	164.686		
1721.08.214	RECEITA DO CONVENIO MPAS/STCAS - PROGRAMA BRASIL CRIANCA CIDADADA - ASEMA	235.506		
1721.08.224	REC DO CONVENIO MS/SSMA 277/98-MONITORAMENTO FISCAL QUALIDADE MEDICAMENTO NO SUS	37.000		
1721.08.233	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 3425/98-IMPLEMENT REDE NACIONAL INFORMACOES SAUDE	32.000		
1721.08.234	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 1588/98-IMLEM REDE DE FRIO NIVEIS REGIONAIS E MUNICIPAL	5.000		
1721.08.235	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 0977/97-IMLEM ACOES PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE ESTAD	35.000		
1721.08.244	RECEITA DO CONVENIO MEC/SUEPRO 037/98-PROGR EXPANSAO EDUCACAO PROFISSIONAL-PROEP	646.700		
1721.08.245	RECEITA CONVENIO MS-FNS/SSMA 1584/98-IMPLEMENTACAO SISTEMA NACIONAL NOTIFICACAO	100.000		
1721.08.246	RECEITA DO CONVENIO MTE-SEFOR/STCAS 018/99-PLANO NAC DE QUALIFICACAO TRABALHADOR	20.000.000		
1721.08.251	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 195/99 - ACOES DE IMUNIZACAO NO ESTADO	105.000		
1721.08.252	RECEITA DE CONVENIO MS/SS PISO DE ATENCAO BASICA PAB-FIXO MUNICIPAL. SOLIDARIA	600.000		
1721.08.253	RECEITA DO CONVENIO MS/SS - FARMACIA BASICA	500.000		
1721.08.254	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 223/99 - IMPLANTACAO UNIDADEDE APOIO TÉCNICO VIGISUS	32.000		
1721.08.255	REC DO CONV MS/SS 3244/98-APOIO FIN P/AQUIS EQUIP P/PO LO PROG SAUDE DA FAMILIA	20.000		
1721.08.259	RECEITA DO CONVENIO MEC/SUEPRO/RS 080/99-PROGR EXPANSAOEDUC PROFISSIONAL-PROEP	332.875		
1721.08.260	REC DO CONV SERH/AUE/SUS 3210/98-APOIO FINANC AO SISTEMA ESTADUAL REF HOSPITALAR	1.360.000		
1721.08.266	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS 3192/98 - GESTANTE DE ALTO RISCO	520.000		
1721.08.269	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 404/99 - PREV UNID AIDS - O NOVO CIDADAO	5.000		
1721.08.270	REC DO CONV MS/SS 783/99-DAR APOIO ACOES DE CONTROLE AO CANCER DE COLO E DE MAMA	390.000		
1721.08.271	REC DO CONV MS/SS 455/99-IMPLANTACAO CTA REDUZIR INCIDENCIA DO HIV PAL MISSOES	3.000		
1721.08.273	REC DO CONV MS/SS 720/99-CURSO ESPECIALIZACAO PROFENFERMAGEM OBSTETRICIA NEONATA	10.000		
1721.08.274	REC DO CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOLERANCIA MAUS TRATOS ATEND MULHER GRAVIDA	165.000		
1721.08.275	REC DO CONV MS/SS 463/99-INT E FUNC DE POLOS DE CAPACITACAO E FORMACAO PESSOAL	360.000		
1721.08.278	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1.481-GARANTIR ACESSO A PACIENTES DO SUTA A MEDICAM SIA	506.000		
1721.08.283	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 596/98 - PROJETO REFORSUS HEMOCENTRO SANTA MARIA	400.000		
1721.08.284	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1833/99-PROGRAMA VIGILANCIA DO CANCER E FAT DE RISCO	120.000		
1721.08.285	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 009/2000-REALIZACAO XXII CURSO ESPEC SAUDE PUBLICA	10.000		
1721.08.287	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 2515/99 - ORGANIZACAO SERVICOS SAUDE DOENCAS CRONICAS	220.000		
1721.08.288	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 10/99-APOIO FINANCEIRO SISTEMA NAC VIGILANC SANITARIA	920.000		
1721.08.289	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2041/99-IMPLEMENTACAO SISTEMA VIG SAUDE NO ESTADO RS	840.000		
1721.08.293	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 659/98 - CONCLUSAO DO PREDIO DO LACEN	100.000		
1721.08.298	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS-SS PORTARIA 950/99-FES/TFECD - CONTROLE EPIDEMOLOGIA	14.387.773		
1721.08.299	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS-SS PORTARIA 1399/99-FES/TFECD-CAMPANHA DE VACINACAO	300.000		
1721.08.310	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2192-IMPLEMENTACAO SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	150.000		
1721.08.322	REC DO CONV ANVISA/MS/SSMA-FES-PORT 1008 FORT E EXECUCAO NA AREA VIGIL SANITARIA	150.000		
1721.08.323	REC DO CONV MS/SE 272/2000 - PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO	2.363.829		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRACAO DIRETA  
RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.324	RECEITA DO CONVÊNIO MS-SES 1318/00 - CONTROLE DO TABAGISMO OUTROS RISCOS CANCER	46.500		
1721.08.326	RECEITA DO CONVÊNIO MS/SS 2623/2000-REDUZIR INCID E TRANSMISSAO HIV E INFEC DST	567.000		
1721.08.329	RECEITA DO CONVÊNIO CEF/SAA 106899-95/2000-EXECUCAO DE ACOES RELATIVAS AO PRONAF	30.000		
1721.08.330	RECEITA DO CONVÊNIO CEF/SAA 114.609-41/2000-IMPLEMENTACAO E ASSIT TECNICA RURAL	30.100		
1721.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	63.952.738		
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96	235.190.055		
1721.09.010	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96 - FUNDEF	41.504.127		
1730.00.034	DOACOES AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	9.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		735.140.453	
1911.97.001	JUROS DE MORA DO ITBI	7.752		
1911.97.002	MULTAS DO ITBI	3.328		
1911.97.005	MULTAS DO IPVA	10.388.563		
1911.97.011	JUROS DE MORA DO ITCD	393.266		
1911.97.012	MULTAS DO ITCD	300.407		
1911.97.013	JUROS DE MORA DO ICMS	18.636.704		
1911.97.014	MULTAS DO ICMS	31.099.914		
1911.97.017	JUROS DE MORA DO IPVA	5.316.575		
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	17.005		
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.050.811		
1919.96.008	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	39.250		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	300.000		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.952.694		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFLO	77.408		
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	432.008		
1919.98.002	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS P/ BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA-DAER	134.980		
1919.99.007	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS PENAIIS - FUNDO PENITENCIARIO	16.200		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	235.099		
1919.99.018	MULTAS ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	76.000		
1921.01.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS (LEI FEDER 7990/89)	2.698.071		
1921.02.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS (LEI FEDER 7990/89)	534.248		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	170.460		
1921.09.006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	95.999		
1921.09.999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO	493.873.225		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	211.498		
1922.01.009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	88.672		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	541.637		
1922.03.003	RESTITUICOES - FEASP	35.977		
1931.94.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	73.024		
1931.95.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	156.324.240		
1931.96.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	782.383		
1931.97.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	3.238		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	2.630.000		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	644.749		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	60.000		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	3.037.907		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	857.161		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRACAO DIRETA  
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			650.177.136
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		335.136.079	
2118.00.021	OPERACAO DE CREDITO - LEI N. 10577, DE 16-11-95 - FINEP PRO-GUAIBA	4.020.000		
2118.00.023	OP DE CREDITO CEF-PROG NACIONAL ASSIST TECNICA ADM FISCAL DO BID-LEI 10.923/97	12.528.855		
2118.00.027	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922, DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	10.469.637		
2128.00.006	EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	4.350.000		
2128.00.008	EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	8.180.000		
2128.00.009	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RUAL 2000	59.410.122		
2128.00.010	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912, DE 03-01-97-BID-PROGRAMA PAVIMENTACAO RODOVIAS	52.853.808		
2128.00.011	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.918 DE 03.01.97-BIRD-PROG REST MANUT RODOV ESTADUAIS	38.429.657		
2128.00.012	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912 DE 03.01.97 - EXIMBANK/J BIC	144.894.000		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		303.906	
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	303.906		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		543.410	
2300.00.018	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO DO FUNTERRA	543.410		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.193.741	
2421.08.075	RECEITA DO CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERAIS	584.741		
2421.08.095	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEPRE/SOPSH 657/97 - ACOES EMERGENCIAIS	302.000		
2421.08.130	RECEITA CONVENIO MS/SSMA 2886/98-AMPLIACAO E EQUIPAMENTO HEMOCENTRO DE P. ALEGRE	470.000		
2421.08.138	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1319/99 - APOIO PROGRAMASAUDE DA MULHER E DA FAMILIA	60.000		
2421.08.232	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEPRE/SOPSH 657/97 ACOES EMERGENCIAIS - HABITAR/98	2.752.000		
2421.08.265	RECEITA DO CONVENIO CEF/SAA 114.608-37/2000-IMPLEMENTACAO E ASSIST TECNICA RURAL	25.000		
2500.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		310.000.000	
2590.00.003	RECEITAS EXTRAORDINARIAS PARA COBERTURA DO DEFICIT	310.000.000		
	T O T A L			10.856.446.493







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Receita da Administração Indireta*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER  
RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			130.810.800
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.339.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.224.000		
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	115.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		38.290.000	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	280.000		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	60.000		
1600.32.001	TARIFA DE PEDAGIO - RS/135	3.500.000		
1600.32.002	TARIFA DE PEDAGIO - RS/239	6.300.000		
1600.32.003	TARIFA DE PEDAGIO - RS 240	10.150.000		
1600.99.010	RECEITAS ORIUNDAS DA OCUPACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO - DAER	18.000.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.850.000	
1721.08.282	RECEITA DO CONVENIO MJ-DRPF/ST-DAER-PJ 002/99-INSTE MANUT CONTROLADOR VELOCIDADE	2.150.000		
1730.00.046	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DOS SERVICOS CONCEDIDOS - PEDAGIOS - DAER	1.700.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.331.800	
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	90.000		
1919.97.010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS	264.000		
1919.98.002	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS P/ BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA-DAER	23.500.000		
1919.98.003	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	60.000.000		
1919.98.004	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO P/EXCESSO DE PESO DE CARGA-ART.231 DA LEI 9503/97	3.400.000		
1921.09.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.600		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	9.500		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	31.200		
1922.01.008	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	4.500		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	30.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000.000	
2421.08.217	RECEITA DO CONVENIO DNER/ST-DAER PG-074/91-00-3 TERMO ADIT-EXEC OBRAS BR 481-RS	10.000.000		
	T O T A L			140.810.800

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			12.877.235
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.858.385	
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.798.325		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	60		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	60.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		4.509.850	
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.900.000		
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	1.100		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	8.750		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUIÇÃO	1.100.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.000.000	
1721.08.349	REC. CONV. SPH/MT APOIO TEC. E FIN. AMPL. INFRA-ESTR. DO PORTO DE PORTO ALEGRE	5.000.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.509.000	
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	60.000		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	60.000		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	90.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	450.000		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	400.000		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	39.000		
1932.00.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART. 69 LEI 6537/93)	30.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	30.000		
1990.99.003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	350.000		
	T O T A L			12.877.235

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			24.770.000
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		20.150.000	
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	20.150.000		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		170.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	50.000		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	20.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	100.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		2.000.000	
1410.00.006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	2.000.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		150.000	
1520.26.003	RECEITA DO BENEFICIAMENTO DE ARROZ	150.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		2.125.000	
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.200.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	750.000		
1600.07.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	15.000		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	65.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	80.000		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	15.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.000	
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	50.000		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.000		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	65.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	50.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		530.000	530.000
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS			
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	530.000		
	T O T A L			25.300.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS  
 RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			758.563.790
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		551.418.756	
1210.30.001	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO	393.579.500		
1210.30.002	CONTRIBUICOES AVULSAS	2.681.340		
1210.30.003	CONTRIBUICOES - CONVENIOS	43.653.000		
1210.30.015	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVIL	12.347.000		
1210.40.001	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO	2.445.916		
1210.99.002	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.264.500		
1210.99.003	CONTRIBUICOES DO PAMES	41.680.000		
1210.99.004	CONTRIBUICOES DO PAC	51.767.500		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.864.136	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.572.000		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	292.136		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		2.753.552	
1600.02.001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	2.499.452		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	254.100		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		201.466.044	
1712.06.001	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.000		
1712.06.002	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	146.000		
1712.08.004	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (USO DO IPERGS)	756.450		
1712.08.005	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	3.172.094		
1712.08.006	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA MELHORIA DE PENSOES	625.500		
1712.09.003	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.018.000		
1712.09.004	QUOTA PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	150.602.000		
1712.09.005	QUOTA PARA MELHORIAS DE PENSOES	11.110.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.061.302	
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	619.302		
1921.09.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	100.000		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	12.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	329.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			5.853.000
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		5.000.000	
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.000.000		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		853.000	
2300.00.001	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	50.000		
2300.00.002	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS IMOBILIARIOS	803.000		
	T O T A L			764.416.790





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS  
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			189.889.741
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		168.558.441	
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	13.498.848		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	17.413.489		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	12.840.061		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	66.920.485		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	19.424.431		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	37.386.342		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	948.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	105.255		
1122.96.032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	21.530		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		935.000	
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	935.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		10.804.500	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	2.164.500		
1600.99.009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	8.640.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.591.800	
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	9.577.000		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	14.800		
	T O T A L			189.889.741

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.435.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		50.000	
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	20.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	30.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.335.000	
1721.08.103	REC DO CONV FAPERGS/CAPES 237/95 - TREINAMENTO PROFESSORES MELHORIA ENSINO 1 E 2	2.035.000		
1721.08.152	RECEITA DO CONVENIO CAPES/FAPERGS 0001/97 - PROJETOS ESPECIAIS	300.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	5.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	25.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	10.000		
	T O T A L			2.435.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			5.520.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	
1315.00.001	TAXA PELA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - NÃO VINCULADA	15.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.200.000	
1600.12.001	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS	1.800.000		
1600.12.002	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	2.800.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETO	600.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000	
1721.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORÇAMENTO	20.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		285.000	
1918.00.009	JUROS DE MORA DA RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000		
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NÃO VINCULADA	15.000		
1921.09.002	INDENIZAÇÃO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.000		
1922.01.002	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.000		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.000		
1932.00.003	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (NA FORMA DO ART. 69 LEI 6537/93)	10.000		
1990.97.002	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO VINCULADA	45.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			180.000
2400.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		180.000	
2421.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORÇAMENTO	100.000		
2450.00.001	TRANSFERÊNCIAS DE PESQUISADORES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.000		
	T O T A L			5.700.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			797.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		78.000	
1321.00.003	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	72.000		
1397.01.002	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	6.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		84.000	
1520.29.005	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - NAO VINCULADA	84.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		472.000	
1600.22.004	RECEITA DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	436.000		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - NAO VINCULADA	36.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		163.000	
1921.09.002	INDENIZAÇÃO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	12.000		
1922.01.005	RESTITUIÇÃO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	15.000		
1922.01.007	RESTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS	96.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	30.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2200.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.000		
<b>T O T A L</b>				<b>799.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			5.636.400
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		12.001	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	12.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	1		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		5.516.400	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	3.000.000		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.009.400		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	1.107.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	400.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		107.999	
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	20.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	15.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	72.999		
	T O T A L			5.636.400

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			187.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	10.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		5.000	
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		172.000	
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	172.000		
	T O T A L			187.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.270.000
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		484.000	
1600.19.001	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	484.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		775.000	
1712.05.005	TRANSFERÊNCIAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.846/96	450.000		
1730.00.002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	270.000		
1750.00.001	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADA	55.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.000	
1922.01.099	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000		
	T O T A L			1.270.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			103.500
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1315.00.001	TAXA PELA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - NÃO VINCULADA	5.000		
1397.01.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NÃO VINCULADA	20.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.05.003	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÃO VINCULADA	10.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000	
1712.05.004	TRANSFERÊNCIAS DA COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS - NÃO VINCULADA	4.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		64.500	
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NÃO VINCULADA	8.000		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS	2.000		
1921.09.002	INDENIZAÇÃO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	5.000		
1922.01.002	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.500		
1990.97.002	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO VINCULADA	4.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	38.000		
	T O T A L			103.500

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			11.130.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		23.124	
1311.00.002	ALUGUEIS - NÃO VINCULADA	23.124		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		76.376	
1600.13.002	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADA	4.000		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - NÃO VINCULADA	72.376		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.020.000	
1721.08.030	RECEITA DO CONVENIO MTB-SPS-CODEFAT/FGTAS - SINE/RS	11.020.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.500	
1919.99.001	JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	500		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	1.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	3.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			980.000
2400.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		980.000	
2421.08.275	RECEITA DE CAPITAL DO CONVENIO MTE/FGTAS/SINE	980.000		
	T O T A L			12.110.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.621.720
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		420	
1397.04.132	APL FIN - CONV ELETROSUL/FZB 20155049 ESTUDOS ICTIOFAUNA AREA INFLUENCIA UHE ITA	420		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		40.000	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - NAO VINCULADA	40.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		50.000	
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	50.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		1.425.000	
1600.01.005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	216.000		
1600.01.006	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - JARDIM BOTANICO	5.500		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	15.000		
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	720.000		
1600.19.004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	71.000		
1600.22.001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	95.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	2.500		
1600.22.005	RECEITA DE SERVICOS DE PESQUISA - FAUNA CENERGETICA	300.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.000	
1730.00.151	DOACOES AO PARQUE ZOOLOGICO - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	15.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.300	
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	17.000		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	63.000		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.300		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	10.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.000
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		4.000	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	4.000		
	T O T A L			1.625.720

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		8.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NÃO VINCULADA	8.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		1.000	
1520.29.005	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - NÃO VINCULADA	1.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	
1730.00.002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		
T O T A L				10.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.387.520
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.030.000	
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO METROPOLITANO - SETM	3.023.000		
1397.04.137	APL FIN - CONV SEAC-SEPLAN/METROPLAN 1052/87 - IMPLANT PROGR NACIONAL HABITACAO	7.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		77.000	
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - SETM	77.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104.920	
1712.03.034	RECEITA CONVENIO SOPSH-FRH/METROPLAN 2/99-ESFORÇOS P/ ATEND L ESTADUAL 10.350/94	15.000		
1712.03.042	RECEITA DO CONVENIO SCP-FUNDO PRO-GUAIBA/METROPLAN SISTEMAS INF GEOGR PRO-GUAIBA	20.000		
1712.03.045	REC CONV DAER/METROPLAN-ELAB DIRETRIZES USO OCUPACAO SOLO CONTORNOS VIARIOS MUNI	69.920		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.600	
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	63.000		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	57.600		
1990.97.149	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - RECURSO 0001	5.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	50.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			37.000
2400.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.000	
2440.00.002	AUXILIO GTZ/RS - FUNDO PRORENDA	37.000		
TOTAL				3.424.520

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO - FCP-RTV  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.712.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1395.00.001	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	30.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		70.000	
1600.19.001	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	70.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.512.000	
1712.05.005	TRANSFERÊNCIAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.846/96	2.512.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.100.000	
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	1.100.000		
	T O T A L			3.712.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000 1600.00.000 1600.19.001 1900.00.000 1990.99.099	RECEITAS CORRENTES RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS EVENTUAIS		250.000 2.000	252.000
TOTAL				252.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			16.650.000
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		14.665.000	
1600.13.002	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADA	15.000		
1600.20.001	RECEITA DE DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO	150.000		
1600.20.002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PRÉVIO	2.000.000		
1600.20.003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO	1.500.000		
1600.20.004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO	11.000.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.985.000	
1721.08.277	RECEITA DO CONVENIO MMA-SRH/FEPAM 113/99-PLANOS DIRETORES RH RIOS IBICUI E TURVO	310.000		
1721.08.335	REC DO CONV MMA-PNMA II/FEPAM 2000CV000135 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	875.000		
1721.08.336	REC DO CONV MMA-PNMA II/FEPAM 2000CV000136 - GERENCIAMENTO COSTEIRO	500.000		
1721.08.347	RECEITA CONVENIO MMA-FNMA/FEPAM 14/01-INVENTARIO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS	300.000		
	T O T A L			16.650.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.615.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.000	
1397.01.002	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	1.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUÁRIA		852.000	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - NÃO VINCULADA	572.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - NÃO VINCULADA	250.000		
1490.00.002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS - NÃO VINCULADA	30.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		95.000	
1520.21.003	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - NÃO VINCULADA	35.000		
1520.26.002	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES - NÃO VINCULADA	60.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		352.000	
1600.10.003	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	350.000		
1600.17.002	RECEITA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - NÃO VINCULADA	1.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NÃO VINCULADA	1.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		315.000	
1721.08.344	REC DO CONV CEF/FEPAGRO 113.022.32/00-OBJETIVAR AÇÕES RELATIVAS AO PRONAF	225.000		
1721.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORÇAMENTO	90.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			2.123.550
2400.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.123.550	
2421.08.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORÇAMENTO	2.123.550		
	T O T A L			3.738.550

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.251.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	5.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		4.000.000	
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	4.000.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		3.060.000	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1600.05.004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	55.000		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.000.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.186.000	
1712.03.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.650.000		
1721.08.296	RECEITA DO CONVENIO MS/FEPPS 1254/1999 - FORTALECIMENTO SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	1.396.000		
1721.08.311	RECEITA DO CONVENIO MS-ANVS/FEPPS CA 6/99-19-APOIO FIN ACOES DE VIGIL SANITARIA	90.000		
1721.08.327	RECEITA CONVENIO MS-CGLAB/FEPPS 3000/00-ESTUDO EPID C/TECNICAS DE BIOL MOLECULAR	30.000		
1721.08.328	REC CONV MS/FEPPS 803/00-IMPLANTACAO POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	20.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			1.210.000
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.210.000	
2412.03.999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	1.150.000		
2421.08.254	RECEITA DO CONVENIO MS-ANVS/FEPPS CA 6/99-A9-APOIO FIN ACOES DE VIGIL SANITARIA	60.000		
	T O T A L			11.461.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

*Anexo II*  
*Demonstrativo da Despesa por Órgãos*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2002

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
<b>ADMINISTRACAO DIRETA</b>							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	160.694.000	35.340.000			2.950.000		198.984.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	95.705.000	5.509.800			1.843.300		103.058.100
TRIBUNAL DE JUSTICA	553.597.000	59.898.765			28.995.000	130.308	642.621.073
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2.535.873	8.092.931			2.463.000	210.000	13.301.804
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720
GOVERNO DO ESTADO	19.942.975	26.040.224			3.908.625	40.975.785	90.867.609
MINISTERIO PUBLICO	170.000.000	12.502.000			14.644.782	355.218	197.502.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	22.209.453	3.532.040			165.000		25.906.493
SECRETARIA DA CULTURA	4.722.003	6.055.931			2.450.000		13.227.934
SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	649.899.280	88.150.157			39.344.681		777.394.118
SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO	6.199.957	15.652.520			24.321.895	7.680.000	53.854.372
SECRETARIA DA FAZENDA	119.330.764	42.302.282	350.000		20.948.794		182.931.840
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26.497.265	106.156.691			7.831.480	99.491.518	239.976.954
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	5.427.524	37.258.943			9.413.703	12.135.000	64.235.170
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES	688.300	1.627.400			508.600		2.824.300
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	3.345.874	2.616.871			9.170.000		15.132.745
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.186.914.068	369.827.221			128.960.656	25.284.945	2.710.986.890
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	262.782.533	341.232.773			25.166.446	7.537.554	636.719.306
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.229.009	75.396.075			756.001	433.999	78.815.084
SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO	5.949.193	5.468.562			507.030	1.712.089	13.636.874
SECRETARIA DO TURISMO	1.833.816	3.377.730			175.000	162.000	5.548.546
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS	60.332.934	14.507.694			1.113.540		75.954.168

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2002

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	11.587.712	1.590.564			167.514	3.536.086	16.881.876
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	15.000	183.066			22.000		220.066
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	19.106.120	1.975.354			129.500		21.210.974
SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO	2.415.410	1.100.000			4.655.212	11.569.788	19.740.410
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.	696.437.595	2.131.316.470	211.885.771	654.607.427		28.864.898	3.723.112.161
TOTAL ADMINISTRACAO DIRETA	5.094.801.658	3.397.149.784	212.235.771	654.607.427	330.657.759	240.079.188	9.929.531.587
RESERVA DE CONTINGENCIA							184.429.890
<b>AUTARQUIAS</b>							
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	89.471.672	84.485.940			425.813.336	5.353.182	605.124.130
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	35.525.516	13.951.619			1.860.006		51.337.141
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA	16.652.153	5.074.847		900.000	573.000	2.100.000	25.300.000
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS	2.225.000	2.781.000			100.000		5.106.000
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS	301.633.652	461.504.146		1.000.000	228.992	50.000	764.416.790
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG	482.000	21.080.500			6.047.500		27.610.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS	6.795.633	100.774.542			4.283.000		111.853.175
TOTAL AUTARQUIAS	452.785.626	689.652.594		1.900.000	438.905.834	7.503.182	1.590.747.236
<b>FUNDACOES</b>							
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.429.072	6.738.900			8.258.140		29.426.112
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS	648.008	74.635.791			200.000		75.483.799
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	10.223.122	3.967.631			795.000		14.985.753

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2002

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE	16.730.789	1.281.000	10.000		186.000		18.207.789
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	3.787.863	2.414.691		90.000	41.750		6.334.304
FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	3.733.651	1.477.825	1.000	10.000	105.000		5.327.476
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC	10.546.267	1.474.467	9.000	35.000	2.216.500		14.281.234
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA	4.647.373	1.907.723		45.000	60.000		6.660.096
FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	59.777.529	6.923.485	75.393	72.437	8.079.500		74.928.344
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACOO SOCIAL - FGTAS	23.600.007	12.170.937	68.700	293.000	1.001.000		37.133.644
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB	5.226.344	3.640.322		42.000	1.357.620		10.266.286
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF	933.891	146.945			11.000		1.091.836
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	8.425.562	2.048.740			7.496.697	137.000	18.107.999
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV	8.883.730	8.613.241		47.000	2.390.000		19.933.971
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP	465.092	335.958	2.000	15.000	20.000		838.050
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM	11.500.733	7.568.100			4.359.862		23.428.695
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO	314.836	2.904.686			3.564.912		6.784.434
FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS	8.434.000	9.412.314			8.020.000		25.866.314
TOTAL FUNDACOES	192.307.869	147.662.756	166.093	649.437	48.162.981	137.000	389.086.136
TOTAL GERAL BRUTO	5.739.895.153	4.234.465.134	212.401.864	657.156.864	817.726.574	247.719.370	12.093.794.849







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

***Anexo III***  
***Programa de Trabalho de cada Unidade***  
***Orçamentária***



ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.435.335.885	3.602.377.528	212.157.032	655.151.864	398.169.902	182.085.437	10.669.707.538
TESOURO-LIVRES	2.920.729.620	462.883.542	211.956.032	655.106.864	193.239.370	101.180.718	4.729.526.036
TESOURO-CONTRAPARTIDA	2.373.007	31.498.572	200.000		43.697.490	34.238.500	112.007.569
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	42.027.244	347.284.703			72.481.642	16.043.718	477.837.307
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.470.206.014	2.760.710.711	1.000	45.000	88.751.400	30.622.501	5.350.336.626
PROPRIOS DA AUTARQUIA	291.052.297	489.967.682		1.900.000	76.493.795	7.503.182	866.916.956
PROPRIOS DA FUNDACAO	11.297.001	25.558.307	20.000	105.000	9.719.912		46.700.220
CONVENIOS	1.206.804	84.653.617			70.233.313	4.252.499	160.346.233
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		4.051.396	224.832		22.730.087	15.000.000	42.006.315
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1.003.166	27.856.604			240.379.565	38.878.252	308.117.587
<b>TOTAIS</b>	<b>5.739.895.153</b>	<b>4.234.465.134</b>	<b>212.401.864</b>	<b>657.156.864</b>	<b>817.726.574</b>	<b>247.719.370</b>	<b>12.093.794.849</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

# *Poder Legislativo*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Assembléia Legislativa*

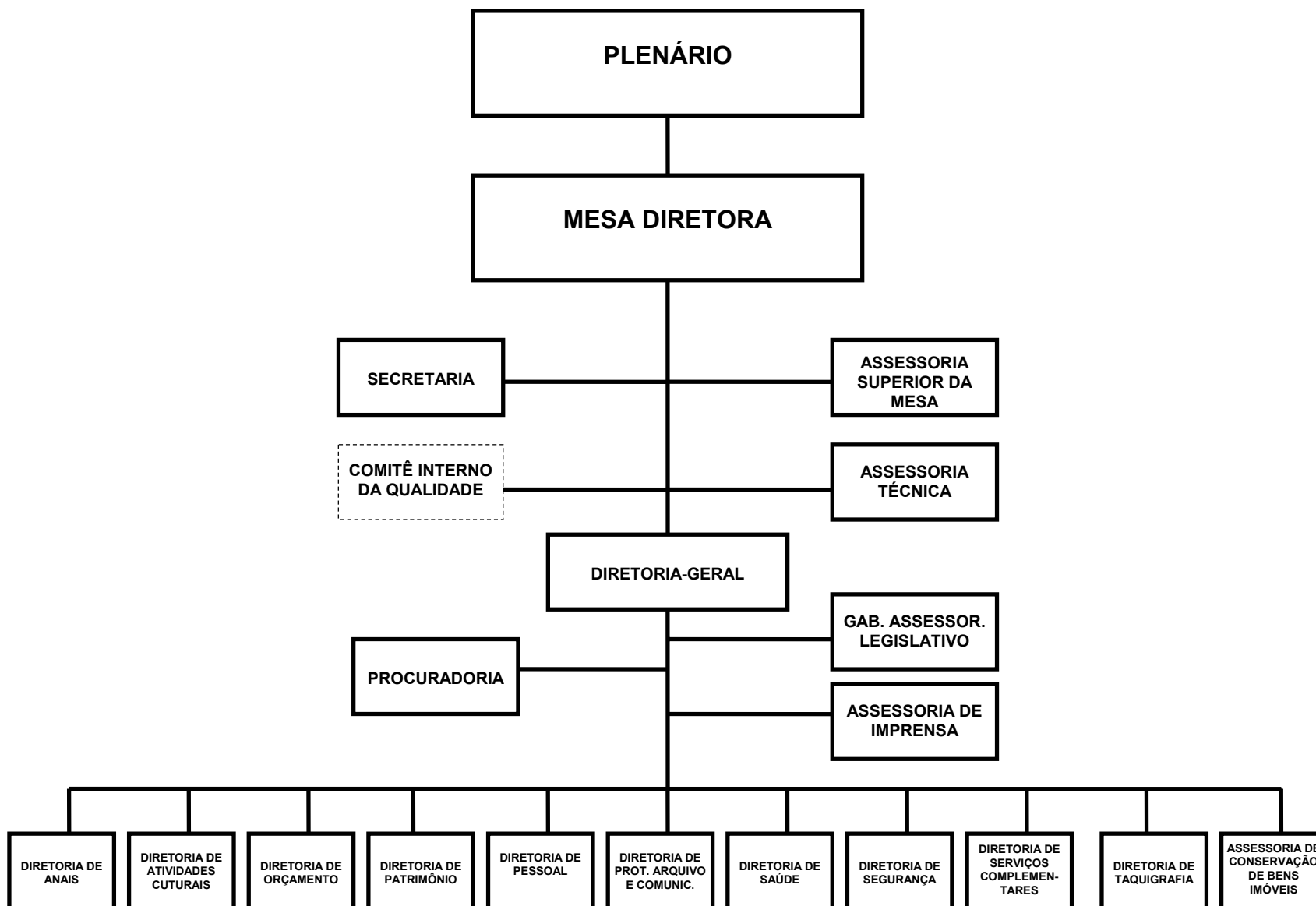
*01.01 - Assembléia Legislativa*

*01.33 - Encargos Gerais da Assembléia Legislativa*

*01.86 - Fundo Estadual de Previdência Parlamentar*





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL.  
CONSTITUICAO ESTADUAL ARTIGOS 70 E 71.  
LEI NR. 6.369, DE 29 DE MAIO DE 1972.  
LEI NR. 6.491, DE 20 DE SETEMBRO DE 1972.  
LEI NR. 6.677, DE 02 DE MAIO DE 1974.  
LEI NR. 7.076, DE 09 DE JUNHO DE 1977.  
LEI NR. 7.098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977.  
LEI NR. 7.172, DE 18 DE JUNHO DE 1978.  
LEI NR. 7.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980.  
RESOLUCAO NR. 1.601, DE 24 DE OUTUBRO DE 1968.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA CONSTITUICAO ESTADUAL, CONFORME ARTIGOS 52 E 53;
- CUSTEAR DESPESAS COM APOSENTADORIA DE DEPUTADOS ESTADUAIS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INFRA ESTRUTURA E CAPACITACAO PATRIMONIAL  
PUBLICIDADE  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS  
CONCESSAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES  
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO  
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS - AL  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIAR E AUXILIO-FUNERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DA ASSEMBLEIA LEG.  
PAGAMENTO DE APOSENTARIAS DE PARLAMENTARES



ORGAO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	160.694.000	35.340.000			2.950.000		198.984.000
TESOURO-LIVRES	160.601.256	35.285.000			2.930.000		198.816.256
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	92.744	55.000			20.000		167.744
<b>TOTAIS</b>	<b>160.694.000</b>	<b>35.340.000</b>			<b>2.950.000</b>		<b>198.984.000</b>

**ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1763 - INFRA ESTRUTURA E CAPACITACAO PATRIMONIAL	01.0031.0019		1.880.000			2.930.000		4.810.000
TESOURO-LIVRES			1.880.000			2.930.000		4.810.000
CONSERVAR, REFORMAR E ADEQUAR OS ESPACOS FISICOS E INSTALACOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A RACIONALIZACAO E OTIMIZACAO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PARLAMENTO.								
2015 - PUBLICIDADE	01.0031.0012		4.490.000					4.490.000
TESOURO-LIVRES			4.490.000					4.490.000
DIVULGAR, NOS MEIOS E INSTRUMENTOS E COMUNICACAO OS SERVICOS, ATOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM CARATER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, INSTUCIONAL E DE ORIENTACAO SOCIAL.								
2299 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	01.0031.0001	99.739.932	26.317.500					126.057.432
TESOURO-LIVRES		99.739.932	26.317.500					126.057.432
MANTER OS SERVICOS DE APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, ADMINISTRATIVOS E PARLAMENTARES, BEM COMO, O PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS.								
2300 - CONCESSAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES	01.0244.0047		2.587.500					2.587.500
TESOURO-LIVRES			2.587.500					2.587.500
CONCEDER AUXILIOS E SUBVENCOES SOCIAIS A PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUICOES PRIVADAS E ESTUDANTES, CONFORME LEIS 6361/71 E 6362/71, PARECER 127/83 DO TCE E RESOLUCAO N.416/2001 E ALTERACOES.								
	TOTAL	99.739.932	35.275.000			2.930.000		137.944.932

**ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2180 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	01.0122.0010	9.600.000						9.600.000
TESOURO-LIVRES		9.600.000						9.600.000
RESERVAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DO 13 SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2379 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS - AL	01.0846.9999	140.000	10.000					150.000
TESOURO-LIVRES		140.000	10.000					150.000
PAGAR DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL E ABONO FAMILIA, REFERENTES AOS SERVIDORES INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2671 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28.0272.9999	41.460.124						41.460.124
TESOURO-LIVRES		41.460.124						41.460.124
PAGAR OS PROVENTOS E AS PENSOES DEVIDAS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2673 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIAR E AUXILIO-FUNERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	01.0846.9999	250.000						250.000
TESOURO-LIVRES		250.000						250.000
PAGAR ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL RELATIVOS AOS SERVIDORES ATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2674 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DA ASSEMBLEIA LEG.	28.0302.9999	4.111.500						4.111.500
TESOURO-LIVRES		4.111.500						4.111.500
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
	TOTAL	55.561.624	10.000					55.571.624



ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8210 - PAGAMENTO DE APOSENTARIAS DE PARLAMENTARES	01.0274.0054	5.392.444	55.000			20.000		5.467.444
TESOURO-LIVRES		5.299.700						5.299.700
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		92.744	55.000			20.000		167.744
PAGAR APOSENTADORIAS A PARLAMENTARES QUE POSSUEM DIREITO ADQUIRIDO, CONFORME LEI 9150/90.								
	TOTAL	5.392.444	55.000			20.000		5.467.444



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

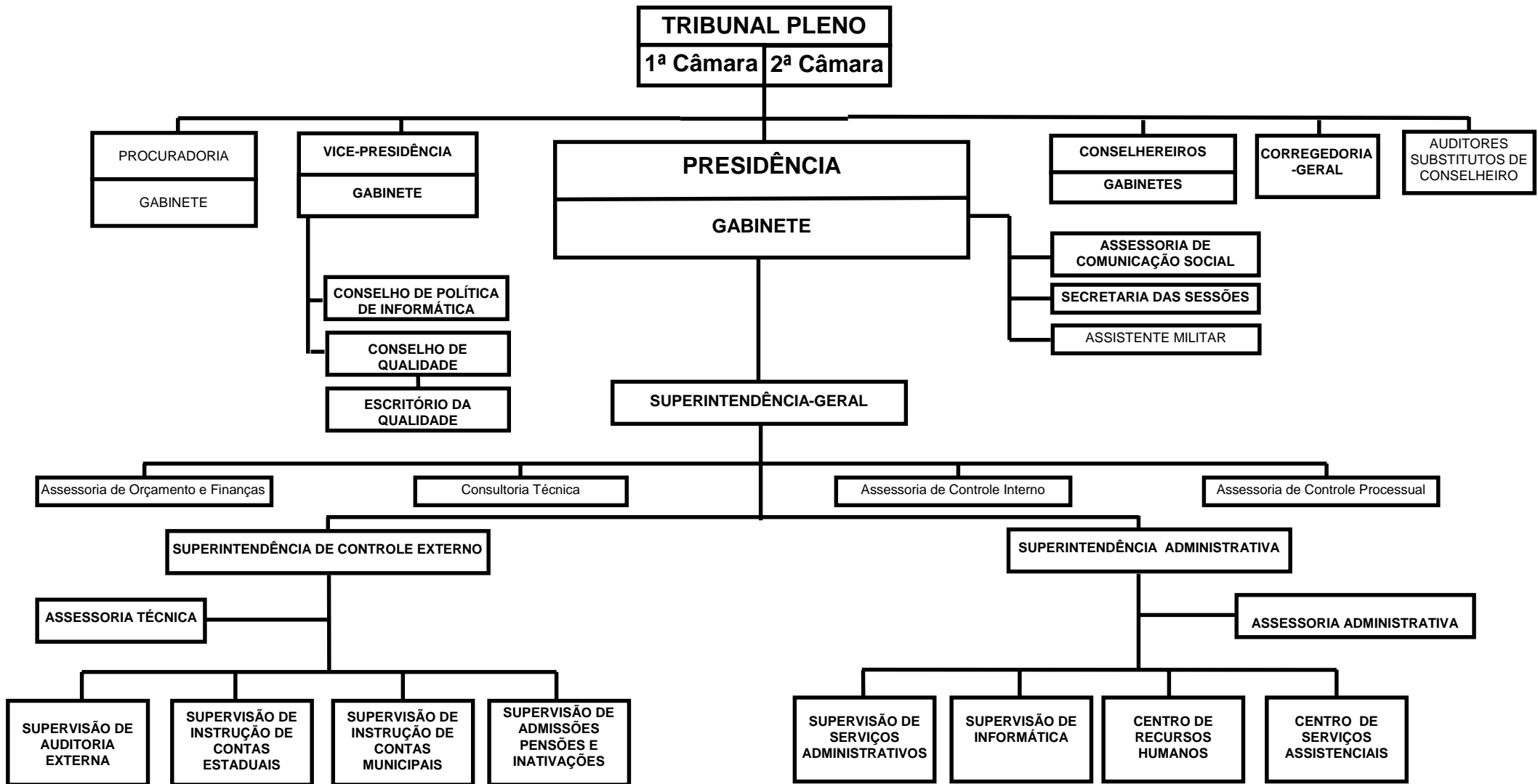
---

# *Tribunal de Contas do Estado*

*02.01 - Tribunal de Contas do Estado*

*02.33 - Encargos Gerais do Tribunal de Contas do Estado*





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
RESOLUCAO NR. 544, DE 21 DE JULHO DE 2000.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- EXERCER, COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NA FORMA DA CONSTITUICAO, O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DOS PODERES DO ESTADO E, COM AS CAMARAS DE VEREADORES, O MESMO CONTROLE NA AREA MUNICIPAL;
- EMITIR PARECER PREVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR E DOS PREFEITOS MUNICIPAIS;
- JULGAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSAVEIS POR BENS, RENDAS E VALORES SUJEITOS A SUA JURISDICAO, E AS CONTAS DAQUELES QUE DEREM CAUSA A PERDA, EXTRAVIO OU OUTRA IRREGULARIDADE DE QUE RESULTE PREJUIZO AO ERARIO;
- APRECIAR, PARA FINS DE REGISTRO, A LEGALIDADE DAS ADMISSOES DE PESSOAL A QUALQUER TITULO E DAS CONCESSOES INICIAIS DE APOSENTADORIAS, TRANSFERENCIAS PARA A RESERVA, REFORMAS E PENSOES, BEM COMO DAS REVISOES, QUANDO FOR ALTERADA A FUNDAMENTACAO LEGAL DO RESPECTIVO ATO CONCESSOR, EXCETUADAS AS NOMEACOES PARA CARGOS EM COMISSAO;
- REALIZAR AUDITORIA CONTABIL, FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ACOMPANHANDO A EXECUCAO DE PROGRAMAS DE TRABALHO E AVALIANDO A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DOS ORGAOS E ENTIDADES FISCALIZADOS;
- VERIFICAR A PROCEDENCIA DE DENUNCIAS QUANTO A EXISTENCIA DE IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PRATICADAS POR GESTOR PUBLICO;
- EXERCER SUA COMPETENCIA JUNTO AS AUTARQUIAS PUBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDACOES INSTITUIDAS OU MANTIDAS PELO PODER PUBLICO E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS SUJEITAS A SUA JURISDICAO;
- DETERMINAR, A QUALQUER MOMENTO, E QUANDO HOUVER FUNDADOS INDICIOS DE ILICITO PENAL, REMESSA DE PECAS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA;
- APLICAR MULTAS E DETERMINAR RESSARCIMENTOS AO ERARIO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONSTRUCAO, ADAPTACAO E REFORMA DAS INSTALACOES NOTCE  
FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS  
MANUTENCAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E SOCIAL AOS FUNCIONARIOS  
APERFEICOAMENTO, TREINAMENTO E SELECAO DE RECURSOS HUMANOS  
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DO TCE  
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DO TCE.

PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

ORGAO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	95.705.000	5.509.800			1.843.300		103.058.100
TESOURO-LIVRES	95.705.000	5.509.800			1.843.300		103.058.100
TOTAIS	95.705.000	5.509.800			1.843.300		103.058.100

**ÓRGÃO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1417 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES NOTICE	01.0122.0017							
TESOURO-LIVRES						500.000		500.000
CONSTRUIR, CONSERVAR, AMPLIAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM VISTAS A COMPATIBILIZAR SUA ÁREA FÍSICA COM SEU QUADRO FUNCIONAL.						500.000		500.000
2021 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	01.0032.0002							
TESOURO-LIVRES		49.200.000	3.883.000			249.000		53.332.000
EXERCER COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AS CÂMARAS DE VEREADORES, O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO GOVERNO, EMITINDO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR E DOS PREFEITOS, BEM COMO JULGAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, RENDAS E VALORES PÚBLICOS.		49.200.000	3.883.000			249.000		53.332.000
2022 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032.0002							
TESOURO-LIVRES			539.800			1.071.300		1.611.100
REAPARELHAR O TCE, COM EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS NOVOS, A FIM DE EXPANDIR A INFORMATIZAÇÃO.			539.800			1.071.300		1.611.100
2024 - ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS	01.0301.0055							
TESOURO-LIVRES			321.000			23.000		344.000
MANTER O ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES.			321.000			23.000		344.000
2025 - APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01.0032.0002							
TESOURO-LIVRES			762.000					762.000
PROMOVER CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO PROPORCIONAR O TREINAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO TCE.			762.000					762.000
	TOTAL	49.200.000	5.505.800			1.843.300		56.549.100



ÓRGÃO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2002 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	28.0272.0050							
TESOURO-LIVRES		36.080.000						36.080.000
PAGAR AS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE.		36.080.000						36.080.000
2004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DO TCE	01.0122.0018							
TESOURO-LIVRES		500	4.000					4.500
PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO JA ENCERRADO DO TCE.		500	4.000					4.500
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		194.500						194.500
PAGAR DESPESAS COM ABONO FAMILIA E AUXILIO FUNERAL REFERENTES AOS SERVIDORES DO TCE.		194.500						194.500
2016 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DO TCE.	28.0302.0051							
TESOURO-LIVRES		3.230.000						3.230.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.		3.230.000						3.230.000
2179 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO	01.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		7.000.000						7.000.000
RESERVAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO 13. SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO TCE.		7.000.000						7.000.000
	TOTAL	46.505.000	4.000					46.509.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Poder Judiciário*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Tribunal de Justiça*

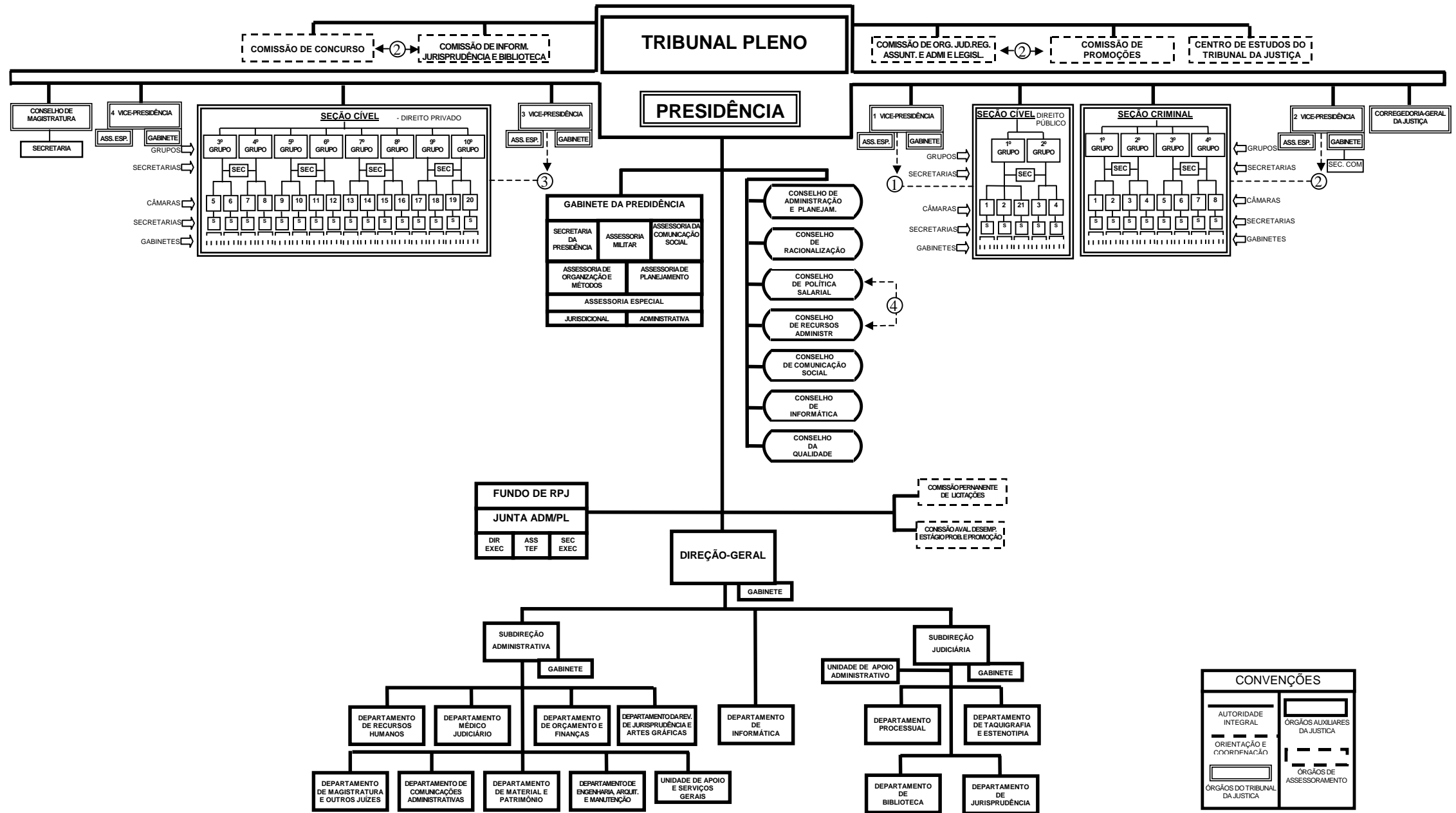
*03.01 - Tribunal de Justiça*

*03.33 - Encargos Gerais do Poder Judiciário*

*03.92 - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário*



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL



## TRIBUNAL DE JUSTICA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGOS 92 A 100 E 125.  
 CONSTITUICAO ESTADUAL, ARTIGOS 94 E 95.  
 LEI NR. 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 - COJE, ALTERADO PELA  
 LEI NR. 8.838, DE 24 DE ABRIL DE 1989.  
 LEI FEDERAL NR. 8.069, DE 13.07.90.  
 LEI NR. 11.133 DE 15.04.98.  
 LEI FEDERAL NR. 9099, DE 26.09.95.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ASSEGURAR A DEFESA SOCIAL, TUTELAR E RESTAURAR AS RELACOES JURIDICAS NA ORBITA DE SUA COMPETENCIA;
- DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU DE ATO DO PODER PUBLICO;
- SOLICITAR A INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO, POR INTERMEDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DA CONSTITUICAO FEDERAL;
- PROCESSAR E JULGAR ORIGINARIAMENTE:
  - 1)CRIMES COMUNS E DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIDADES ESTADUAIS;
  - 2)OS "HABEAS CORPUS", QUANDO O COATOR OU O PACIENTE FOR MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO, FUNCIONARIO OU AUTORIDADE, CUJOS ATOS ESTEJAM DIRETAMENTE SUBMETIDOS A JURISDICAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA;
  - 3)OS MANDADOS DE SEGURANCA;
  - 4)AS HABILITACOES DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTICA, POR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU DE ATO NORMATIVO MUNICIPAL.
- EXERCER AS ATRIBUICOES DA LEGISLACAO ESPECIAL QUANTO A JUSTICA, PROTECAO, ASSISTENCIA, VIGILANCIA E RECUPERACAO DO MENOR.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DA JUSTICA ESTADUAL  
 DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO  
 PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS INATIVOS DO PJ  
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PJ  
 PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL P/O PESSOAL ATIVO DO P.JUDICIARIO  
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES  
 CONSTRUCAO, INSTALACAO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUNAIS

ORGAO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	553.597.000	59.898.765			28.995.000	130.308	642.621.073
TESOURO-LIVRES	553.597.000	56.298.765			7.237.722		617.133.487
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3.600.000			21.757.278	130.308	25.487.586
<b>TOTAIS</b>	<b>553.597.000</b>	<b>59.898.765</b>			<b>28.995.000</b>	<b>130.308</b>	<b>642.621.073</b>



ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2031 - ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DA JUSTICA ESTADUAL	02.0061.0003	343.814.000	52.066.765			378.000		396.258.765
TESOURO-LIVRES		343.814.000	50.066.765			378.000		394.258.765
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000.000					2.000.000
APOIAR OS SERVICOS DA JUSTICA DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTANCIA, INTEGRADAS PELAS COMARCAS NO INTERIOR DO ESTADO, FOROS CENTRAL E REGIONAIS EM PORTO ALEGRE, JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E TRIBUNAL DE JUSTICA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUICOES, ALEM DE OUTRAS NECESSARIAS A ADMINISTRACAO DA JUSTICA.								
2033 - DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO	02.0061.0003		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
PROPORCIONAR MEIOS DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL								
	TOTAL	343.814.000	52.166.765			378.000		396.358.765

**ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO PODER JUDICIARIO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

**REP0813**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2018 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS INATIVOS DO PJ	02.0846.9999	300.000						300.000
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
PAGAR DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL E ABONO-FAMILIA REFERENTE AOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER JUDICIARIO.								
2181 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	02.0122.0010	33.770.000						33.770.000
TESOURO-LIVRES		33.770.000						33.770.000
PAGAR O 13. SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER JUDICIARIO.								
2677 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PJ	28.0272.9999	157.800.000						157.800.000
TESOURO-LIVRES		157.800.000						157.800.000
CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO DO PODER JUDICIARIO, BEM COMO DAS PENSIONISTAS.								
2678 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL P/O PESSOAL ATIVO DO P. JUDICIARIO	02.0846.9999	1.013.000						1.013.000
TESOURO-LIVRES		1.013.000						1.013.000
PAGAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL RELATIVAS AO PESSOAL ATIVO DO PODER JUDICIARIO.								
2679 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.9999	16.900.000						16.900.000
TESOURO-LIVRES		16.900.000						16.900.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DO PODER JUDICIARIO.								
	TOTAL	209.783.000						209.783.000

ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO 1994  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9050 - CONSTRUCAO, INSTALACAO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUNAIS	02.0122.0003		7.732.000			28.617.000	130.308	36.479.308
TESOURO-LIVRES			6.132.000			6.859.722		12.991.722
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.600.000			21.757.278	130.308	23.487.586
MANTER E AMPLIAR OS FOROS DAS COMARCAS DO INTERIOR E DA CAPITAL, ABRANGENDO TODA A JUSTICA COMUM DE PRIMEIRO GRAU E, SUPLETIVAMENTE, O REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO ATRAVES DOS RECURSOS DO FRPJ.								
	TOTAL		7.732.000			28.617.000	130.308	36.479.308



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

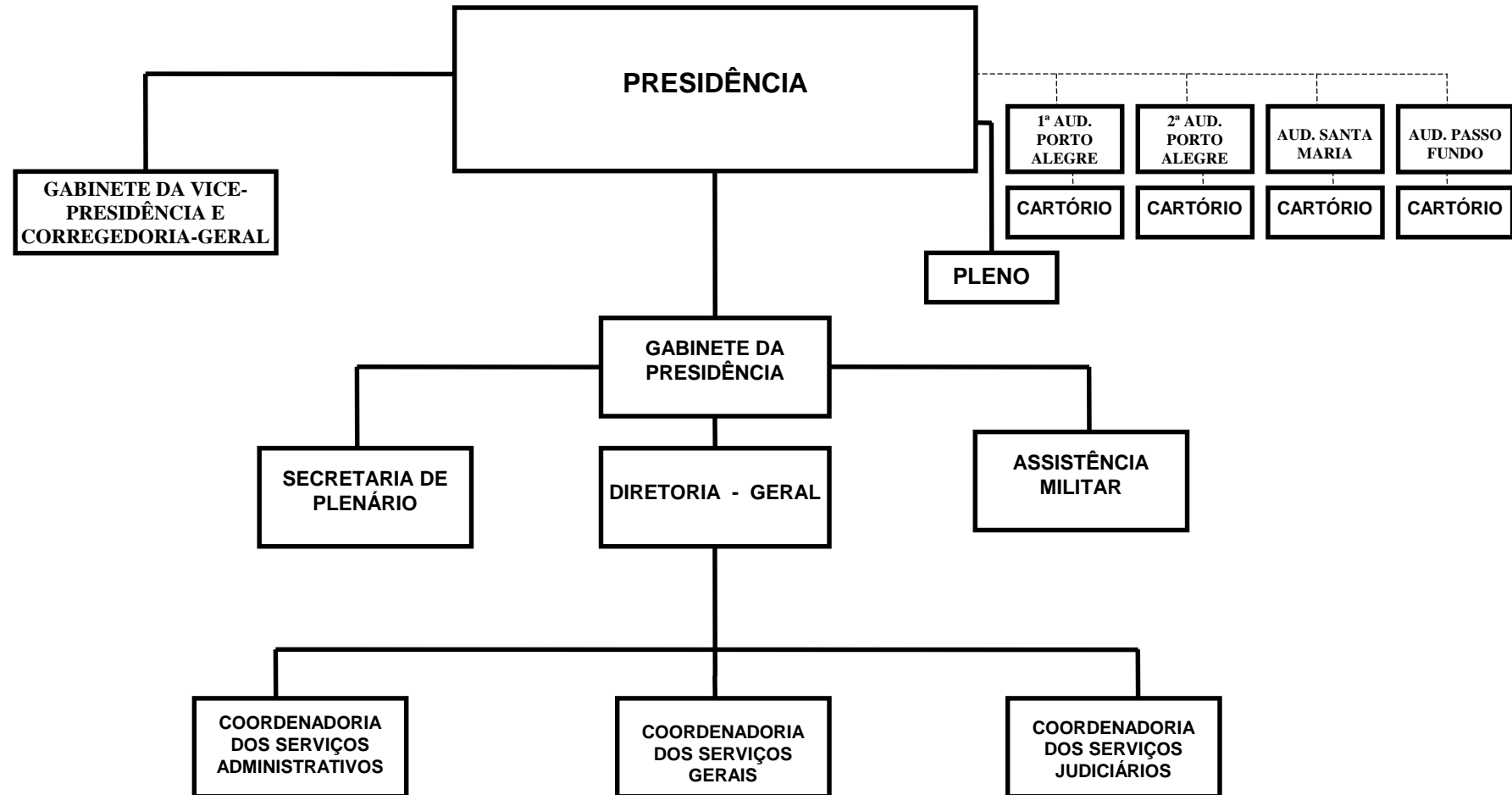
---

# *Justiça Militar do Estado*

*07.01 - Justiça Militar do Estado*



## TRIBUNAL MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





## JUSTICA MILITAR DO ESTADO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 125, PARAGRAFO 3o;  
CONSTITUICAO ESTADUAL, ARTIGOS 104 A 106;  
LEI COMPLEMENTAR NR. 35/79 - LOMAN, ARTIGO I, VII, 18 E 95.  
LEI ESTADUAL NR. 7.356/80 - COJE, ARTIGOS 230 A 301.  
LEI ESTADUAL NR. 7.706/82, ARTIGOS 1o A 4o.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROCESSAR E JULGAR OS SERVIDORES PUBLICOS MILITARES, INTEGRANTES DA BRIGADA MILITAR, NOS CRIMES MILITARES DEFINIDOS EM LEI, BEM ASSIM DECLARAR A INDIGNIDADE PARA COM O OFICILATO, DECRETANDO A PERDA DO POSTO E DA PATENTE DO OFICIAL E DA GRADUACAO DA PRACA.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA





ORGAO 07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720
TESOURO-LIVRES	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720
TOTAIS	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720

ÓRGÃO 07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2071 - ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA	02.0061.0003	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720
TESOURO-LIVRES		4.403.000	437.720			46.000		4.886.720
ADMINISTRAR O APOIO ORGANIZACIONAL DA JUSTICA MILITAR- TRIBUNAL MILITAR E AUDITORIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO TAIS COMO: PAGA- MENTO DE PESSOAL, CUSTEIO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E INSTITUICAO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA JUSTICA MILITAR DO ESTADO.								
	TOTAL	4.403.000	437.720			46.000		4.886.720



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Ministério Público*

*09.01 - Procuradoria-Geral de Justiça*

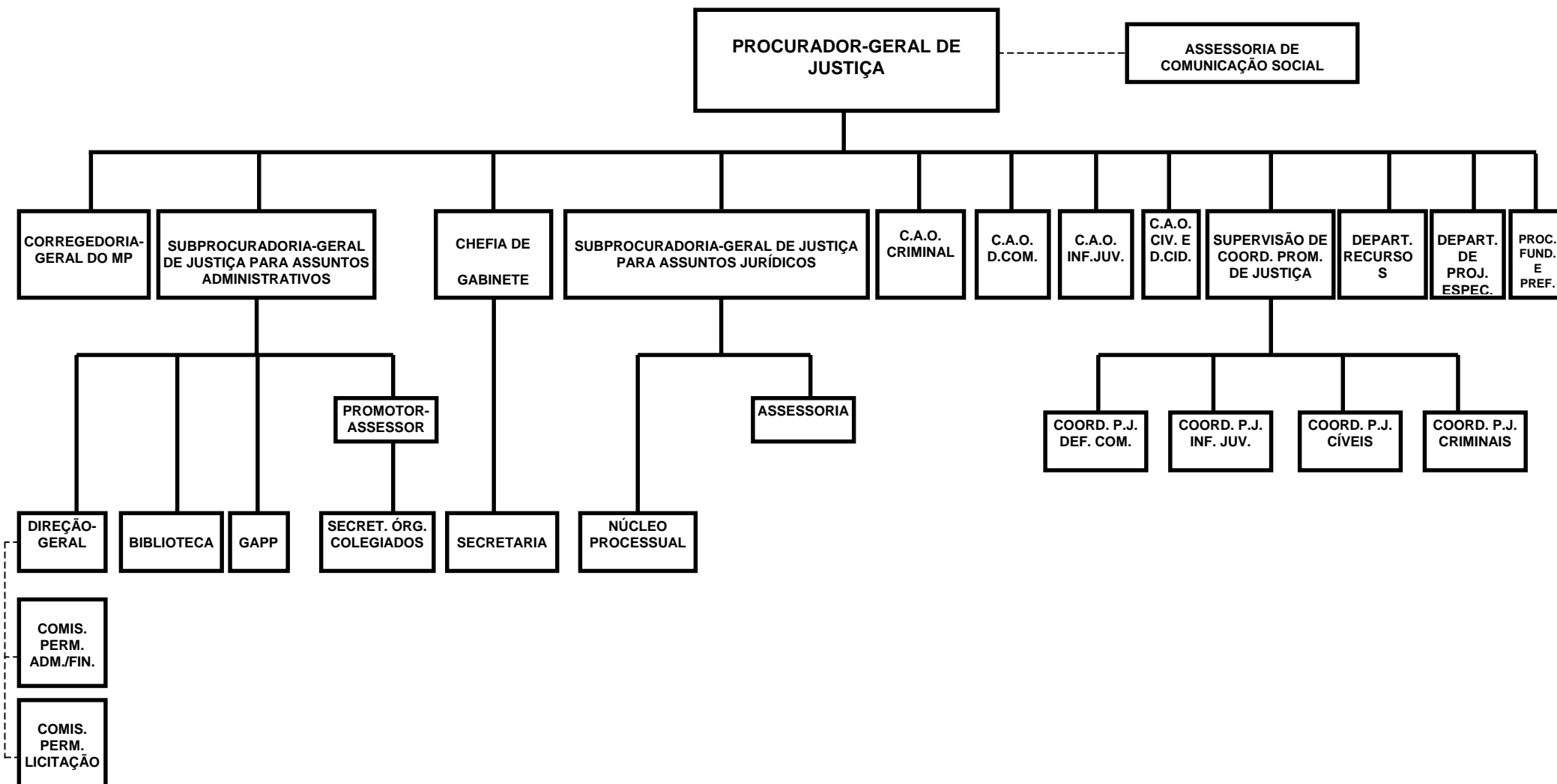
*09.33 - Encargos Gerais do Ministério Público*

*09.79 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público*



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



## MINISTERIO PUBLICO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEI FEDERAL NR. 8625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 1.008, DE 12 DE OUTUBRO DE 1950.  
LEI NR. 1.749, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952.  
LEI NR. 2.656, DE 19 DE JULHO DE 1955.  
LEI NR. 3.119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1957.  
LEI NR. 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966.  
LEI NR. 5.493, DE 12 DE OUTUBRO DE 1967.  
LEI NR. 6.535, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.  
LEI NR. 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.  
LEI NR. 6.619, DE 24 DE OUTUBRO DE 1973.  
LEI NR. 6.705, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 6.794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 6.801, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 6.863, DE 07 DE JANEIRO DE 1975.  
LEI NR. 6.969, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1977.  
LEI NR. 7.097, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.  
LEI NR. 7.344, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.  
LEI NR. 7.353, DE 21 DE JANEIRO DE 1980.  
LEI NR. 7.374, DE 15 DE MAIO DE 1980.  
LEI NR. 7.525, DE 09 DE JULHO DE 1981.  
LEI NR. 7.549, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981.  
LEI NR. 7.577, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 7.605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 7.606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.  
LEI NR. 7.651, DE 10 DE MAIO DE 1982.  
LEI NR. 7.669, DE 17 DE JULHO DE 1982.  
LEI NR. 7.670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982.  
LEI NR. 7.744, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982.  
LEI NR. 7.755, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982.  
LEI NR. 7.823, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 7.834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 7.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 7.982, DE 14 DE JANEIRO DE 1985.  
LEI NR. 7.997, DE 31 DE MAIO DE 1985.  
LEI NR. 8.010, DE 01 DE JULHO DE 1985.  
LEI NR. 8.147, DE 19 DE JUNHO DE 1986.  
LEI NR. 8.149, DE 30 DE JUNHO DE 1986.  
LEI NR. 8.155, DE 08 DE JULHO DE 1986.  
LEI NR. 8.161, DE 10 DE JUNHO DE 1986.  
LEI NR. 8.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986.  
LEI NR. 8.638, DE 23 DE MAIO DE 1988.  
LEI NR. 8.651, DE 09 DE JUNHO DE 1988.  
LEI NR. 8.665, DE 07 DE JULHO DE 1988.  
LEI NR. 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR. 8.871, DE 18 DE JULHO DE 1989.  
LEI NR. 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.

LEI NR. 8.894, DE 02 DE AGOSTO DE 1989.  
LEI NR. 8.902, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990.  
LEI NR. 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR. 9.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI NR. 9.191, DE 09 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.193, DE 09 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.195, DE 10 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.498, DE 14 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.668, DE 27 DE MAIO DE 1992.  
LEI NR. 9.686, DE 14 DE JULHO DE 1992.  
LEI NR. 9.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992.  
LEI NR. 9.763, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.  
LEI NR. 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR. 10.558, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.588, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.676, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.572, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.730, DE 19 DE MARÇO DE 1996.  
LEI NR. 10.780, DE 07 DE MAIO DE 1996.  
LEI NR. 10.870, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.871, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.927, DE 07 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR. 11.003, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.039, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.091, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.107, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.155, DE 21 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.156, DE 21 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.168, DE 09 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.298, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.301, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR. 11.313, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR. 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR. 11.330, DE 07 DE JUNHO DE 1999.  
LEI NR. 11.333, DE 07 DE JUNHO DE 1999.  
LEI NR. 11.334, DE 07 DE JUNHO DE 1999.  
LEI NR. 11.348, DE 12 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.349, DE 12 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.350, DE 12 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.355, DE 19 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.356, DE 19 DE JULHO DE 1999.  
DECRETO NR. 32.181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986.  
DECRETO NR. 32.319, DE 28 DE AGOSTO DE 1986.



## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER A DEFESA DA ORDEM JURIDICA E DO REGIME DEMOCRATICO;
- PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS ASSEGURADOS PELA ORDEM CONSTITUCIONAL E LEGAL;
- PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONIVEIS;
- PROMOVER A DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO SOCIAL, DO MEIO AMBIENTE E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, ESPECIALMENTE O PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, CULTURAL E PAISAGISTICO E OS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
- PRATICAR ATOS PROPRIOS DE GESTAO;
- PRATICAR ATOS E DECIDIR A SITUACAO FUNCIONAL DO PESSOAL DE CARREIRA E DOS SERVICOS AUXILIARES, ORGANIZADOS EM QUADROS PROPRIOS;
- PROPOR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A CRIACAO E EXTINCAO DE SEUS CARGOS E SERVICOS AUXILIARES, BEM COMO A FIXACAO DOS VENCIMENTOS DE SEUS MEMBROS E SERVIDORES;
- PROVER OS CARGOS INICIAIS DA CARREIRA E DOS SERVICOS AUXILIARES, BEM COMO NOS CASOS DE PROMOCAO, REMOCAO E DEMAIS FORMAS DE PROVIMENTO DERIVADO;
- ORGANIZAR SUAS SECRETARIAS E OS SERVICOS AUXILIARES DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA E DAS PROCURADORIAS DE JUSTICA;
- EXERCER A FISCALIZACAO DOS ESTABELECIMENTOS QUE ABRIGAM IDOSOS, INVALIDOS, MENORES, INCAPAZES E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS, SUPERVISIONANDO-LHES SUA ASSISTENCIA;
- EXERCER O CONTROLE EXTERNO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS;
- ASSISTIR AS FAMILIAS ATINGIDAS PELO CRIME E DEFENDER-LHES OS INTERESSES;
- EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL;
- RECEBER PETICOES, RECLAMACOES E REPRESENTACOES DE QUALQUER PESSOA POR DESRESPEITO AOS DIREITOS ASSEGURADOS NA CONSTITUICAO FEDERAL, NA CONSTITUICAO ESTADUAL E NAS LEIS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONST.DE SEDE PROPRIA E INSTAL.DE PROMOTORIAS DE JUSTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS  
 REPRESENTACAO EM JUIZO  
 REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA E PROMOTORIAS DE JUSTICA  
 ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS  
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  
 PAGAMENTO DO ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES ATIVOS  
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA.  
 REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO

ORGAO 09 - MINISTERIO PUBLICO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	170.000.000	12.502.000			14.644.782	355.218	197.502.000
TESOURO-LIVRES	170.000.000	11.804.223			14.619.782	355.218	196.779.223
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		697.777			25.000		722.777
<b>TOTAIS</b>	170.000.000	12.502.000			14.644.782	355.218	197.502.000

ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1764 - CONST.DE SEDE PROPRIA E INSTAL.DE PROMOTORIAS DE JUSTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS	03.0091.0017					10.404.000	355.218	10.759.218
TESOURO-LIVRES						10.404.000	355.218	10.759.218
EXECUTAR OBRAS PARA INSTALAR A SEDE PROPRIA DO MINISTERIO PUBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, VISANDO A CENTRALIZACAO DOS SETORES ORA DISPERSOS EM VARIOS PREDIOS, ASSIM COMO PROMOTORIAS DE JUSTICA E OUTRAS AREAS ADMINISTRATIVAS, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, EM PREDIOS ADEQUADOS A DEFESA DO INTERESSE PUBLICO.								
2101 - REPRESENTACAO EM JUIZO	03.0091.0004	92.908.000	11.105.654					104.013.654
TESOURO-LIVRES		92.908.000	10.432.877					103.340.877
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			672.777					672.777
MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE APOIO A FUNCAO JURISDICCIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURIDICA.								
2746 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA E PROMOTORIAS DE JUSTICA	03.0091.0004		1.371.346			4.215.782		5.587.128
TESOURO-LIVRES			1.371.346			4.215.782		5.587.128
DOTAR O ORGAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO EM GERAL, MATERIAL DE CONSUMO, LIVROS E OUTROS. AMPLIAR O SERVICO DE INFORMATICA, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE COMUNICACAO.								
	TOTAL	92.908.000	12.477.000			14.619.782	355.218	120.360.000

**ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2019 - ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS	03.0091.0004	92.000						92.000
TESOURO-LIVRES		92.000						92.000
CUSTEAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DE MEMBROS E SERVIDORES INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA.								
2182 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	03.0122.0010	13.000.000						13.000.000
TESOURO-LIVRES		13.000.000						13.000.000
PAGAR 13º SALARIO DE MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2682 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	28.0272.9999	59.500.000						59.500.000
TESOURO-LIVRES		59.500.000						59.500.000
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A PROVENTOS E PENSOES DEVIDAS RESPECTIVAMENTE A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2683 - PAGAMENTO DO ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES ATIVOS	03.0091.0004	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
PAGAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL REFERENTES AOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2684 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA.	28.0302.9999	4.400.000						4.400.000
TESOURO-LIVRES		4.400.000						4.400.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
	TOTAL	77.092.000						77.092.000

ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO	03.0091.0004		25.000			25.000		50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			25.000			25.000		50.000
CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA CAPACIDADE INSTALADA, BEM COMO APRIMORAR OS SERVICOS PRESTADOS A COMUNIDADE.								
	TOTAL		25.000			25.000		50.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Poder Executivo*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

## *Secretaria do Meio Ambiente*

*05.01 – Gabinete e Órgãos Centrais*

*05.89 – Fundo de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO*

*05.98 – Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do RS - FRH*

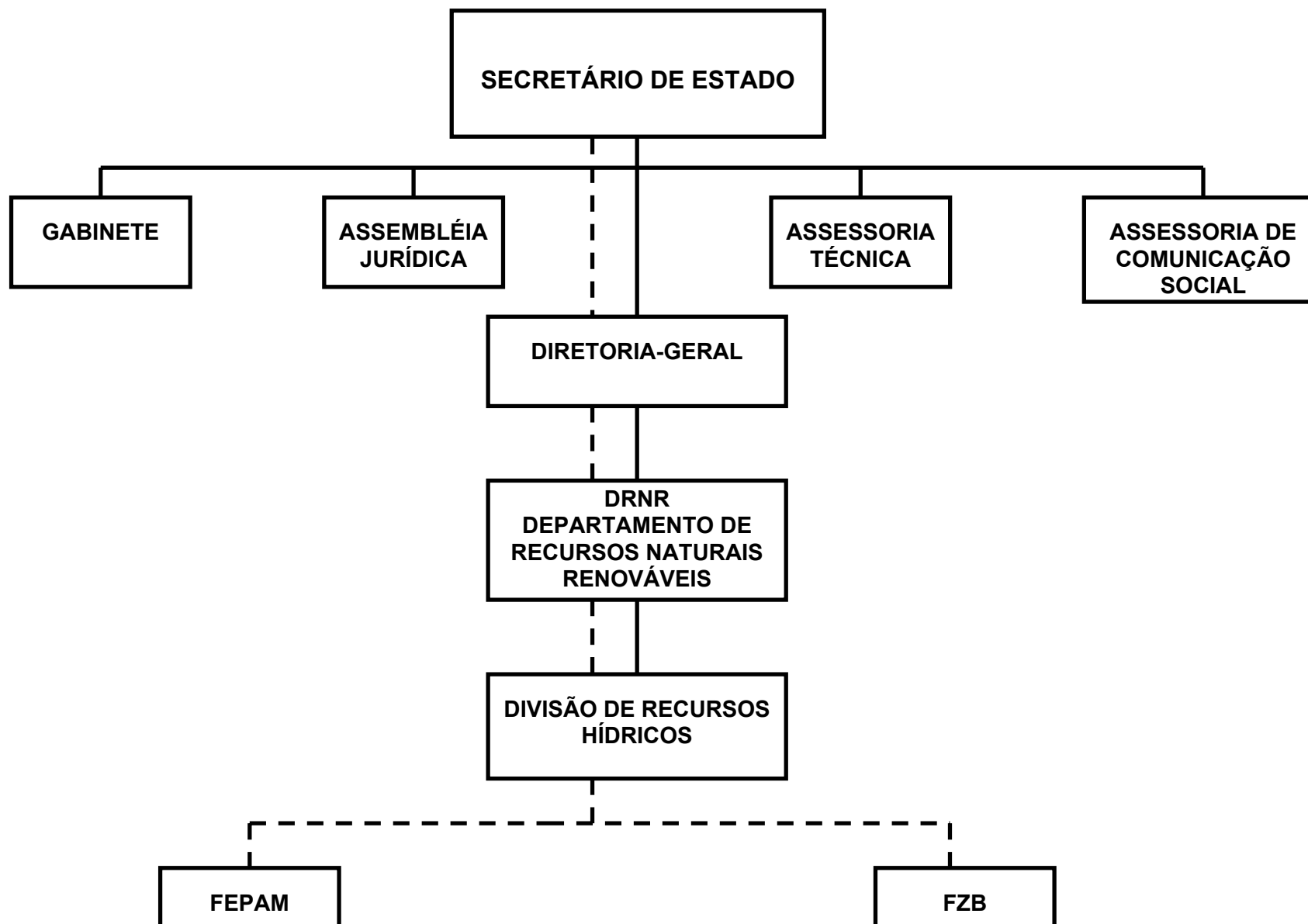
*05.99 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA*

*05.61 – Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB*

*05.67 – Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM*





**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 6.497, DE 1972.  
LEI NR. 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.  
LEI NR. 9.077, DE 1990.  
LEI NR. 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.893, DE 1993.  
LEI NR. 9.978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR. 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.  
DECRETO ESTADUAL NR. 33.360, DE 1989.  
DECRETO NR. 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.  
DECRETO NR. 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.  
DECRETO NR. 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.  
DECRETO NR. 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DECRETO NR. 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DECRETO NR. 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DECRETO NR. 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.  
DECRETO NR. 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DECRETO NR. 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DECRETO NR. 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.  
DECRETO NR. 40.647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ATUACAO COMO ORGAO CENTRAL DO SISTEMA DE PROTECAO AMBIENTAL DO ESTADO, CABENDO-LHE AS ATRIBUICOES EXPLICITADAS NA LEGISLACAO AMBIENTAL;
- DEFESA DO DIREITO DE TODOS AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E SAUDAVEL, BEM COMO A JUSTICA SOCIAL NO USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS, ATRAVES DA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE FORMA INTEGRADA COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL;
- COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, FISCALIZACAO, RECUPERACAO, PROTECAO E PRESERVACAO AMBIENTAL NO AMBITO DAS ACOES GOVERNO DO ESTADO;
- EXERCOCIO, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ORGAOS EXECUTIVOS, DAS COMPETENCIAS DISPOSTAS NO ARTIGO 9., DA LEI NUMERO 10.330/94, QUE CRIOU O SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL;
- DIAGNOSTICO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E DIVULGACAO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E PROMOCAO DO GERENCIAMENTO ADEQUADO DOS RECURSOS AMBIENTAIS;
- PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DA POLITICA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENTENDENDO-SE COMO TAL O CONJUNTO DE ACOES QUE TENDEM A CONSERVAR E MELHORAR AS CONDICAOES DO MEIO AMBIENTE, EM BE-

- NEFICIO DA SAUDE;
- DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE PRESERVACAO E CONSERVACAO DE BIODIVERSIDADE E DE VALORIZACAO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS;
  - NORMATIZACAO, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES E/OU EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE DEGRADACAO AMBIENTAL, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, APLICANDO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO VIGENTE;
  - PARTICIPACAO NO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA GENETICA E SUBSTANCIAS PERIGOSAS, COM VISTA AOS POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;
  - PROMOCAO DA EDUCACAO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM OUTROS ORGAOS E ENTIDADES;
  - DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DA POLITICA FLORESTAL DO ESTADO, COMO ORGAO FLORESTAL;
  - DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO;
  - ATUACAO COMO ORGAO DE INTEGRACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE, BEM COMO COORDENACAO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE BACIAS HIDROGRAFICAS;
  - PROPOSICOES POLITICAS DE PROTECAO AMBIENTAL JUNTO A OUTROS ESTADOS DA FEDERACAO E AOS PAISES DO MERCOSUL, ALICERCADAS EM ASPECTOS PECULIARES DOS ECOSISTEMAS ENVOLVIDOS, RESPEITADA A COMPETENCIA FEDERAL;
  - IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS DE APOIO TECNICO, FINANCEIRO E DE INCENTIVOS AOS MUNICIPIOS E SOCIEDADE CIVIL, RELATIVOS A PROTECAO AMBIENTAL;
  - PROMOCAO DA DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL AOS MUNICIPIOS;
  - REALIZACAO DA CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, EM PERIODOS NAO SUPERIORES A DOIS ANOS, PRECEDIDA PELA DIVULGACAO DO DIAGNOSTICO AMBIENTAL DO ESTADO, OUVIDO O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA;
  - PROMOCAO, DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE ESTUDOS E PESQUISA, COM VISTA AO APRIMORAMENTO DA GESTAO DE TECNOLOGIAS DA AREA AMBIENTAL;
  - CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS AREAS DE MEIO AMBIENTE.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA MAR DE DENTRO  
 SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS - DRNR/PRO-GUAIBA  
 AQUISICAO DE TERRENOS - DRNR/PRO-GUAIBA  
 PROTECAO A MATA ATLANTICA  
 MANEJO DA FLORA NATIVA  
 PRESERVACAO E CONTROLE DA FLORA E DA FAUNA  
 FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL PARA OS MUNICIPIOS  
 PUBLICIDADE  
 EDUCACAO AMBIENTAL  
 IMPLANTACAO INSTRUMENTOS PLANEJAMENTO GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL REC. HIDRICOS  
 GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS  
 IMPLANT., OPER. E MANUT. DA REDE DE MONITORAMENTO QUANTIT. REG. HIDROGRAFICA GUAIBA

PROTECAO AMBIENTAL  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
PROGRAMA E ACOES DE FOMENTO E PROTECAO FLORESTAL  
ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS  
IMPLANTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS  
PROGRAMA DE OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA PARA IRRIGACAO DE PEQUENAS PROPRIEDADES  
ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE BARRAGENS  
DRENAGEM URBANA E PROTECAO DE CHEIAS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ORGAO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	13.748.912	10.146.533		42.000	2.575.620	205.000	26.718.065
TESOURO-LIVRES	13.736.912	3.214.109		42.000	798.042	200.000	17.991.063
TESOURO-CONTRAPARTIDA	12.000	3.323.500			1.150.000		4.485.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3.608.924			627.578	5.000	4.241.502
PROPRIOS DA FUNDACAO	5.464.038	7.284.020			3.542.662		16.290.720
CONVENIOS	50.000	1.870.800			65.200	5.000	1.991.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					1.997.000		1.997.000
<b>TOTAIS</b>	<b>19.262.950</b>	<b>19.301.353</b>		<b>42.000</b>	<b>8.180.482</b>	<b>210.000</b>	<b>46.996.785</b>

ORGAO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.535.873	8.092.931			2.032.000	205.000	12.865.804
TESOURO-LIVRES	2.535.873	2.850.507			364.422	200.000	5.950.802
TESOURO-CONTRAPARTIDA		1.633.500			1.040.000		2.673.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3.608.924			627.578	5.000	4.241.502
CONVENIOS					1.000	5.000	6.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					430.000		430.000
<b>TOTAIS</b>	<b>2.535.873</b>	<b>8.092.931</b>			<b>2.463.000</b>	<b>210.000</b>	<b>13.301.804</b>

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA							
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total	
1091 - PROGRAMA MAR DE DENTRO	18.0541.0093								
TESOURO-LIVRES			700.000				51.000	200.000	951.000
REALIZAR PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEL E SOCIALMENTE JUSTO, RECUPERACAO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA REGIAO HODROGRAFICA LITORANEA.			700.000				51.000	200.000	951.000
1350 - SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS - DRNR/PRO-GUAIBA	18.0541.0093								
TESOURO-CONTRAPARTIDA			612.000				469.000		1.081.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			612.000				39.000		651.000
DESENVOLVER ACOES PARA A IMPLEMENTACAO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE, CERCAR OS LIMITES E CONFECCIONAR MAPAS, ESTABELECEER INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZACAO, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL A CAPACITACAO DE PESSOAL, COMPLEMENTAR A REGULARIZACAO FUNDIARIA E PROPICIAR O USO PUBLICO.							430.000		430.000
1354 - AQUISICAO DE TERRENOS - DRNR/PRO-GUAIBA	18.0541.0093								
TESOURO-CONTRAPARTIDA			20.000				1.000.000		1.020.000
EFETIVAR A DESAPROPRIACAO DE AREAS DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPUA.			20.000				1.000.000		1.020.000
1533 - PROTECAO A MATA ATLANTICA	18.0541.0093								
TESOURO-LIVRES				1.000			1.000		2.000
IMPLEMENTAR ACOES DE VIGILANCIA NA MATA ATLANTICA, PARA PRESERVAR AS FLORESTAS E A FAUNA DA REGIAO, PROMOVER E FOMENTAR ATIVIDADES ECOLOGICAS COM VISTAS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.				1.000			1.000		2.000
2269 - MANEJO DA FLORA NATIVA	18.0541.0093								
TESOURO-LIVRES		1.552.404	475.196						2.027.600
FORMATAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ACOES DA POLITICA FLORESTAL ESTADUAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DECLARADOS NO CODIGO FLORESTAL ESTADUAL LEI NUMERO 9519, DE 21/01/92.		1.552.404	475.196						2.027.600
2270 - PRESERVACAO E CONTROLE DA FLORA E DA FAUNA	18.0541.0093								
TESOURO-LIVRES		536.630	227.000						763.630
COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO, BEM COMO PRESERVAR AREAS REPRESENTATIVAS DE ECOSISTEMAS E ADMINISTRAR E MANTER O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS INDICES DE QUALIDADE AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 150.000 HA EM AREAS NATURAIS PROTEGIDAS.		536.630	227.000						763.630
2839 - FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.0541.0093								
TESOURO-LIVRES		446.839	645.311				312.422		1.404.572
PROMOVER A REORGANIZACAO E A CAPACITACAO DOS ORGAOS AMBIENTAIS DO ESTADO, COM VISTAS A MELHORIA DA PRESTACAO DE SERVICOS, TRANSFERENCIA/DIVULGACAO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, FORMULACAO E COORDENACAO DE ACOES DE PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL.		446.839	645.311				312.422		1.404.572
2842 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL PARA OS MUNICIPIOS	18.0541.0093								
			150.000						150.000



**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES PROMOVER A CAPACITACAO DOS MUNICIPIOS PARA A GESTAO AMBIENTAL COM VISTAS A IMPLANTACAO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL.			150.000					150.000
2923 - PUBLICIDADE	18.0541.0012		300.000					300.000
TESOURO-LIVRES DIVULGAR E PROMOVER AS ACOES DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE POSSIBILITANDO O AMPLO ACESSO, CONHECIMENTO E PARTICIPACAO DA POPULACAO EM GERAL AS QUESTOES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO.			300.000					300.000
2924 - EDUCACAO AMBIENTAL	18.0541.0093		300.000					300.000
TESOURO-LIVRES DESENVOLVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL E PRATICAS SUSTENTAVEIS JUNTO A SOCIEDADE GAUCHA E, EM ESPECIAL, AOS MUNICIPIOS, PARA FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO RIO GRANDE DO SUL.			300.000					300.000
2925 - IMPLANTACAO INSTRUMENTOS PLANEJAMENTO GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL REC. HIDRICOS	18.0544.0095							1.000
TESOURO-LIVRES IMPLANTAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS PERTENCENTES AO ESTADO, VIABILIZANDO A ACAO DO GOVERNO EM CONJUNTO COM OS COMITES DE BACIA, NO SENTIDO DA CONSTRUCAO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS NO RIO GRANDE DO SUL.			1.000					1.000
2926 - GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	18.0542.0093							50.000
TESOURO-LIVRES DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE RESIDUOS COM VISTAS A REDUCAO DOS IMPACTOS SOCIO-AMBIENTAIS E DE SAUDE PUBLICA BEM COMO FOMENTAR A GERACAO DE TRABALHO E RENDA ATRAVES DA INCLUSAO SOCIAL DOS CATADORES DE RESIDUOS.			50.000					50.000
2932 - IMPLANT., OPER. E MANUT. DA REDE DE MONITORAMENTO QUANTIT. REG. HIDROGRAFICA GUAIBA	18.0544.0095							1.001.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA DESENVOLVER ACOES PARA A IMPLANTACAO, MONITORAMENTO QUALITATIVO, PRESERVACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA, INTEGRANTE DO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA BACIA DO GUAIBA, PRO-GUAIBA.			1.000.000			1.000		1.001.000
2933 - PROTECAO AMBIENTAL	18.0542.0093							2.000
TESOURO-LIVRES BUSCAR ALTERNATIVAS TECNICAS VIAVEIS PARA A DESATIVACAO/DESTINACAO FINAL DO PASSIVO DE RESIDUOS AGROTOXICOS EXISTENTE NO RS.			1.000					1.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000					1.000
TOTAL		2.535.873	4.483.507			1.834.422	200.000	9.053.802

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9064 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	18.0541.0093		549.435			273.386		822.821
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			549.435			273.386		822.821
FINANCIAR A EXECUCAO DAS ACOES DA POLITICA FLORESTAL ESTADUAL, DEFINIDAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, TENDO COMO ORGAO EXE- CUTOR A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO SEU DEPARTA- MENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.								
9071 - PROGRAMA E ACOES DE FOMENTO E PROTECAO FLORESTAL	20.0601.0107		274.718			136.692		411.410
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			274.718			136.692		411.410
DESENVOLVER PROGRAMAS E ACOES DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO; DIFUSAO DE PESQUISAS, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS VOLTADAS A ATIVIDADE FLORESTAL, BEM COMO, INSTITUIR PROGRAMAS DE PROTECAO QUE PERMITAM PREVENIR E CONTROLAR PRAGAS, DOENCAS E INCENDIOS FLORESTAIS.								
	TOTAL		824.153			410.078		1.234.231

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HIDRICOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8004 - ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS	18.0544.0095		2.177.771					2.177.771
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.177.771					2.177.771
REALIZAR ESTUDOS DE DISPONIBILIDADES QUALI-QUANTITATIVAS DOS RECURSOS HIDRICOS COM O USO DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS FIXANDO AS DIRETRIZES PARA A GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS EM CADA UMA DAS 23 BACIAS DO ESTADO DO RS.								
8014 - IMPLANTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	18.0544.0095		301.500			120.000		421.500
TESOURO-CONTRAPARTIDA			500					500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			301.000			120.000		421.000
IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS CONFORME LEI ESTADUAL 10.350 DE 1994.								
8016 - PROGRAMA DE OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA PARA IRRIGACAO DE PEQUENAS PROPRIEDADES	18.0544.0095		5.500			11.000	10.000	26.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.500			11.000	5.000	21.500
CONVENIOS							5.000	5.000
PREVER A CONSTRUCAO DE ACUDES PARA IRRIGACAO DE PEQUENAS PROPRIEDADES.								
9090 - ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE BARRAGENS	18.0544.0095		10.000			1.000		11.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			10.000					10.000
CONVENIOS						1.000		1.000
REALIZAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA CONSTRUCAO DE BARRAGENS BEM COMO RECURSOS PARA EXECUCAO DA OBRA PROPRIAMENTE DITA.								
9092 - DRENAGEM URBANA E PROTECAO DE CHEIAS	18.0544.0095					77.000		77.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						77.000		77.000
REALIZAR OBRAS DE DRENAGEM URBANA E COMBATE DE CHEIAS.								
	TOTAL		2.494.771			209.000	10.000	2.713.771

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

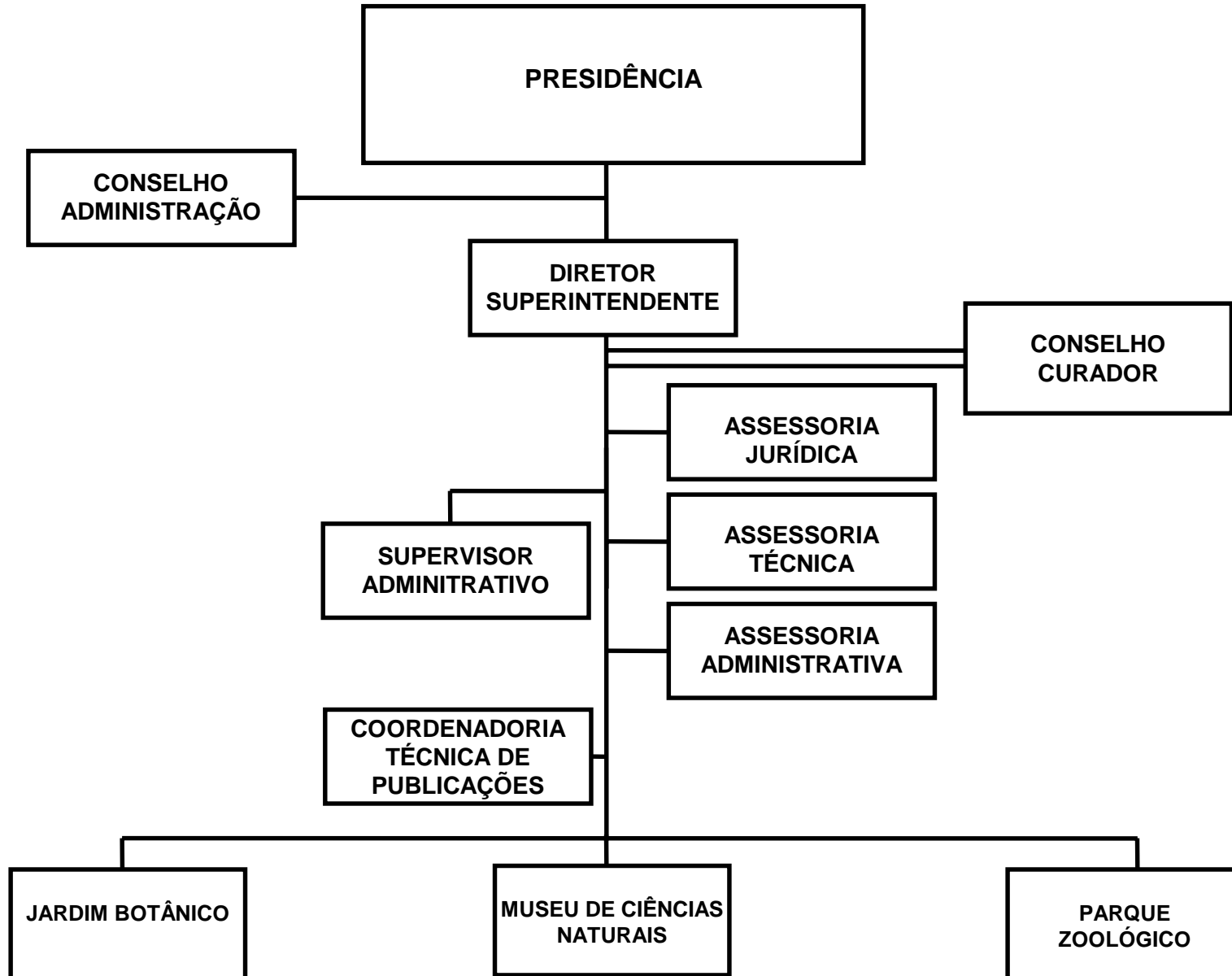
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8052 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	18.0541.0093		290.500			9.500		300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			290.500			9.500		300.000
FINANCIAR A EXECUCAO DAS ACOES DA POLITICA DE GESTAO AMBIENTAL DO ESTADO.								
	TOTAL		290.500			9.500		300.000



# FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB

## BASE LEGAL

LEI NR. 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.  
 DECRETO NR. 22.686, DE 10 DE OUTUBRO DE 1973.  
 DECRETO NR. 23.798, DE 12 DE MARCO DE 1975.  
 DECRETO NR. 24.385, DE 14 DE JANEIRO DE 1976.  
 DECRETO NR. 25.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.  
 DECRETO NR. 31.568, DE 10 DE JULHO DE 1984.  
 DECRETO NR. 32.233, DE 02 DE MAIO DE 1986.  
 DECRETO NR. 34.593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 decreto nr. 39.345, de 19 de marco de 1999.  
 decreto nr. 40.500, de 07 de dezembro de 2000.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- MANTER E ADMINISTRAR AREAS E ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A PROTECAO E PRESERVACAO DA FLORA, DA FAUNA E DE OUTROS RECURSOS NATURAIS, COMO PARQUES ZOOLOGICOS, JARDINS BOTANICOS, MUSEUS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, RELACIONADOS COM SEU OBJETIVO;
- MANTER UMA COLECAO DE PLANTAS E DE ANIMAIS "IN VIVO", NACIONAIS E ESTRANGEIROS, E COLECOES DE ESTUDOS DE CIENCIAS NATURAIS;
- PROPORCIONAR CONDICOES PARA ESTUDOS E PESQUISAS POR PARTE DE INVESTIGADORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRE CIENCIAS NATURAIS, PROMOVENDO A DIFUSAO DOS RESULTADOS OBTIDOS;
- COLABORAR COM OS PODERES PUBLICOS NA PRESERVACAO E CONSERVACAO DOS RECURSOS DO MEIO-AMBIENTE;
- DESENVOLVER ATIVIDADES CIENTIFICAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E TURISTICAS, INCLUSIVE ATRAVES DE CONVENIOS COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS;
- ASSESSORAR OS PODERES PUBLICOS EM MATERIA PERTINENTE AO USO DOS RECURSOS NATURAIS;

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

AQUISICAO DE TERRENOS PARA PARQUE PALEONTOLOGICO - PRO-GUAIBA  
 ESTUDOS PARA CONSOLIDACAO DOS SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA  
 SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA  
 ADMINISTRACAO CENTRAL  
 MANUTENCAO DO PARQUE ZOOLOGICO  
 MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO  
 MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIAS NATURAIS  
 PUBLICIDADE  
 PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FZB

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.201.344	2.053.602		42.000	543.620		7.840.566
TESOURO-LIVRES	5.189.344	363.602		42.000	433.620		6.028.566
TESOURO-CONTRAPARTIDA	12.000	1.690.000			110.000		1.812.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	25.000	1.586.720			14.000		1.625.720
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					800.000		800.000
<b>TOTAIS</b>	<b>5.226.344</b>	<b>3.640.322</b>		<b>42.000</b>	<b>1.357.620</b>		<b>10.266.286</b>



**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FZB

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3502 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PARQUE PALEONTOLOGICO - PRO-GUAIBA	18.0541.0093		10.000			10.000		20.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000			10.000		20.000
IMPLANTAR PARQUE PALEONTOLOGICO EM CANDELARIA, RIO GRANDE DO SUL. (DESAPROPRIACAO DE AREA).								
3880 - ESTUDOS PARA CONSOLIDACAO DOS SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA	18.0541.0093	6.000	475.000			50.000		531.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		6.000	475.000			50.000		531.000
CONSERVAR OS ECOSISTEMAS SIGNIFICATIVOS DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA.								
3881 - SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA	18.0541.0093	6.000	1.205.000			850.000		2.061.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		6.000	1.205.000			50.000		1.261.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						800.000		800.000
PRESERVAR OS ECOSISTEMAS QUE INTEGRAM A BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA (PRO-GUAIBA), IMPLANTAR NOVAS AREAS DE PRESERVACAO E DOTAR O PARQUE DELTA DO JACUI DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.								
4181 - ADMINISTRACAO CENTRAL	18.0122.0010	1.438.462	311.141		42.000	227.620		2.019.223
TESOURO-LIVRES		1.432.212	116.671		42.000	222.620		1.813.503
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.250	194.470			5.000		205.720
COORDENAR AS ATIVIDADES DA INSTITUICAO PLANEJAR E DEFINIR DIRETRIZES GERAIS COM BASE NOS OBJETIVOS ESPECIFICOS DO JARDIM BOTANICO MUSEU DE CIENCIAS NATURAIS E PARQUE ZOOLOGICO. EXECUTAR AS ATIVIDADES DE APOIO LOGISTICO A INSTITUICAO ATRAVES DAS AREAS DE COMUNICACAO SOCIAL, BIBLIOTECA, CONTABIL-FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E DE INFORMATICA. CONTROLAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS OPERACIONAIS ATRAVES DE SUAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, CONTABIL-FINANCEIRO E JURIDICO.								
4182 - MANUTENCAO DO PARQUE ZOOLOGICO	18.0541.0093	1.482.250	954.879			70.000		2.507.129
TESOURO-LIVRES		1.476.000	98.129			67.000		1.641.129
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.250	856.750			3.000		866.000
MANTER UMA COLECAO DE PLANTAS E ANIMAIS VIVOS DA FLORA E FAUNA NATIVA EXOTICA, PARA FINS CULTURAIS RECREATIVOS E DE PESQUISA BIOLOGICA; EFETUAR ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A FLORA E FAUNA REGIONAIS, BEM COMO EM OUTRAS AREAS DE INTERESSE PUBLICO E PRIVADO; CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DE UMA MENTALIDADE CONSERVACIONISTA DA FLORA E FAUNA DOS DIFERENTES NIVEIS CULTURAIS DA POPULACAO; COLABORAR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E ESTRANGEIRAS NA PROTECAO DA FLORA, DA FAUNA E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS; MANTER UMA AREA DE RECREACAO PUBLICA PARA ADULTOS E CRIANCAS.								
4183 - MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	18.0541.0093	695.250	205.650			70.000		970.900
TESOURO-LIVRES		689.000	71.900			67.000		827.900
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.250	133.750			3.000		143.000
MANTER O JARDIM BOTANICO, COMPREENDENDO ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVACAO PAISAGISTICA; AMPLIAR E CONSERVAR COLECOES VIVAS DE PLANTAS; IMPLEMENTAR A EDUCACAO AMBIENTAL E PRODUIR MUDAS DAS ESPECIES								

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FZB

REP0813

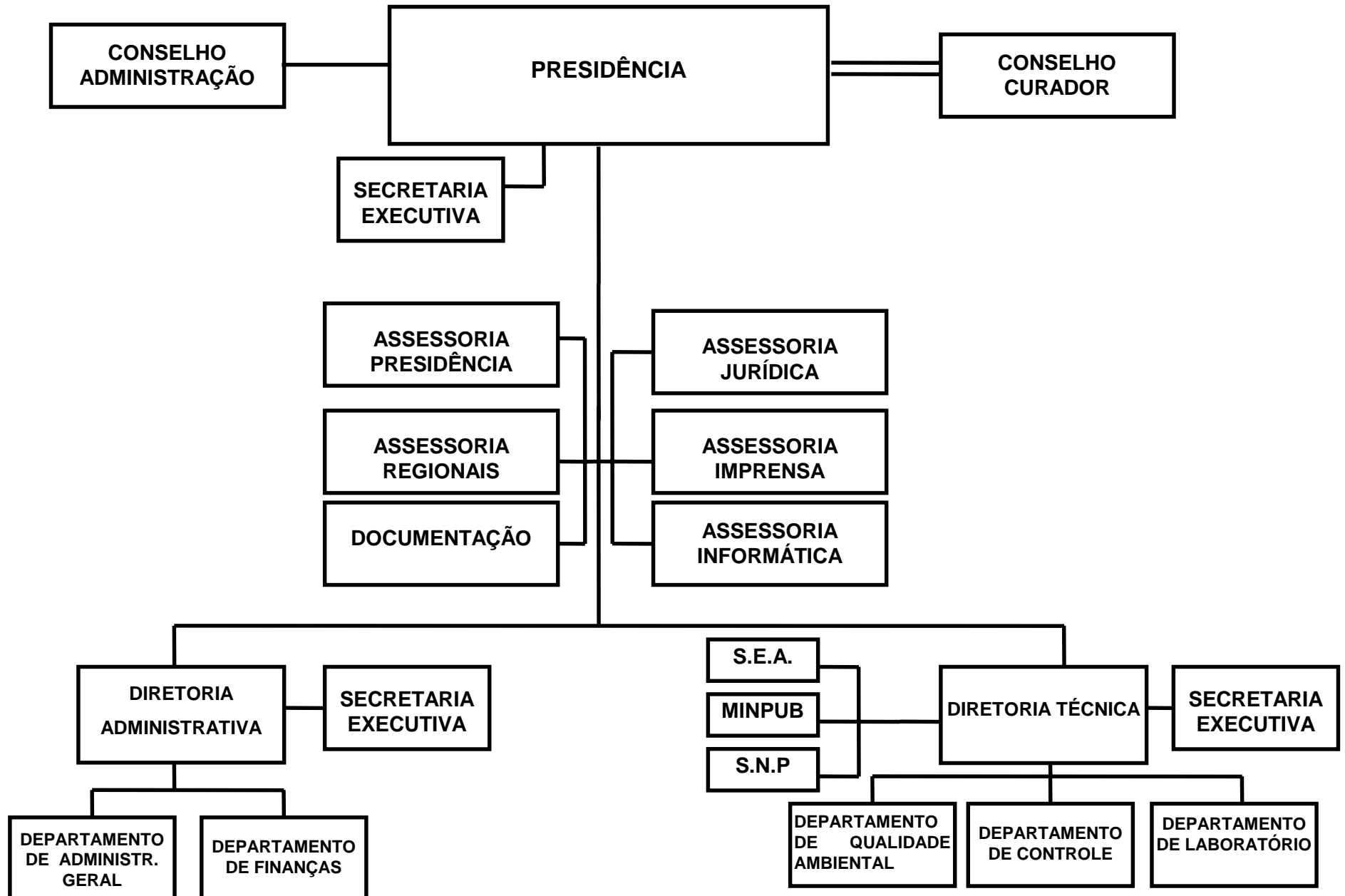
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
NATIVAS DO ESTADO.								
4184 - MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIAS NATURAIS	18.0541.0096	1.481.250	473.050			80.000		2.034.300
TESOURO-LIVRES		1.475.000	71.300			77.000		1.623.300
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.250	401.750			3.000		411.000
DESENVOLVER PESQUISA CIENTIFICA BASICA SOBRE A BIODIVERSIDADE, BUSCANDO O CONHECIMENTO SISTEMATICO DA FLORA E FAUNA ATUAL E FOSSIL, PRINCIPALMENTE SUL-RIOGRANDENSE, QUE CONSTITUI SUBSIDIO INDISPENSAVEL A PESQUISA APLICADA, BEM COMO AO INVENTARIO E AVALIACAO DO PATRIMONIO NATURAL DO ESTADO; DISSEMINAR O CONHECIMENTO E A PRESERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS E DOS ECOSSISTEMAS NATURAIS; MANTER COLECOES CIENTIFICAS E EDUCATIVAS; ASSESSORAR OS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS E COMUNIDADE EM GERAL, EM ATIVIDADES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS NA AREA DE RECURSOS NATURAIS.								
4432 - PUBLICIDADE	18.0122.0012		1.000					1.000
TESOURO-LIVRES			1.000					1.000
ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO E EVENTOS QUE VISEM A CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES E A COMUNIDADE EM GERAL, PARA A IMPORTANCIA DA PRESERVA-CAO DOS RECURSOS NATURAIS E FORTALECER O RESPEITO A NATUREZA.								
4497 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	117.132	4.602					121.734
TESOURO-LIVRES		117.132	4.602					121.734
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JU-DICIARIAS REFERENTE A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RGS.								
	TOTAL	5.226.344	3.640.322		42.000	1.357.620		10.266.286



# FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM

## BASE LEGAL

LEI NR. 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
DECRETO NR. 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- DIAGNOSTICAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE;
- PREVENIR, COMBATER E CONTROLAR A POLUIÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS;
- PROPOR PROGRAMAS QUE VISEM IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE NO ESTADO;
- EXERCER A FISCALIZAÇÃO E LICENCIAR ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM GERAR IMPACTO AMBIENTAL;
- PROPOR PROJETOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PERTINENTES E APLICAR PENALIDADES;
- PROPOR PLANOS E DIRETRIZES REGIONAIS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL;
- PROTEGER OS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS, OBRAS E MONUMENTOS PAISAGÍSTICOS, HISTÓRICOS E NATURAIS;
- MANTER SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS REFERENTES À ÁREA AMBIENTAL;
- DIVULGAR REGULARMENTE À COMUNIDADE, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- ASSISTIR TÉCNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS E ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL, CIENTÍFICO E EDUCACIONAL NAS QUESTÕES REFERENTES À PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS VISANDO À COMPREENSÃO SOCIAL DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS INERENTES À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO;
- DESENVOLVER PESQUISAS E ESTUDOS DE CARÁTER AMBIENTAL.

## RELACIONAMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PLANO DE AÇÕES PARA CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NO RS - PRO-GUAIBA  
REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL-PRO-GUAIBA  
PROJETOS EXECUTADOS COM TERCEIROS  
GESTÃO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL  
PUBLICIDADE

ORGAO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPAM

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	6.011.695						6.011.695
TESOURO-LIVRES	6.011.695						6.011.695
PROPRIOS DA FUNDACAO	5.439.038	5.697.300			3.528.662		14.665.000
CONVENIOS	50.000	1.870.800			64.200		1.985.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					767.000		767.000
<b>TOTAIS</b>	<b>11.500.733</b>	<b>7.568.100</b>			<b>4.359.862</b>		<b>23.428.695</b>

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FEPAM

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3494 - PLANO DE ACOES PARA CONTROLE DE POLUICAO INDUSTRIAL NO RS - PRO-GUAIBA	18.0542.0093							
PROPRIOS DA FUNDACAO			517.700			80.000		597.700
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			517.700					517.700
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						80.000		80.000
CADASTRAR TODAS AS INDUSTRIAS LOCALIZADAS NA BACIA DO GUAIBA, VISANDO O ENQUADRAMENTO DAS INDUSTRIAS POLUIDORAS, A LEGISLACAO AMBIENTAL PARA TANTO, PREVE UM REFORCO INSTITUCIONAL, COM A AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONTRATACAO DE CONSULTORIAS, RECURSOS PARA COMPRA DE SOFTWARES, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE. COMO CONTRAPARTIDA DO ESTADO A OPERACAO DE CREDITO, SERAO UTILIZADOS PARTE DOS RECURSOS PROPRIOS DA FUNDACAO.								
3498 - REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL-PRO-GUAIBA	18.0542.0093							
PROPRIOS DA FUNDACAO			415.400			687.000		1.102.400
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			415.400					415.400
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						687.000		687.000
MONITORAR A QUALIDADE DO AR, DA AGUA, DOS RECURSOS HIDRICOS E O USO DO SOLO NA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA. COMO CONTRAPARTIDA DO ESTADO A OPERACAO DE CREDITO, SERAO UTILIZADOS PARTE DOS RECURSOS PROPRIOS DA FUNDACAO.								
3992 - PROJETOS EXECUTADOS COM TERCEIROS	18.0542.0093							
PROPRIOS DA FUNDACAO		64.000	2.170.400			150.200		2.384.600
CONVENIOS		14.000	299.600			86.000		399.600
CONVENIOS		50.000	1.870.800			64.200		1.985.000
ESTUDAR AS CONDICOOES AQUATICAS E ATMOSFERICAS EM AREAS QUE SOFREM INFLUENCIA DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DO CARVAO, ASSIM COMO ESTUDAR A OCORRENCIA DE NEOPLASIA NA REGIAO DO POLO PETROQUIMICO DO SUL.								
4185 - GESTAO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL	18.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		11.436.733	4.164.600			3.442.662		19.043.995
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.011.695						6.011.695
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.425.038	4.164.600			3.442.662		13.032.300
INSTRUMENTALIZAR OS DIVERSOS SETORES QUE DESEMPENHAM AS TAREFAS TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUICAO, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER COM QUALIDADE E EFICIENCIA SUAS ATRIBUICOES, DE FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.								
4499 - PUBLICIDADE	18.0122.0012							
PROPRIOS DA FUNDACAO			300.000					300.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			300.000					300.000
DIVULGAR ACOES DESENVOLVIDAS BEM COMO INSTRUCOES EDUCATIVAS NO SENTIDO DA CONSCIENTIZACAO E DA EDUCACAO AMBIENTAL DA POPULACAO GAUCHA.								
	TOTAL	11.500.733	7.568.100			4.359.862		23.428.695



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

# *Governo do Estado*

*08.01 - Gabinete do Governador*

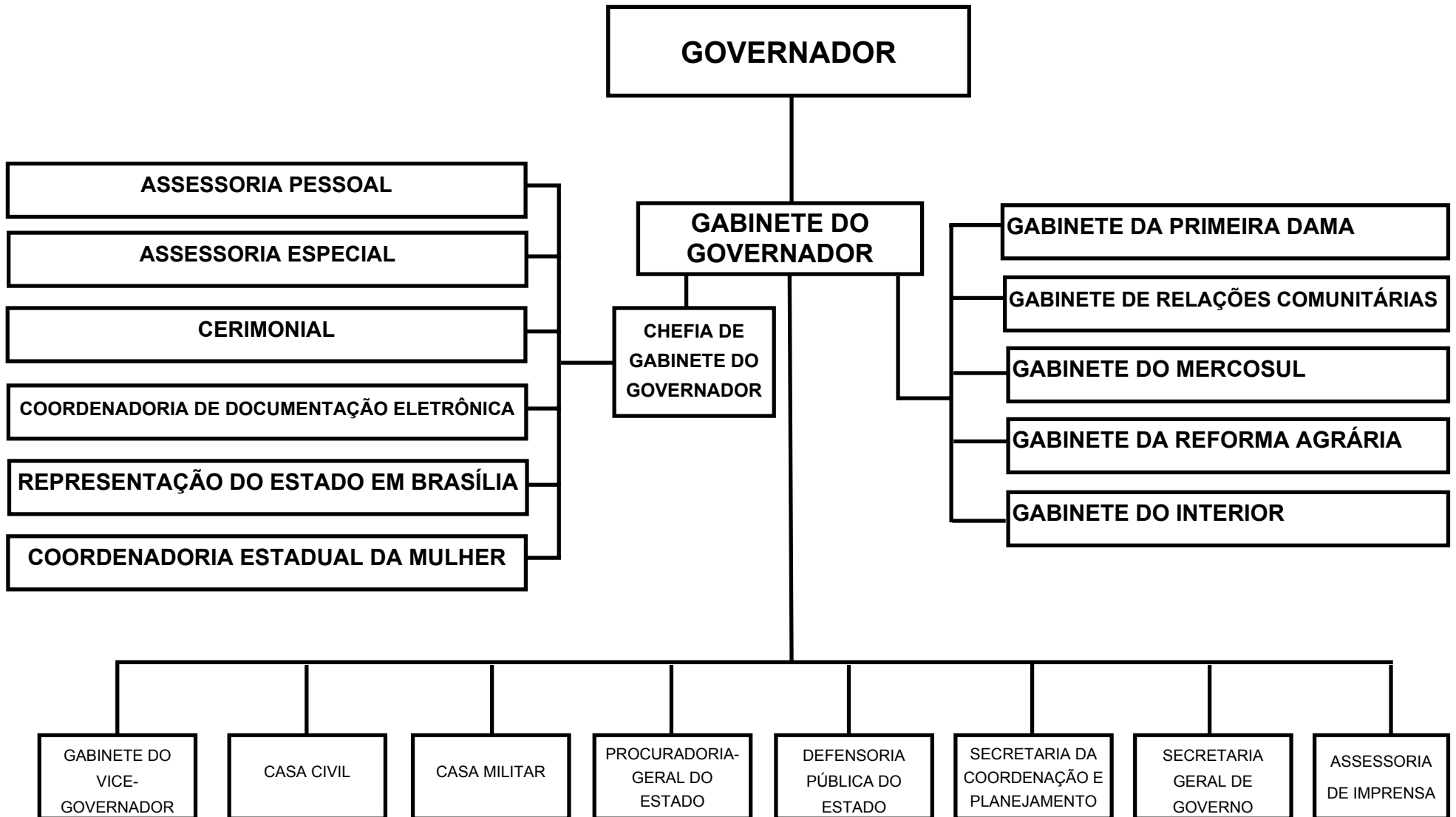
*08.05 - Gabinete da Reforma Agrária*

*08.39 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS*

*08.97 – Fundo de Terras do Estado do Rio Grande do Sul - FUNTERRA*







## GOVERNO DO ESTADO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.939, DE 17 DE MARCO DE 1997.  
LEI NR. 11.323, DE 12 DE MAIO DE 1999.  
DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO NR. 21.082, DE 22 DE MARCO DE 1971.  
DECRETO NR. 25.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1976.  
DECRETO NR. 28.648, DE 15 DE MARCO DE 1979.  
DECRETO NR. 30.379, DE 04 DE OUTUBRO DE 1981.  
DECRETO NR. 31.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983.  
DECRETO NR. 32.498, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.980, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.037, DE 20 DE JUNHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.038, DE 20 DE JUNHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.039, DE 20 DE JUNHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.040, DE 20 DE JUNHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.324, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.497, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.498, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.541, DE 14 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.549, DE 26 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.952, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.  
DECRETO NR. 37.032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DECRETO NR. 37.249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.  
DECRETO NR. 37.316, DE 21 DE MARCO DE 1997.  
DECRETO NR. 37.410, DE 08 DE MAIO DE 1997.  
DECRETO NR. 39.313, DE 01 DE MARCO DE 1999.  
DECRETO NR. 39.323, DE 08 DE MARCO DE 1999.  
DECRETO NR. 39.451, DE 29 DE ABRIL DE 1999.  
DECRETO NR. 39.736, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.  
DECRETO NR. 40.094, DE 17 DE MAIO DE 2000.  
DECRETO NR. 40.095, DE 17 DE MAIO DE 2000.  
DECRETO NR. 40.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.  
DECRETO NR. 40.565, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.  
DECRETO NR. 40.566, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.  
DECRETO NR. 40.682, DE 16 DE MARCO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- NOMEAR E EXONERAR OS SECRETARIOS DE ESTADO;
- EXERCER, COM AUXILIO DOS SECRETARIOS DE ESTADO, A DIRECAO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;

- INICIAR O PROCESSO LEGISLATIVO NA FORMA E NOS CASOS PREVISTOS NA CONSTITUICAO;
- SANCIONAR PROJETOS DE LEI APROVADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PROMULGAR E FAZER PUBLICAR AS LEIS;
- EXPEDIR DECRETOS E REGULAMENTOS PARA A FIEL EXECUCAO DAS LEIS;
- VETAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, PROJETOS DE LEI APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
- DISPOR SOBRE A ORGANIZACAO E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO ESTADUAL;
- DECRETAR E EXECUTAR INTERVENCAO EM MUNICIPIO, NOS CASOS E NA FORMA PREVISTOS NA CONSTITUICAO FEDERAL E CONSTITUICAO ESTADUAL;
- EXPOR, EM MENSAGEM QUE REMETERA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA POR OCASIAO DA ABERTURA DA SESSAO ANUAL, A SITUACAO DO ESTADO E OS PLANOS DE GOVERNO;
- PRESTAR, POR ESCRITO E NO PRAZO DE TRINTA DIAS, AS INFORMACOES QUE A ASSEMBLEIA SOLICITAR A RESPEITO DOS SERVICOS A CARGO DO PODER EXECUTIVO;
- ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORCAMENTARIAS E DOS ORCAMENTOS ANUAIS PREVISTOS NA CONSTITUICAO;
- PRESTAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ATE 15 DE ABRIL DE CADA ANO, AS CONTAS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR E APRESENTAR-LHE O RELATORIO DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, EM SESSAO PUBLICA;
- EXERCER O COMANDO SUPREMO DA BRIGADA MILITAR, PROVER-LHE OS POSTOS E NOMEAR OS OFICIAIS SUPERIORES PARA AS RESPECTIVAS FUNCOES;
- NOMEAR O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, NA FORMA PREVISTA NA CONSTITUICAO;
- ATRIBUIR CARATER JURIDICO-NORMATIVO A PARECERES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, QUE SERAO COAGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA;
- NOMEAR MAGISTRADOS, NOS CASOS PREVISTOS NA CONSTITUICAO FEDERAL E NA CONSTITUICAO ESTADUAL;
- NOMEAR OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 74, DA CONSTITUICAO ESTADUAL;
- PROVER OS CARGOS DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA DA LEI;
- CONFERIR CONDECORACOES E DISTINCOES HONORIFICAS;
- CONTRAIR EMPRESTIMOS E REALIZAR OPERACOES DE CREDITO, MEDIANTE PREVIA AUTORIZACAO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
- CELEBRAR CONVENIOS COM A UNIAO, COM O DISTRITO FEDERAL, COM OUTROS ESTADOS E COM MUNICIPIOS PARA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS;
- PARTICIPAR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, CONJUNTAMENTE COM A UNIAO, DAS TRATATIVAS RELACIONADAS COM OS OBJETIVOS DO MERCOSUL;
- PROMOVER ACOES DE CIDADANIA VISANDO ATENDER DEMANDAS SOCIAIS ORIUNDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE;
- PROMOVER A POLITICA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA, DE REORDENAMENTO FUNDIARIO E DE MEDIACAO DOS CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO DIRETA OU INDIRETAMENTE REFERENTES A POSSE DA TERRA;
- ARTICULAR AS POLITICAS E PROMOVER A INTEGRACAO DAS ACOES DE GOVERNO NO AMBITO REGIONAL E MUNICIPAL;
- PROPICIAR AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO CONDICAOES DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUICOES CONSTITUCIONAIS E DELEGADAS, ATRAVES DE ASSESSORAMENTO TECNICO, POLITICO, JURIDICO E ADMINISTRATIVO.
- EXERCER OUTRAS ATRIBUICOES PREVISTAS NA CONSTITUICAO.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

RECUPERACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR

FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (GOVERNADOR)  
PUBLICIDADE  
MANUTENCAO DO PALACIO DO GOVERNO (ALA RESIDENCIAL)  
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (VICE-GOVERNADOR)  
REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA  
CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL  
REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO  
REPRESENTACAO MILITAR DO VICE-GOVERNO DO ESTADO  
ACAO EM CASO DE CALAMIDADE PUBLICA OU SITUACAO DE EMERGENCIA  
MANUTENCAO DO PALACINHO  
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
PRESERVACAO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENCAO DA PRACA DA MATRIZ  
ACOES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL  
APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA  
FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA/RS

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	20.042.975	26.040.224			3.908.625	40.975.785	90.967.609
TESOURO-LIVRES	20.042.975	26.040.224			3.908.625	40.432.375	90.424.199
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						543.410	543.410
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.969.000	706.000			100.000		2.775.000
CONVENIOS	156.000	2.075.000					2.231.000
<b>TOTAIS</b>	<b>22.167.975</b>	<b>28.821.224</b>			<b>4.008.625</b>	<b>40.975.785</b>	<b>95.973.609</b>

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	19.942.975	26.040.224			3.908.625	40.975.785	90.867.609
TESOURO-LIVRES	19.942.975	26.040.224			3.908.625	40.432.375	90.324.199
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						543.410	543.410
<b>TOTAIS</b>	19.942.975	26.040.224			3.908.625	40.975.785	90.867.609

**ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1416 - RECUPERACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR	04.0122.0017		280.170			9.075		289.245
TESOURO-LIVRES			280.170			9.075		289.245
RECUPERAR AS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR.								
2081 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (GOVERNADOR)	04.0122.0018	13.670.434	5.142.015			226.263		19.038.712
TESOURO-LIVRES		13.670.434	5.142.015			226.263		19.038.712
MANTER OS GASTOS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DA CASA CIVIL.								
2082 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		1.085.563					1.085.563
TESOURO-LIVRES			1.085.563					1.085.563
DIVULGAR,NOS MEIOS DE COMUNICACAO, OBRAS, SERVICOS, ATOS OU CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO COM CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO SETIMO, ARTIGO 149, DA CONSTITUICAO ESTADUAL.								
2086 - MANUTENCAO DO PALACIO DO GOVERNO (ALA RESIDENCIAL)	04.0122.0010		185.840			4.125		189.965
TESOURO-LIVRES			185.840			4.125		189.965
MANTER AS ALAS RESIDENCIAIS DO PALACIO DAS HORTENSIAS, EM CANELA/RS E DO PALACIO PIRATINI.								
2088 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (VICE-GOVERNADOR)	04.0122.0018	583.879	151.004			2.310		737.193
TESOURO-LIVRES		583.879	151.004			2.310		737.193
ATENDER A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, INCLUSIVE FOLHA DE PESSOAL CIVIL E CUSTEAR AS ATIVIDADES DELEGADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO.								
2089 - REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA	04.0122.0018	277.183	384.093			9.900		671.176
TESOURO-LIVRES		277.183	384.093			9.900		671.176
MANTER OS SERVICOS DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM BRASILIA.								
2091 - CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	04.0122.0021		4.831				2.475	7.306
TESOURO-LIVRES			4.831				2.475	7.306
DAR CONDICOES AO CONSELHO DE EXERCER SUAS FUNCOES RELACIONADAS A REALIZACAO DE ESTUDOS SOCIO-ECONOMICOS DA REGIAO DO EXTREMO SUL - ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANA E MATO GROSSO DO SUL, VISANDO A PROGRAMAR E TRACAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.								
2092 - REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO	04.0122.0010	3.326.291	978.565			17.242		4.322.098
TESOURO-LIVRES		3.326.291	978.565			17.242		4.322.098



**ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
<p>POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INCUMBIDA DA REPRESENTAÇÃO MILITAR, DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DO TRANSPORTE, DAS COMUNICAÇÕES E DAS RELAÇÕES COM AUTORIDADES, BEM COMO COBRIR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SUBCHEFIA DE DEFESA CIVIL.</p> <p>2093 - REPRESENTAÇÃO MILITAR DO VICE-GOVERNO DO ESTADO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0010	470.032	132.302			3.000		605.334
<p>CUSTEAR AS ATIVIDADES CONCERNENTES A SEGURANÇA PESSOAL DO VICE-GOVERNADOR, DE SUA FAMÍLIA, DA RESIDÊNCIA E DAS INSTALAÇÕES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR E DE TODAS AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. RESPONDER, TAMBÉM, PELA FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR EM EXERCÍCIO NA VICE-GOVERNADORIA E PELAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE.</p> <p>2095 - AÇÃO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0038	470.032	132.302			3.000		605.334
<p>SOCORRER E AUXILIAR A TODOS OS MUNICÍPIOS DO RS COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS QUANDO ATINGIDOS POR EVENTO ADVERSO E DECRETAREM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEFINIDAMENTE RECONHECIDA, AUXILIANDO-OS A MANTEREM O MÍNIMO INDISPENSÁVEL DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.</p> <p>2324 - MANUTENÇÃO DO PALACINHO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0038		165.688				20.000	185.688
<p>CUSTEAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PALACINHO.</p> <p>2324 - MANUTENÇÃO DO PALACINHO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0010		165.688				20.000	185.688
<p>PROPORCIONAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA CONDIÇÕES DE INFORMAR AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.</p> <p>2346 - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0012		17.129					17.129
<p>PROPORCIONAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA CONDIÇÕES DE INFORMAR AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.</p> <p>2346 - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0012		17.129					17.129
<p>PROPORCIONAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA CONDIÇÕES DE INFORMAR AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.</p> <p>2692 - PRESERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0017		1.103.718			16.500		1.120.218
<p>PRESERVAR AS EDIFICAÇÕES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, PALÁCIO PIRATINI E ANEXOS, PALÁCIO DAS HORTÊNCIAS E PALACINHO, COM AÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA, REALIZANDO REPAROS EMERGENCIAIS PREVENTIVOS E DE MANUTENÇÃO, MOTIVADOS PELO DESGASTE NATURAL OU POR DANOS PROVOCADOS POR ACIDENTES OU INTEMPÉRIES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ.</p> <p>2692 - PRESERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0017		1.103.718			16.500		1.120.218
<p>FIRMAR CONVENIOS COM OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM PROJETOS PREVENTIVOS PARA MINIMIZAÇÃO OU ERRADICAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELOS EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM NATURAL. EXECUTAR O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MANTER A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC, CRIAR E/OU MANTER OS CONSELHOS TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL - CONTEC, OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - COMUPEC E AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC.</p> <p>2995 - AÇÕES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0039		238.869			8.250	9.900	42.303
<p>FIRMAR CONVENIOS COM OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM PROJETOS PREVENTIVOS PARA MINIMIZAÇÃO OU ERRADICAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELOS EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM NATURAL. EXECUTAR O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MANTER A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC, CRIAR E/OU MANTER OS CONSELHOS TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL - CONTEC, OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - COMUPEC E AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC.</p> <p>2995 - AÇÕES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0039		238.869			8.250	9.900	42.303
<p>FIRMAR CONVENIOS COM OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM PROJETOS PREVENTIVOS PARA MINIMIZAÇÃO OU ERRADICAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELOS EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM NATURAL. EXECUTAR O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MANTER A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC, CRIAR E/OU MANTER OS CONSELHOS TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL - CONTEC, OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - COMUPEC E AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC.</p> <p>2998 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO</p>	04.0122.0018	1.051.934	346.284			3.960		1.402.178

ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		1.051.934	346.284			3.960		1.402.178
MANTER A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO NO EXERCICIO DAS ATIVIDADES DE COORDENAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITARIOS PARA O ESTADO.								
	TOTAL	19.379.753	10.240.224			300.625	32.375	29.952.977

**ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - GABINETE DE REFORMA AGRARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

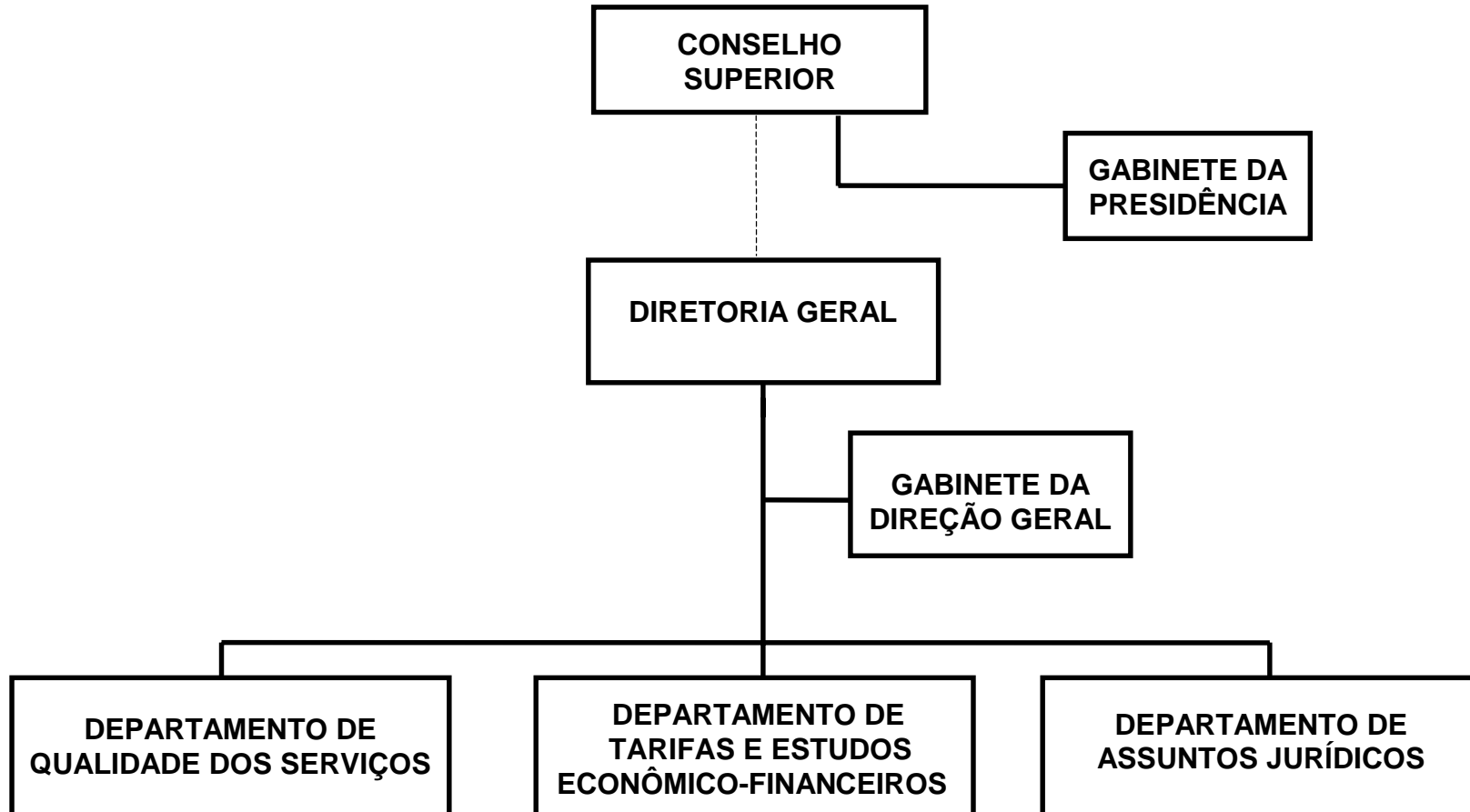
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2833 - PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA	20.0631.0125	563.222	6.800.000			3.608.000	400.000	11.371.222
TESOURO-LIVRES		563.222	6.800.000			3.608.000	400.000	11.371.222
PROMOVER ACOES DE APOIO VOLTADAS AOS PEQUENOS AGRICULTORES COM INSUFICIENCIA DE RENDA, SEM TERRAS, E AGRICULTORES DESALOJADOS DE BARRAGENS E DE AREAS INDIGENAS. ENVOLVE ATIVIDADES JUNTO A ESTA POPULACAO QUE VISAM PROPORCIONAR A ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DE VIDA E DE RENDA ATRAVES DO ACESSO A TERRA, DEMARCAÇÃO E REGULARIZACAO FUNDIARIA, DO ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES BASICAS EMERGENCIAIS, DO FOMENTO AGRICOLA, ASSISTENCIA E ASSESSORAMENTO, DA IMPLEMENTACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO LOCAL E REGIONAL, DA IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA NOS ASSENTAMENTOS, DO INCREMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERACAO AGRICOLA, DA QUALIFICACAO PROFISIONAL E DO ACESSO AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EXISTENTES.								
	TOTAL	563.222	6.800.000			3.608.000	400.000	11.371.222

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS



## AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS

## BASE LEGAL

LEI NR. 10.931 DE 09 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR. 10.942 DE 26 DE MARCO DE 1997.  
LEI NR. 11.292 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- CONTROLAR E FISCALIZAR, BEM COMO, SE FOR O CASO, NORMATIZAR, PADRONIZAR, CONCEDER E FIXAR TARIFAS DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS EM DECORRENCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR, DISPOSICAO CONVENIAL OU CONTRATUAL, OU POR ATO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SUAS AUTARQUIAS, FUNDACOES PUBLICAS OU ENTIDADES PARAESTATAIS.
- ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS CONCEDIDOS, ADEQUADAMENTE, SUA REGULARIDADE, EFICIENCIA E SEGURANCA.
- ZELAR PELO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PUBLICIDADE  
FORMULACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DE REGULACAO DOS SERV. PUBLICOS DELEGADOS  
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- AGERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES	100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.969.000	706.000			100.000		2.775.000
CONVENIOS	156.000	2.075.000					2.231.000
<b>TOTAIS</b>	<b>2.225.000</b>	<b>2.781.000</b>			<b>100.000</b>		<b>5.106.000</b>

<b>ÓRGÃO</b> 08 - GOVERNO DO ESTADO	<b>REPO813</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 39 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS - AGERGS	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002</b>	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2930 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		402.000					402.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			101.000					101.000
CONVENIOS			301.000					301.000
DIVULGAR OS SERVICOS EXECUTADOS E OS RESULTADOS OBTIDOS NA REGULACÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS BEM COMO DIVULGAR A AGENCIA ATRAVÉS DA IMPRENSA.								
4057 - FORMULACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DE REGULACAO DOS SERV. PUBLICOS DELEGADOS	04.0130.0032	2.153.000	2.376.000			100.000		4.629.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.897.000	602.000			100.000		2.599.000
CONVENIOS		156.000	1.774.000					1.930.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE, EFICIENCIA E SEGURANCA DA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS. ZELAR PELO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.								
4067 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		72.000						72.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA AGERGS, CONFORME LEI 8191/86.		72.000						72.000
4068 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	04.0272.0051							
PROPRIOS DA AUTARQUIA			3.000					3.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONFORME LEI 7672/82.			3.000					3.000
	TOTAL	2.225.000	2.781.000			100.000		5.106.000

ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 97 - FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813  
 PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8281 - FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA/RS	20.0631.0125		9.000.000				40.543.410	49.543.410
TESOURO-LIVRES			9.000.000				40.000.000	49.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							543.410	543.410
APOIAR AO PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TERRAS PARA O ASSENTAMENTO DE AGRICULTORES SEM TERRA, REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DE AGRICULTORES DESALOJADOS DE TERRA DE ÁREAS INDÍGENAS. EQUALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA PROJETOS FUNDIÁRIOS, TAXAS E DESPESAS INERENTES À AQUISIÇÃO DA TERRA, FORMAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA SOCIAL DOS ASSENTAMENTOS EM INVESTIMENTOS BÁSICOS ENTRE OUTROS.								
	TOTAL		9.000.000				40.543.410	49.543.410







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

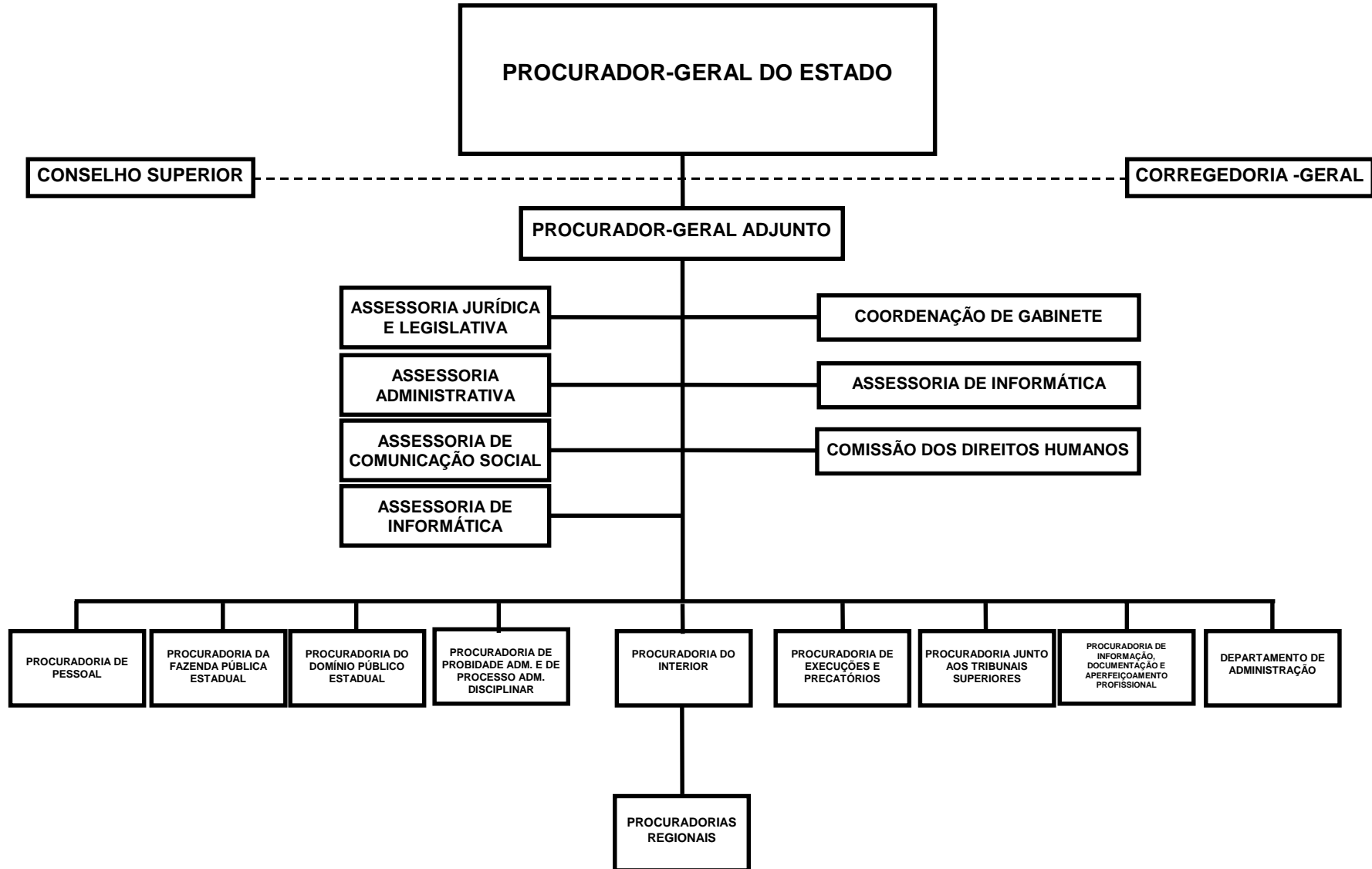
# *Procuradoria-Geral do Estado*

*10.01 - Procuradoria-Geral do Estado*

*10.87 - Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado*



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 4.938, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965.  
LEI NR. 5.898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969.  
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO NR. 23.685, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DECRETO NR. 29.461, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.  
DECRETO NR. 29.563, DE 31 DE MARCO DE 1980.  
DECRETO NR. 29.592, DE 15 DE MAIO DE 1980.  
DECRETO NR. 30.168, DE 01 DE JUNHO DE 1981.  
DECRETO NR. 30.734, DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
DECRETO NR. 35.935, DE 26 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.  
DECRETO NR. 39.344, DE 19 DE MARCO DE 1999.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROPOR ORIENTACAO JURIDICO-NORMATIVA A ADMINISTRACAO DIRETA E INDI-  
RETA DO ESTADO;
- REPRESENTAR JUDICIALMENTE O ESTADO E SUAS AUTARQUIAS;
- CENTRALIZAR O SISTEMA DE ASSISTENCIA JURIDICA E DEFESA JUDICIAL DO  
ESTADO;
- PRESTAR ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPIOS;
- REALIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES;
- ZELAR PELA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- ZELAR PELA CONSTITUCIONALIDADE DOS ATOS DE GOVERNO;
- REPRESENTAR OS INTERESSES DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL PERANTE  
OS TRIBUNAIS DE CONTAS;
- GERAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO E O APARELHAMENTO DA PGE.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO  
MANUTENCAO DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO

ORGAO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	22.209.453	3.532.040			165.000		25.906.493
TESOURO-LIVRES	22.209.453	14.384					22.223.837
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3.517.656			165.000		3.682.656
<b>TOTAIS</b>	22.209.453	3.532.040			165.000		25.906.493

ÓRGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2111 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO	03.0092.0005	22.209.453	10.000					22.219.453
TESOURO-LIVRES		22.209.453	10.000					22.219.453
MANTER A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, INCLUSIVE AS 19 PROCURADORIAS REGIONAIS NO INTERIOR, INCLUINDO OS GASTOS COM PESSOAL, PAGAMENTO DOS ESTAGIARIOS, CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INDENIZAÇÃO P/USO VEÍCULO PARTICULAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.								
2115 - MANUTENCAO DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04.0122.0012		4.384					4.384
TESOURO-LIVRES			4.384					4.384
DIVULGAR, ATRAVES DE PUBLICAÇÃO ANUAL DA REVISTA DA PGE, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA FIXADA EM TRABALHOS REALIZADOS NO ORGAO.								
	TOTAL	22.209.453	14.384					22.223.837

ÓRGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8111 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO	03.0092.0005		3.517.656			165.000		3.682.656
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.517.656			165.000		3.682.656
FINANCIAR, SUPLETIVAMENTE, A REPRESENTACAO DO ESTADO EM JUIZO, DANDO SUSTENTACAO FINANCEIRA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ORGAO, INCLUSIVE DE SUAS 19 PROCURADORIAS REGIONAIS, INCLUINDO GASTOS COM SERVICOS DE ESTAGIARIOS, CONTRATOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO MANUTENCAO DE OUTROS SERVICOS CONTINUOS E AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.								
TOTAL			3.517.656			165.000		3.682.656







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

## *Secretaria da Cultura*

*11.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*11.57 - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA*

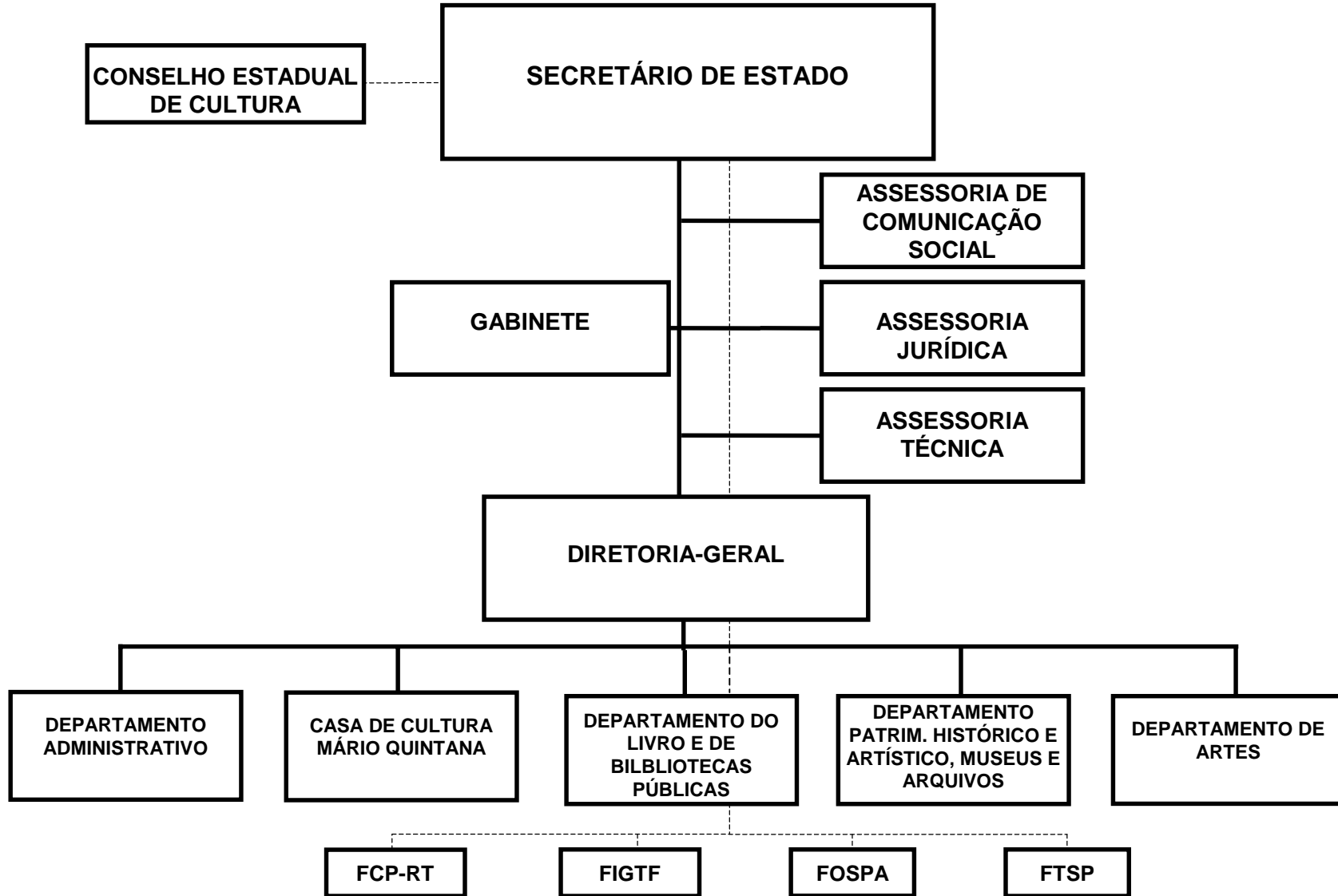
*11.62 - Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF*

*11.65 - Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão – FCP - RT*

*11.66 - Fundação Teatro São Pedro - FTSP*



# SECRETARIA DA CULTURA



## SECRETARIA DA CULTURA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.501, DE 12 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 37.318, DE 24 DE MARCO DE 1997.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- GARANTIR O PLENO E EFETIVO EXERCICIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ASSEGURAR O ACESSO AS FONTES DA CULTURA EM NIVEIS NACIONAL E REGIONAL;
- APOIAR E INCENTIVAR A PRODUCAO, A VALORIZACAO E A DIFUSAO DAS MANIFESTACOES CULTURAIS;
- ZELAR PELAS CONDICOES E MEIOS NECESSARIOS A PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL;
- PROMOVER E INCENTIVAR A PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA CULTURAL;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO CULTURAL NO PLANO TECNICO DIDATICO-PEDAGOGICO;
- PROMOVER E VIABILIZAR O INTER-RELACIONAMENTO DAS AREAS E PRODUcoes CULTURAIS COMO FORMA DE DINAMIZAR A Acao CULTURAL;
- PROMOVER O INTERCAMBIO CULTURAL COM AS AREAS AFINS VISANDO A UM MAIOR RELACIONAMENTO DAS AREAS DA CULTURA;
- FORMULAR, COORDENAR E PROMOVER A POLITICA DO SETOR;
- NORMATIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO;
- SUPERVISIONAR INSTITUICOES E FUNDACOES DA AREA CULTURAL;
- PROMOVER CULTURA DE FORMA SISTEMATICA E EM CONSONANCIA COM A POLITICA CULTURAL IMPLANTADA PARA O ESTADO, ATRAVES DAS INSTITUICOES CULTURAIS SUBORDINADAS, RESGUARDADAS SUAS ESPECIFICIDADES.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COMPLEXO CINEMATOGRAFICO DO RS  
NUCLEOS REGIONAIS DE CULTURA  
CENTRO CULTURAL REGIONAL DE EVENTOS - ILOPOLIS  
CENTRO REGIONAL DE CULTURA - NOVO HAMBURGO  
AMPLIACAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO CULTURAL  
ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
DESCENTR. DEMOCRATIZ. DO ACESSO AOS BENS, ESPACOS, ATIVIDADES E SERV. CULTURAIS  
PUBLICIDADE

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	19.651.089	12.101.798	1.000	92.000	4.662.000		36.507.887
TESOURO-LIVRES	19.651.089	12.056.798	1.000	92.000	4.662.000		36.462.887
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		45.000					45.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.000	4.748.000	1.000	15.000	209.000		4.974.000
CONVENIOS		210.000			60.000		270.000
<b>TOTAIS</b>	<b>19.652.089</b>	<b>17.059.798</b>	<b>2.000</b>	<b>107.000</b>	<b>4.931.000</b>		<b>41.751.887</b>

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.722.003	6.055.931			2.450.000		13.227.934
TESOURO-LIVRES	4.722.003	6.010.931			2.450.000		13.182.934
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		45.000					45.000
<b>TOTAIS</b>	4.722.003	6.055.931			2.450.000		13.227.934

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1492 - COMPLEXO CINEMATOGRAFICO DO RS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES			251.000			1.869.000		2.120.000
A INDUSTRIA AUDIOVISUAL ESPECIALMETE A PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, INTERFERE NAO APENAS NA CONSTRUCAO DE PADROES DE VIDA E DE CONSUMO, MAS TAMBEM DIRETAMENTE SOBRE A FORMACAO DE UMA SOCIEDADE DEMOCRATICA. O GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL PARTE DO RECONHECIMENTO DESTA CONDICAO E DA INFRA ESTRUTURA JA EXISTENTE PARA INCLUIR A INDUSTRIA AUDIOVISUAL N A SUA ESTRATEGIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO. O PROJETO DE CONSTRUCAO DE UM COMPLEXO CINEMATOGRAFICO COLOCARA SOB A ADMINISTRACAO COMPARTILHADA ESTADO ENTIDADES FORNECEDORES UM CONJUNTO DE INSTITUICOES SUPORTE PARA A EFETIVACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMPLAS PARA O SETOR. EM AREA DO CENTRO HUMANISTICO VIDA, EM PORTO ALEGRE, A PRODUCAO CINEMATOGRAFICA CONTARA COM EQUIPAMENTOS, ESTUDIOS E OFICINAS ADEQUADOS A MANUTENCAO DE PRODUTOS NUM BOM PATAMAR DE QUANTIDADE E QUALIDADE.			251.000			1.869.000		2.120.000
1531 - NUCLEOS REGIONAIS DE CULTURA	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES			83.600			31.000		114.600
IMPLEMENTAR NUCLEOS REGIONAIS DE CULTURA, IMPORTANTE PASSO NO SENTIDO DA DEMOCRATIZACAO DAS ACOES E DA DEFINICAO DAS POLITICAS CULTURAIS DO ESTADO. OS NOVE CRIADOS NO ANO DE 2000 DEVERAO DESDOBRAR-SE EM VINTE E DOIS, CORRESPONDENDO A ABRANGENCIA TERRITORIAL DAS REGIOES DO OP-COREDES OS NUCLEOS REGIONAIS DE CULTURA TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONSTRUCAO DE POLITICAS PUBLICAS CULTURAIS QUE, EFETIVAMENTE, NASCAM DO ESFORCO CONJUGADO ENTRE OS RESPONSAVEIS CONSTITUCIONAIS PELA ADMINISTRACAO DA SEDAC E A COMUNIDADE CULTURAL RIO GRANDENSE.			83.600			31.000		114.600
1554 - CENTRO CULTURAL REGIONAL DE EVENTOS - ILOPOLIS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES						60.000		60.000
CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS COM A INFRA ESTRUTURA NECESSARIA A ATIVIDADE DE MUSICA, TEATRO, DANCA, SEMINARIOS, CONTANDO COM AUDITORIO, SALAS, SANITARIOS, ETC.						60.000		60.000
1555 - CENTRO REGIONAL DE CULTURA - NOVO HAMBURGO	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES						340.000		340.000
CONSTRUCAO DE CENTRO REGIONAL PERMANENTE, MULTIFUNCIONAL COM CAPACIDADE E PARA OFERECER ATIVIDADES DE FORMACAO E DE QUALIFICACAO NAS DIVERSAS ATIVIDADES ARTISTICAS E LITERARIAS.						340.000		340.000
2119 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	13.0391.0083							
TESOURO-LIVRES								
VISA AO RECONHECIMENTO, AO ENRIQUECIMENTO E A PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL E SIMBOLICO DOS GAUCHOS MEDIANTE DECLARTACOES E ACOES DE RECUPERACAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE BENS, INCLUSIVE IMATERIAIS. REALIZAR E DIVULGAR OS INVENTARIOS DOS ACERVOS E DO PATRIMONIO CULTURAL. PROMOVER A ARTICULACAO ENTRE OS MUSEUS PUBLICOS E PARTICULARES, OBJETIVANDO O SEU APRIMORAMENTO MEDIANTE UMA POLITICA DE ACOES CONJUNTAS DE TRABALHO E DE PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS.								
2120 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		4.722.003	3.304.350			65.000		8.091.353
CUSTEAR AS ACOES IMPRESCINDIVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZACAO DO COMPLEXO CULTURAL DO ESTADO, COMO TAMBEM, AS DESPESAS RELATIVAS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAC.		4.722.003	3.304.350			65.000		8.091.353



**ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

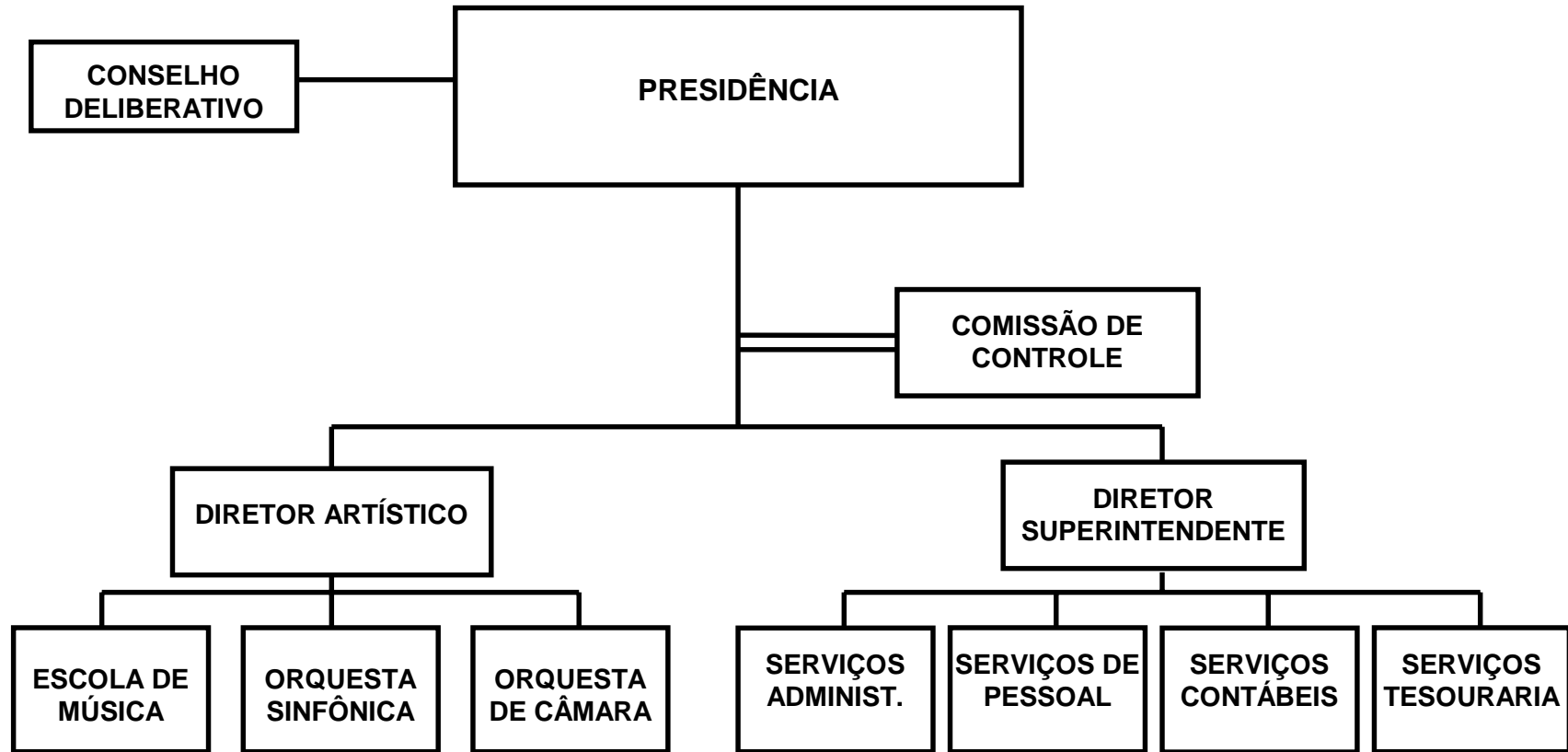
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2121 - DESCENTR. DEMOCRATIZ. DO ACESSO AOS BENS, ESPACOS, ATIVIDADES E SERV. CULTURAIS	13.0392.0083		2.265.981			85.000		2.350.981
TESOURO-LIVRES			2.220.981			85.000		2.305.981
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			45.000					45.000
<p>VISA A ABERTURA DE NOVOS ESPACOS CULTURAIS, A DINAMIZACAO DOS JA EXISTENTES, A REFORMULACAO E A AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE BENS CULTURAIS DE FORMA A SE ALCANCAR UM DESENVOLVIMENTO CULTURAL ABRANGENTE E EQUILIBRADO.</p> <p>DESTINANDO RECURSOS PARA CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA NO MUNICIPIO DE AGUA SANTA NO VALOR DE R\$ 85.000,00.</p> <p>DESTINANDO RECURSOS PARA IMPLANTACAO DO ANFITEATRO JUNTO AO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VIADUTOS NO VALOR DE R\$ 65.000,00.</p>								
2567 - PUBLICIDADE	13.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
<p>DIVULGAR E PROMOVER ACOES CULTURAIS DA SECRETARIA, POSSIBILITANDO AMPLO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AO PATRIMONIO CULTURAL SIMBOLICO, BEM COMO A INTEGRACAO E O INTERCAMBIO CULTURAIS. DIVULGAR E PROMOVER ACOES CULTURAIS DA SECRETARIA, DANDO ENFASE A LEI DO LIVRO E SEUS BENEFICIOS.</p>								
	TOTAL	4.722.003	6.055.931			2.450.000		13.227.934

# FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE



## FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA

## BASE LEGAL

LEI NR. 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.  
LEI NR. 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.  
DECRETO NR. 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.  
DECRETO NR. 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.  
DECRETO NR. 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.  
DECRETO NR. 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER CONCERTOS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL, NA CAPITAL E NO UDE, TANTO INTERIOR DO ESTADO;
- MANTER UMA ESCOLA PARA A FORMAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS;
- APRESENTAR TEMPORADAS OFICIAIS DE CONCERTOS DESTINADOS AOS SOCIOS,NTES PAR-ESTUDANTES UNIVERSITARIOS, IDOSOS E DEMAIS PÚBLICO;
- CONCORRER PARA O APERFEIÇOAMENTO CULTURAL DA JUVENTUDE ESCOLAR, ATRAVES DE VES DE CONCERTOS ESPECIAS E ATIVIDADES CORRELATAS;
- MANTER UMA ORQUESTRA SINFÔNICA, COM RESPECTIVO CORAL;
- REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA SERIE OSPA/UFRGS, COM CARATER EDUCATIVO, POPULARIZANDO O ACESSO A MUSICA ERUDITA A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO;
- REALIZAÇÃO DE OPERAS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROJETO OUVIRAVIDA  
APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIAS  
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS MEDICAS  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA PREVIDENCIARIA)  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FOSPA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.647.373	697.723		45.000			5.390.096
TESOURO-LIVRES	4.647.373	697.723		45.000			5.390.096
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.000.000					1.000.000
CONVENIOS		210.000			60.000		270.000
<b>TOTAIS</b>	<b>4.647.373</b>	<b>1.907.723</b>		<b>45.000</b>	<b>60.000</b>		<b>6.660.096</b>

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FOSPA

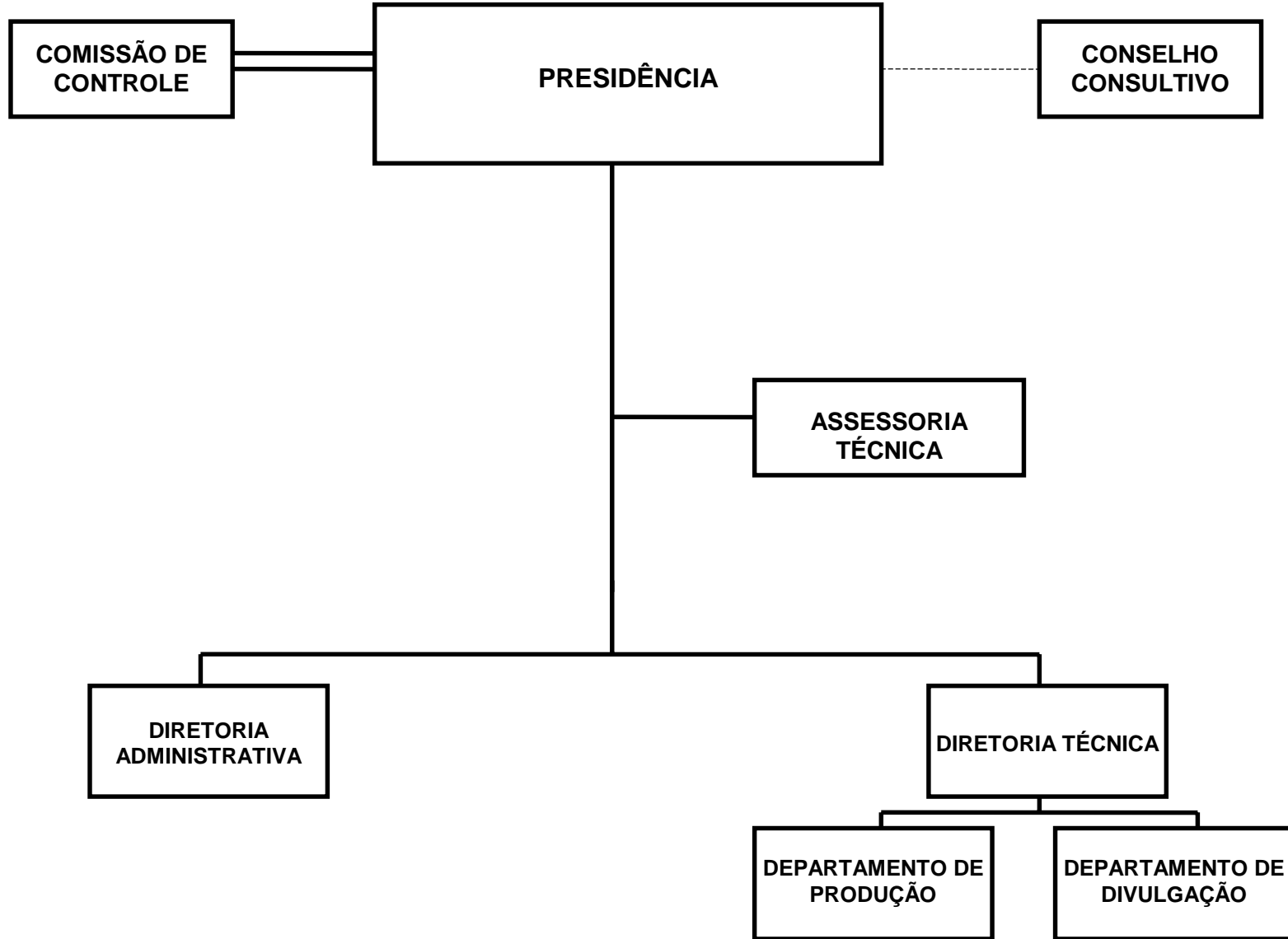
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3499 - PROJETO OUVIRAVIDA	13.0363.0083		30.586					30.586
TESOURO-LIVRES			20.586					20.586
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			10.000					10.000
MINISTRAR AULAS MUSICAIS, COORDENADAS POR PROFESSORES DE MÚSICA, PARA CRIANÇAS E JOVENS DE 07 A 18 ANOS, NAS VILAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, E COORDENAR OUTRAS ATIVIDADES MUSICAIS EXTRAS CLASSE.								
4061 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	13.0392.0083	4.274.122	460.000					4.734.122
TESOURO-LIVRES		4.274.122						4.274.122
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			310.000					310.000
CONVENIOS			150.000					150.000
CONTRIBUIR PARA A REALIZAÇÃO DE: CONCERTOS OFICIAIS NO TEATRO DA OSPA, CONCERTOS DIRIGIDOS AO PÚBLICO JOVEM OSPA-UFRGS, CONCERTOS ESPECIAIS, SÉRIE DE CONCERTOS EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS EM PORTO ALEGRE E NO INTERIOR.								
4062 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0392.0083	234.659	1.412.137		45.000	60.000		1.751.796
TESOURO-LIVRES		234.659	672.137		45.000			951.796
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			680.000					680.000
CONVENIOS			60.000			60.000		120.000
SUPRIR DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSPA RELATIVAS À SEDE ADMINISTRATIVA, ESCOLA DE MÚSICA E TEATRO DA OSPA, PROPICIANDO CONDIÇÕES AO ÓRGÃO PARA QUE ESTA PROMOVA A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS	28.0302.0051	114.000						114.000
TESOURO-LIVRES		114.000						114.000
PROPICIAR CONDIÇÕES AO ÓRGÃO PARA QUE ESTE POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES COM O IPE RELATIVAS À DESPESAS MÉDICAS.								
4487 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA PREVIDENCIÁRIA)	28.0272.0010	22.000	5.000					27.000
TESOURO-LIVRES		22.000	5.000					27.000
SUPRIR RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA DE PREVIDÊNCIA).								
4502 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	2.592						2.592
TESOURO-LIVRES		2.592						2.592
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DÉBITOS CONSTANTES DOS PRECATORIOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS.								
TOTAL		4.647.373	1.907.723		45.000	60.000		6.660.096

# FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE



## FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF

## BASE LEGAL

LEI NR. 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.  
 LEI NR. 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.  
 LEI NR. 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.  
 LEI NR. 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.  
 DECRETO NR. 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.  
 DECRETO NR. 29.776, DE 28 DE AGOSTO DE 1980.  
 DECRETO NR. 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGACAO DA CULTURA GAUCHESCA E DOS VALORES QUE LHE SAO INERENTES, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE AO FOLCLORE, TRADICAO, ARTE, HISTORIA, CIVISMO E SOCIOLOGIA;
- PROMOVER SIMPOSIOS E INTERCAMBIO CULTURAL EM ORGAOS DE ATIVIDADES AFINS;
- MINISTRAR CURSOS PERIODICOS SOBRE OS OBJETIVOS ESPECIFICOS DE SUA ATUACAO;
- PRESTIGIAR E PROPORCIONAR MEIOS AO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO A FIM DE QUE ESTE POSSA MELHOR REALIZAR SEUS OBJETIVOS;
- CREDENCIAR GRUPOS OU PESSOAS CAPAZES DE REPRESENTAR O ESTADO EM ASSUNTOS PERTINENTES A CULTURA REGIONAL TIPICA;
- PRESTAR SERVICOS ESPECIALIZADOS;
- REALIZAR PROGRAMACOES DE CULTURA POPULAR, ESPECIALMENTE NA AREA ESTUDANTIL;
- COLABORAR COM A COMUNIDADE NA SOLUCAO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES E NA CONSULTA DE CULTURA ESPECIFICA;
- ZELAR PELA FIDELIDADE DAS MANIFESTACOES DA CULTURA GAUCHESCA;
- COLABORAR, COM ENFASE E PROFUNDIDADE, NA VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO, EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES AGRICOLAS E CAMPEIRAS;
- PROPUGNAR, COM A ESTRITA COLABORACAO DOS MOVIMENTOS DE TRADICAO GAUCHA E CENTROS DE TRADICAO GAUCHA DE TODO O ESTADO E DO PAIS, NA ELABORACAO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS QUE VISEM A EFETIVA FIXACAO DO HOMEM NA AREA RURAL;
- CENTRALIZAR ESFORCOS EM QUE OS VALORES CULTURAIIS DO FOLCLORE, TRADICAO, ARTE, HISTORIA E CIVISMO GAUCHOS SEJAM CULTUADOS COM PARAMETROS QUE CONSOLIDEM SEMPRE A PAZ E A JUSTICA SOCIAL;
- ORGANIZAR E ORIENTAR AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PESQUISA, DOCUMENTACAO E DIVULGACAO DAS MANIFEST. FOLCLORICAS E TRADICIONALISTAS  
 APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
 APOIO A OUTROS ORGAOS PUBLICOS  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS MEDICAS  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA PREVIDENCIARIA)

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FIGTF

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	932.891	137.945			11.000		1.081.836
TESOURO-LIVRES	932.891	137.945			11.000		1.081.836
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.000	9.000					10.000
<b>TOTAIS</b>	<b>933.891</b>	<b>146.945</b>			<b>11.000</b>		<b>1.091.836</b>



**ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FIGTF

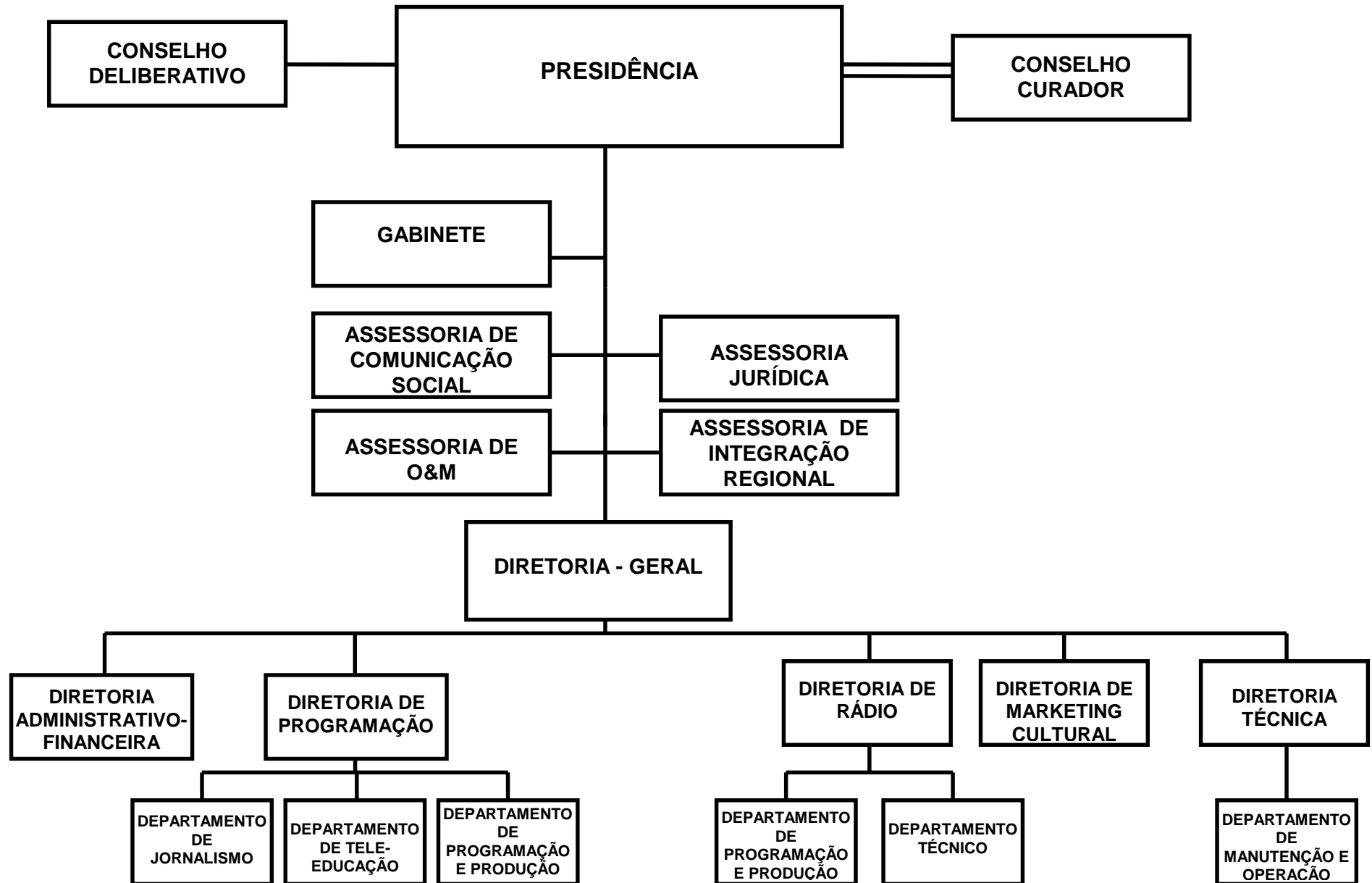
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4111 - PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MANIFEST. FOLCLÓRICAS E TRADICIONALISTAS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		224.000	62.749					286.749
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		223.000	53.749					276.749
PROPICIAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO DA CULTURA GAUCHESCA ZELANDO PELA SUA AUTENTICIDADE, ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE PROMOÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E TRADICIONALISTA, CONVENIADO OU NÃO COM UNIVERCIDADES, CTG's, MTG E OUTROS ORGAOS AFINS.		1.000	9.000					10.000
4112 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		312.500	82.196			11.000		405.696
REALIZAR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO IGTF, INCLUINDO AS DESPESAS DE PESSOAL E CUSTEIO E TAMBÉM DAR SUSTENTAÇÃO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS PELA ÁREA TÉCNICA DO INSTITUTO.		312.500	82.196			11.000		405.696
4113 - APOIO A OUTROS ORGAOS PUBLICOS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		358.391						358.391
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DOS FUNCIONÁRIOS DO IGTF, LOTADOS EM OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		358.391						358.391
4481 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS MEDICAS	28.0302.0051							
TESOURO-LIVRES		32.000						32.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS MEDICAS DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO.		32.000						32.000
4486 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA PREVIDENCIARIA)	28.0272.0010							
TESOURO-LIVRES		7.000	2.000					9.000
ATENDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA DE PREVIDENCIA).		7.000	2.000					9.000
	TOTAL	933.891	146.945			11.000		1.091.836

## FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO



## FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO - FCP-RTV

## BASE LEGAL

LEI NR. 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.  
LEI NR. 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.  
LEI NR. 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.  
LEI NR. 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.  
DECRETO NR. 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.  
DECRETO NR. 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
DECRETO NR. 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.  
DECRETO NR. 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.  
DECRETO NR. 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.  
DECRETO NR. 35.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- OPERAR ESTACOES TRANSMISSORAS E RETRANSMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA;
- COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE RIOGRAN- DENSE, ATRAVES DA VEICULACAO DE UMA PROGRAMACAO QUALIFICADA;
- EXPANDIR OS SINAIS DE AUDIO E VIDEO DA EMISSORA ATRAVES DE INSTALA- CAO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO QUE AINDA NAO RECEBEM OS SINAIS DA TVE.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE TECNICO  
INVENTARIO DA CULTURA  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA FUNDACAO  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
PUBLICIDADE

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FCP-RTV

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.883.730	5.116.241		32.000	2.190.000		16.221.971
TESOURO-LIVRES	8.883.730	5.116.241		32.000	2.190.000		16.221.971
PROPRIOS DA FUNDACAO		3.497.000		15.000	200.000		3.712.000
<b>TOTAIS</b>	<b>8.883.730</b>	<b>8.613.241</b>		<b>47.000</b>	<b>2.390.000</b>		<b>19.933.971</b>

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO - FCP-RTV  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FCP-RTV

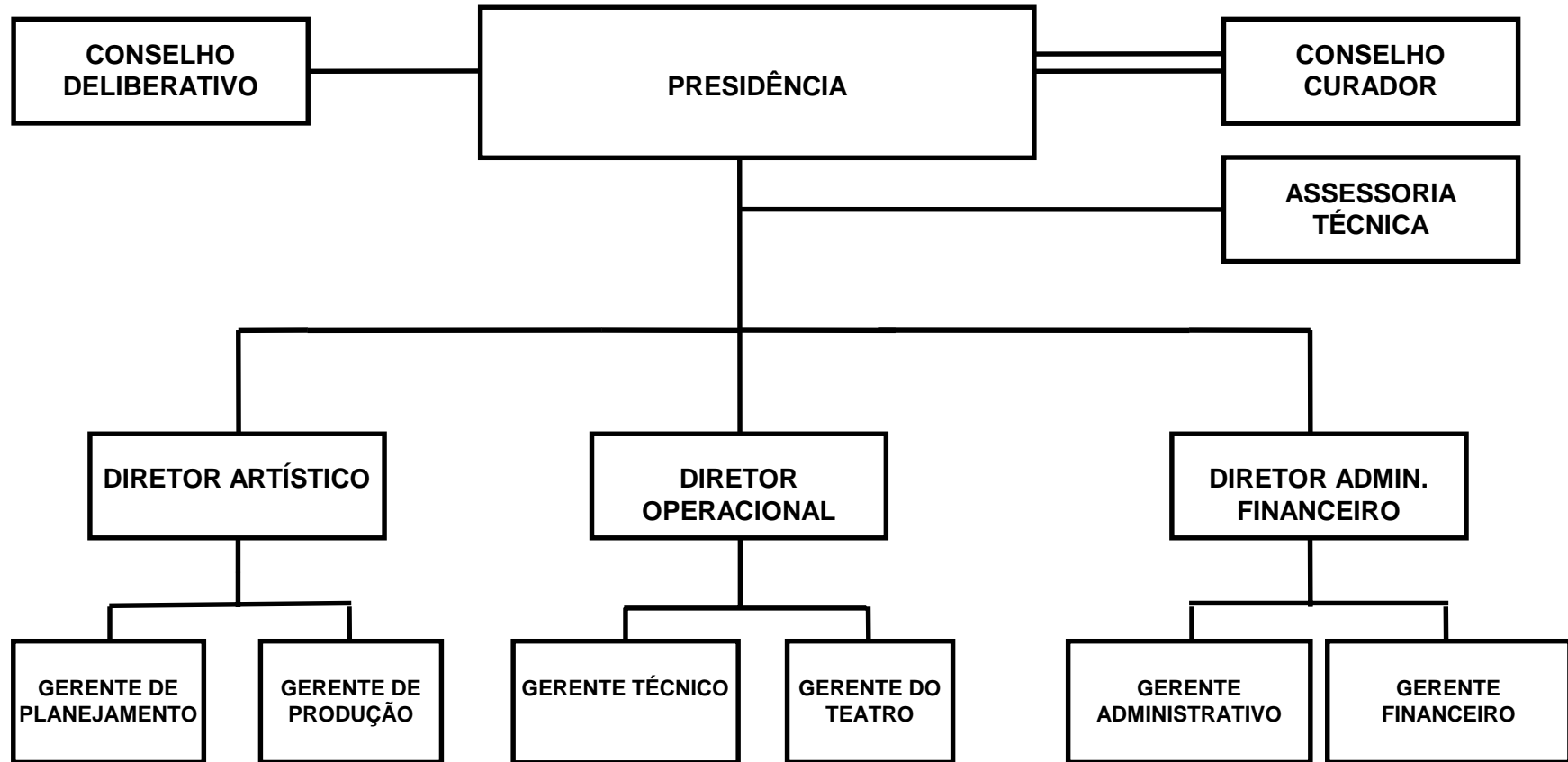
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3456 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE TÉCNICO	13.0392.0082		2.043.000			772.000		2.815.000
TESOURO-LIVRES			1.783.000			620.000		2.403.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			260.000			152.000		412.000
QUALIFICAR COM EQUIPAMENTOS MODERNOS A PROGRAMAÇÃO DA TVE E RADIO FM CULTURA, BEM COMO, REFORMAR/ADEQUAR AS INSTALAÇÕES NO MORRO SANTA TEREZA E MORRO DA EMBRATEL; INSTALAR NOVAS RETRANSMISSORAS NO INTERIOR DO ESTADO E EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS JÁ EXISTENTES. MANTER O CANAL DE SATELITE DA EMBRATEL PARA RECEBER A PROGRAMAÇÃO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO.								
3481 - INVENTÁRIO DA CULTURA	13.0392.0082		2.512.000					2.512.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			2.512.000					2.512.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PELO SISTEMA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS (SISTEMA LIC) - PROMOVER INTERCÂMBIO CULTURAL E TÉCNICO COM CANAIS INSTITUCIONAIS (CANAIS DE TV VIA CABO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL).								
4141 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA FUNDAÇÃO	13.0392.0082	8.251.516	3.908.241		47.000	1.618.000		13.824.757
TESOURO-LIVRES		8.251.516	3.283.241		32.000	1.570.000		13.136.757
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			625.000		15.000	48.000		688.000
ATENDER AS DESPESAS DE REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO EXISTENTE E DE NOVOS PROGRAMAS. EQUIPAR A RADIO PARA QUALIFICAR AS TRANSMISSÕES EXTERNAS DE EVENTOS CULTURAIS NO RS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAR TODOS OS SETORES DA FUNDAÇÃO.								
4146 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	632.214						632.214
TESOURO-LIVRES		632.214						632.214
PAGAR PRECATORIOS REFERENTES A SENTENÇAS JUDICIARIAS, AJUIZADAS CONTRA A FUNDAÇÃO.								
4501 - PUBLICIDADE	13.0122.0012		150.000					150.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			100.000					100.000
DIVULGAR E PROMOVER OS EVENTOS CULTURAIS DA TVE E RADIO FM CULTURA.								
	TOTAL	8.883.730	8.613.241		47.000	2.390.000		19.933.971

# FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO



## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP

## BASE LEGAL

LEI NR. 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.  
DECRETO NR. 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.  
DECRETO NR. 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.  
DECRETO NR. 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.  
DECRETO NR. 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 40.584, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ADMINISTRAR O TEATRO SÃO PEDRO;
- ZELAR PELA MANUTENÇÃO DE UM ELEVADO NÍVEL ARTÍSTICO DA PROGRAMAÇÃO QUE VIER A REALIZAR;
- COLABORAR COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS NO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AS ARTES CÊNICAS;
- PROMOVER ATIVIDADES E EXIBIÇÕES DE CARÁTER ARTÍSTICO-CULTURAL.
- PROMOVER E AMPLIAR A DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA

## RELACIONAMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL  
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FTSP

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	465.092	93.958	1.000	15.000	11.000		586.050
TESOURO-LIVRES	465.092	93.958	1.000	15.000	11.000		586.050
PROPRIOS DA FUNDACAO		242.000	1.000		9.000		252.000
<b>TOTAIS</b>	465.092	335.958	2.000	15.000	20.000		838.050



ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FTSP

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4151 - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		134.088	29.500			9.000		172.588
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		134.088	29.500			5.000		139.088
ADMINISTRAR E DIVULGAR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO SÃO PEDRO, DE ACORDO COM AS FINALIDADES BÁSICAS DA FUNDAÇÃO.						4.000		33.500
4152 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		247.500	304.000	2.000	15.000	11.000		579.500
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		247.500	93.500	1.000	15.000	6.000		363.000
PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA FUNDAÇÃO.			210.500	1.000		5.000		216.500
4508 - COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		500	2.458					2.958
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		500	458					958
PROMOVER E INCREMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS.			2.000					2.000
4514 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003							
TESOURO-LIVRES		83.004						83.004
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DEBITOS CONSTANTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS.		83.004						83.004
	TOTAL	465.092	335.958	2.000	15.000	20.000		838.050



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Justiça e da Segurança*

*12.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*12.02 - Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE*

*12.03 - Brigada Militar - BM*

*12.04 - Polícia Civil - PC*

*12.05 - Instituto Geral de Perícias*

*12.06 – Fundo de Proteção Auxílio e Assistência às Vítimas da Violência – Fundo Protege*

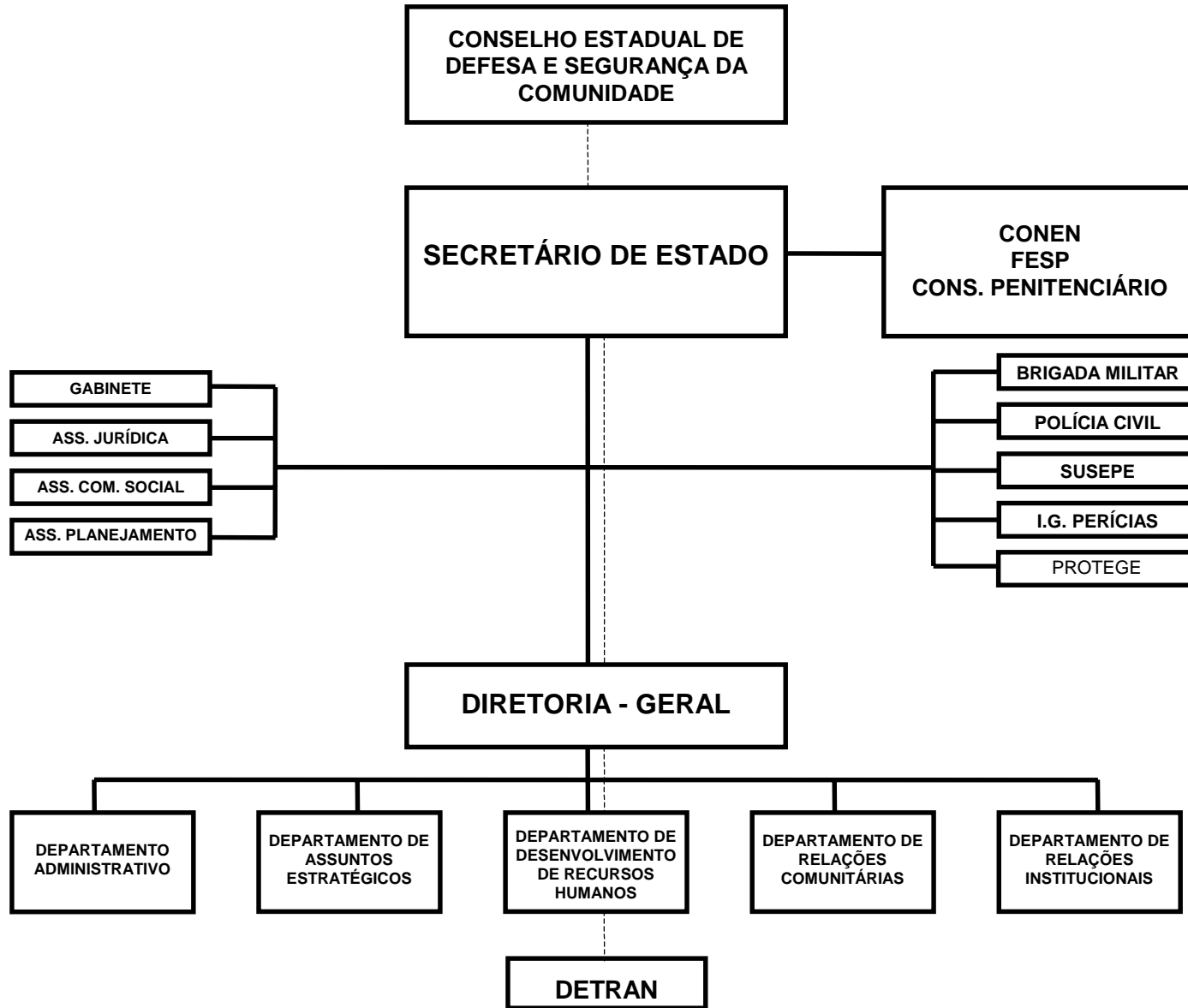
*12.60 - Fundo Especial de Segurança Pública - FESP*

*12.96 - Fundo Penitenciário*

*12.44 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS*



# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA



## SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.687, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.998, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1837.  
LEI NR. 11, DE 05 DE JANEIRO DE 1896.  
LEI NR. 5.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.  
LEI NR. 5.745, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.  
LEI NR. 9.533, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.666, DE 15 DE MAIO DE 1992.  
LEI NR. 9.708, DE 24 DE JUNHO DE 1992.  
LEI NR. 10.242, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR. 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 01 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.380, DE 05 DE ABRIL DE 1995.  
LEI NR. 10.707, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
LEI NR. 10.991, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR. 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.  
DECRETO NR. 3.432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1925.  
DECRETO NR. 14.755, DE 16 DE JANEIRO DE 1963.  
DECRETO NR. 16.424, DE 24 DE JUNHO DE 1964.  
DECRETO NR. 17.010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1964.  
DECRETO NR. 18.508, DE 04 DE MAIO DE 1967.  
DECRETO NR. 19.572, DE 20 DE MAIO DE 1969.  
DECRETO NR. 19.677, DE 02 DE JUNHO DE 1969.  
DECRETO NR. 19.628, DE 18 DE JULHO DE 1969.  
DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO NR. 20.247, DE 20 DE ABRIL DE 1970.  
DECRETO NR. 20.654, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970.  
DECRETO NR. 25.897, DE 24 DE AGOSTO DE 1977.  
DECRETO NR. 28.656, DE 22 DE MARCO DE 1979.  
DECRETO NR. 29.997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981.  
DECRETO NR. 30.702, DE 25 DE MAIO DE 1982.  
DECRETO NR. 30.776, DE 15 DE JULHO DE 1982.  
DECRETO NR. 30.796, DE 06 DE AGOSTO DE 1982.  
DECRETO NR. 31.099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983.  
DECRETO NR. 31.722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984.  
DECRETO NR. 31.925, DE 17 DE JUNHO DE 1985.  
DECRETO NR. 32.194, DE 14 DE MARCO DE 1986.  
DECRETO NR. 32.858, DE 09 DE JUNHO DE 1988.  
DECRETO NR. 33.215, DE 20 DE JUNHO DE 1989.

DECRETO NR. 33.306, DE 22 DE SETEMBRO DE 1989.  
 DECRETO NR. 33.373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.  
 DECRETO NR. 33.480, DE 21 DE MARÇO DE 1990.  
 DECRETO NR. 33.499, DE 29 DE MARÇO DE 1990.  
 DECRETO NR. 33.968, DE 11 DE JUNHO DE 1991.  
 DECRETO NR. 34.352, DE 02 DE JUNHO DE 1992.  
 DECRETO NR. 34.534, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 34.567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 34.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 34.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 34.662, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.  
 DECRETO NR. 35.419, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.571, DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.758, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.837, DE 07 DE MARÇO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.937, DE 25 DE ABRIL DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.499, DE 12 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.869, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.870, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.  
 DECRETO NR. 37.272, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.269, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 38.107, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ARTICULAR AS ACOES DE GOVERNO, RELATIVAS AOS DIREITOS HUMANOS, AS POLITICAS DE COMANDO E CONTROLE DA POLICIA CIVIL E MILITAR, DO SISTEMA CORRECCIONAL, DA IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL, DAS PERICIAS E PESQUISAS CRIMINAIS E SERVICOS DE TRANSITO;
- POSSIBILITAR AO ESTADO, A ADMINISTRACAO, O PLANEJAMENTO E A EXECUCAO DA POLITICA PENITENCIARIA, PREVISTA NA LEGISLACAO DAS EXECUCOES PENAIS COM BASE NOS CONCEITOS DE CUSTODIA E DE REINTEGRACAO SOCIAL;
- IMPLEMENTAR E EXECUTAR PROGRAMAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, CONTROLE E EXECUCAO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A POLITICA ESTADUAL DE TRANSITO;
- DESEMPENHAR ATIVIDADES REFERENTES A METROLOGIA;
- IMPLEMENTAR A POLITICA ESTADUAL REFERENTE A EDUCACAO PREVENTIVA, TRATAMENTO E RECUPERACAO DE OBRAS E REAPARELHAMENTO DOS ORGAOS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA;
- EXECUTAR:
  - AS ACOES RELACIONADAS COM AS FUNCOES DE POLICIA OSTENSIVA, VISANDO A PRESERVACAO E MANUTENCAO DA ORDEM PUBLICA;
  - AS ACOES RELACIONADAS COM AS FUNCOES DE POLICIA JUDICIARIA E APURACAO DAS INFRACOES PENAIS;
  - AS ACOES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR OS EFEITOS DOS DESASTRES E CATASTROFES, PRESERVAR O MORAL DA POPULACAO E RESTABELECEER A NORMALIDADE

- SOCIAL;
- AS ACOES RELACIONADAS A IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL, PERICIAS MEDICO-LEGAIS E CRIMINALISTICAS E AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS AFINS;
  - REALIZACAO DOS SERVICOS DE PREVENCAO E EXTINCAO DE INCENDIOS, SIMULTANEAMENTE AOS DE PROTECAO, BUSCA E SALVAMENTO EM CASOS DE AFOGAMENTOS, INUNDACOES, DESABAMENTOS, ACIDENTES EM GERAL E CALAMIDADES PUBLICAS, RESGATE DE PESSOAS E MATERIAIS EM LOCAIS DE SINISTROS;
  - ATENDER CONVOCACAO DO GOVERNO FEDERAL, EM CASO DE GUERRA EXTERNA, PARA PREVENIR OU REPRIMIR GRAVE PERTURBACAO DA ORDEM OU AMEACA DE SUA IRRUPCAO;
  - DESENVOLVER PROGRAMAS INTEGRADOS, DENTRO DA ESFERA DO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO A MANUTENCAO DA JUSTICA E DA SEGURANCA PUBLICA;
  - ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, A ORDEM E A TRANQUILIDADE PUBLICA, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ART. 144, IV, PARAG.4);
  - PRESTAR COOPERACAO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NA EXECUCAO E CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS SOB SUA DIRETA FISCALIZACAO;
  - EXERCER OUTROS ENCARGOS CORRELATOS PERTINENTES AO EFICAZ DESEMPENHO DA ACO DE POLICIA;
  - ASSEGURAR A INTEGRIDADE FISICA E PSICOLOGICA E A SEGURANCA DAS TESTEMUNHAS QUE ESTEJAM SENDO COAGIDAS OU EXPOSTAS A GRAVE AMEACA EM RAZAO DE TEREM PRESENCIADO OU INDIRETAMENTE TOMADO CONHECIMENTO DE ATOS CRIMINOSOS E DETENHAM INFORMACOES NECESSARIAS A INVESTIGACAO E DESEJEM COLABORAR COM AS AUTORIDADES COMPETENTES E/OU COM O PROCESSO JUDICIARIO.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO GERAL  
 MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES  
 ATUACAO DO CONSELHO PENITENCIARIO  
 PUBLICIDADE  
 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE PRESIDIOS  
 ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO  
 MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE  
 MANUTENCAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO  
 MANUTENCAO DA ESCOLA DO SERVICIO PENITENCIARIO  
 TRATAMENTO PENAL  
 TRABALHO PRISIONAL  
 AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO SUL  
 AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO VALE DO TAQUARI  
 AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO LITORAL  
 AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO NORDESTE  
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO CENTRAL  
 AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO DA PRODUCAO  
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR-REGIAO DO PARANHANA-ENCOSTA SERRA  
 AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO DAS HORTENSIAS  
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO DO VALE DO RIO DOS SINOS  
 AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REG.METROPOL./DELTA DO JACUI

AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO FRONTEIRA-OESTE  
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA  
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS  
MANUTENCAO DO PLANO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES  
SEGURANCA NAS ESCOLAS  
AQUISICAO DE VIATURAS PARA POLICIA CIVIL - REGIAO LITORAL  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO PARANHANA-ENCOSTA DA SERRA  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DAS HORTENSIAS  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DO VALE DO RIO DOS SINOS  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DA PRODUCAO  
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO METROPOLITANA/DELTA DO JACUI  
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA POLICIA CIVIL  
MANUTENCAO DOS SERVICOS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A TESTEMUNHAS AMEACADAS  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS DO INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL  
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES  
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR  
FORMULACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DAS ACOES DE SAUDE DA SEC. JUSTICA E DA SEGURANCA  
INTEGRACAO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA  
MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO



ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	649.899.280	86.663.234			17.350.000		753.912.514
TESOURO-LIVRES	649.476.485	34.012.345			16.100.000		699.588.830
TESOURO-CONTRAPARTIDA					1.200.000		1.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		52.441.814			50.000		52.491.814
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	422.795	209.075					631.870
PROPRIOS DA AUTARQUIA	6.795.633	100.774.542			4.283.000		111.853.175
CONVENIOS		1.486.923			21.994.681		23.481.604
<b>TOTAIS</b>	<b>656.694.913</b>	<b>188.924.699</b>			<b>43.627.681</b>		<b>889.247.293</b>

ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	649.899.280	86.663.234			17.350.000		753.912.514
TESOURO-LIVRES	649.476.485	34.012.345			16.100.000		699.588.830
TESOURO-CONTRAPARTIDA					1.200.000		1.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		52.441.814			50.000		52.491.814
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	422.795	209.075					631.870
CONVENIOS		1.486.923			21.994.681		23.481.604
<b>TOTAIS</b>	<b>649.899.280</b>	<b>88.150.157</b>			<b>39.344.681</b>		<b>777.394.118</b>

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2131 - COORDENACAO GERAL	06.0122.0036	4.911.374	215.000					5.126.374
TESOURO-LIVRES		4.911.374	215.000					5.126.374
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ACOES DESENVOLVIDAS NA AREA DA JUSTICA E SEGURANCA.								
2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	06.0122.0010	1.000	5.000					6.000
TESOURO-LIVRES		1.000	5.000					6.000
DOTAR O CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN, DE RECURSOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS.								
2141 - ATUACAO DO CONSELHO PENITENCIARIO	06.0421.0084	125.170	10.000					135.170
TESOURO-LIVRES		125.170	10.000					135.170
FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS PENAIS, CONCEDER BENEFICIOS AOS SENTENCIADOS E PROMOVER O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DO APENADO EM LIBERDADE CONDICIONAL. PROMOVER A REINTEGRACAO DO APENADO A SOCIEDADE.								
2633 - PUBLICIDADE	06.0131.0012		300.000					300.000
TESOURO-LIVRES			300.000					300.000
CUSTEAR AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA E DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES.								
	TOTAL	5.037.544	530.000					5.567.544

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

**REP0813**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1014 - REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO	06.0061.0084							
TESOURO-LIVRES						1.395.000		1.395.000
PROVER OS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO; MODERNIZAR A SUSEPE E AS PENITENCIARIAS DO ESTADO.						1.395.000		1.395.000
1015 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE PRESIDIOS	06.0061.0084							
TESOURO-LIVRES						14.280.000		14.280.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						7.220.000		7.220.000
CONVENIOS						1.200.000		1.200.000
GERAR VAGAS NA REDE PENITENCIARIA DO ESTADO ATRAVES DA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS. ABRANGE TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E BUSCA ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS E REFORMULACOES DA LEGISLACAO PENAL (PREVE O PROJETO ALEM, DE ESPACOS PARA DETENCAO, ESPACOS COMPATIVIEIS COM VIABILIZACAO DE TRABALHO PRISIONAL EDUCACAO E ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL).						5.860.000		5.860.000
2053 - ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	06.0061.0084							
TESOURO-LIVRES		6.964.169	570.013					7.534.182
PROPORCIONAR O ATENDIMENTO E O CONTROLE GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO ATRAVES DE SEUS SETORES TECNICOS ESPECIALIZADOS QUE, DIVERSIFICADAMENTE, TEM SOB SUA RESPONSABILIDADE A EXECUCAO DA POLITICA PENITENCIARIA.		6.964.169	570.013					7.534.182
2054 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO	06.0061.0084							
TESOURO-LIVRES		35.477.394	17.234.496					52.711.890
ATENDER AS DESPESAS GERADAS PELA REDE PENITENCIARIA DO ESTADO, ENVOLVENDO A MANUTENCAO DOS PRESOS E A SEGURANCA DAS CASAS PRISIONAIS, ABRANGENDO UMA POPULACAO DE APROXIMADAMENTE 11000 APENADOS.		35.477.394	17.234.496					52.711.890
2055 - MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE	06.0061.0084							
TESOURO-LIVRES		3.461.629	1.455.014					4.916.643
CUSTEAR AS DESPESAS COM A ADMINISTRACAO, A SEGURANCA E A MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE, QUE AVALIA OS INDICIADOS EM PROCESSOS CRIMINAIS QUANTO A RESPONSABILIDADE PENAL, E OS MANTEM, QUANDO PRESOS EM MEDIDA DE SEGURANCA, PARA O CUMPRIMENTO DA MESMA; E PRESTA ATENCAO AOS APENADOS DE TODA A REDE COM PROBLEMAS DE SAUDE MENTAL.		3.461.629	1.455.014					4.916.643
2056 - MANUTENCAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO	06.0302.0056							
TESOURO-LIVRES		1.028.372	400.309					1.428.681
ATENDER AS DESPESAS COM A ADMINISTRACAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO, RESPONSAVEL PELA ASSISTENCIA MEDICO-CIRURGICA E HOSPITALAR DA POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO, DENTRO DO RECINTO DO PRESIDIO, SEM OS RISCOS DE SEGURANCA ADVINDOS DE SAIDAS DOS APENADOS PARA TRATAMENTO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS.		1.028.372	400.309					1.428.681
2057 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO SERVICO PENITENCIARIO	06.0128.0084							
TESOURO-LIVRES		429.889	10.640					440.529
		429.889	10.640					440.529

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
FORMAR E TREINAR PESSOAL ESPECIALIZADO QUE DEVERA COMPOR O QUADRO DE SEGURANCA PENITENCIARIA DO ESTADO. VISA TAMBEM PROMOVER CURSOS REGULARES DE FORMACAO, DE RECICLAGEM, DE EXTENSAO, DE ESPECIALIZACAO E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS QUE VENHAM AO ENCONTRO DE SUAS FINALIDADES.								
2059 - TRATAMENTO PENAL	06.0061.0084		675.227					675.227
TESOURO-LIVRES			675.227					675.227
CRIAR CONDICOOES PARA O CRESCIMENTO PESSOAL DO PRESO ATRAVES DA SATISFACAO DE SUAS CARENCIAS A NIVEL DE SAUDE, EDUCACAO, TRABALHO, ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E JURIDICO, PREPARANDO-O, ASSIM, PARA O RETORNO A SOCIEDADE.								
2060 - TRABALHO PRISIONAL	06.0061.0084	1.000	36.646					37.646
TESOURO-LIVRES		1.000	36.646					37.646
FORMULAR, IMPLEMENTAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE TRABALHO PARA A POPULACAO CARCERARIA, BEM COMO DESENVOLVER ATIVIDADES PRODUTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS. VISA, TAMBEM, A AUTO-SUSTENTACAO DOS PRESIDIOS, BEM COMO A MUDANCA DE IMAGEM DO SISTEMA CARCERARIO JUNTO A COMUNIDADE.								
	TOTAL	47.362.453	20.382.345			15.675.000		83.419.798

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - BRIGADA MILITAR**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1528 - AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO SUL	06.0181.0035					57.000		57.000
TESOURO-LIVRES						57.000		57.000
ADQUIRIR UMA VIATURA VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1529 - AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO VALE DO TAQUARI	06.0181.0035					64.500		64.500
TESOURO-LIVRES						64.500		64.500
ADQUIRIR VIATURAS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1530 - AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO LITORAL	06.0181.0035					280.000		280.000
TESOURO-LIVRES						140.000		140.000
CONVENIOS						140.000		140.000
ADQUIRIR VIATURAS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES. DESTINANDO R\$ 140.000,00 PARA AQUISICAO DE CAMINHAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS PARA O MUNICIPIO DE CIDREIRA.								
1534 - AQUISICAO DE VIATURAS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO NORDESTE	06.0181.0035					29.500		29.500
TESOURO-LIVRES						29.500		29.500
ADQUIRIR UMA VIATURA VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1547 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO CENTRAL	06.0181.0035					863.640		863.640
TESOURO-LIVRES						863.640		863.640
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1548 - AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO DA PRODUCAO	06.0181.0035					1.031.300		1.031.300
TESOURO-LIVRES						1.031.300		1.031.300
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E CONSTRUIR PREDIOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1549 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR-REGIAO DO PARANHANA-ENCOSTA SERRA	06.0181.0035					508.340		508.340
TESOURO-LIVRES						508.340		508.340
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1550 - AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO DAS HORTENSIAS	06.0181.0035					723.966		723.966
TESOURO-LIVRES						723.966		723.966
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E CONSTRUIR PREDIOS VISANDO DOTAR O ORGAO								

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - BRIGADA MILITAR**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1551 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA MILITAR - REGIAO DO VALE DO RIO DOS SINOS	06.0181.0035					1.358.590		1.358.590
TESOURO-LIVRES						1.358.590		1.358.590
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSÁRIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1552 - AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REG.METROPOL./DELTA DO JACUI	06.0181.0035					1.102.321		1.102.321
TESOURO-LIVRES						1.102.321		1.102.321
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E CONSTRUIR PREDIOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1553 - AQUISICAO DE EQUIP. E CONSTRUCAO DE PREDIOS P/ BM REGIAO FRONTEIRA-OESTE	06.0181.0035					1.076.923		1.076.923
TESOURO-LIVRES						1.076.923		1.076.923
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E CONSTRUIR PREDIOS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1595 - CONSTRUCAO POSTO DA BRIGADA MILITAR NO MUNICIPIO DE NOVA PADUA	06.0181.0035					80.000		80.000
CONVENIOS						80.000		80.000
CONSTRUIR UM POSTO PARA BRIGADA MILITAR NO MUNICIPIO DE NOVA PADUA COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA A COMUNIDADE E QUALIFICAR A PRESTACAO DESTE SERVICO ESSENCIAL AO BEM ESTAR DA POPULACAO.								
1596 - IMPLEMENTACAO NO CORPO DE BOMBEIROS DE SISTEMA DE RESGATE	06.0181.0035					100.000		100.000
TESOURO-LIVRES						100.000		100.000
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS DESTINADOS A IMPLEMENTACAO DE ACOES DE BUSCA E RESGATE DE VITIMAS DE AFOGAMENTO MILITAR.								
2064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA	06.0181.0035	368.364.898	8.000.000					376.364.898
TESOURO-LIVRES		368.364.898	8.000.000					376.364.898
MANTER A CAPACIDADE REAL E POTENCIAL DAS UNIDADES DA BRIGADA MILITAR SEUS EFETIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, CUSTEANDO PESSOAL COMBUSTIVEL, CONserto DE VIATURAS, ARMAMENTO E OUTROS ITENS IMPRESCINDIVEIS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA.								
2067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS	06.0181.0035	36.271.067	1.800.000					38.071.067
TESOURO-LIVRES		36.271.067	1.800.000					38.071.067
PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSARIO AO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE BOMBEIROS DA BRIGADA MILITAR, CUSTEANDO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA OS SERVICOS DE CONTROLE DE SINISTROS, BUSCA E SALVAMENTO E DEFESA CIVIL, BEM COMO RECURSOS DESTINADOS A ASSINATURA DE CONVENIOS COM ENTIDADES PRIVADAS PARA ATUACAO COMPLEMENTAR, INCLUINDO-SE RECURSOS PARA O APRARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DAS SEGUINTEs REGIOES: CENTRO-OESTE (R\$ 50.000,00), VALE DOS SINOS								

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - BRIGADA MILITAR**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
(R\$ 150.000,00) E PARANHANA (R\$ 150.000,00) PARA SUAS DOTACOES.								
2068 - MANUTENCAO DO PLANO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES	06.0333.0071		200.000					200.000
TESOURO-LIVRES			200.000					200.000
AGREGAR RECURSOS AO PROGRAMA SOCIAL EDUCATIVO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES ATRAVES DA BRIGADA MILITAR EM SUAS UNIDADE DE TRABALHO, PROPORCIONANDO UMA PERSPECTIVA FUTURA DETRABALHO AOS MESMOS.								
2713 - SEGURANCA NAS ESCOLAS	06.0181.0035	422.795	209.075					631.870
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		422.795	209.075					631.870
CUSTEAR O POLICIAMENTO DE ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS, ATRAVES DO CORPO DE VOLUNTARIOS DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS - CVMI - DA BRIGADA MILITAR.								
TOTAL		405.058.760	10.209.075			7.276.080		422.543.915



**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - POLICIA CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1546 - AQUISICAO DE VIATURAS PARA POLICIA CIVIL - REGIAO LITORAL	06.0181.0034					59.000		59.000
TESOURO-LIVRES						59.000		59.000
ADQUIRIR VIATURAS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1556 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO PARANHANA-ENCOSTA DA SERRA	06.0181.0034					30.120		30.120
TESOURO-LIVRES						30.120		30.120
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA CIVIL DA REGIAO, VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1557 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DAS HORTENSIAS	06.0181.0034					29.500		29.500
TESOURO-LIVRES						29.500		29.500
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA CIVIL DA REGIAO VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1558 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DO VALE DO RIO DOS SINOS	06.0181.0034					149.020		149.020
TESOURO-LIVRES						149.020		149.020
AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA CIVIL DA REGIAO VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1559 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO DA PRODUCAO	06.0181.0034					44.500		44.500
TESOURO-LIVRES						44.500		44.500
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA CIVIL DA REGIAO VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1583 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL-REGIAO METROPOLITANA/DELTA DO JACUI	06.0181.0034					81.780		81.780
TESOURO-LIVRES						81.780		81.780
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DA REGIAO VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
2350 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA POLICIA CIVIL	06.0181.0034	172.481.201	2.400.000					174.881.201
TESOURO-LIVRES		172.481.201	2.400.000					174.881.201
MANUTENCAO DAS UNIDADES POLICIAIS CIVIS, SEUS EFETIVOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA ORGANIZACAO.								
TOTAL		172.481.201	2.400.000			393.920		175.275.121

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2148 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122.0014	19.769.322	100.000					19.869.322
TESOURO-LIVRES		19.769.322	100.000					19.869.322
ASSEGURAR A MANUTENCAO E IMPLEMENTAR MELHORIAS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS, MEDIANTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS.								
	TOTAL	19.769.322	100.000					19.869.322

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA - FUNDO PROTEGE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8035 - PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A TESTEMUNHAS AMEACADAS	06.0183.0036	190.000	600.000			35.000		825.000
TESOURO-LIVRES		190.000	600.000			35.000		825.000
VISA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE FISICA E PSICOLOGICA E A SEGURANCA DAS TESTEMUNHAS, BEM COMO DE SEUS FAMILIARES, QUE ESTEJAM SENDO COAGIDAS OU EXPOSTAS A GRAVE AMEACA EM RAZAO DE TEREM PRESENCIADO OU INDIRETAMENTE TOMADO CONHECIMENTO DE ATOS CRIMINOSOS, E DETENHAM INFORMACOES NECESSARIA A INVESTIGACAO E DESEJEM COLABORAR COM AS AUTORIDADES COMPETENTES E/OU COM O PROCESSO JUDICIAL.								
	TOTAL	190.000	600.000			35.000		825.000

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8007 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS DO INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	06.0122.0014		4.145.309			25.000		4.170.309
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.145.309					4.145.309
CONVENIOS						25.000		25.000
DOTAR O INSTITUTO GERAL DE PERICIAS DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE SEUS PROJETOS E ATIVIDADES.								
8020 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR	06.0181.0035		9.076.895			50.000		9.126.895
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			9.076.895					9.076.895
CONVENIOS						50.000		50.000
APOIAR, EM CARATER SUPLETIVO, OS PROJETOS E ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR COM O OBJETIVO DE MANTER A CAPACIDADE REAL E POTENCIAL DE SUAS UNIDADES, SEUS EFETIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, COMBUSTIVEL, CONSERTO DE VIATURAS, ARMAMENTO E OUTROS ITENS IMPRESCINDIVEIS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA.								
8021 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL	06.0181.0034		12.914.369			50.000		12.964.369
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			12.914.369					12.914.369
CONVENIOS						50.000		50.000
REAPARELHAR A POLICIA CIVIL COM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO CONSTRUIR E REFORMAR PREDIOS PARA INSTALACOES DE DELEGACIAS DE POLICIA, MEDIANTE PARCERIA ATRAVES DE CONVENIO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
8022 - CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	06.0122.0010		1.000					1.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000					1.000
DOTAR O CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES- CONEN-DE RECURSOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS. CAPTAR RECURSOS COM A UNIAO, ESTADO, MUNICIPIOS E ENTIDADES, VISANDO A EDUCACAO PREVENTIVA, TRATAMENTO E RECUPERACAO DE DEPENDENTES DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS, PRIORITARIAMENTE ATRAVES DOS CENTROS DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS.								
8023 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA	06.0122.0036		19.029.094			15.533.077		34.562.171
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			17.542.171					17.542.171
CONVENIOS			1.486.923			15.533.077		17.020.000
DOTAR O ORGAO CENTRAL E INSTITUICOES VINCULADAS DA SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA COM MEIOS DISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, BEM COMO DAR INICIO E/OU PROSSEGUIMENTO A AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ATRAVES DE PARCERIA, MEDIANTE CONVENIO, COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
8050 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR	06.0301.0056		2.000.000			25.000		2.025.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000.000					2.000.000
CONVENIOS						25.000		25.000
ATENDER E DAR SUPORTE AS ACOES NECESSARIAS AO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICA AOS COMPONENTES DA CORPORACAO E A SEUS								

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
DEPENDENTES.								
8051 - FORMULACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	06.0128.0030		350.000			50.000		400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			350.000					350.000
CONVENIOS						50.000		50.000
ATENDER E DAR SUPORTE AS ACOES DE PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS DOS ORGAOS DA SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA.								
8062 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DAS ACOES DE SAUDE DA SEC. JUSTICA E DA SEGURANCA	06.0301.0056		800.000			100.000		900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			800.000					800.000
CONVENIOS						100.000		100.000
IMPLEMENTAR ACOES NECESSARIAS AO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE SAUDE DA SJS, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DESTA PASTA.								
9026 - INTEGRACAO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA	06.0181.0036					81.604		81.604
CONVENIOS						81.604		81.604
IMPLEMENTAR ACOES VISANDO A INTEGRACAO DE DADOS E INFORMACOES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA.								
	TOTAL		48.316.667			15.914.681		64.231.348

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 96 - FUNDO PENITENCIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

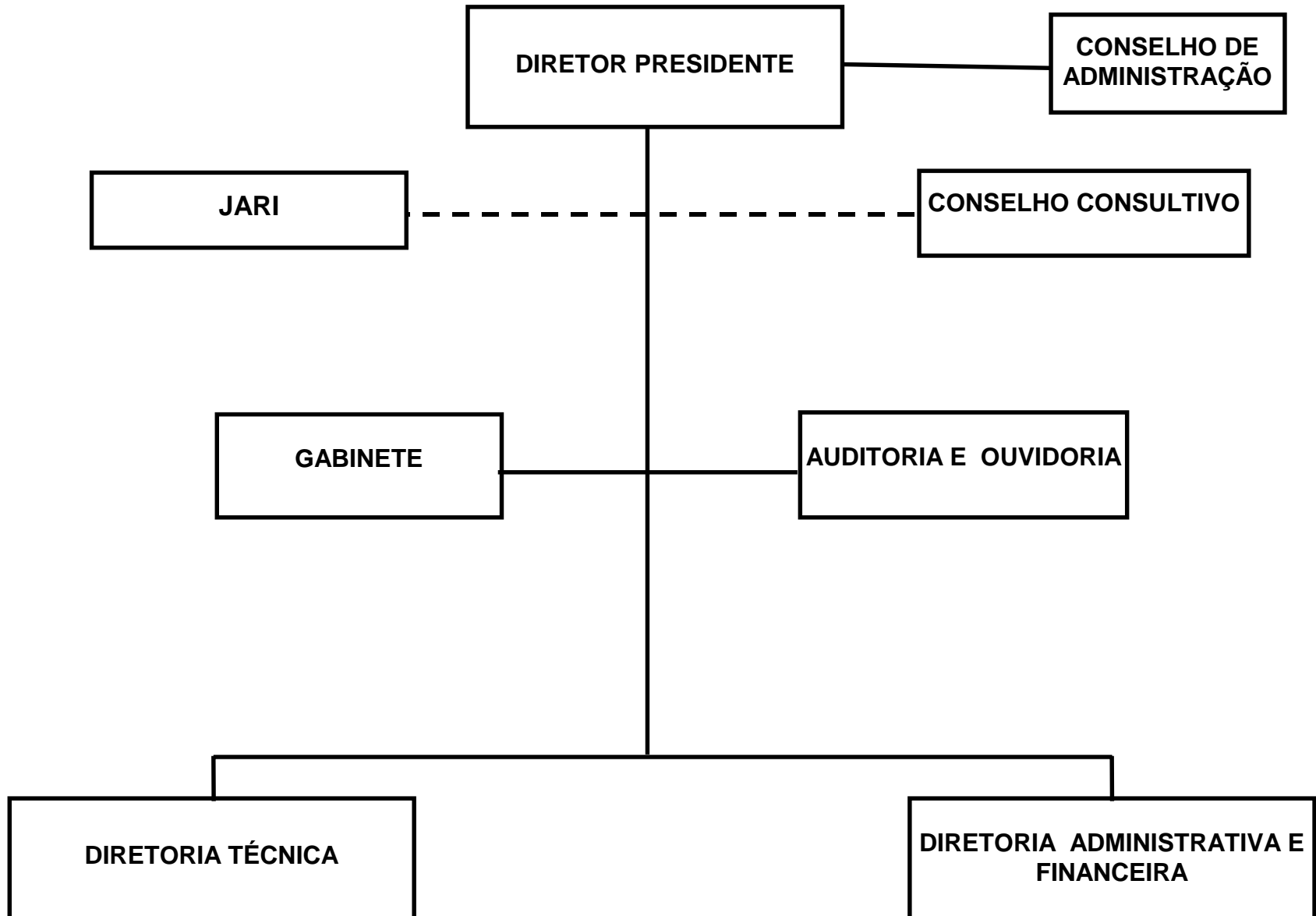
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8136 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO	06.0061.0084		5.612.070			50.000		5.662.070
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.612.070			50.000		5.662.070
CUSTEAR, EM CARATER SUPLETIVO, AS DESPESAS DO SISTEMA DE RECLUSAO DO ESTADO E PREPARAR O APENADO PARA O RETORNO AO CONVIVIO SOCIAL.								
	TOTAL		5.612.070			50.000		5.662.070



### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS

## BASE LEGAL

LEI N. 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI N. 10.955, DE 30 DE ABRIL DE 1997.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

GERENCIAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E EXECUTAR, EM TODO O TERRITORIO DO ESTADO, AS ATIVIDADES DE TRANSITO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

MANUTENCAO E APARELHAMENTO DO DETRAN/RS  
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
PUBLICIDADE  
EDUCACAO PARA O TRANSITO

ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- DETRAN/RS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
PROPRIOS DA AUTARQUIA	6.795.633	100.774.542			4.283.000		111.853.175
TOTAIS	6.795.633	100.774.542			4.283.000		111.853.175

**ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DETRAN/RS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4039 - MANUTENCAO E APARELHAMENTO DO DETRAN/RS	06.0125.0015	6.570.240	97.372.542			4.283.000		108.225.782
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.570.240	97.372.542			4.283.000		108.225.782
PROVER E MANTER OPERACIONAL E ADMINISTRATIVAMENTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E SUAS ESTRUTURAS NECESSARIAS, CUSTEANDO SEUS EFETIVOS, EQUIPAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS.								
4059 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA	28.0302.0051	225.393						225.393
PROPRIOS DA AUTARQUIA		225.393						225.393
SUPRIR RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM LEI DE ASSISTENCIA MEDICA.								
4076 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		42.000					42.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			42.000					42.000
ATENDER AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI N. 7672/82.								
4077 - PUBLICIDADE	06.0122.0012		1.500.000					1.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.500.000					1.500.000
ATENDER AS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL OU PROMOCIONAL DA AUTARQUIA ATRAVES DE QUALQUER MEIO DE VEICULACAO.								
4107 - EDUCACAO PARA O TRANSITO	06.0122.0037		1.860.000					1.860.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.860.000					1.860.000
ATENDER AS DESPESAS DA AUTARQUIA VISANDO PROMOVER A EDUCACAO, NA BUSCA DE SOLUCOES PARA OS PROBLEMAS DE ACIDENTALIDADE E MORTALIDADE NO TRANSITO.								
	TOTAL	6.795.633	100.774.542			4.283.000		111.853.175



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Coordenação e Planejamento*

*13.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*13.46 – Fundo de Desenvolvimento Regional*

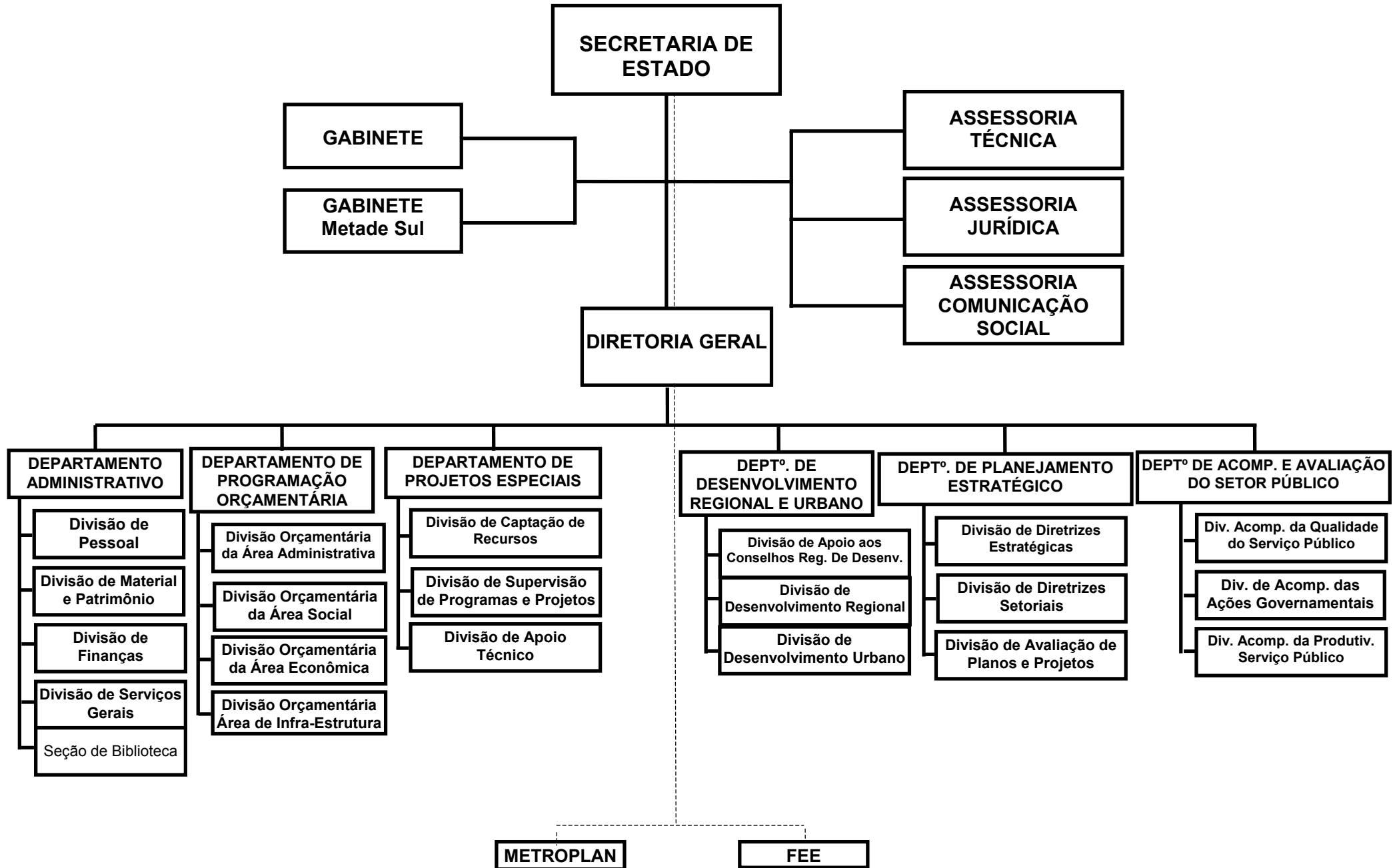
*13.84 - Fundo Pró-Guaíba*

*13.53 - Fundação de Economia e Estatística “Siegfried Emanuel Heuser” - FEE*

*13.64 - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN*



## SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 8.899, DE 04 DE AGOSTO DE 1989.  
LEI NR. 9.893, DE 02 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR. 9.978 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
LEI NR. 10.959, DE 27 DE MAIO DE 1997.  
LEI NR. 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.181, DE 25 DE JUNHO DO 1998.  
LEI NR. 11.323, DE 13 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR. 11.324, DE 17 DE MAIO DE 1999.  
DECRETO NR. 33.359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.  
DECRETO NR. 35.003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.924, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.127, DE 15 DE AGOSTO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.505, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.  
DECRETO NR. 39.249, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E O PLANO PLURIANUAL.
- REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS SOCIAIS, ECONOMICAS, CIENTIFICAS, TECNOLOGICAS E ADMINISTRATIVAS.
- ANALISAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O DESEMPENHO DE AUTARQUIAS, EMPRESAS PUBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDACOES E DE SUBSIDIARIAS E ORGAOS SOB O SEU CONTROLE.
- COORDENAR A ELABORACAO DAS DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, DA PROPOSTA DO ORCAMENTO ANUAL E DO PLANO PLURIANUAL.
- COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES E DO ESTADO, BEM COMO A SUA EXECUCAO.
- COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO TERRITORIAL DAS REGIOES, MUNICIPIOS E AGLOMERACOES URBANAS.
- APOIAR OS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO.
- PROPOR E EXECUTAR AS DIRETRIZES DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES METROPOLITANAS DO ESTADO.
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL DO ESTADO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CORREDORES DE TRANSPORTE NORTE/NORDESTE DA RMPA-LINHA RAPIDA

CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO  
PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA SCP  
PUBLICIDADE  
CENTRAL DE SERVICOS AO CIDADAO - TUDOFACIL  
DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL  
PUBLICIDADE DO LINHA RAPIDA  
VERAO COM VIDA  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PRO-GUAIBA  
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS CACHOEIRINHA/GRAVATAI - CORSAN  
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS - DMAE - PRO-GUAIBA  
SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PORTO ALEGRE - DMLU - PRO-GUAIBA  
SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICOS - EMATER-PRO-GUAIBA  
SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS -FZB/DRNR - PRO-GUAIBA  
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - PRO-GUAIBA  
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SCP/FDRH - PRO-GUAIBA  
PLANO DE COMUNICACAO - PRO-GUAIBA  
PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADM. DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - SCP  
PLANO DE ACOES P/ CONTR.DA POLUICAO IND.DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - FEPAM  
PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS - METROPLAN - PRO-GUAIBA  
REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - FEPAM/CORSAN/DMAE - PRO-GUAIBA  
EDUCACAO AMBIENTAL - SECR. DA EDUCACAO - PRO-GUAIBA  
AQUISICAO DE TERRENOS - FZB/DRNR/CORSAN  
PROJETOS DE GESTAO PRO-GUAIBA MII  
MANEJO URBANO PRO-GUAIBA MII  
MANEJO RURAL PRO-GUAIBA MII



ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	31.293.493	11.715.376			15.165.134	2.700.000	60.874.003
TESOURO-LIVRES	31.293.493	4.437.244			5.444.001	2.200.000	43.374.738
TESOURO-CONTRAPARTIDA		7.278.132			9.721.133	500.000	17.499.265
PROPRIOS DA FUNDACAO	53.600	1.511.000	10.000		2.507.000		4.081.600
CONVENIOS	9.215	94.488			51.217	37.000	191.920
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		3.091.396			11.398.241		14.489.637
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		2.570.000			2.883.000	5.080.000	10.533.000
<b>TOTAIS</b>	<b>31.356.308</b>	<b>18.982.260</b>	<b>10.000</b>		<b>32.004.592</b>	<b>7.817.000</b>	<b>90.170.160</b>

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	6.199.957	9.991.124			10.040.654	2.600.000	28.831.735
TESOURO-LIVRES	6.199.957	2.712.992			409.001	2.100.000	11.421.950
TESOURO-CONTRAPARTIDA		7.278.132			9.631.653	500.000	17.409.785
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		3.091.396			11.398.241		14.489.637
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		2.570.000			2.883.000	5.080.000	10.533.000
<b>TOTAIS</b>	<b>6.199.957</b>	<b>15.652.520</b>			<b>24.321.895</b>	<b>7.680.000</b>	<b>53.854.372</b>

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1080 - CORREDORES DE TRANSPORTE NORTE/NORDESTE DA RMPA-LINHA RAPIDA	04.0782.0155		257.600			18.541.108	500.000	19.298.708
TESOURO-CONTRAPARTIDA			64.400			9.142.867	500.000	9.707.267
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			193.200			9.398.241		9.591.441
INTERLIGAR AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO, POR ONIBUS, COM A CONSTRUCAO DE CORREDORES EXCLUSIVOS (30,5 KM), NOS MUNICIPIOS DE PORTO ALEGRE, ALVORADA, CACHOEIRINHA, GRAVATAI, E SETE ESTACOES DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO.								
2076 - CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	04.0121.0029		250.000					250.000
TESOURO-LIVRES			250.000					250.000
MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (LEI NR.10.283/94, ARTIGO 10).								
2154 - PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA SCP	04.0121.0008							
TESOURO-LIVRES		6.162.957	1.803.892			294.001		8.260.850
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR ACOES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, PROJETOS ESPECIAIS, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, ORÇAMENTO, AVALIACAO DO DESEMPENHO DO SETOR PUBLICO, ELABORACAO E PUBLICACAO DE ESTUDOS, COORDENACAO DE SISTEMAS E INFORMACOES, CAPTACAO DE RECURSOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.		6.162.957	1.803.892			294.001		8.260.850
2161 - PUBLICIDADE	04.0122.0012							
TESOURO-LIVRES			125.000					125.000
PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR, VEICULAR, CONTROLAR E ACOMPANHAR AS CAMPANHAS PUBLICITARIAS, PUBLICIDADE LEGAL, PROMOCOES, MATERIAIS PARA DIVULGACAO DE PRODUTOS E SERVICOS, PESQUISAS E OUTRAS ACOES NECESSARIAS A EXECUCAO DA POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DA SECRETARIA.			125.000					125.000
2698 - CENTRAL DE SERVICOS AO CIDADAO - TUDO FACIL	04.0122.0018							
TESOURO-LIVRES		4.000	394.200			115.000		513.200
FACILITAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS MAIS DEMANDADOS PELA POPULACAO, ATRAVES DA CONCENTRACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS EM UM UNICO LOCAL.		4.000	394.200			115.000		513.200
2805 - DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL	04.0121.0029							
TESOURO-LIVRES		25.000	85.000					110.000
PROMOVER ACOES ARTICULADAS, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ORGAOS DO GOVERNO E OUTRAS ENTIDADES, VISANDO A INTEGRACAO DA METADE SUL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, BEM COMO ESTIMULAR E COOPERAR COM A REALIZACAO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A SUPERACAO DOS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS EXISTENTES.		25.000	85.000					110.000
2916 - PUBLICIDADE DO LINHA RAPIDA	04.0782.0155							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.170.928					1.170.928
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			292.732					292.732
			878.196					878.196

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
INFORMAR A POPULACAO ONDE SERAO REALIZADAS AS OBRAS DO CORREDOR COM FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ONIBUS, SOBRE AS ALTERACOES DE TRANSITO DE CORRENTES DAS INTERVENCOES, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICACAO, FOLDERS, PLACAS, ENTRE OUTROS.								
2917 - VERAO COM VIDA	04.0122.0018	8.000	4.900					12.900
TESOURO-LIVRES		8.000	4.900					12.900
COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS EXECUTADAS POR DIFERENTES ORGAOS DO GOVERNO DURANTE O PERIODO DE VERANEIO. OBJETIVANDO ATENDER AS POPULACOES LOCAIS E TURISTAS COM SERVICOS E PROGRAMACOES NAS AREAS DE EDUCACAO, SAUDE, MEIO AMBIENTE, JUSTICA E SEGURANCA, CULTURA, ETC., ALEM DE PRESTAR SERVICOS PUBLICOS ATRAVES DO PROGRAMA TUDO FACIL.								
TOTAL		6.199.957	4.091.520			18.950.109	500.000	29.741.586

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8025 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04.0123.0029		50.000				2.100.000	2.150.000
TESOURO-LIVRES			50.000				2.100.000	2.150.000
CAPTAR E ANALISAR PROJETOS DE FINANCIAMENTO APRESENTADOS POR EMPRESAS SITUADAS EM REGIOES E MUNICIPIOS ELEGIVEIS PARA EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESTRATEGICO, CONCEDER BENEFICIOS, TAIS COMO: SUBVENCoes PARA ADEQUACAO DE TAXAS DE JUROS PARA INVESTIMENTOS; ALOCAÇÃO DE AVAIS E GARANTIAS NECESSARIAS A SUA REALIZACAO; PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO EM INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS, VISANDO A REDUCAO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS. DESTINANDO R\$ 100.000,00 PARA OPERACIONALIZAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AREA DA BACIA DO RIO URUGUAI, NA REGIAO DOS COREDES, DO ALTO JACUI, FRONTEIRA NOROESTE, MEDIO ALTO URUGUAI, MISSOES, NORDESTE, NOROESTE COLONIAL, NORTE E PRODUCAO.								
	TOTAL		50.000				2.100.000	2.150.000

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9104 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PRO-GUAIBA	04.0541.0018		2.666.000			29.786		2.695.786
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.666.000			29.786		2.695.786
CONTRATAR A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E ASSESORAMENTO AO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO FISICO E FINANCEIRO DO PROGRAMA, BEM COMO PRESTAR APOIO A SECRETARIA EXECUTIVA NAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO.								
9105 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS CACHOEIRINHA/GRAVATAI - CORSAN	04.0541.0092						2.000.000	2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							2.000.000	2.000.000
IMPLANTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CACHOEIRINHA/GRAVATAI, COMPOSTO DE RAMAIS PREDIAIS, REDES COLETORAS, ESTACOES DE BOMBAMENTO E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.								
9106 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS - DMAE - PRO-GUAIBA	04.0541.0092						1.000.000	1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							1.000.000	1.000.000
EXECUTAR O PROJETO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SAO JOAO/NAVEGANTES E DO SISTEMA ZONA SUL - REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITARIO E ESTACOES DE BOMBAMENTO.								
9107 - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PORTO ALEGRE - DMLU - PRO-GUAIBA	04.0541.0093						100.000	100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							100.000	100.000
PROCEDER A RECUPERACAO DO ATERRO DA ZONA NORTE, A COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, A COLETA DE LIXO EM AREAS DE DIFICIL ACESSO E EM ESCOLAS DO MUNICIPIO E IMPLANTAR UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESIDUOS.								
9108 - SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICOS - EMATER-PRO-GUAIBA	04.0541.0093		3.040.000			520.000	1.980.000	5.540.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			470.000			120.000		590.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.570.000			400.000	1.980.000	4.950.000
IMPLANTAR O SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICO - MANEJO E CONSERVACAO DO SOLO, REFLORESTAMENTO, EDUCACAO AMBIENTAL, NAO FORMAL EM MICROBASIAS DO ALTO E BAIXO JACUI, ATRAVES DA EMATER COM A PARTICIPACAO DO DEPTO. DE RECURSOS NATURAIS, RENOVAVEIS, CENTRO DE PESQUISA DE REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DO SOLO, PREFEITURAS MUNICIPAIS E ASSOCIACAO DE PRODUTORES.								
9109 - SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS -FZB/DRNR - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		20.000			2.000.000		2.020.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			20.000					20.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						2.000.000		2.000.000
DESENVOLVER ACOES PARA A ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DOS PLANOS DE MANEJO DE PARQUES E RESERVAS. REALIZAR LEVANTAMENTOS CARTO-TOPOGRAFICOS E AERO FOTOGRAFOMETRICOS. IMPLANTAR MARCOS NOS LIMITES. CONFECCIONAR MAPAS. CRIAR INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZACAO. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. PROMOVER A CAPACITACAO DE PESSOAL E PROPICIAR O USO PUBLICO DOS PARQUES.								
9110 - SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - PRO-GUAIBA	04.0541.0025		670.000			490.000		1.160.000

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			670.000			100.000		770.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						390.000		390.000
IMPLANTAR UM BANCO DE DADOS DESCRITIVOS E CARTOGRAFICOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO PRO-GUAIBA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. IMPLANTAR LABORATORIOS DE GEO-INFORMACOES. TREINAR PESSOAL OPERACIONAL E COORDENADORES E CRIAR COMITE TECNICO DE GEO-PROCESSAMENTO.								
9111 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SCP/FDRH - PRO-GUAIBA	04.0541.0030		220.000					220.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			220.000					220.000
DESENVOLVER RECURSOS HUMANOS, EM TODOS OS NIVEIS, PARA AS ATIVIDADES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS PROJETOS INTEGRANTES DO PRO-GUAIBA COM A REALIZACAO DE CURSOS, VISITAS TECNICAS, TREINAMENTOS, ETC, MINISTRADOS PELA FDRH.								
9112 - PLANO DE COMUNICACAO - PRO-GUAIBA	04.0541.0033		1.410.000					1.410.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.400.000					1.400.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			10.000					10.000
DESENVOLVER O PLANO DE COMUNICACAO DO PRO-GUAIBA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MESMO E A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA. ELABORAR MANUAL DE COMUNICACAO E PROCEDER AVALIACAO DA OPINIAO PUBLICA. CRIAR O SISTEMA INTERNO DE COMUNICACAO E O SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS. DESENVOLVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS AMPLA E RESTRITA.								
9113 - PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADM. DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - SCP	04.0541.0095		3.000.000			2.000.000		5.000.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000.000					1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			2.000.000			2.000.000		4.000.000
ELABORAR DIAGNOSTICO AMBIENTAL E PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADMINISTRACAO DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA, VISANDO A DEFINICAO E A PRIORIZACAO DOS PROJETOS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA E A ELABORACAO FINAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS.								
9114 - PLANO DE ACOES P/ CONTR.DA POLUICAO IND.DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - FEPAM	04.0541.0093		10.000			10.000		20.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000			10.000		20.000
CADASTRAR E ADEQUAR A LEGISLACAO AMBIENTAL DE TODAS AS INDUSTRIAS DA BACIA DO GUAIBA, PROCEDENDO O LEVANTAMENTO, O CADASTRAMENTO E A CLASSIFICACAO DAS FONTES POLUIDORAS AMBIENTAIS. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMACOES AMBIENTAIS. EXECUTAR O PLANO DE ACAO PARA O CONTROLE DA POLUICAO INDUSTRIAL NA BACIA DO GUAIBA.								
9115 - PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS - METROPLAN - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		5.000					5.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			5.000					5.000
DAR CONTINUIDADE AS ACOES DE ELABORACAO E EFETIVACAO DO PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE ATRAVES DA CONTRATACAO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA.								
9117 - REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - FEPAM/CORSAN/DMAE - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		50.000			322.000		372.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			50.000			229.000		279.000

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

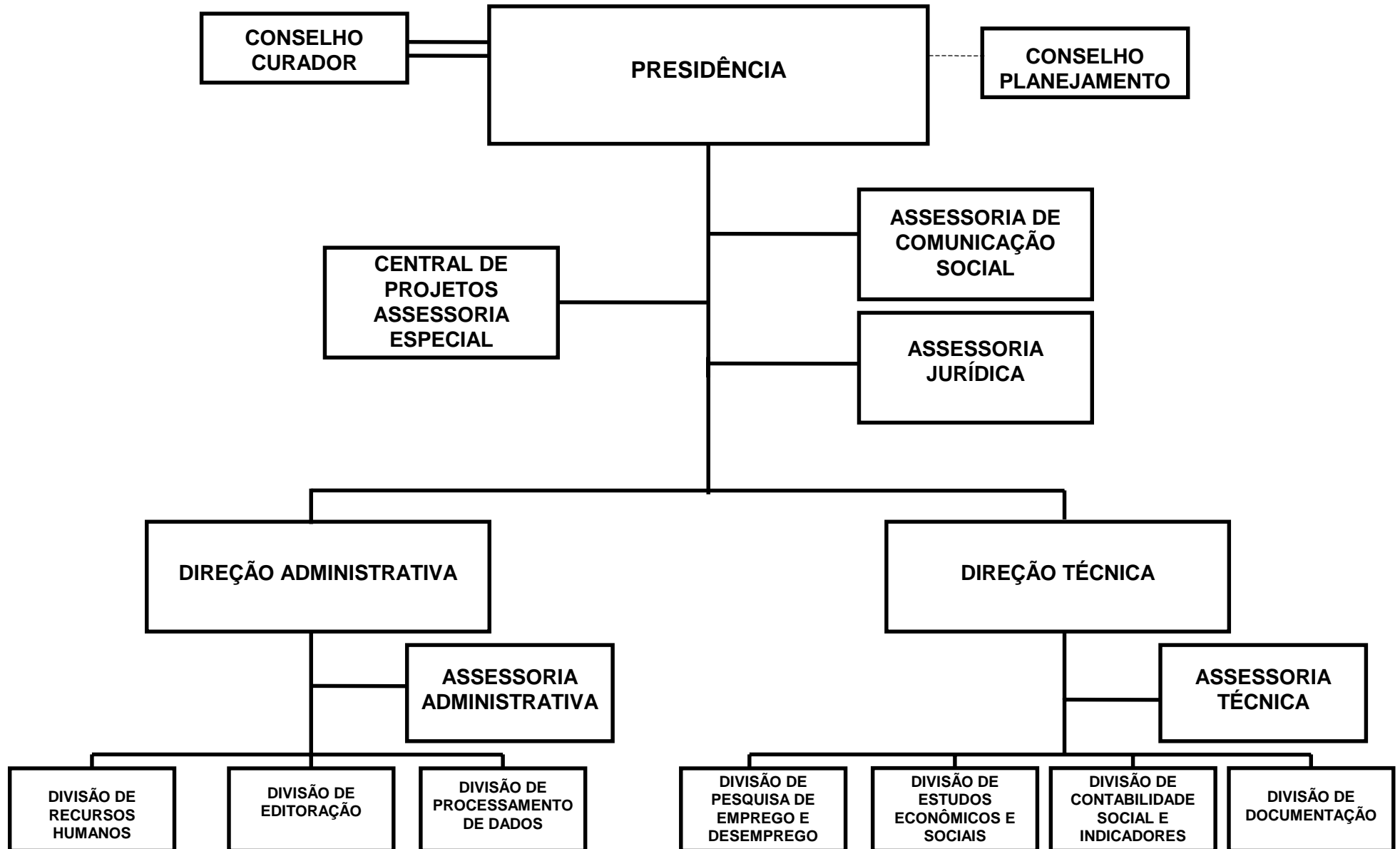
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS REALIZAR ACOES INTEGRADAS COBRINDO A EVOLUCAO DA QUALIDADE AMBIENTAL ATRAVES DO MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS, QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS, SEDIMENTOS E AGUAS SUBTERRANEAS, QUANTIDADE E DISPONIBILIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS, MONITORAMENTO DOS RECURSOS ATMOSFERICOS, QUALIDADE DO AR E MEDICAO DE PARAMETROS METEOROLOGICOS; MONITORAMENTO DO USO E OCUPACAO TERRITORIAL, URBANA E RURAL. DESENVOLVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL ASSOCIADAS AO PROJETO.						93.000		93.000
9118 - EDUCACAO AMBIENTAL - SECR. DA EDUCACAO - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		110.000					110.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			100.000					100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DESENVOLVER ACOES, ATRAVES DE CONVENIO COM A FDRH, PARA A CAPACITACAO DE PROFESSORES EM EDUCACAO AMBIENTAL QUE SERAO OS MULTIPLICADORES A OUTROS PROFESSORES E ALUNOS NAS ESCOLAS IDENTIFICADAS COMO POLOS DENTRO DO PROGRAMA.			10.000					10.000
9119 - AQUISICAO DE TERRENOS - FZB/DRNR/CORSAN	04.0541.0093		10.000					10.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000					10.000
EFETIVAR A DESAPROPRIACAO DE AREAS DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPUA NUM TOTAL DE 2.790 HECTARES. A ACAO SERA EXECUTADA PELA SEMA, ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.								
9120 - PROJETOS DE GESTAO PRO-GUAIBA MII	18.0541.0095		100.000					100.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			100.000					100.000
CONSOLIDACAO E AMPLIACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACOES, IMPLEMENTACAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE DIAGNOSTICOS, CONTROLE E AVALIACAO DAS ACOES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, COMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE DIAGNOSTICO, AVALIACAO E CONTROLE ATRAVES DA AGENCIA DE BACIAS.								
9121 - MANEJO URBANO PRO-GUAIBA MII	18.0541.0094		100.000					100.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			100.000					100.000
IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, ATERROS SANITARIOS E COLETA SELETIVA DE LIXO E SEU REPROCESSAMENTO, DE PREVENCAO DE ENCHENTES, RECUPERACAO DE AREAS ERODIVEIS, PRESERVACAO E CONSERVACAO DO SOLO URBANO.								
9122 - MANEJO RURAL PRO-GUAIBA MII	18.0541.0093		100.000					100.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			100.000					100.000
REALIZACOES DE ACOES PARA CONSERVACAO DO SOLO E DO PATRIMONIO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO, IMPLANTACAO DA PRATICA DE AGROECOLOGIA, IMPLANTACAO E INTEGRACAO DE AREAS DE CONSERVACAO E DE NOVAS AREAS.								
	TOTAL		11.511.000			5.371.786	5.080.000	21.962.786





## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER



## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE

## BASE LEGAL

LEI NR. 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.  
DECRETO NR. 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.  
DECRETO NR. 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.  
DECRETO NR. 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- IDENTIFICAR E PROPOR ALTERNATIVAS GLOBAIS E SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO;
- ESTRUTURAR E OPERAR O SISTEMA DE CONTAS REGIONAIS, PROCEDER AS ANÁLISES CONJUNTURAIS, BEM COMO REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS, TENDO EM VISTA O PREPARO DE INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS;
- COLETAR, PROCESSAR, CLASSIFICAR, SELECIONAR, AVALIAR E DIVULGAR DADOS ESTATÍSTICOS;
- COLABORAR NA ELABORAÇÃO E/OU CO-PARTICIPAR NA EXECUÇÃO E CONTROLE DE PROGRAMAS OU PROJETOS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR PESQUISAS DE INTERESSE DOS SETORES ECONÔMICOS E DOS CONSUMIDORES;
- FORNECEDOR SUBSÍDIOS A POLÍTICA FINANCEIRA DO ESTADO, DESENVOLVENDO ESTUDOS ESPECÍFICOS E INDICANDO FONTES DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS;
- DIVULGAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, INCLUSIVE ADQUIRINDO DIREITOS AUTORAIS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA A PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS.

## RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO  
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
PLANEJAMENTO SETORIAL  
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEE

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	16.703.789	600.000			55.000		17.358.789
TESOURO-LIVRES	16.703.789	600.000			55.000		17.358.789
PROPRIOS DA FUNDACAO	24.000	649.000	10.000		116.000		799.000
CONVENIOS	3.000	32.000			15.000		50.000
<b>TOTAIS</b>	<b>16.730.789</b>	<b>1.281.000</b>	<b>10.000</b>		<b>186.000</b>		<b>18.207.789</b>

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FEE

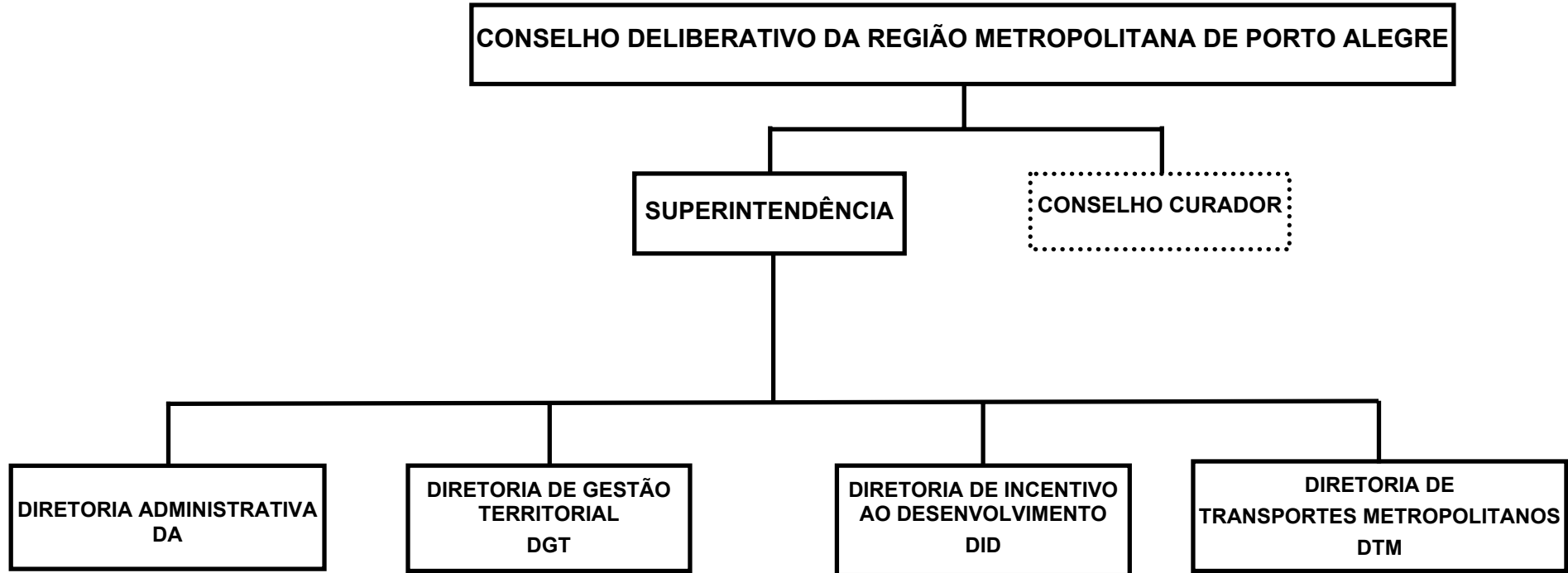
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4021 - ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO	04.0121.0009	10.608.634	872.000			176.000		11.656.634
TESOURO-LIVRES		10.587.634	430.000			55.000		11.072.634
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		18.000	410.000			106.000		534.000
CONVENIOS		3.000	32.000			15.000		50.000
REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS GLOBAIS E SETORIAIS DA SOCIO-ECONOMIA, ANÁLISES DE CARÁTER CONJUNTURAL, BEM COMO DIVULGAR TRABALHOS À SOCIEDADE EM GERAL.								
4022 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	04.0122.0018	1.901.000	191.000	10.000		5.000		2.107.000
TESOURO-LIVRES		1.900.000	65.000					1.965.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.000	126.000	10.000		5.000		142.000
PROPORCIONAR OS MEIOS MATERIAIS E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES-FIM DA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO A INSTRUMENTAÇÃO LEGAL VIGENTE.								
4023 - PLANEJAMENTO SETORIAL	04.0121.0008	3.011.000	3.500					3.014.500
TESOURO-LIVRES		3.010.000						3.010.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.000	3.500					4.500
COLABORAR COM O PLANEJAMENTO SETORIAL DO ESTADO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DESTA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DAS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	04.0126.0009	1.194.000	214.500			5.000		1.413.500
TESOURO-LIVRES		1.190.000	105.000					1.295.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		4.000	109.500			5.000		118.500
REALIZAR UMA PESQUISA DIRETA JUNTO À POPULAÇÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE BUSCANDO, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS ESPECÍFICOS, DETERMINAR A SITUAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DESTA REGIÃO.								
4463 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	16.155						16.155
TESOURO-LIVRES		16.155						16.155
ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS EXPEDIDOS PELA JUSTICA DO TRABALHO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
	TOTAL	16.730.789	1.281.000	10.000		186.000		18.207.789

# FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL



## FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN

## BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
 CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
 LEI COMPLEMENTAR 14 DE 1973.  
 LEI NR. 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.  
 LEI NR. 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
 LEI NR. 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
 LEI NR. 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.  
 DECRETO NR. 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.  
 DECRETO NR. 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.  
 DECRETO NR. 32.549, DE 27 DE ABRIL DE 1987.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.867, DE 03 DE ABRIL DE 1995.  
 DECRETO NR. 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- I - COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DAS REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERAÇÕES URBANAS E MICRORREGIÕES;
- II - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM A MUNICÍPIOS QUE PERTENCAM A UMA MESMA REGIÃO, BEM COMO A PROTEÇÃO DA NATUREZA E A ORDENAÇÃO TERRITORIAL, MEDIANTE O CONTROLE DA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA REGIÃO;
- III - DISCIPLINAR O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NAS REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERAÇÕES URBANAS E MICRORREGIÕES;
- IV - EXAMINAR E EMITIR PARECER PREVIAMENTE A APROVAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS, OS PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO DESTINADOS A FINS URBANOS LOCALIZADOS EM REGIÕES METROPOLITANAS OU AGLOMERAÇÕES URBANAS;
- V - PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS CONSELHEIROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - COREDES, INCLUSIVE QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO;
- VI - PARTICIPAR DA GERÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO, INTEGRANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL E A COMPATIBILIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, COM A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;
- VII - EXAMINAR PEDIDOS DE INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NA REGIÃO METROPOLITANA, EMITINDO PARECER, BEM COMO SUGERIR A INCLUSÃO DOS MESMOS QUANDO ENTENDER TÉCNICAMENTE CONVENIENTE;
- VIII - PRESTAR APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM;
- IX - FORMULAR AS DIRETRIZES DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO;
- X - EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, COM A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E COM A

COORDENACAO DA EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS E INTERESSES DA MESMA REGIAO, AS QUAIS, ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS, LHE FOREM DELEGADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE;

XI - COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE NAO RELACIONADOS COMO SERVICOS COMUNS, QUANDO AUTORIZADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REFERIDA REGIAO;

XII - EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM A ELABORACAO E ATUALIZACAO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO ESTADO, QUE LHE FOREM COMETIDAS, ATRAVES DE CONVENIOS OU CONTRATOS, PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO;

XIII - COORDENAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, QUE LHE FOREM ATRIBUIDOS PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO;

XIV - PLANEJAR, COORDENAR, FISCALIZAR E GERIR O SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS-SETM DAS REGIOES METROPOLITANAS E DAS AGLOMERACOES URBANAS;

XV - PRESTAR QUAISQUER OUTROS SERVICOS COMPATIVELIS COM SUAS FINALIDADES QUE, ATRAVES DE INSTRUMENTO PROPRIO, LHE FOREM ATRIBUIDOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE OU PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL  
 PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL  
 SISTEMA ESTADUAL METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS -SETM  
 PROGRAMA DE COOPERACAO  
 SISTEMA DE INFORMACOES E GEO-PROCESSAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL  
 PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS  
 PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS  
 SUPERVISAO GERAL  
 APOIO ADMINISTRATIVO  
 DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO  
 DIRETORIA DE GESTAO TERRITORIAL  
 PAGAMENTO PRECATORIOS METROPLAN  
 DIRETORIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS  
 PUBLICIDADE



ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- METROPLAN

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.389.747	1.124.252			5.069.480	100.000	14.683.479
TESOURO-LIVRES	8.389.747	1.124.252			4.980.000	100.000	14.593.999
TESOURO-CONTRAPARTIDA					89.480		89.480
PROPRIOS DA FUNDACAO	29.600	862.000			2.391.000		3.282.600
CONVENIOS	6.215	62.488			36.217	37.000	141.920
<b>TOTAIS</b>	<b>8.425.562</b>	<b>2.048.740</b>			<b>7.496.697</b>	<b>137.000</b>	<b>18.107.999</b>

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- METROPLAN

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
3465 - PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL	15.0451.0087							
PROPRIOS DA FUNDACAO						330.000		330.000
ELABORAR PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTO DE INFORMACOES RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL E REGIONAL, AVALIANDO AS PRINCIPAIS TRANSFORMACOES E TENDENCIAS SOCIO-ECONOMICAS E SEUS EFEITOS FISICO-TERRITORIAIS. PARTICIPAR DA FORMULACAO DE DIRETRIZES E DE PLANOS ESTRATEGICOS REGIONAIS, ESPECIALMENTE PARA RMPA E AGLOMERACOES URBANAS, ASSESSORANDO MUNICIPIOS, COREDES E OUTRAS INSTANCIAS DE PLANEJAMENTO.						330.000		330.000
3467 - PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	04.0542.0094							
TESOURO-LIVRES		900	13.900			150.200		165.000
CONVENIOS		900	13.900			150.000		150.000
INCORPORAR A VARIAVEL AMBIENTAL AO PLANEJAMENTO DAS DIVERSAS REGIOES DO ESTADO BUSCANDO MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS DAS ATIVIDADES HUMANAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E ESTIMULAR A PARTICIPACAO SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO.						200		15.000
3468 - SISTEMA ESTADUAL METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS -SETM	26.0785.0155							
TESOURO-LIVRES		5.315	153.919			3.146.686		3.305.920
PROPRIOS DA FUNDACAO						1.170.000		1.170.000
CONVENIOS		5.315	43.919			1.956.000		2.066.000
DEFINIR AS PROPOSICOES PARA O SISTEMA VIARIO, CIRCULACAO E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, PRIVATIVOS E COLETIVOS, E DE CARGA NA RMPA E AGLOMERACOES URBANAS DO RS. IMPLANTAR FORMAS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS. AS ACOES SERAO COMPATIBILIZADAS COM ORGAOS GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS.						20.686		69.920
3483 - SISTEMA DE INFORMACOES E GEO-PROCESSAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	04.0122.0086							
CONVENIOS						15.331		20.000
ATUALIZAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A AUTOMACAO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ATIVIDADES TECNICAS E GARANTIR A ORGANIZACAO DE UM SISTEMA DE INFORMACOES PERMANENTE E ATUALIZADO; REALIZACAO DE LEVANTAMENTO DE DADOS; GERENCIAMENTO E ATUALIZACAO DE INFORMACOES SOBRE O TERRITORIO, A POPULACAO; AS ATIVIDADES ECONOMICAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO.						15.331		20.000
3500 - PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	18.0543.0094							
TESOURO-LIVRES						3.660.000	137.000	4.117.000
CONVENIOS						3.660.000	100.000	4.080.000
RECUPERAR URBANA E AMBIENTALMENTE AREAS DEGRADADAS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DE COMUNIDADES CARENTES.							37.000	37.000
3501 - PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	18.0541.0093							
TESOURO-LIVRES						89.480		92.988
TESOURO-CONTRAPARTIDA						89.480		92.988
DAR CONTINUIDADE AS ACOES DE ELABORACAO E EFETIVACAO DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.								3.508

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

**REPO813**  
**- METROPLAN**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4131 - SUPERVISAO GERAL	04.0122.0086	660.982						660.982
TESOURO-LIVRES		660.982						660.982
COORDENAR AS ACOES DO ORGAO NA BUSCA DE ALTERNATIVAS E IMPLIMENTACAO DE PROGRAMAS, VISANDO A SOLUCAO DOS PROBLEMAS METROPOLITANOS E REGIONAIS.								
4132 - APOIO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	2.719.019	837.744			15.000		3.571.763
TESOURO-LIVRES		2.711.419	784.934					3.496.353
PROPRIOS DA FUNDACAO		7.600	52.810			15.000		75.410
DAR SUSTENTACAO OPERACIONAL AS ACOES PROMOVIDAS PELAS DEMAIS DIRETORIAS DA METROPLAN.								
4461 - DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	04.0122.0029	1.835.246						1.835.246
TESOURO-LIVRES		1.835.246						1.835.246
DEFINIR CONDICAOES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.								
4462 - DIRETORIA DE GESTAO TERRITORIAL	04.0127.0029	1.738.399						1.738.399
TESOURO-LIVRES		1.738.399						1.738.399
FORMULAR DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, BUSCANDO A COMPATIBILIZACAO ENTRE AS FORMAS DE OCUPACAO DO SOLO E AS CARACTERISTICAS DO MEIO FISICO.								
4475 - PAGAMENTO PRECATORIOS METROPLAN	28.0061.0003	113.832						113.832
TESOURO-LIVRES		113.832						113.832
CUSTEAR OS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS EXPEDIDOS PELA JUSTICA DO TRABALHO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
4503 - DIRETORIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.0785.0155	1.351.869	615.000			90.000		2.056.869
TESOURO-LIVRES		1.329.869						1.329.869
PROPRIOS DA FUNDACAO		22.000	615.000			90.000		727.000
PLANEJAR, COORDENAR, FISCALIZAR E GERIR O SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANOS COLETIVO DE PASSAGEIROS - SETM, DA RMPA E AGLOMERACAOES URBANAS. PRESTAR APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSP. METROPOLITANOS COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM.								
4504 - PUBLICIDADE	04.0122.0012							100.000
TESOURO-LIVRES								15.810
PROPRIOS DA FUNDACAO								84.190
PUBLICACOES E PECAS DE DIVULGACAO NECESSARIAS A INFORMACAO DA COMUNIDADE COM RELACAO AOS EVENTOS E ACOES REALIZADAS PELA METROPLAN								
	TOTAL	8.425.562	2.048.740			7.496.697	137.000	18.107.999



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Fazenda*

*14.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*



## SECRETARIA DA FAZENDA



## SECRETARIA DA FAZENDA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
ATO NR. 141, DE 21 DE MARCO DE 1890.  
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.933, DE 15 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR. 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.  
LEI NR. 2.058, DE 21 DE MARCO DE 1953.  
LEI NR. 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.  
DECRETO NR. 17.871, DE 26 DE ABRIL DE 1966.  
DECRETO NR. 19.801, DE 26 DE ABRIL DE 1969.  
DECRETO NR. 23.326, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.  
DECRETO NR. 24.761, DE 19 DE JULHO DE 1976.  
DECRETO NR. 25.048, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976.  
DECRETO NR. 29.526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980.  
DECRETO NR. 31.970, DE 15 DE AGOSTO DE 1985.  
DECRETO NR. 32.568, DE 02 DE JUNHO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.965, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988.  
DECRETO NR. 31.970, DE 15 DE AGOSTO DE 1985.  
DECRETO NR. 31.980, DE 26 DE AGOSTO DE 1985.  
DECRETO NR. 32.148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.  
DECRETO NR. 32.568, DE 02 DE JUNHO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.965, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.155, DE 30 DE AGOSTO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.952, DE 03 DE MAIO DE 1996.  
DECRETO NR. 37.297, DE 13 DE MARCO DE 1997.  
DECRETO NR. 37.557, DE 08 DE JULHO DE 1997.  
DECRETO NR. 38.695, DE 09 DE JULHO DE 1998.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRACAO TRIBUTARIA;
- ADMINISTRACAO FINANCEIRA;
- ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA, PROGRAMACAO FINANCEIRA E LIBERACAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS;
- ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA;
- CONTABILIDADE;
- AUDITORIA;
- ESTIMULOS FISCAIS;

- AVALIACAO DOS CONVENIOS E AJUSTES REALIZADOS PELA ADMINISTRACAO COM UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS;
- IDENTIFICACAO E ANALISE DE FONTES DE RECURSOS;
- ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO ESTADO;
- LIMITES GLOBAIS PARA A DESPESA PUBLICA, COMPATIVEIS COM AS ESTIMATIVAS DA RECEITA PUBLICA, A SEREM OBSERVADOS NA ELABORACAO ORCAMENTARIA.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA DE MODERNIZACAO FAZENDARIA - PROMOFAZ/RS  
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE  
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO ESTADO  
PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA  
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO  
APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES FAZENDARIAS  
PROGRAMACAO E EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA ESTADUAL  
TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO  
JULGAMENTO DE QUESTOES FISCAIS  
GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
PUBLICIDADE  
MANUTENCAO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOIRO DO ESTADO  
LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ORGAO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	119.330.764	41.218.894	200.000		9.536.948		170.286.606
TESOURO-LIVRES	118.878.264	33.229.339			305.000		152.412.603
TESOURO-CONTRAPARTIDA	450.000	1.720.000	200.000		9.231.948		11.601.948
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	2.500	6.269.555					6.272.055
CONVENIOS		123.388			80.000		203.388
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		960.000	150.000		11.331.846		12.441.846
<b>TOTAIS</b>	<b>119.330.764</b>	<b>42.302.282</b>	<b>350.000</b>		<b>20.948.794</b>		<b>182.931.840</b>

**ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1841 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO FAZENDARIA - PROMOFAZ/RS	04.0122.0019							
TESOURO-CONTRAPARTIDA		450.000	2.680.000	350.000		20.563.794		24.043.794
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		450.000	1.720.000	200.000		9.231.948		11.601.948
IMPLEMENTAR O PROMOFAZ -PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - INTEGRA O PNAFE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A ADMINISTRACAO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS. O PROMOFAZ E COORDENADO PELA UCE - UNIDADE DE COORDENACAO ESTADUAL-COMPOSTA POR SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA ALOCADOS EM TEMPO INTEGRAL PARA EXECUCAO DO PROJETO, DURANTE 3 ANOS, A PARTIR DE MEADOS DE 1997. O PROMOFAZ COMPOE-SE DE 02 MODULOS: -PROMODAT, PROJETO QUE COBRE A AREA DA RECEITA PUBLICA E PROMOPGE, PROJETO QUE INTEGRA A ACAO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO NO CONTENTIOSO E COBRANCA JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUTARIOS. -PROMOCIAF, PROJETO QUE COBRE A AREA DA DESPESA PUBLICA (DIVIDA PUBLICA), CONTROLE INTERNO E ADMINISTRACAO FINANCEIRA).			960.000	150.000		11.331.846		12.441.846
2186 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122.0019							
TESOURO-LIVRES		619.448	22.482					641.930
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PROGRAMAS DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO NAS AREAS TECNICAS, INFORMATICA, FORMACAO GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES QUE VENHAM AO ENCONTRO DE SUAS FINALIDADES. FORNECER ASSESSORIA AS DIVERSAS UNIDADES NA MELHORIA DE PROCESSOS. CRIAR CANAIS PARA OUVIR A COMUNIDADE.		619.448	22.482					641.930
2191 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO ESTADO	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		1.604.960	482.317					2.087.277
MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS FUNCOES DO GABINETE DO SECRETARIO. COORDENAR AS ACOES FAZENDARIAS E A POLITICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.		1.604.960	482.317					2.087.277
2193 - PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA	04.0122.0028							
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCACAO TRIBUTARIA VOLTADOS A TODOS OS ESTUDANTES DE 1 E 2 GRAUS E CONTRIBUINTES DO ESTADO.			100.000					100.000
2196 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO	04.0124.0024							
TESOURO-LIVRES		11.986.385	2.239.755			10.000		14.236.140
REALIZAR FISCALIZACAO CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL. EXECUTAR, CENTRALIZAR E SUPERINTENDER TODOS OS SERVICOS DE CONTABILIDADE DO ESTADO. CONTROLAR A DIVIDA PUBLICA ESTADUAL. REALIZAR AUDITORIA OPERACIONAL, CONTABIL E ADMINISTRATIVA. ORIENTAR OS ORGAOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL COM RELACAO A PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO. APERFEIÇOAR O SISTEMA ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO ESTADO - AFE. ACOMPANHAR E MANTER O CADASTRO INFORMATIVO - CADIN/RS E O SISTEMA DE PESQUISA DE PRECOS. IMPLANTAR SISTEMA DE CUSTOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL.		11.986.385	2.239.755			10.000		14.236.140
2197 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES FAZENDARIAS	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		8.191.847	11.393.695			140.000		19.725.542
CONVENIOS		8.191.847	11.270.307			60.000		19.522.154
			123.388			80.000		203.388

**ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA QUE SE CARACTERIZAM COMO INTERDEPARTAMENTAIS, BEM COMO AS DE CARATER GERAL: EXPEDICAO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLO, ZELADORIA, TELEFONIA, REPROGRAFIA, BIBLIOTECA, CONSERTOS EM GERAL, LICITACOES, CONTRATOS, LOCAOES, ARQUIVO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE, ALMOXARIFADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, ELABORACAO E COORDENACAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA, EXECUCAO ORÇAMENTARIA, LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS, AGILIZAR E RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GERENCIAR OS RECURSOS HUMANOS E OS ESPACOS FISICOS DA SEFA.								
2198 - PROGRAMACAO E EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA ESTADUAL	04.0123.0020	11.600.813	2.007.551			10.000		13.618.364
TESOURO-LIVRES		11.600.813	2.007.551			10.000		13.618.364
ADMINISTRAR E GERENCIAR AS FINANÇAS DO ESTADO ESPECIALMENTE QUANTO AO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E ALTERAÇÕES; DA PROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA PUBLICA, DO FLUXO FINANCEIRO, DO SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA DO ESTADO, DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO ESTADO E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO, DAR SUPORTE A ADMINISTRACAO ATRAVES DE ASSESSORAMENTO TECNICO, ESTUDOS E PUBLICACOES DAS FINANÇAS DO ESTADO.								
2199 - TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO	04.0129.0031	82.361.513	14.914.202			225.000		97.500.715
TESOURO-LIVRES		82.361.513	14.914.202			225.000		97.500.715
COMPLEXO INTERDEPENDENTE DE FUNCOES VOLTADAS A GESTAO DA RECEITA PUBLICA ESTADUAL, ESPECIALMENTE A OBTENCAO DE RECURSOS DE NATUREZA TRIBUTARIA SAO FUNCOES QUE COMPREENDEM, BASICAMENTE, A NORMATIZACAO, OS ESTUDOS ECONOMICOS-TRIBUTARIOS, A FISCALIZACAO, A COBRANCA, O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, A PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA, A GESTAO DA INFORMACAO FISCAL, A ARRECADACAO, O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E AO CIDADAO.								
2200 - JULGAMENTO DE QUESTOES FISCAIS	04.0122.0010	1.740.656	117.930					1.858.586
TESOURO-LIVRES		1.740.656	117.930					1.858.586
JULGAR, EM SEGUNDA INSTANCIA, LITIGIOS SUSCITADOS ENTRE A FAZENDA ESTADUAL E OS CONTRIBUINTES COM RELACAO A MATERIA FISCAL, ISENCAO, RES-TITUICOES E REDUCAO DE TRIBUTOS.								
2203 - GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	04.0126.0026	468.753	568.663					1.037.416
TESOURO-LIVRES		468.753	568.663					1.037.416
GERENCIAR E ESPECIFICAR OS SISTEMAS DE INFORMACAO, BUSCAR A COM- PLETA INTEGRACAO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS, A UNICIDADE E A GUARDA DE INFORMACOES EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO.								
2218 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		1.500.000					1.500.000
TESOURO-LIVRES			1.500.000					1.500.000
REALIZAR CAMPANHAS DESTINADAS AO AUMENTO DE ARRECADACAO DOS TRI- BUTOS ESTADUAIS, EDUCACAO TRIBUTARIA, DIVULGACAO DO PAGAMENTO DO IPVA E DA LEI N. 11.453, DE 04/04/2000, QUE DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO DO IPVA EM ATRASO.								
2277 - MANUTENCAO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOURO DO ESTADO	04.0122.0010	303.889	6.132					310.021
TESOURO-LIVRES		303.889	6.132					310.021
INSPECIONAR, ORIENTAR E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS E DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA. SUGERIR MEDIDAS PARA RACIO- NALIZAR A EFICIENCIA DOS SERVICOS. ASSIM COMO EFETUAR O PREPARO DOS								

ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROCESSOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES E SINDICANCIAS.								
2297 - LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	04.0122.0028	2.500	6.269.555					6.272.055
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.500	6.269.555					6.272.055
EXECUTAR OS SERVICOS PUBLICOS DE EXPLORACAO DAS LOTERIAS DO ESTADO PAGAR OS PREMIOS E ENCARGOS E TRANSFERIR A SUA RENDA LIQUIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.								
TOTAL		119.330.764	42.302.282	350.000		20.948.794		182.931.840





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Agricultura e Abastecimento*

*15.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*15.62 - Fundo RS Rural*

*15.63 - Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura*

*15.64 - Fundo Rotativo de Emergência da Agricultura Familiar*

*15.65 – Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA*

*15.66 - Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura do Estado - FUNDOVINOS*

*15.76 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais*

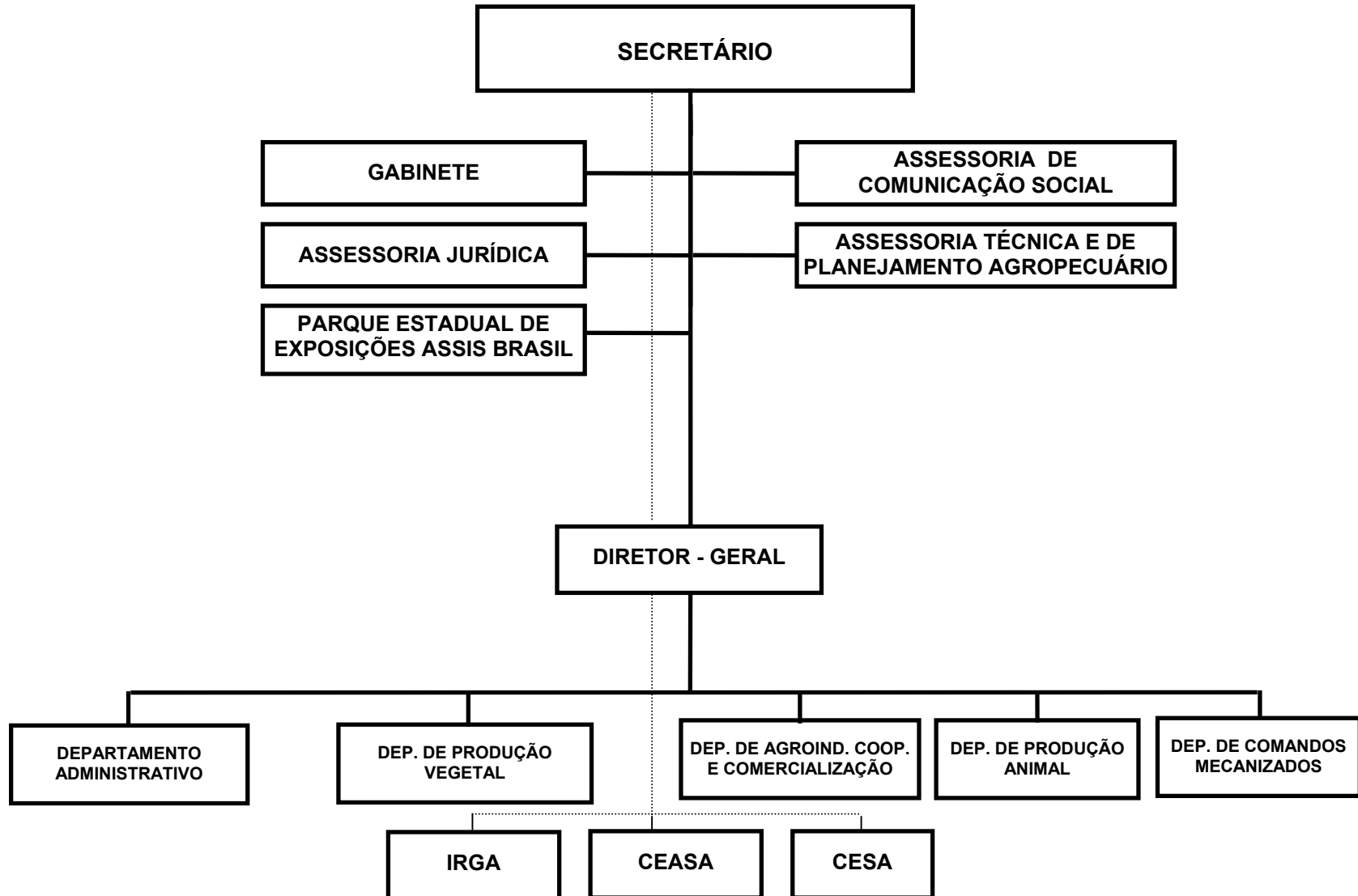
*15.94 - Fundo de Apoio ao Setor Primário*

*15.98 - Fundo Estadual de Seguro Agrícola*

*15.38 - Instituto Rio-Grandense do Arroz - IRGA*



## SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO





## SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR. 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.  
LEI NR. 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.  
LEI NR. 9.495, DE 08 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.691, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 10.361, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.179, DE 25 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR. 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR. 11.239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR. 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.367, DE 11 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR. 11.457, DE 10 DE ABRIL DE 2000.  
LEI NR. 11.463, DE 17 DE ABRIL DE 2000.  
LEI NR. 11.464, DE 17 DE ABRIL DE 2000.  
LEI NR. 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.  
LEI NR. 11.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR. 11.605, DE 23 DE ABRIL DE 2001.  
DECRETO NR. 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.  
DECRETO NR. 24.432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.  
DECRETO NR. 25.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.  
DECRETO NR. 26.750, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978.  
DECRETO NR. 29.575, DE 15 DE MARCO DE 1980.  
DECRETO NR. 29.669, DE 09 DE JUNHO DE 1980.  
DECRETO NR. 29.670, DE 09 DE JUNHO DE 1980.  
DECRETO NR. 29.678, DE 19 DE JUNHO DE 1980.  
DECRETO NR. 30.006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980.  
DECRETO NR. 30.320, DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.  
DECRETO NR. 30.901, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982.  
DECRETO NR. 31.253, DE 12 DE SETEMBRO DE 1983.  
DECRETO NR. 31.421, DE 24 DE JANEIRO DE 1984.  
DECRETO NR. 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.  
DECRETO NR. 32.839, DE 08 DE MAIO DE 1986.  
DECRETO NR. 32.557, DE 13 DE MAIO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.692, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.785, DE 25 DE MARCO DE 1988.  
DECRETO NR. 32.786, DE 28 DE MARCO DE 1988.  
DECRETO NR. 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.

DECRETO NR. 33.788, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.  
 DECRETO NR. 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.  
 DECRETO NR. 36.050, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.459, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.696, DE 29 DE MAIO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.697, DE 29 DE MAIO DE 1996.  
 DECRETO NR. 37.351, DE 15 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.352, DE 15 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.353, DE 15 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.381, DE 28 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.349, DE 15 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 38.136, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 38.930, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 38.932, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 39.115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 39.655, DE 09 DE AGOSTO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.732, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 40.040, DE 03 DE ABRIL DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.044, DE 07 DE ABRIL DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.060, DE 25 DE ABRIL DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.079, DE 09 DE MAIO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.130, DE 12 DE JUNHO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.133, DE 15 DE JUNHO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000.  
 DECRETO LEGISLATIVO NR. 10.779, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.565, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.  
 DECRETO NR. 40.627, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

#### PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER E ORGANIZAR O FOMENTO RURAL;
- SEGURO AGRICOLA
- PROMOVER A DISCRIMINACAO E LEGALIZACAO DE TERRAS PUBLICAS;
- REALIZAR DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL;
- REALIZAR A FISCALIZACAO DE PRODUTOS E INSUMOS AGRICOLAS;
- DESENVOLVER A POLITICA DE ABASTECIMENTO NO AMBITO DO ESTADO
- PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL;
- DESENVOLVER A PESCA E AQUICULTURA;
- REALIZAR PESQUISA, ESTUDOS E INFORMACOES AGROECONOMICAS;
- PRESTAR E FORNECER SUPLETIVAMENTE BENS E SERVICOS A PRODUCAO AGROPECUARIA;
- INCREMENTAR A ENSILAGEM E ARMAZENAGEM;
- INCREMENTAR SISTEMAS DE IRRIGACAO E ACUDAGEM;
- PRESERVAR E CONSERVAR OS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS;

- DESENVOLVER PESQUISAS NA AREA DE METEOROLOGIA;
- PESQUISAR E ELABORAR MAPAS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS;

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS  
 INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NO CAMPO  
 FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL  
 PUBLICIDADE  
 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL ATRAVES DA EMATER  
 SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA,FISCALIZACAO E INSP.PROD.ORIGEM ANIMAL  
 SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS - FOMENTO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ZOOTECNICA  
 EXECUCAO DE TRABALHOS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS  
 GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ACOES DE INFRA-ESTRUTURA RURAL  
 SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, INSPECAO,FISC. E FOM.PRODUCAO VEGETAL  
 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DE EXP. ASSIS BRASIL-PEEAB  
 APOIO A DEFESA E VIGILANCIA AGROPECUARIA  
 COORDENADORIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA.  
 FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NA AGRICULTURA  
 PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES  
 PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA  
 COMBATE A POBREZA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA RURAL  
 MANEJO E CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS  
 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA  
 PROGRAMA DE APOIO A NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS  
 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RS RURAL  
 PUBLICIDADE  
 FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA - FUNDOVITIS  
 PUBLICIDADE - DIVULGACAO DA VITIVINICULTURA  
 FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA EMERGENCIA SANITARIA  
 ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DE AVES E OVOS  
 ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE SUINA  
 ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE  
 ACOES DE SANIDADE ANIMAL P/CADEIA PROD.DA CARNE BOVINA,BUFALINA,OVINA E CAPRINA  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCULTURA DO ESTADO FUNDOVINOS  
 FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS-FEAPER  
 MANUTENCAO DO PROGRAMA "TROCA-TROCA"  
 FUNDO DE ASSISTENCIA AO SETOR PRIMARIO DO ESTADO - FEASP  
 FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA/RS  
 FUNDO ESTADUAL DO SEGURO AGRICOLA - FESAG

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	25.494.099	83.757.406			4.649.346	65.693.266	179.594.117
TESOURO-LIVRES	23.958.092	68.127.465			1.715.000	18.815.766	112.616.323
TESOURO-CONTRAPARTIDA	1.436.007	4.173.856			2.379.006	33.657.500	41.646.369
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	100.000	11.456.085			555.340	13.220.000	25.331.425
PROPRIOS DA AUTARQUIA	16.652.153	5.074.847		900.000	573.000	2.100.000	25.300.000
CONVENIOS		723.271			249.444		972.715
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1.003.166	21.676.014			2.932.690	33.798.252	59.410.122
<b>TOTAIS</b>	<b>43.149.418</b>	<b>111.231.538</b>		<b>900.000</b>	<b>8.404.480</b>	<b>101.591.518</b>	<b>265.276.954</b>

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	25.494.099	83.757.406			4.649.346	65.693.266	179.594.117
TESOURO-LIVRES	23.958.092	68.127.465			1.715.000	18.815.766	112.616.323
TESOURO-CONTRAPARTIDA	1.436.007	4.173.856			2.379.006	33.657.500	41.646.369
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	100.000	11.456.085			555.340	13.220.000	25.331.425
CONVENIOS		723.271			249.444		972.715
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1.003.166	21.676.014			2.932.690	33.798.252	59.410.122
<b>TOTAIS</b>	<b>26.497.265</b>	<b>106.156.691</b>			<b>7.831.480</b>	<b>99.491.518</b>	<b>239.976.954</b>

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

**REP0813**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA							
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total	
1419 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS	20.0605.0022							6.800.000	6.800.000
TESOURO-LIVRES								6.800.000	6.800.000
TRANSFERIR RECURSOS PARA MANUTENCAO DA ESTRUTURA PUBLICA E VIABILIZACAO DA POLITICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.									
1486 - INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NO CAMPO	20.0606.0123		1.735.840				1.000.000		2.735.840
TESOURO-LIVRES			1.735.840				1.000.000		2.735.840
DOTAR AS COMUNIDADES RURAIS DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, VISANDO INCREMENTAR A PRODUCAO E A PRODUTIVIDADE AGRICOLA E AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES, AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES ARTESANAIS E POVOS INDIGENAS.									
2221 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	20.0606.0123	7.086.346	5.668.531				12.000		12.766.877
TESOURO-LIVRES		7.078.084	5.523.321						12.601.405
TESOURO-CONTRAPARTIDA		8.262	17.400				2.000		27.662
CONVENIOS			127.810				10.000		137.810
PROMOVER A GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAA, VISANDO IMPLEMENTAR ACOES DE REORGANIZACAO DAS ATIVIDADES MEIO E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSARIO AS ATIVIDADES FINIS, NOS SETORES DE PESSOAL, MATERIAIS E SERVICOS, OBJETIVANDO RACIONALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS.									
2224 - PUBLICIDADE	20.0606.0123		400.000						400.000
TESOURO-LIVRES			400.000						400.000
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO AMBITO DO ESTADO E DO MERCOSUL.									
2228 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL ATRAVES DA EMATER	20.0606.0123		48.002.567				30.000		48.032.567
TESOURO-LIVRES			47.965.767						47.965.767
TESOURO-CONTRAPARTIDA			6.200				5.000		11.200
CONVENIOS			30.600				25.000		55.600
TRANSFERIR RECURSOS A EMATER, A FIM DE QUE ESTA PROMOVA ACOES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PRIORITARIAMENTE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES, ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES (AS) ARTESANAIS, COMUNIDADES INDIGENAS E JOVENS TRABALHADORES RURAIS.									
2235 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, FISCALIZACAO E INSP. PROD. ORIGEM ANIMAL	20.0604.0114	13.319.996	1.857.755						15.177.751
TESOURO-LIVRES		13.319.996	1.857.755						15.177.751
MANTER A SAUDE ANIMAL ATRAVES DE SISTEMA EFETIVO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VISANDO CONTROLE E OU ERRADICACAO DE ENFERMIDADES JA EXISTENTES BEM COMO IMPEDIR O INGRESSO DE ENFERMIDADES EXOTICAS OU JA ERRADICADAS. GARANTIR A SALUBRIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ATRAVES DA INSPECAO DESTES PRODUTOS, DA FISCALIZACAO DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA SAA, DO CONTROLE DE TRANSITO COIBINDO O ABATE E COMERCIO CLANDESTINO.									
2238 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS - FOMENTO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ZOOTECNICA	20.0602.0110								

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		116.000	75.000					191.000
AUMENTAR A PRODUTIVIDADE ANIMAL, PRINCIPALMENTE DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES, ATRAVES DA AMPLIACAO DA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ADEQUADA, DO AUMENTO DA TAXA DE NATALIDADE E DE DESFRUTE DOS REBANHOS. DESENVOLVER E PROPAGAR A INSEMINACAO ARTIFICIAL, NO ESTADO, PRINCIPALMENTE A INSEMINACAO BOVINA, ESPECIALMENTE BENEFICIANDO OS ASSOCIADOS EM COOPERATIVAS DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE LEITE, TRADICIONAIS E INTEGRALS DE REFORMA AGRARIA, TREINAR MAO-DE-OBRA, ACOMPANHAR E FISCALIZAR FEIRAS, ORGANIZAR EXPOSICOES E REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVENDO-AS PARA ATENDER O MERCADO.		116.000	75.000					191.000
2240 - EXECUCAO DE TRABALHOS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS	20.0606.0122							
TESOURO-LIVRES		34.560	416.000					450.560
LEVANTAR DADOS QUE AUXILIEM NO PLANEJAMENTO AGRICOLA, PESQUEIRO E TERRITORIAL PARA REALIZACAO DE PESQUISAS GEOGRAFICAS; ELABORACAO DE CARTAS BASICAS E TEMATICAS E ESTUDO HIDROGRAFICO SOBRE O ESFORCO DE PESCA NAS AGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.		34.560	416.000					450.560
2244 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ACOES DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES		1.934.922	1.078.000			715.000		3.727.922
PROVER A GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE COMANDOS MECANIZADOS E DOTAR AS COMUNIDADES RURAIS DE FORMA A PROPICIAR A VALORIZACAO DO ACRESCIMO PRODUTIVO, DESTINANDO R\$ 50.000,00 PARA AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA PARA O MUNICIPIO DE QUARAÍ.		1.934.922	1.078.000			715.000		3.727.922
2253 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, INSPECAO, FISC. E FOM.PRODUCAO VEGETAL	20.0603.0113							
TESOURO-LIVRES		1.021.810	785.150					1.806.960
REALIZAR ATIVIDADES DE FITOSSANIDADE, CONTROLE DE AGROTOXICOS, FISCALIZACAO E CERTIFICACAO DE SEMENTES E MUDAS, INSPECAO, FISCALIZACAO E FOMENTO VOLTADO AOS SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DA PRODUCAO VEGETAL. DESTINANDO R\$100.000,00 PARA IMPLANTACAO DO PROGRAMA SELO VERDE AGRICOLA.		1.021.810	785.150					1.806.960
2258 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DE EXP. ASSIS BRASIL-PEEAB	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES		324.000	599.000					923.000
MANTER O PARQUE DE ESTEIO, VISANDO A DIFUSAO E O APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO AGROPECUARIO E OUTROS EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E DE AMBITO DO MERCOSUL, EM CONJUNTO COM OUTROS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS.		324.000	599.000					923.000
2272 - APOIO A DEFESA E VIGILANCIA AGROPECUARIA	20.0604.0114							
TESOURO-CONTRAPARTIDA		424.579	564.861			214.444		1.203.884
CONVENIOS		424.579	564.861			214.444		1.203.884
REALIZAR DE FORMA DESCENTRALIZADA AS ATIVIDADES DELEGAVEIS PELO MAA, ATRAVES DE CONVENIOS COM A UNIAO, INERENTES AOS SERVICOS INSTITUCIONAIS DA SAA NO QUE TANGE A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL.								779.305
2328 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA.	20.0606.0122							
TESOURO-LIVRES		10.000	12.000					22.000
		10.000	12.000					22.000

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
COORDENAR AS FUNCOES DE PLANEJAMENTO DO SETOR PUBLICO AGRICOLA E PESQUEIRO DE INFORMACAO AGRICOLA E DA PESCA NO AMBITO ESTADUAL, ARTICULANDO-SE COM ORGANIZACOES PUBLICAS E PRIVADAS; ASSESSORAR O GABINETE DO SECRETARIO E OS ORGAOS CENTRAIS NAS AREAS DE SUA COMPETENCIA; ATUAR COMO AGENTE SETORIAL DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.								
2471 - FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NA AGRICULTURA	20.0606.0123	103.720	288.132					391.852
TESOURO-LIVRES		103.720	288.132					391.852
ELEVAR O NIVEL DE QUALIFICACAO DA MAO-DE-OBRA DO RIO GRANDE DO SUL, PROPICIANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, A ELEVACAO DA PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS, CRIACOES E PESCADOS, BEM COMO A MELHORIA DA RENDA E DA QUALIDADE DE VIDA DOS (AS) AGRICULTORES (AS) E PESCADORES (AS) ARTESANAIS. REESTRUTURAR O SISTEMA OFICIAL DE PROFISSIONALIZACAO DE AGRICULTORES (AS) E PESCADORES (AS) ARTESANAIS DO RIO GRANDE DO SUL. CONSTRUIR UMA REDE DE CENTROS DE TREINAMENTO FORMADA POR EQUIPES DE INSTRUTORES QUALIFICADOS.								
2836 - PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	20.0606.0120	15.000	70.000					85.000
TESOURO-LIVRES		15.000	70.000					85.000
APOIAR A CONSTITUICAO DE AGROINDUSTRIAS DE ECONOMIA FAMILIAR VISANDO AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS GERADOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, AGRICULTORES ASSENTADOS, PESCADORES ARTESANAIS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE SUAS ORGANIZACOES, COOPERATIVAS E CONDÔMINIOS RURAIS.								
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA	20.0606.0123		1.500.000					1.500.000
TESOURO-LIVRES			1.500.000					1.500.000
APOIAR, MEDIANTE INCENTIVO FINANCEIRO, PROJETOS DO SETOR AGRICOLA E PESQUEIRO QUE VISEM A AUMENTAR A PRODUCAO E MODERNIZACAO DA PRODUCAO PRIMARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.								
	TOTAL	24.390.933	63.052.836			1.971.444	6.800.000	96.215.213



**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDO RS RURAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8009 - COMBATE A POBREZA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA RURAL	20.0606.0123							
TESOURO-CONTRAPARTIDA							43.885.542	43.885.542
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							21.912.696	21.912.696
PROMOVER AGROVILAS CONDOMINIAIS/ASSENTAMENTOS RURURBANOS, A INCLUSÃO SOCIAL DOS SETORES MAIS POBRES DO CAMPO (PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS, INDIOS, PESCADORES ARTESANAIS), ATRAVES DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA E MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA FAMILIAR E COMUNITARIA.							21.972.846	21.972.846
8010 - MANEJO E CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	20.0601.0108							
TESOURO-CONTRAPARTIDA							19.673.400	19.673.400
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							9.796.399	9.796.399
FINANCIAR ACOES EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS, DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, EM ESPECIAL O SOLO E A BIODIVERSIDADE DAS FORMACOES VEGETAIS REMANESCENTES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE E INCLUSAO SOCIAL DOS SETORES MAIS EMPOBRECIDOS DO MEIO RURAL (PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, INDIOS, ASSENTADOS E PESCADORES ARTESANAIS).							9.877.001	9.877.001
8011 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	20.0606.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.419.827					3.419.827
APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA CONTRATADA, ESPECIALMENTE A CULTURA DA MAMONA.			3.419.827					3.419.827
8012 - PROGRAMA DE APOIO A NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS	20.0605.0118							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.434.640			268.550	3.896.810	5.600.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.434.640			107.420	1.948.405	2.055.825
APOIAR ACOES VOLTADAS PARA NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS.O PROGRAMA CONSISTE NO SUPORTE AS ACOES DE GRUPOS DE PRODUTORES QUE BUSQUEM ALTERNATIVAS DE NEGOCIOS DE PRODUCAO AGROPECUARIA.						161.130	1.948.405	3.544.175
8013 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RS RURAL	20.0606.0123							
TESOURO-CONTRAPARTIDA		269.500	15.246.339			5.032.146		20.547.985
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		134.750	3.531.617			2.262.786		5.929.153
APOIAR AO PROGRAMA RS RURAL, NO QUE SE REFERE AO GERENCIAMENTO FISICO, FINANCEIRO E OPERACIONAL.		134.750	11.714.722			2.769.360		14.618.832
8053 - PUBLICIDADE	20.0606.0123							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.700.000					1.700.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			345.000					345.000
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA ATRAVES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO AMBITO DO ESTADO.			1.355.000					1.355.000
8054 - FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	20.0606.0123							
TESOURO-CONTRAPARTIDA		1.736.832	4.025.464			4.000		5.766.296
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		868.416	273.639			1.800		1.143.855
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		868.416	3.751.825			2.200		4.622.441

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDO RS RURAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>QUALIFICAR O CORPO TECNICO E ASSISTENCIA TECNICA, BEM COMO, FORMAR E CAPACITAR OS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, POVOS INDIGENAS E PESCADORES(AS) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PROPICIAR A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, A ELEVACAO DA PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS E CRIACOES PARA MELHORAR A RENDA E QUALIDADE DE VIDA.</p>	TOTAL	2.006.332	25.826.270			5.304.696	67.455.752	100.593.050

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA - FUNDOVITIS	20.0601.0109	100.000	4.197.203			500	1.000.000	5.297.703
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		100.000	4.197.203			500	1.000.000	5.297.703
APOIAR O FORTALECIMENTO DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL VITIVINICOLA DO RIO GRANDE DO SUL.								
8063 - PUBLICIDADE - DIVULGACAO DA VITIVINICULTURA	20.0606.0123		700.000					700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			700.000					700.000
DIVULGAR EM NIVEL NACIONAL, DAS ACOES DESENVOLDIDAS NA VITIVINI-CULTURA DO ESTADO.								
	TOTAL	100.000	4.897.203			500	1.000.000	5.997.703

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0601.0104		50.500					50.500
TESOURO-LIVRES			500					500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			50.000					50.000
ATUAR COMO INSTRUMENTO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PRIVADO DE CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA DEVIDO A PERDA TOTAL OU PARCIAL DA SAFRA AGRÍCOLA POR MOTIVOS DE ANORMALIDADES CLIMÁTICAS.								
	TOTAL		50.500					50.500

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8056 - ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA EMERGENCIA SANITARIA	20.0604.0114		150.158					150.158
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			150.158					150.158
INDENIZAR PELO ABATE SANITARIO E SACRIFICIO DE ANIMAIS ATINGIDOS DOS PELA FEBRE AFTOSA, TUBERCULOSE, BRUCELOSE E PESTE SUINA CLASSICA, NEWCASTLE E OUTRAS DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS DE CONTROLE SANITARIO DO ESTADO, OU EM CONVENIOS COM A UNIAO, BEM COMO PARA SUPLEMENTAR ACOES RELATIVAS A VIGILANCIA EM SAUDE ANIMAL, EDUCACAO SANITARIA E SITUACOES DE RISCO ALIMENTAR POR VAZIO SANITARIO.								
8057 - ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DE AVES E OVOS	20.0604.0114		108.114					108.114
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			108.114					108.114
INDENIZAR PELO ABATE SANITARIO E SACRIFICIO DE ANIMAIS ATINGIDOS POR DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS DE CONTROLE SANITARIO DO ESTADO, OU EM CONVENIOS COM A UNIAO, BEM COMO PARA SUPLEMENTAR ACOES RELATIVAS A VIGILANCIA EM SAUDE ANIMAL, EDUCACAO SANITARIA E SITUACOES DE RISCO ALIMENTAR POR VAZIO SANITARIO.								
8058 - ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE SUINA	20.0604.0114		606.561					606.561
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			606.561					606.561
INDENIZAR PELO ABATE SANITARIO E SACRIFICIO DE ANIMAIS ATINGIDOS POR DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS DE CONTROLE SANITARIO DO ESTADO, OU EM CONVENIOS COM A UNIAO, BEM COMO PARA SUPLEMENTAR ACOES RELATIVAS A VIGILANCIA EM SAUDE ANIMAL, EDUCACAO SANITARIA E SITUACOES DE RISCO ALIMENTAR POR VAZIO SANITARIO.								
8059 - ACOES DE SANIDADE ANIMAL PARA A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE	20.0604.0114		378.397					378.397
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			378.397					378.397
INDENIZAR PELO ABATE SANITARIO E SACRIFICIO DE ANIMAIS ATINGIDOS POR DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS DE CONTROLE SANITARIO DO ESTADO, OU EM CONVENIOS COM A UNIAO, BEM COMO PARA SUPLEMENTAR ACOES RELATIVAS A VIGILANCIA EM SAUDE ANIMAL, EDUCACAO SANITARIA E SITUACOES DE RISCO ALIMENTAR POR VAZIO SANITARIO.								
8060 - ACOES DE SANIDADE ANIMAL P/CADEIA PROD.DA CARNE BOVINA, BUFALINA, OVINA E CAPRINA	20.0604.0114		256.770					256.770
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			256.770					256.770
INDENIZAR PELO ABATE SANITARIO E SACRIFICIO DE ANIMAIS ATINGIDOS POR DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS DE CONTROLE SANITARIO DO ESTADO, OU EM CONVENIOS COM A UNIAO, BEM COMO PARA SUPLEMENTAR ACOES RELATIVAS A VIGILANCIA EM SAUDE ANIMAL, EDUCACAO SANITARIA E SITUACOES DE RISCO ALIMENTAR POR VAZIO SANITARIO.								
	TOTAL		1.500.000					1.500.000

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO - FUNDOVINOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8019 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO FUNDOVINOS	20.0606.0123		1.000					1.000
TESOURO-LIVRES			1.000					1.000
FISCALIZAR A PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DA CARNE OVI- NA, LA E SEUS DERIVADOS.								
	TOTAL		1.000					1.000

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9010 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS-FEAPER	20.0606.0123						9.300.000	9.300.000
TESOURO-LIVRES							6.670.000	6.670.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							2.630.000	2.630.000
APOIAR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, ATRAVES DE FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SAA. ATUAR COMO INSTRUMENTO DE ALAVANCAGEM DO DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA UNIDADE FAMILIAR DE FORMA PECULIAR, EQUALIZANDO VALORES MONETARIOS PARA SUSTENTAR A EQUIVALENCIA PRODUTO, FINANCIANDO OS PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITARIOS DA SAA, COMO OS SEGUINTE ASPECTOS:								
- DESENVOLVIMENTO DA CITRICULTURA;								
- IRRIGACAO E ACUDAGEM DA PEQUENA PROPRIEDADE;								
- CONDOMINIOS RURAIS;								
- EXPANSAO DAS PATRULHAS AGRICOLAS;								
- AQUISICAO, REFORMA DE EMBARCACOES, REDES E EQUIPAMENTOS PARA OS PESCADORES ARTESANAIS;								
- ELETRIFICACAO RURAL;								
- FRUTICULTURA;								
- TELEFONIA RURAL;								
- PISCICULTURA;								
- PLASTICULTURA;								
- CONSERVACAO, RECUPERACAO E CORRECAO DO SOLO, ESPECIALMENTE COM A APLICACAO DE CALCARIO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS;								
- SANEAMENTO BASICO;								
- DESENVOLVIMENTO AGRO-AGRICOLA FAMILIAR;								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM E PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM DA PRODUCAO DOS PESCADORES ARTESANAIS								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM EM CAMARAS FRIAS DA PRODUCAO INDIVIDUAL OU GRUPOS DE PESCADORES ARTESANAIS								
9032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA "TROCA-TROCA"	20.0606.0123						14.935.766	14.935.766
TESOURO-LIVRES							5.345.766	5.345.766
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							9.590.000	9.590.000
ADQUIRIR SEMENTES SELECIONADAS DAS EMPRESAS PRODUTORAS E DISTRIBUIR AOS PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS, ASSOCIACOES COMUNITARIAS, SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS COM SUPERVISAO DA FETAG E OUTRAS ENTIDADES, COM RESSARCIMENTO NA EPOCA DA COLHEITA PELA EQUIVALENCIA-PRODUTO. BUSCA BENEFICIAR ATRAVES DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, OS PEQUENOS PRODUTORES.								
TOTAL							24.235.766	24.235.766

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8223 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO SETOR PRIMARIO DO ESTADO - FEASP	20.0606.0123		5.008.882			554.840		5.563.722
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.008.882			554.840		5.563.722
TRANSFERIR RECURSOS GERADOS PELAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SAA, VISANDO APOIAR SUPLETIVAMENTE A IMPLANTACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.								
	TOTAL		5.008.882			554.840		5.563.722



ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRICOLA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

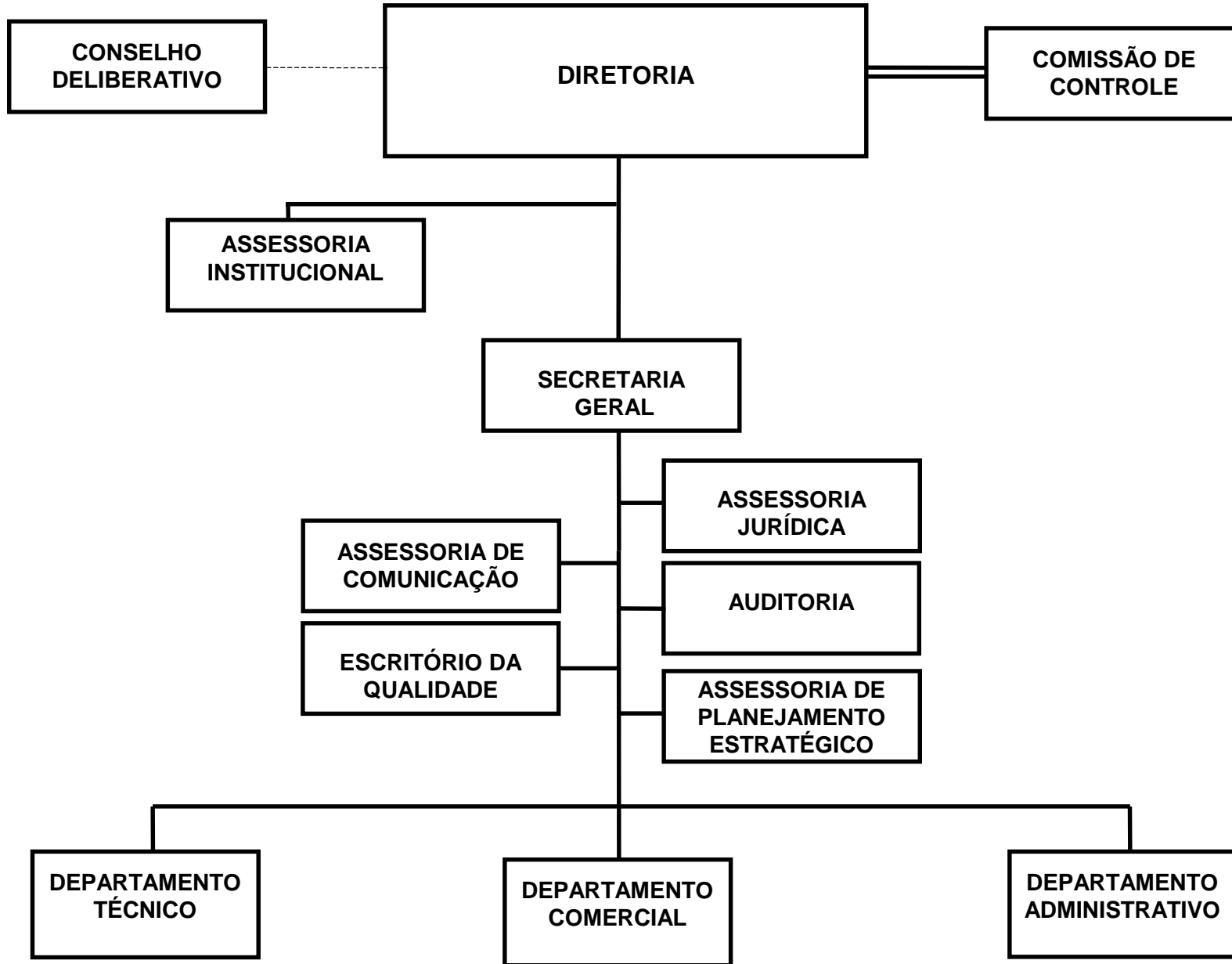
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8032 - FUNDO ESTADUAL DO SEGURO AGRICOLA - FESAG	20.0601.0104		5.820.000					5.820.000
TESOURO-LIVRES			5.820.000					5.820.000
PROTEGER A AGRICULTURA, A PECUARIA, A SILVICULTURA E OS BENS E BENEFITORIAS RELATIVOS A ESTAS ATIVIDADES, CONTRA OS RISCOS NO CASO DE FRUSTRAÇÃO E PERDAS POR FENOMENOS NATURAIS ADVERSOS, COM RECURSOS NATURAIS ADVINDOS, ENTRE OUTROS, DO FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA FAMILIAR, CONFORME LEI N. 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.								
	TOTAL		5.820.000					5.820.000

# INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ



## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA

## BASE LEGAL

LEI NR. 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.  
 LEI NR. 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.  
 DECRETO-LEI NR. 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER A DEFESA DA ORIZICULTURA GAUCHA A PARTIR DA PRODUCAO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO DO ARROZ, TORNANDO ACESSIVEL AO AGRICULTOR O CONHECIMENTO E A PRATICA DE MODERNAS TECNICAS PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS, COM A CONSEQUENTE REDUCAO DOS CUSTOS, ABRINDO PERSPECTIVAS DE MELHORES CONDICoes DE COMPETICAO NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL;
- PERMANECER ATENTO AO COMPORTAMENTO DO MERCADO NELE COMPARECENDO, SE CONVOCADO POR ORGAOS GOVERNAMENTAIS DE ABASTECIMENTO, PARA SUPERAR EVENTUAIS CRISES NOS GRANDES CENTROS DE CONSUMO;
- INCENTIVAR ATIVAMENTE O AUMENTO DE PRODUCAO DE ARROZ NO ESTADO, O INSTITUTO, AO MESMO TEMPO, COMO EFEITO DIRETO DESSA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, GERA OUTRO CAMPO DE ATRIBUICAO PARA SI, NAO MENOS COMPLEXO E RELEVANTE, QUE E A COMERCIALIZACAO DOS NOSSOS EXCEDENTES DE ARROZ NOS MERCADOS INTERNACIONAIS;
- INTERVIR NA COMERCIALIZACAO INTERNA, PARA RETIRAR DO MERCADO OS EXCEDENTES DE ARROZ, QUE EXERCEM PRESSAO NA ESTABILIZACAO DE PRECOS. ADQUIRIR VULTOSAS QUANTIDADES DO PRODUTO AOS PRECOS MINIMOS OFICIAIS VOLTANDO-SE PARA O COMERCIO EXTERIOR, ONDE REALIZA ESFORCOS EXTRAORDINARIOS PARA VENCER A COMPETICAO INTERNACIONAL E, AFINAL, COLOCAR AQUELES CONTINGENTES QUE ULTRAPASSAM AS NECESSIDADES DO CONSUMO BRASILEIRO;
- INCENTIVAR O PLANTIO DE NOVAS VARIEDADES DE ALTO RENDIMENTO E PRODUCAO, BEM COMO O EMPREGO DE SEMENTES SELECIONADAS, ATRAVES DO " PLANO DE MULTIPLICACAO DE SEMENTES";
- ESTIMULAR A ROTACAO ENTRE A POLICULTURA E A PECUARIA, OBJETIVANDO COM ESSAS MEDIDAS, A REDUCAO DOS CUSTOS DA PRODUCAO, A MELHORIA DAS TERRAS E O APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE OCIOSA DA MAQUINARIA;
- DESESTIMULAR O PLANTIO EM AREAS DE BAIXA PRODUTIVIDADE, DE IRRIGACAO OU ONEROSAS;
- AGILIZAR AS EXPORTACOES PARA O MERCADO INTERNO, PROCURANDO UMA MELHOR COLOCACAO DO PRODUTO GAUCHO, BEM COMO UM PRECO MINIMO QUE REALMENTE SATISFACA COM SEGURANCA OS INVESTIMENTOS FEITOS NAS LAVOURAS;
- AMPARAR A ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR AS CONDICoes DO PRODUTO DOS AGRICULTORES;
- ENTROSAR A AUTARQUIA COM OS ORGAOS FEDERAIS RESPONSAVEIS PELA POLITICA DE PRODUCAO, FINANCIAMENTO, PRECOS MINIMOS, ABASTECIMENTO E EXPORTACAO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA  
 PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ARROZ SEMENTES  
 PESQUISA E EXPERIMENTACAO ORIZICOLA

ASSISTENCIA TECNICA A LAVOURA ARROZEIRA  
APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA  
CONTRIBUICAO AO IPE  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA DE PREVIDENCIA)  
PUBLICIDADE  
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- IRGA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
PROPRIOS DA AUTARQUIA	16.652.153	5.074.847		900.000	573.000	2.100.000	25.300.000
TOTAIS	16.652.153	5.074.847		900.000	573.000	2.100.000	25.300.000

**ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- IRGA

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2773 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	20.0273.0050	6.510.000						6.510.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.510.000						6.510.000
PAGAR OS SERVIDORES INATIVOS E INSTITUTOS DE PREVIDENCIA.								
2776 - PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ARROZ SEMENTES	20.0692.0106	1.864.790	1.464.291					3.329.081
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.864.790	1.464.291					3.329.081
CONTRIBUIR PARA A POLITICA DE COMERCIALIZACAO DO ARROZ. ARMAZENAR E CONTROLAR PRAGAS SOBRE O ARROZ ESTOCADO. ATUAR NA POLITICA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO ARROZ.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTACAO ORIZICOLA	20.0571.0098	1.687.015	1.561.000			503.000	2.100.000	5.851.015
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.687.015	1.561.000			503.000	2.100.000	5.851.015
PROMOVER A PESQUISA, EXPERIMENTACAO E MELHORAMENTO DA CULTURA DO ARROZ. DESENVOLVER NOVAS VARIEDADES DE ARROZ, DE ACORDO COM A REGIAO PRODUTIVA.								
4019 - ASSISTENCIA TECNICA A LAVOURA ARROZEIRA	20.0572.0101	3.264.967	1.348.000			30.000		4.642.967
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.264.967	1.348.000			30.000		4.642.967
ASSISTIR AOS ORIZICULTORES COM RELACAO A UTILIZACAO ECONOMICA DOS DEFENSIVOS AGRICOLAS, BEM COMO ORIENTAR QUANTO A IMPLANTACAO E CONDUCAO DO USO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO. INDENIZAR OS PRODUTORES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE VARZEAS E SOBRE A RACIONALIZACAO DO USO DE INSUMO. DISSEMINACAO E DIFUSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS A LAVOURA ORIZICOLA.								
4038 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA	20.0122.0019	2.896.190	491.000			40.000		3.427.190
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.896.190	491.000			40.000		3.427.190
SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO E PROMOVER A ARTICULACAO E A INTEGRACAO DAS POLITICAS DA ENTIDADE. ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL. PROMOVER A QUALIFICACAO DOS RECURSOS HUMANOS.								
4064 - CONTRIBUICAO AO IPE	28.0302.0051	10.500						10.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.500						10.500
CUSTEAR AS DESPESAS MEDICAS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA.								
4065 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA DE PREVIDENCIA)	28.0272.0010	1.950						1.950
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.950						1.950
TRANSFERIR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DAS QUOTAS DA PREVIDENCIA DO ESTADO.								
4079 - PUBLICIDADE	20.0131.0033		200.000					200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			200.000					200.000
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELO IRGA, NO AMBITO DO ESTADO E DO MERCOSUL, RELACIONADOS A PESQUISA, NOVAS TECNOLOGIAS E POLITICA								

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- IRGA

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO ARROZ.								
4109 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	20.0843.0159				900.000			900.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					900.000			900.000
PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA JUNTO AO INSS.								
4491 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	416.741	10.556					427.297
PROPRIOS DA AUTARQUIA		416.741	10.556					427.297
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JU- DICIARIAS REFERENTE A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA O INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ.								
TOTAL		16.652.153	5.074.847		900.000	573.000	2.100.000	25.300.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

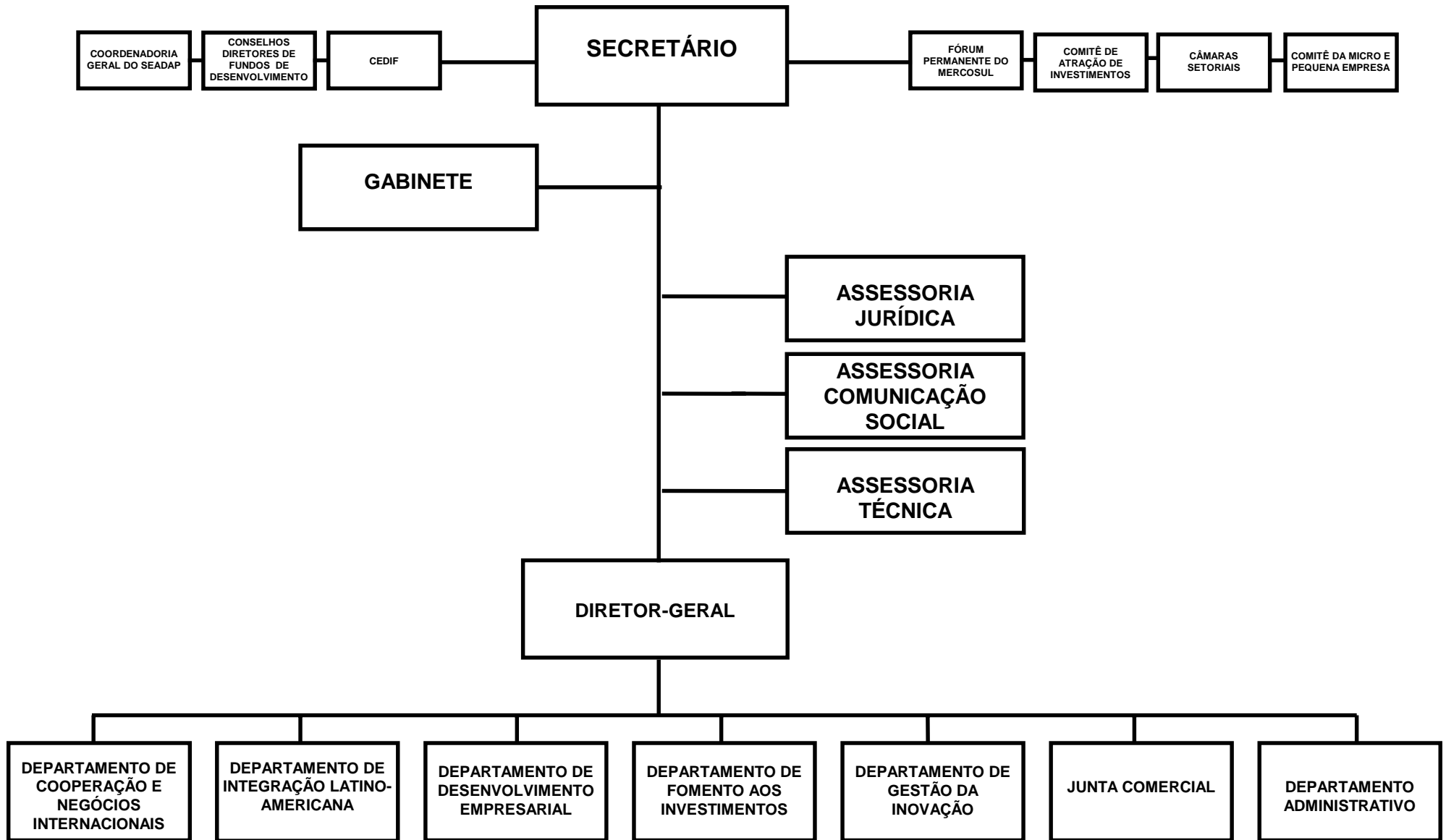
# *Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais*

*16.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*





## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI FEDERAL NR. 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 1972.  
LEI NR. 8.575, DE 27 DE ABRIL DE 1988.  
LEI NR. 9.274, DE 22 DE JULHO DE 1991.  
LEI NR. 9.825, DE 28 DE JANEIRO DE 1993.  
LEI NR. 9.829, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.  
LEI NR. 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.  
LEI NR. 10.043, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR. 10.210, DE 15 DE JUNHO DE 1994.  
LEI NR. 10.255, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.584, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.715, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.772, DE 23 DE ABRIL DE 1996.  
LEI NR. 10.774, DE 29 DE ABRIL DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.892, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
LEI NR. 10.966, DE 26 DE JUNHO DE 1997.  
LEI NR. 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.  
LEI NR. 11.084, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR. 11.153, DE 12 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR. 11.182, DE 26 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR. 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.  
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.855, DE 03 DE JUNHO DE 1988.  
DECRETO NR. 33.849, DE 05 DE JANEIRO DE 1991.  
DECRETO NR. 34.054, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.  
DECRETO NR. 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DECRETO NR. 34.681, DE 26 DE MARCO DE 1993.  
DECRETO LEGISLATIVO NR. 7.137, DE 12 DE MAIO DE 1993.  
DECRETO NR. 34.777, DE 23 DE JUNHO DE 1993.  
DECRETO NR. 34.788, DE 29 DE JUNHO DE 1993.  
DECRETO NR. 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.  
DECRETO NR. 34.938, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.144, DE 03 DE ABRIL DE 1994.  
DECRETO NR. 35.160, DE 23 DE MARCO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.249, DE 10 DE MAIO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.250, DE 10 DE MAIO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.454, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

DECRETO NR. 35.558, DE 29 DE MARÇO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.915, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.927, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.264, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.390, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.478, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.490, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.492, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.596, DE 10 DE ABRIL DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.624, DE 24 DE ABRIL DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.717, DE 05 DE JUNHO DE 1996.  
 DECRETO NR. 36.929, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.  
 DECRETO NR. 37.038, DE 21 DE JUNHO DE 1996.  
 DECRETO NR. 37.298, DE 13 DE MARÇO DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.371, DE 22 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.373, DE 23 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.477, DE 02 DE JUNHO DE 1997.  
 DECRETO NR. 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 38.028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.  
 DECRETO NR. 38.609, DE 23 DE JUNHO DE 1998.  
 DECRETO NR. 38.733, DE 27 DE JULHO DE 1998.  
 DECRETO NR. 39.905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000 (ALTEROU DEC 36495)  
 DECRETO NR. 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.230, DE 09 DE AGOSTO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
 DECRETO NR. 40.708, DE 02 DE ABRIL DE 2001.  
 DECRETO NR. 40.891, DE 13 DE JULHO DE 2001.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS;
- REGISTRO DO COMÉRCIO;
- ASSISTÊNCIA A MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA E AO COOPERATIVISMO;
- RELACIONAMENTO ECONÔMICO E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA COM OUTROS PAÍSES, ESPECIALMENTE OS SIGNATÁRIOS DO TRATADO DE ASSUNÇÃO (MERCOSUL) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO;
- ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO;
- ATRAÇÃO E INCENTIVO AO INVESTIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- RELACIONAMENTOS CONSULARES.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

IMPLANTACAO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS  
CONTRIBUICAO AO FOMENTAR  
IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE ESPACOS INDUSTRIAIS  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTACAO DE RIO GRANDE  
IMPLANTACAO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO  
APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS  
CONTRIBUICAO AO FUNAMEP  
CONTRIBUICAO AO FUNDO OPERACAO EMPRESA -FUNDOPEM  
EXECUCAO DO REGISTRO DE COMERCIO  
ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
APOIO A NEGOCIOS INTERNACIONAIS  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL  
FOMENTO INDUSTRIAL  
FUNDO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RS - FITEC/RS  
APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO  
PUBLICIDADE  
PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA  
PROGRAMA DE EXTENSAO EMPRESARIAL  
PROGRAMA DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATEGICOS  
CENTROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA

ORGAO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.427.524	37.258.943			9.413.703	12.135.000	64.235.170
TESOURO-LIVRES	5.427.524	37.258.943			9.109.803	12.135.000	63.931.270
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					303.900		303.900
<b>TOTAIS</b>	<b>5.427.524</b>	<b>37.258.943</b>			<b>9.413.703</b>	<b>12.135.000</b>	<b>64.235.170</b>

**ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1070 - IMPLANTACAO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS TESOURO-LIVRES DAR CONTINUIDADE AOS COMPROMISSOS REFERENTES AS OBRAS/SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIAS A CONCLUSAO DO COMPLEXO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO DE GRAVATAI - CIAG, ASSIM COMO AS DESAPROPRIACOES QUE AINDA SE FIZEREM NECESSARIAS.	22.0661.0129					200.000 200.000		200.000 200.000
1085 - CONTRIBUICAO AO FOMENTAR TESOURO-LIVRES INCREMENTAR O SETOR AUTOMOTIVO, VISANDO A INSTALACAO DAS INDUSTRIAS DO SETOR, NO COMPLEXO AUTOMOTIVO DE GRAVATAI/RS, CONFORME - DISPOSTO NA LEI NO. 10.895/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO 37800/97.	22.0661.0129						10.000 10.000	10.000 10.000
1341 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE ESPACOS INDUSTRIAIS TESOURO-LIVRES TESOURO-VINCULADOS POR LEI DAR CONTINUIDADE A ELABORACAO DE PROJETOS E A IMPLANTACAO E FISCALIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS DISTRITOS E AREAS INDUSTRIAIS PERTENCENTES AO ESTADO, INCLUSIVE O PAGAMENTO DE DESAPROPRIACOES POSSIBILITANDO A OCUPACAO INTEGRAL DESSES POLOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, ATRAVES DA COMERCIALIZACAO DE LOTES, DAR ASSESSORAMENTO TECNICO NA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS DISTRITOS, INCLUSIVE NA AREA INDUSTRIAL DE GUAIBA.	22.0661.0129	167.000 167.000	11.590 11.590			2.278.900 1.975.000 303.900		2.457.490 2.153.590 303.900
1373 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTACAO DE RIO GRANDE TESOURO-LIVRES TRANSFERIR RECURSOS A ZOPERG-RS PARA DAR COBERTURA A DESPESAS DE MANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS, ATRAVES DA INTEGRALIZACAO DE CAPITAL.	22.0661.0131						250.000 250.000	250.000 250.000
1484 - IMPLANTACAO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO TESOURO-LIVRES IMPLANTAR INSTITUICOES DE MICROCREDITO, EM REGIOES DO ESTADO, COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL INTEGRADO, PARA EXECUTAR POLITICAS DE FOMENTO DOS SETORES FORMAL E INFORMAL, EXCLUÍDOS DA POLITICA DE CREDITO DO SISTEMA FINANCEIRO TRADICIONAL, AUXILIANDO-OS NA SUSTENTABILIDADE, MANUTENCAO E CRIACAO DE POSTOS DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA, PROMOVENDO O RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA.	22.0661.0131	4.000 4.000	500.000 500.000				3.180.000 3.180.000	3.684.000 3.684.000
1749 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS TESOURO-LIVRES APOIAR INICIATIVAS MUNICIPAIS, PARTICIPANDO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE ESTIMULOS A CRIACAO DE NOVAS EMPRESAS E DE APOIO TECNICO E FINANCEIRO PARA IMPLANTACAO DE AREAS MUNICIPAIS.	22.0661.0130	123.600 123.600				3.410 3.410	600.000 600.000	727.010 727.010
1815 - CONTRIBUICAO AO FUNAMEP TESOURO-LIVRES APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS, PEQUENAS E MEDIAS E DE MICROPRODUTORES RURAIS, COM VISTAS PRINCIPALMENTE A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, ATRAVES DO FUNAMEP, CRIADO PELO LEI 10.045/93 E ALTERACOES POSTERIORES.	22.0661.0131						700.000 700.000	700.000 700.000

**ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1823 - CONTRIBUICAO AO FUNDO OPERACAO EMPRESA -FUNDOPEM	22.0661.0131						10.000	10.000
TESOURO-LIVRES							10.000	10.000
APOIAR A IMPLANTACAO E A EXPANSAO DE PROJETOS INDUSTRIAIS DE MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO.								
2133 - EXECUCAO DO REGISTRO DE COMERCIO	23.0125.0018	844.424	2.036.482			216.793		3.097.699
TESOURO-LIVRES		844.424	2.036.482			216.793		3.097.699
APOIAR E APRIMORAR OS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, ATRAVES DO REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS. DAR CONTINUIDADE A MODERNIZACAO DA JUNTA COMERCIAL. PROMOVER A DESCONCENTRACAO DOS SERVICOS E ATIVIDADES OPERACIONAIS.								
2286 - ASSUNTOS INTERNACIONAIS	07.0212.0042	200.400	270.000			6.500		476.900
TESOURO-LIVRES		200.400	270.000			6.500		476.900
COORDENAR, AMPLIAR E FORTALECER AS RELACOES POLITICAS, ECONOMICAS TECNOLOGICAS SOCIAIS E CULTURAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INTERNACIONALMENTE.FOMENTAR AS ACOES DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL. GERENCIAR OS CONVENIOS DE FRATERNIDADE COM OS "ESTADOS-IRMAOS". FORTALECER AS RELACOES INTERNACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVES DA INTERACAO COM O CORPO DIPLOMATICO E O CORPO CONSULAR. REALIZAR CURSOS DE CAPACITACAO EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS DESENVOLVER RELACOES PERMANENTES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INTERNACIONALMENTE E CONSTRUIR UMA REDE INTERNACIONAL SOLIDARIA DE DISCUSSAO DE POLITICAS PUBLICAS REALIZAR CONVENIOS DE QUE PERMITAM DESENVOLVER, ORGANIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMACOES DO AMBIENTE POLITICO E ECONOMICO INTERNACIONAL QUALIFICANDO A TOMADA DE DECISAO E AS ACOES DO GOVERNO DO ESTADO NO AMBITO INTERNACIONAL.								
2288 - APOIO A NEGOCIOS INTERNACIONAIS	23.0693.0042	325.700	6.066.380			61.500		6.453.580
TESOURO-LIVRES		325.700	6.066.380			61.500		6.453.580
MAXIMIZAR OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS E PROMOVER A COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS DAS MICRO, PEQUENAS, MEDIAS E DEMAIS EMPRESAS GAUCHAS, ATRAVES DA INTERIORIZACAO DO PROGRAMA TRADE-POINT, INTEGRANDO-AS AO COMERCIO EXTERIOR, VIA COMERCIO ELETRONICO. FORMAR CONSORCIOS DE EXPORTACAO, ESTIMULANDO O ESPIRITO ASSOCIATIVISTA ENTRE AS EMPRESAS E VIABILIZANDO O ACESSO AO MERCADO EXTERNO, ATRAVES DE UMA MELHOR INSERCAO COMPETITIVA. PARTICIPAR E ORGANIZAR FEIRAS COMERCIAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. AMPLIAR E MANTER AS REDES DE INFORMACOES/NEGOCIOS, POSSIBILITANDO A BUSCA DE OPORTUNIDADE COMERCIAIS E DE INSERCAO DAS EMPRESAS GAUCHAS NO COMERCIO INTERNACIONAL. ASSESSORAR E INCENTIVAR AS EMPRESAS GAUCHAS PARA UMA MAIOR INTERNACIONALIZACAO DAS SUAS OPERACOES. REALIZAR CURSOS DE CAPACITACAO EM COMERCIO EXTERIOR E PROMOVER MISSOES GOVERNAMENTAIS DE PROSPECCAO DE NOVOS MERCADOS.								
2289 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	22.0661.0073	445.600	4.349.305			3.500		4.798.405
TESOURO-LIVRES		445.600	4.349.305			3.500		4.798.405
DAR SUPORTE TECNICO AOS MICRO, MEDIOS E PEQUENOS EMPRESARIOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ATRAVES DA QUALIFICACAO DE EMPREENDEDORES, CAPACITACAO EM GESTAO EMPRESARIAL, ALEM DA PROMOCAO DO ASSOCIATIVISMO E DO EMPREENDEDORISMO. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES DE BAIXA RENDA ATRAVES DA COORDENACAO E IMPLANTACAO DO PROJETO PRO-RENDARS (PROJETO DE COOPERACAO TECNICA BRASIL_ALEMA - NHA-GTZ).								
DESENVOLVER REDES DE COOPERACAO INTER-EMPRESARIAL, QUE VIABILIZEM PROCESSOS DE COOPERACAO ENTRE MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, COM VISTAS A PERMITIR ESTRATEGIAS COMPARTILHADAS DE ACAO E DE INSERCAO COM								



**ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PETITIVA NO ATUAL CONTEXTO PRODUTIVO.								
2292 - FOMENTO INDUSTRIAL	22.0661.0129	487.100	2.071.900			6.217.500	4.000.000	12.776.500
TESOURO-LIVRES		487.100	2.071.900			6.217.500	4.000.000	12.776.500
FOMENTAR INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS ESTRATEGICOS QUE CONTRIBUAM PARA A SOLUCAO DE GARGALOS DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS PARA O EQUILIBRIO REGIONAL, COM A PRIORIZACAO DAQUELES SETORES QUE APRESENTEM MAIORES POTENCIAIS DE INOVACAO, DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA E NOVAS ATIVIDADES, REFORCAR A CAPACIDADE PRODUTIVA DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS EXISTENTES, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA SETORES ECONOMICOS COM CORTE REGIONAL, FUNDAMENTADAS NO CONCEITO DE SISTEMAS LOCAIS DE PRODUCAO - SLP'S, APOIAR A MANUTENCAO DE CENTROS GESTO - RES DE INOVACAO NOS SISTEMAS LOCAIS DE PRODUCAO.								
APOIAR A IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO INDUSTRIAL DE MODO A PROPICIAR MAIOR NUMERO DE EMPREGOS, VIABILIZANDO A REALIZACAO DE OBRAS/SERVICOS VOLTADOS A NOVOS EMPREENDIMIENTOS ESTRATEGICOS PARA DESENV. DO ESTADO, ATRAVES DE CONCESSAO DE BENEFICIOS MATERIAIS E FINANCEIROS, PRE VISTOS NO PROEDI, PARA A DELL COMPUTERS, PIRELLI PNEUS, PARANAPANEMA E OUTROS.								
2295 - FUNDO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RS - FITEC/RS	22.0661.0131						10.000	10.000
TESOURO-LIVRES							10.000	10.000
PROVER RECURSOS QUE SERAO UTILIZADOS PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS E CAPITAL DE GIRO, VISANDO O ESTIMULO E INCREMENTO DO SETOR, APOIANDO A DIVERSIFICACAO E INTEGRACAO DA PRODUCAO E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO, A GERACAO DE EMPREGOS E AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA GAUCHA, ATRAVES DA IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS FORMADOS POR EMPRESAS QUE EXERCAM ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA.								
2308 - APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO	04.0122.0010	2.019.000	2.202.600			146.700	100.000	4.468.300
TESOURO-LIVRES		2.019.000	2.202.600			146.700	100.000	4.468.300
DESENVOLVER TODA E QUALQUER ACOAO VOLTADA AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NAS AREAS DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, ASSIM COMO AO APOIO ADMINISTRATIVO AS ACOES DE PROJETOS/ATIVIDADE DA PASTA.								
DEFINIR E DISCUTIR POLITICAS, ESTRATEGIAS E DIRETRIZES, ATRAVES DAS CAMARAS SETORIAIS, RELATIVAS A PRODUCAO DE BENS E SERVICOS DE DETERMINADO SETOR DO ESTADO, ESTABELECCENDO RELACOES ENTRE TRABALHADORES, PRODUTORES, CONSUMIDORES, EMPRESARIOS E O GOVERNO DO ESTADO.								
COORDENAR A INSTALACAO, NO ESTADO, DO ESCRITORIO DA UNIDO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.								
2310 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		1.800.000					1.800.000
TESOURO-LIVRES			1.800.000					1.800.000
DIVULGAR E PROMOVER O ESTADO NO BRASIL E NO EXTERIOR, ATRAVES DE FOLDERS, VIDEOS, PUBLICACOES, REALIZACAO DE SEMINARIOS, EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, OUTROS, COM VISTAS A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO, A ATRACAO DE INVESTIMENTOS E NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS.								
2806 - PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA	22.0661.0132	216.100	3.928.686				2.350.000	6.494.786
TESOURO-LIVRES		216.100	3.928.686				2.350.000	6.494.786

**ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
<p>CONSTITUIR POLITICAS PUBLICAS E INSTRUMENTOS DE APOIO AS INICIATIVAS DOS TRABALHADORES ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS AUTOGESTIONARIOS DE PRODUCAO OU SERVICOS QUE SE CONSTITUAM EM ALTERNATIVAS DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA, EM CARACTER PERMANENTE O PROGRAMA OBJETIVA CONSOLIDAR AS INICIATIVAS JA EXISTENTES E FOMENTAR A CRIACAO DE NOVAS, ATRAVES DE ACOES NAS AREAS DE COMERCIALIZACAO, CAPACITACAO GERENCIAL E TECNICA E FINANCIAMENTO E DA CONSTITUICAO DE INCUBADORAS POPULARES.</p>								
2807 - PROGRAMA DE EXTENSÃO EMPRESARIAL	22.0661.0131	290.000	11.405.000			98.700		11.793.700
TESOURO-LIVRES		290.000	11.405.000			98.700		11.793.700
<p>ESTABELECEER SISTEMA DE RESOLUCAO DE PROBLEMAS DE GESTAO TECNICA E TECNOLÓGICA, A PARTIR DA INTRODUCAO DE INOVACOES EM PRODUTOS E PROCES- SOS PRODUTIVOS, NAS MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS ATRAVES DE ACAO ARTICULADA ENTRE O GOVERNO, EMPRESAS E INSTITUICOES VOLTADAS A GESTAO DA INOVACAO, ARTICULANDO LINHAS DE FINANCIAMENTO, QUALIFICANDO EXTENSIONISTAS, DANDO CONTINUIDADE A IMPLANTACAO DE NUCLEOS EXTENSÃO EMPRESARIAL REGIONAIS E SETORIAIS ASSIM COMO DAR MANUTENCAO AOS MESMOS</p>								
2808 - PROGRAMA DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATEGICOS	22.0661.0130	299.600	1.817.000				925.000	3.041.600
TESOURO-LIVRES		299.600	1.817.000				925.000	3.041.600
<p>PROMOVER E APOIAR O EMPREENDEDORISMO E O SURGIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, INCREMENTANDO O PROCESSO DE INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A CONSEQUENTE FIXACAO DE MAO-DE-OBRA EM SEUS LOCAIS DE ORIGEM, ATRAVES DE APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS/INSTITUICOES PARA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCUBADORAS EMPRESARIAIS E TECNOPOLIS. OPERACIONALIZAR, ATRAVES DA ARTICULACAO DE VARIAS ENTIDADES, A CAPACITACAO E ASSESSORIA PARA GERENTES E EMPRESAS INCUBADAS, A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA AO EMPREENDEDORISMO E A REALIZACAO DE EVENTOS, CONTRIBUIR PARA O INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS ATRAVES DO APOIO A INOVACAO TECNOLÓGICA, DAR CONTINUIDADE A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE INOVACAO EM DESIGN- SETOR COUREIRO-CALCADISTA, CONTRIBUINDO PARA MODERNIZACAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVES DA INTRODUCAO DE INOVACOES TECNOLÓGICAS, EM ESPECIAL DAS MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.</p>								
2921 - CENTROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA	22.0661.0131	5.000	800.000			180.200		985.200
TESOURO-LIVRES		5.000	800.000			180.200		985.200
<p>DESCENTRALIZAR E INTEGRAR AS ESTRUTURAS E SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E GERACAO DE TRABALHO E RENDA NO ESTADO, ESTES CENTROS SAO RESULTADOS DE PARCERIAS ENTRE AS SECRETARIAS QUE JUNTAS IMPLANTAM E MANTEM 26 CENTROS NAS REGIOES DO ESTADO.</p>								
	TOTAL	5.427.524	37.258.943			9.413.703	12.135.000	64.235.170





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

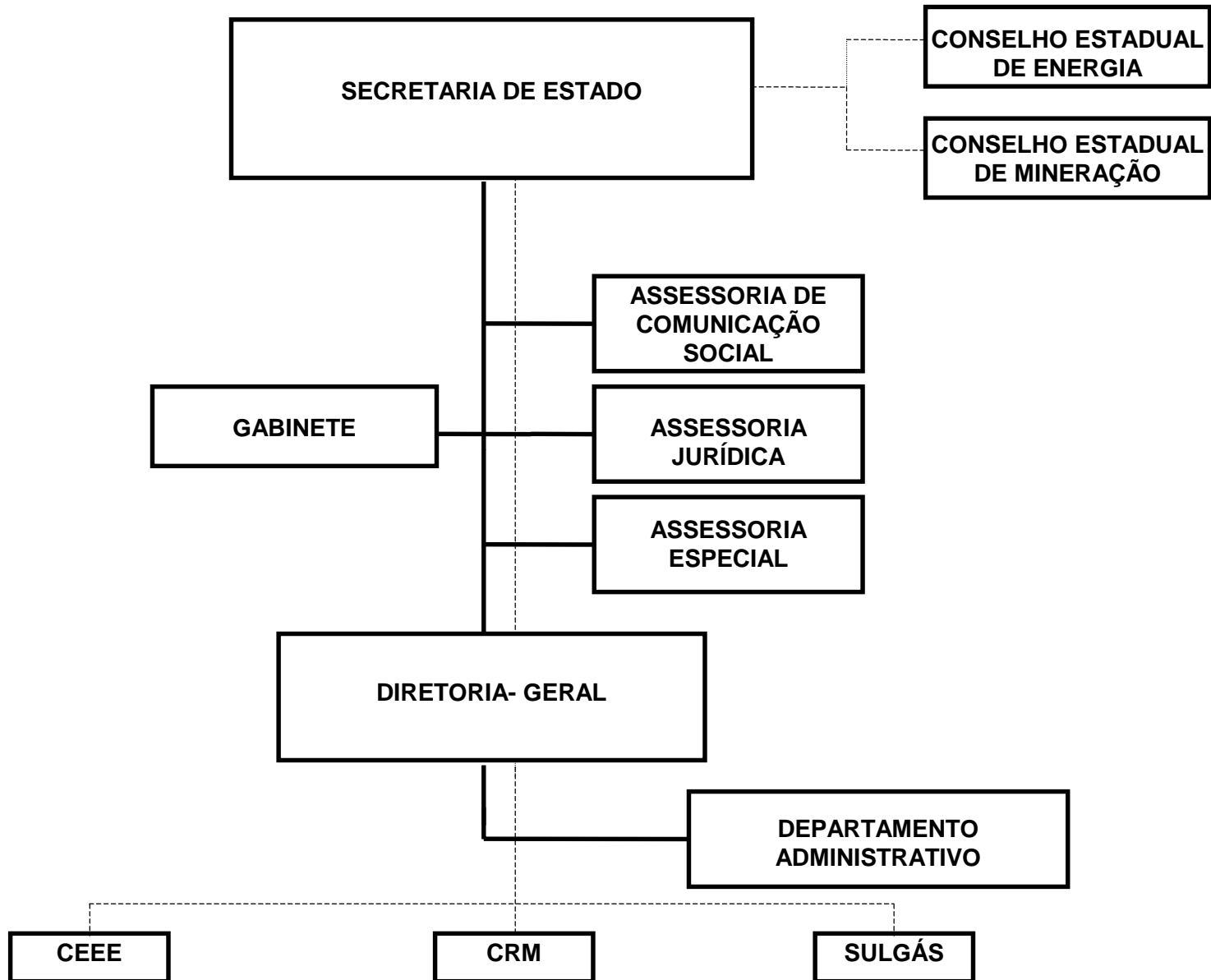
---

# *Secretaria de Energia, Minas e Comunicações*

*17.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*



# SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES



## SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.997, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.  
DECRETO NR. 33.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.  
DECRETO NR. 33.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.916, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.187, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- FIXAR AS DIRETRIZES E NORMAS DE POLITICA ENERGETICA DO ESTADO, GARANTINDO A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE O PAPEL DE AGENTE EXECUTIVO DE SUAS DECISOES;
- PROMOVER A EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO ESTADO, BEM COMO DAR ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO DE ELETRIFICACAO E TELEFONIA RURAL;
- REALIZAR PESQUISAS E ORIENTAR A RACIONAL EXPLORACAO DO CARVAO MINERAL, ALEM DE OUTROS RECURSOS MINERAIS DE INTERESSE DO ESTADO, ATRAVES DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERACAO - CRM;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E LEVANTAMENTO DAS POTENCIALIDADES NO ESTADO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA;
- ESTABELECEER DIRETRIZES NO SENTIDO DA RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS ESPECIALMENTE NOS MEIOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS;
- DEFINIR O USO DE FONTES ENERGETICAS (INCLUSIVE PETROLEO) NO TERRITORIO ESTADUAL, DEFININDO POLITICAS E ACOES;
- APRESENTAR FORMAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO CAPAZES DE ACELERAR O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS E NAO-RENOVAVEIS DO ESTADO;
- COORDENAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTADUAL DE MINERACAO, ORIENTANDO SUA EXECUCAO ATRAVES DO CONSELHO ESTADUAL DE MINERACAO - CEM;
- RACIONALIZAR A PRODUCAO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO;
- PROMOVER AUMENTO DA FISCALIZACAO E ARRECADAÇÃO DO ICMS SOBRE MINERAIS;
- PROMOVER E INTEGRAR OS SERVICOS, NA ORBITA ESTADUAL, E COORDENAR A CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE RECURSOS PARA A EXECUCAO DA PRODUCAO MINERAL DO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER LINHAS DE FINANCIAMENTO COM PRIORIDADE DE APLICACAO DOS BENS MINERAIS;
- PROMOVER A POLITICA DE TELECOMUNICACOES NO ESTADO.
- SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUCAO DOS PLANOS E PROGRAMAS DAS ENTIDADES VINCULADAS, VISANDO ASSEGURAR A MAXIMA EFICIENCIA EMPRESARIAL;
- PESQUISA E LAVRA DO CARVAO MINERAL E DE OUTROS MINERAIS DE INTERESSE DO ESTADO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE GAS NATURAL DE QUALQUER ORIGEM.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA  
ESTUDO SOBRE BALANCO E MATRIZ ENERGETICA  
COORDENACAO DA POLITICA DE ENERGIA, MINERACAO E COMUNICACOES  
PUBLICIDADE  
AUMENTO DA EFICIENCIA NO USO DA ENERGIA  
IDENTIFICACAO E DIVULGACAO SOBRE ROCHAS ORNAMENTAIS



ORGAO 17 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	688.300	1.009.400			313.300		2.011.000
TESOURO-LIVRES	629.300	511.700			18.000		1.159.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	59.000	497.700			295.300		852.000
CONVENIOS		618.000			195.300		813.300
<b>TOTAIS</b>	688.300	1.627.400			508.600		2.824.300

**ÓRGÃO 17 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1421 - FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	25.0752.0143	12.000	71.000			270.000		353.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		12.000	71.000			120.000		203.000
CONVENIOS						150.000		150.000
ATENDER A DEMANDA DE INFORMACAO ATRAVES DE TREINAMENTO, SEMINARIO, PESQUISA, DIVULGACAO E PUBLICACOES SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA. PERMITIR A UTILIZACAO DE NOVAS FONTES DE ENERGIA COMO FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO ENFRENTAR AS CRESCENTES DEMANDAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.								
1808 - ESTUDO SOBRE BALANCO E MATRIZ ENERGETICA	25.0752.0140		65.000			22.000		87.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			65.000			22.000		87.000
REALIZAR PESQUISA E ELABORAR O BALANCO E DIAGNOSTICO DA MATRIZ ENERGETICA DO ESTADO, FORNECER SUBSIDIOS PARA UM PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM ENERGIA (ELETRICA, CARVAO, PETROLEO, GAS, BIOMASSA, EOLICA, SOLAR, ETC) NO RIO GRANDE DO SUL.								
2341 - COORDENACAO DA POLITICA DE ENERGIA, MINERACAO E COMUNICACOES	25.0122.0018	629.300	461.700			18.000		1.109.000
TESOURO-LIVRES		629.300	461.700			18.000		1.109.000
ELABORAR AS POLITICAS SETORIAIS NAS AREAS DE ENERGIA ELETRICA, GAS NATURAL, MINERACAO E TELECOMUNICACOES. ACOMPANHAR E COORDENAR AS ACOES DAS EMPRESAS VINCULADAS E PARTICIPAR DO PROCESSO DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS.								
2344 - PUBLICIDADE	25.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA PASTA.								
2830 - AUMENTO DA EFICIENCIA NO USO DA ENERGIA	25.0752.0139	47.000	883.000			198.600		1.128.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		47.000	265.000			153.300		465.300
CONVENIOS			618.000			45.300		663.300
APOIAR E ESTIMULAR DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PESQUISAS, TRABALHOS, EVENTOS E ACOES RELACIONADAS COM O USO RACIONAL E EFICIENTE DE ENERGIA, PROMOVENDO A ADEQUACAO DAS DIVERSAS FONTES, TRADICIONAIS OU ALTERNATIVAS, AOS SEUS USOS, MINIMIZANDO PERDAS E DESPERDICIOS.								
2915 - IDENTIFICACAO E DIVULGACAO SOBRE ROCHAS ORNAMENTAIS	25.0663.0133		96.700					96.700
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			96.700					96.700
PROPORCIONAR CONDICOOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PESQUISAS E ACOES RELACIONADAS A EXTRACAO, O BENEFICIAMENTO E A COMERCIALIZACAO DE ROCHAS ORNAMENTAIS.								
	TOTAL	688.300	1.627.400			508.600		2.824.300





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

# *Secretaria dos Transportes*

*18.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

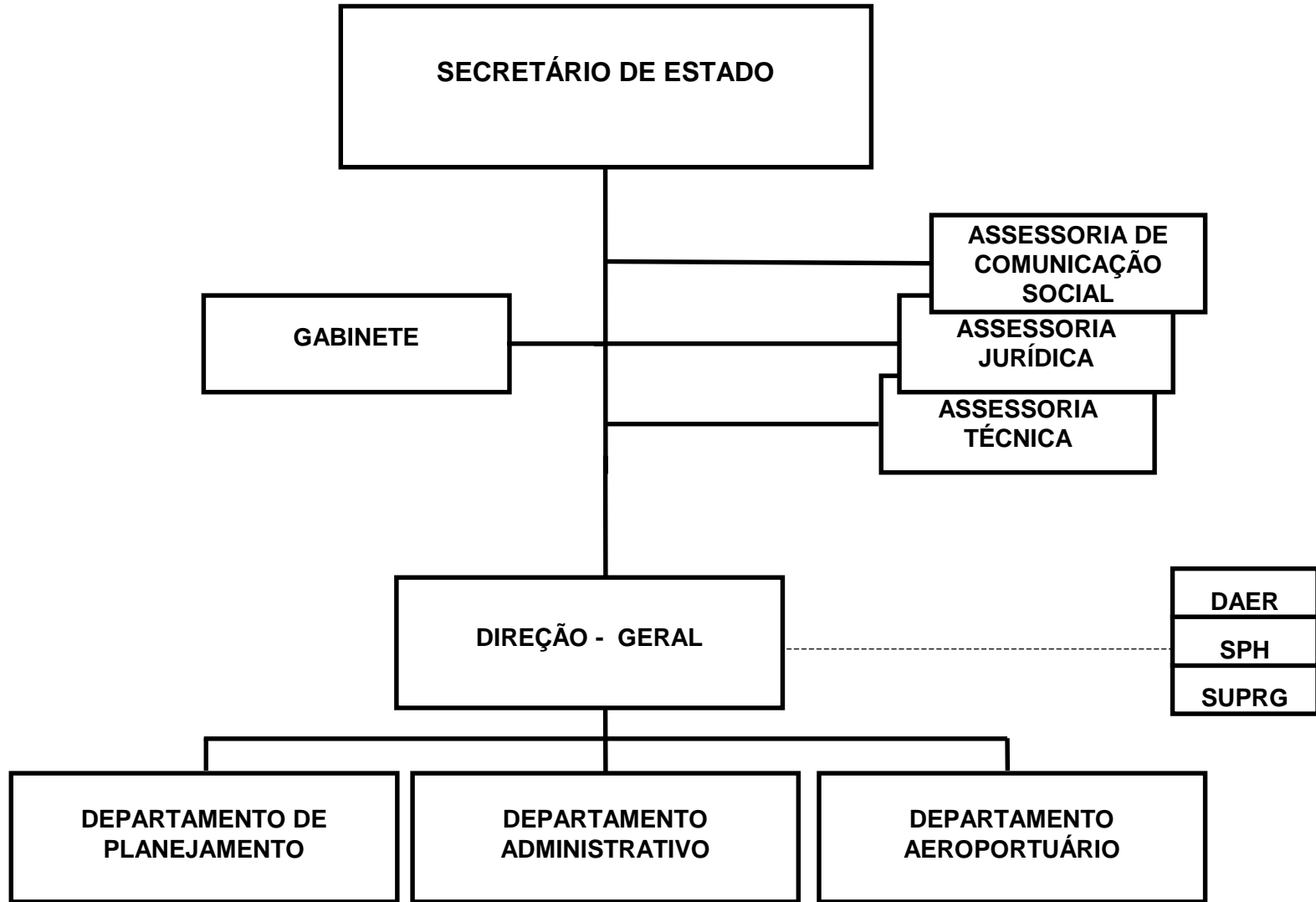
*18.35 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER*

*18.36 - Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH*

*18.43 - Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG*



# SECRETARIA DOS TRANSPORTES



## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 3.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.362, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 19.801, DE 28 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.917, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.500, DE 11 DE MARCO DE 1996.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- REALIZAR PESQUISA E ELABORAR PLANOS VISANDO O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS DE TRANSPORTES;
- COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS VINCULADOS;
- COORDENACAO GERAL DOS TRANSPORTES, OBJETIVANDO A POLITICA ADOTADA PELO GOVERNO DO ESTADO EM CONSONANCIA COM O GOVERNO DA UNIAO;
- FISCALIZAR AS OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTRADAS ALIMENTADORAS;
- PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS GRANDES FLUXOS DE CARGA DO COMERCIO EXTERIOR DO ESTADO, VISANDO A RACIONALIZACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA E SUB-SISTEMAS DE TRANSPORTES, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;
- MANTER EM OPERACAO A FROTA AEREA DESTINADA AOS SERVICOS DO ESTADO E DE UTILIZACAO PUBLICA;
- MANTER OS AEROPORTOS EXISTENTES E ORIENTAR A CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE AEROPORTOS NO ESTADO;
- CONSTRUIR NOVOS AEROPORTOS A FIM DE MELHORAR A REDE AEROPORTUARIA DO ESTADO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INSTRUMENTACAO DE AEROPORTOS  
CONSTRUCAO DE PREDIOS, HANGARES E TERMINAIS DE PASSAGEIROS  
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE AEROPORTOS  
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, OBRAS E REFORMAS DE AEROPORTOS  
DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA O AEROPORTO SALGADO FILHO  
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE TRANSPORTES  
MANUTENCAO DA FROTA AEREA E AEROPORTOS  
PUBLICIDADE

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	123.700.203	31.923.152			120.215.161		275.838.516
TESOURO-LIVRES	123.700.203	16.748.468			100.675.158		241.123.829
TESOURO-CONTRAPARTIDA		13.024.684			19.540.003		32.564.687
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.150.000					2.150.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.124.859	82.251.191			71.308.803	5.353.182	164.038.035
CONVENIOS		4.349.997			18.800.003		23.150.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		3.610.590			232.566.875		236.177.465
<b>TOTAIS</b>	<b>128.825.062</b>	<b>122.134.930</b>			<b>442.890.842</b>	<b>5.353.182</b>	<b>699.204.016</b>



ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	3.345.874	2.616.871			3.170.000		9.132.745
TESOURO-LIVRES	3.345.874	2.616.871			630.000		6.592.745
TESOURO-CONTRAPARTIDA					2.540.000		2.540.000
CONVENIOS					6.000.000		6.000.000
<b>TOTAIS</b>	<b>3.345.874</b>	<b>2.616.871</b>			<b>9.170.000</b>		<b>15.132.745</b>

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1431 - INSTRUMENTAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781.0145					340.000		340.000
TESOURO-LIVRES						340.000		340.000
IMPLANTAR SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS, BALIZAMENTO NOTURNO E SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO POR INSTRUMENTOS (NDB, EPTA E DEMAIS EQUIPAMENTOS) PARA A OPERAÇÃO NOTURNA E OU POR INSTRUMENTOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO.								
1461 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS, HANGARES E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	26.0781.0145					80.000		80.000
TESOURO-LIVRES						80.000		80.000
CONSTRUIR INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA PARA ATENDIMENTO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS E CARGAS.								
1462 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781.0145					50.000		50.000
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
MELHORAR E AMPLIAR A REDE AEROPORTUÁRIA PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS VOOS REGIONAIS, VISANDO INDUZIR O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO.								
1483 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E REFORMAS DE AEROPORTOS	26.0781.0145					8.540.000		8.540.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						2.540.000		2.540.000
CONVENIOS						6.000.000		6.000.000
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVO SÍTIO, PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO, BALIZAMENTO NOTURNO, REFORMA E DEMAIS OBRAS NOS AEROPORTOS REGIONAIS.								
1527 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA O AEROPORTO SALGADO FILHO	26.0781.0145					10.000		10.000
TESOURO-LIVRES						10.000		10.000
INDENIZAÇÃO DE ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS, PARA SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DE VOO NO AEROPORTO SALGADO FILHO.								
2351 - FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES	26.0781.0145	3.345.874	1.036.351			150.000		4.532.225
TESOURO-LIVRES		3.345.874	1.036.351			150.000		4.532.225
COORDENAR E ORIENTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS.								
2352 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA E AEROPORTOS	26.0781.0145		1.480.520					1.480.520
TESOURO-LIVRES			1.480.520					1.480.520
MANTER EM OPERAÇÃO A FROTA AEREA DESTINADA AOS SERVIÇOS DO ESTADO E DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO AÇÕES VOLTADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS AEROPORTOS.								
2931 - PUBLICIDADE	26.0781.0145		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
Atividade destinada a abrigar despesas com publicidade, que não as referentes a divulgações obrigatórias								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

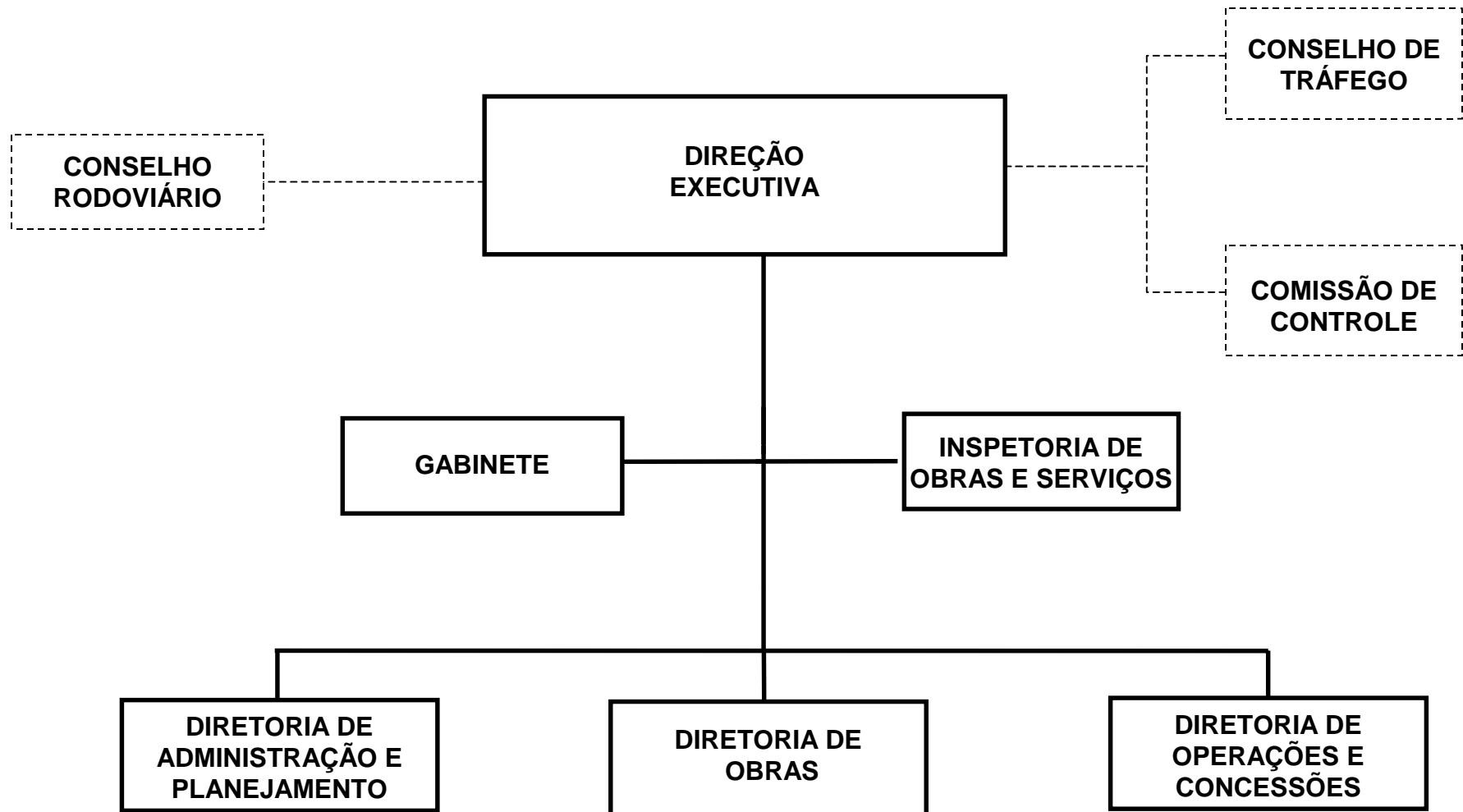
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
	TOTAL	3.345.874	2.616.871			9.170.000		15.132.745

### DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



## DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

## BASE LEGAL

LEI NR. 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937- CRIA O DAER.  
LEI NR. 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 - TAXAS DE  
MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS.  
LEI NR. 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 - SERVICOS DE  
ESTACOES RODOVIARIAS.  
LEI NR. 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974 - FISCALIZACAO  
DE OBRAS DO ESTADO.  
LEI NR. 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 - SERVICOS  
DE ESTACOES RODOVIARIAS.  
LEI NR. 8.768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988 -CONSELHO DE  
TRAFEGO - DAER.  
LEI NR. 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 - (MULTAS DE  
TRANSITO).  
LEI NR. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - CODIGO DE  
TRANSITO BRASILEIRO.  
LEI NR. 10.358, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 - EXTINCAO  
DA CINTEA.  
LEI NR. 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995 - (MULTAS  
DE TRANSITO).  
LEI NR. 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 - INSTITUI  
O FUNDO DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS - ESTRADAS DO SUL.  
LEI NR. 11.090, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 - REORGANIZA  
CAO DO DAER.  
LEI NR.11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 - (MULTAS DE  
TRANSITO).  
DECRETO LEI NR. 1.371, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1947 - REOR  
GANIZACAO DO DAER.  
DECRETO NR. 18.508, DE 04 DE MAIO DE 1967 - POLICIA RODO  
VIARIA.  
DECRETO NR. 19.737, DE 16 DE NOVEMNRO DE 1967- COMPANHIA  
DE POLICIAMENTO RODOVIARIO.  
DECRETO NR. 20.051 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969 - TAXA DE  
MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS.  
DECRETO NR. 21.072 , DE 12 DE MARCO DE 1971 - SERVICOS  
DE ESTACOES RODOVIARIAS.  
DECRETO NR. 33.122,DE 23 DE JANEIRO DE 1989 - CONSELHO DE  
TRAFEGO - DAER.  
DECRETO NR. 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 (PEDAGIO  
RS/135).  
DECRETO NR. 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 (PEDAGIO  
RS/122, 239 E 240).  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995 - SUPERVISAO  
ADMINISTRACAO IN DIRETA.  
DECRETO NR. 36.898, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 - GRUPO  
EXECUTIVO - COMISSAO GERENCIAMENTO - MULTAS DE TRANSITO.  
DECRETO NR. 38.868,DE 14 DE SETEMBRO DE 1998 -REGULAMENTO  
DO DAER.  
DECRETO NR. 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 - FUNDO

ESTADUAL DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS-ESTRADAS DO SUL.

DECRETO NR. 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS - ESTRADAS DO SUL.  
 TERMO DE CONVENIO - DAER / DETRAN DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 - MULTAS DE TRANSITO.  
 TERMO DE CONVENIO DNER/SECRETARIA DOS TRANSPORTES/DAER-D.O.U DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.  
 CONVENIO PJ/002/99 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO MINISTERIO DA JUSTICA/ST/DAER.

#### PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PLANEJAMENTO RODOVIARIO;
- ESTUDOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIARIO;
- EXPEDICAO DE NORMAS RODOVIARIAS;
- CONSTRUCAO, OPERACAO E CONSERVACAO RODOVIARIAS;
- CONCESSAO, PERMISSAO E AUTORIZACAO, GERENCIA E PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E DE RODOVIAS;
- CONTROLE E OTIMIZACAO DO TRANSPORTE DE CARGA;
- ADMINISTRACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO PUBLICO;
- PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DE PEDAGIOS EM RODOVIAS;
- ESSESSORAMENTO TECNICO AOS MUNICIPIOS;
- POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO;
- OUTRAS ATRIBUICOES DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIARIO  
 MANUTENCAO DA ESTRUTURA OPERACIONAL  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS  
 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 RESTAURACAO DE PAVIMENTO E OBRAS DE ARTE DE RODOVIAS (BIRD/PNMRE)  
 AMPLIACAO DA REDE RODOVIARIA PAVIMENTADA/ASFALTADA  
 CONSTRUCAO DE ATERROS E PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS  
 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS  
 ACESSO AO NOVO TERMINAL INTERNACIONAL DO AEROPORTO SALGADO FILHO  
 ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA RODOVIAS  
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS POLIEDRICAS  
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS COLETORAS  
 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PROGRAMA DE COMPLEMENTACAO DA REDE ESTADUAL  
 CONSTR. E MELHORAM. DE VIAS INTERNAS E ACESSOS INTEGR. AO PROGR. REFORMA AGRARIA  
 PAVIMENTACAO COMUNITARIA  
 COMPENSACOES PELA CONSTRUCAO DA RS/324 ENTRE PLANALTO E NONOAI  
 VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS  
 MELHORIAS EM VIAS URBANAS E RODOVIAS MUNICIPAIS  
 DEBITOS CONTRATADOS EM 1998 PELO DAER - LEI 11.495  
 PROGRAMA DE PREVENCAO DE ACIDENTES  
 PROGRAMA DE SEGURANCA DE RODOVIAS  
 GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS

COMPENSACOES AO MEIO AMBIENTE  
FISCALIZACAO DE TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS  
CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA  
CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA NAO PAVIMENTADA  
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
FISCALIZACAO DE POLOS RODOVIARIOS CONCEDIDOS  
PUBLICIDADE  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENCAO DE ACIDENTES NO RS

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- DAER

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	84.921.672	26.499.032			116.715.161		228.135.865
TESOURO-LIVRES	84.921.672	11.326.850			99.715.161		195.963.683
TESOURO-CONTRAPARTIDA		13.022.182			17.000.000		30.022.182
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.150.000					2.150.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	4.550.000	53.826.318			64.931.300	5.353.182	128.660.800
CONVENIOS		550.000			11.600.000		12.150.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		3.610.590			232.566.875		236.177.465
<b>TOTAIS</b>	<b>89.471.672</b>	<b>84.485.940</b>			<b>425.813.336</b>	<b>5.353.182</b>	<b>605.124.130</b>



**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2701 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIÁRIO	26.0782.0018							
TESOURO-LIVRES		34.583.359	4.800.000			410.000		39.793.359
PROPRIOS DA AUTARQUIA		34.583.359	2.000.000					36.583.359
DESEMPENHAR AÇÕES DELIBERATIVAS DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIÁRIO, BEM COMO ADMINISTRAR O PESSOAL E CONSERVAR O EDIFÍCIO SEDE E PRÉDIOS ANEXOS.			2.800.000			410.000		3.210.000
2704 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL	26.0782.0149							
TESOURO-LIVRES			14.300.000			740.735		15.040.735
PROPRIOS DA AUTARQUIA			3.900.000					3.900.000
MANTER A ESTRUTURA OPERACIONAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE OPERAÇÕES E CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR OS PRÉDIOS DA AUTARQUIA.			10.400.000			740.735		11.140.735
2705 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	26.0846.0010							
TESOURO-LIVRES		41.830.170						41.830.170
ATENDER DESPESAS PROVENIENTES DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA.		41.830.170						41.830.170
2710 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.0846.0010							
TESOURO-LIVRES		6.000						6.000
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.		6.000						6.000
3000 - RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO E OBRAS DE ARTE DE RODOVIAS (BIRD/PNMRE)	26.0782.0149							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			12.980.590			73.416.310		86.396.900
PROPRIOS DA AUTARQUIA			10.442.182			17.000.000		27.442.182
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			1.657.818			18.867.243		20.525.061
RESTAURAR, RECAPEAR E REFORÇAR O PAVIMENTO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES EM RODOVIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO (BIRD).			880.590			37.549.067		38.429.657
3001 - AMPLIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/ASFALTADA	26.0782.0149							
TESOURO-LIVRES						39.340.772		39.340.772
PROPRIOS DA AUTARQUIA						4.000.000		4.000.000
CONVENIOS						24.790.772		24.790.772
CONVENIOS						10.550.000		10.550.000

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>AMPLIAR A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA/ASFALTADA E ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO E TERRAPLENAGEM. INCLUIR NO ROL DAS ESTRADAS A SEREM EXECUTADAS AS SEGUINTE:</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ENTRE OS MUNICIPIOS DE DOIS IRMAOS E CAMPO BOM;</p> <p>- RST 406 - CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE RIO PARDO E CACHOEIRA DO SUL;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RS 734 - TRECHO ENTRE A CIDADE DE RIO GRANDE E O CASSINO;</p> <p>- CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO QUE LIGA O MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO A BR 285;</p> <p>- CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE CARLOS GOMES, CENTENARIO E AUREA;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO ENTRE A RS 324, E A LOCALIDADE DE GRAMADO DOS LOUREIROS, NUMA EXTENSÃO DE 3 KM;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO ENTRE A BR 486 E A LOCALIDADE DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES NUMA EXTENSÃO DE 17,5 KM;</p> <p>- CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA DOS MUNICIPIOS NO TRECHO ENTRE OS MUNICIPIOS DE NOVO HAMBURGO E SAO LEOPOLDO;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, URI, PMTEC-COLEGIO AGRICOLA, NUMA EXTENSÃO DE 4 KM;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICIPIO DE ERVAL SECO E REDENTORA, NUMA EXTENSÃO DE 20 KM;</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICIPIOS DE RIO DOS INDIOS E NONOAI, EXTENSÃO DE 8 KM;</p> <p>- CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS LATERAIS A BR 471-TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DO GAUCHO DIESEL ATE O TREVO DA AV. CASTELO BRANCO, NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL;</p> <p>- ERS 647 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRECHO DE 12,6 KM NA LOCALIDADE DE COLONIA NOVA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE ACEGUA;</p> <p>- CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE PONCHE VERDE, NO MUNICIPIO DE DOM PEDRITO</p> <p>DESTINANDO R\$ 1.400.000,00 PARA SUA DOTAÇÃO, SENDO R\$ 100.000,00 PARA CADA OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA.</p>								
3013 - CONSTRUÇÃO DE ATERRIS E PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS	26.0782.0149						500.000	500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							500.000	500.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE AS PREFEITURAS, VISANDO CONSTRUIR E RESTAURAR PONTES E ATERRIS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, COM A PARCERIA DOS MUNICIPIOS.								
3014 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26.0782.0149						10.000	10.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							10.000	10.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE AS PREFEITURAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.								
3019 - ACESSO AO NOVO TERMINAL INTERNACIONAL DO AEROPORTO SALGADO FILHO	26.0782.0149						1.000	1.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							1.000	1.000
REALIZAR OBRAS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E O COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO AO NOVO TERMINAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO.								
3028 - ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA RODOVIAS	26.0572.0098							
TESOUREO-LIVRES			60.000				125.450	185.450
PROPRIOS DA AUTARQUIA			60.000					60.000
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA							125.450	125.450

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
RESTAURACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS EM CONVENIO COM A UFRGS.								
3064 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS POLIEDRICAS	26.0782.0149						4.443.182	4.443.182
PROPRIOS DA AUTARQUIA							4.443.182	4.443.182
CONSTRUIR E PROSSEGUIR OBRAS EM RODOVIAS MUNICIPAIS COM REVESTIMENTO POLIEDRICO EM CONVENIO COM AS PREFEITURAS.								
3066 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COLETORAS	26.0782.0149					1.000		1.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.000		1.000
AMPLIAR A EXTENSAO ASFALTADA DE RODOVIAS COLETORAS, VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO.								
3067 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782.0149		120.000			7.901.000		8.021.000
TESOURO-LIVRES			120.000			6.700.000		6.820.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.201.000		1.201.000
CONSTRUIR E REPARAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NAS RODOVIAS JA IMPLANTADAS OU EM CONSTRUCAO.								
DESTINAR R\$ 100.000,00 PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO IJUÍ, LIGANDO OS MUNICIPIOS DE CAIBATE, MATO QUEIMADO E GUARANI DAS MISSOES.								
3085 - PROGRAMA DE COMPLEMENTACAO DA REDE ESTADUAL	26.0782.0149		8.726.500			200.320.808		209.047.308
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.580.000					2.580.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			3.416.500			5.303.000		8.719.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.730.000			195.017.808		197.747.808
DESENVOLVER O PROGRAMA DE COMPLEMENTACAO DA REDE RODOVIARIA ESTADUAL (CORREDORES DE EXPORTACAO), COM APOIO DE FINANCIAMENTO EXTERNO (BID E JBIC), VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO E LIGACOES COM O MERCOSUL.								
3093 - CONSTR. E MELHORAM. DE VIAS INTERNAS E ACESSOS INTEGR. AO PROGR. REFORMA AGRARIA	26.0631.0149		3.001.000			1.000		3.002.000
TESOURO-LIVRES			3.001.000					3.001.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.000		1.000
CONSTRUIR E MELHORAR ACESSOS E VIAS INTERNAS AOS ASSENTAMENTOS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRARIA.								
3094 - PAVIMENTACAO COMUNITARIA	26.0782.0149					88.760.000		88.760.000
TESOURO-LIVRES						85.800.000		85.800.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						2.410.000		2.410.000
CONVENIOS						550.000		550.000

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>AMPLIAR A REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL ATENDENDO DESPESAS DE DESAPROPRIACAO DE FAIXA DE DOMÍNIO, PROJETOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTACAO SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES E ESPECIAIS. INCLUIR NO ROL DAS ESTRADAS A SEREM EXECUTADAS AS SEGUINTE:</p> <p>- PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO QUE LIGA O MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL A RS 444, NUM TOTAL DE 2,08 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DE RS 475, TRECHO QUE A LIGA AOS MUNICIPIOS DE CHARRUA E GETULIO VARGAS, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RS 355, QUE LIGA O MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA A RST 470, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 392 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRE SANTA TECLA E TUPANCIRETA, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 486 - PAVIMENTACAO DO TRECHO QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SANGA DA LIMEIRA A TERRA DE AREIA (ROTA DO SOL), DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO QUE SIGA SANTO ANTONIO DA PATRULHA A CARAA, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 448 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO ENTRE SAO MARCOS E NOVA ROMA DO SUL, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 456 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO RS 456 - ESMERALDA-BR 285, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 377 - ACESSO ASFALTICO LIGANDO A LOCALIDADE DE CAPAO DO CIPO A RS 377, NUM TOTAL DE 11 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONSTRUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RS 124, TRECHO QUE LIGA O III POLO PETROQUIMICO DE TRIUNFO A ELDOorado DO SUL, INTERLIGANDO COM AS BRs 116 E 290, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO QUE LIGA O MUNICIPIO DE</p> <p>IBIRUBA AO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL, NUMA EXTENSAO DE 35 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 472 - DESTINA RECURSOS PARA A PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE PADRE GONZALES E A PONTE DO RIO TURVO, NUM TOTAL DE 9 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- PAVIMENTACAO URBANA DA RUA EMILIO JORGE FELIX NO MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO, NUMA EXTENSAO DE 600 METROS, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONSTRUCAO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE TUPANCI DO SUL E SAO JOSE DO OURO, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA PIO XII - ESTRADA QUE LIGA O MUNICIPIO DE CAMPO BOM A NOVO HAMBURGO - NO MUNICIPIO DE CAMPO BOM/RS, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RODOVIAS - RS 343 (SANTO EXPEDITO DO SUL), RS 428 (AGUA SANTA), RS 430 (SANTA CECILIA DO SUL) E RS AMOIO (TUPANCI DO SUL), DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONSTRUCAO DO ACESSO DA ESCOLA ESTADUAL CELESTE GOBATO A BR 158, NUMA EXTENSAO DE 2,5 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA DO TRECHO ENTRE O AEROPORTO DE SANTO ANGELO E O MUNICIPIO DE CATUIPE, NUMA EXTENSAO DE 22 KM, E O TRECHO LINHA NOVA - PORTO LUCENA - PORTO XAVIER, QUE LIGA A RST 472 A BR 392, NUMA EXTENSAO DE 20 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DA PAVIMENTACAO AO ASFALTICA DO ACESSO SUL AO MUNICIPIO DE ITAQUI, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE AS LOCALIDADES DE PLANO ALTO E JOAO ARREGUI, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- RS 347 - LIGACAO ASFALTICA DO TRECHO QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE</p> <p>SOBRADINHO A IBARAMA, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- CONCLUSAO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO ACESSO DO MUNICIPIO DE VITORIA DAS MISSOES A BR 285, NUMA EXTENSAO DE 6 KM, DESTINANDO R\$ 100.000,00;</p> <p>- PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA VINTE DE SETEMBRO - TRECHO QUE LIGA A RUA CAMBORIU A RUA MANE GARRINCHA, NO MUNICIPIO DE SAPIRANGA, DESTINANDO R\$ 100.000,00.</p> <p>DESTINANDO R\$ 2.300.000,00 PARA SUA DOTACAO, COM RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA.</p>								
3096 - COMPENSACOES PELA CONSTRUCAO DA RS/324 ENTRE PLANALTO E NONOAI	26.0782.0149					1.000		1.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.000		1.000
MEDIDAS COMPENSATORIAS PELA CONSTRUCAO DA RS/324, COMO FORMA DE ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS RELATIVAS AOS POVOS INDIGENAS.								

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3097 - VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS PROPRIOS DA AUTARQUIA IMPLANTACAO DA VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS.	26.0782.0149					1.000 1.000		1.000 1.000
3098 - MELHORIAS EM VIAS URBANAS E RODOVIAS MUNICIPAIS TESOURO-LIVRES PROPRIOS DA AUTARQUIA EXECUTAR MELHORIAS EM VIAS URBANAS E RODOVIAS MUNICIPAIS VISANDO APRIMORAR AS CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. DESTINAR R\$ 100.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PISTAS LATERAIS NA RS 128 (VIA LACTEA), TRECHO ENTRE CANABARRO, LANGUIRU E TEUTONIA, EXTENSAO DE 10 KM.	26.0782.0149		200.000 200.000			500.000 100.000 400.000	400.000 400.000	1.100.000 100.000 1.000.000
3101 - DEBITOS CONTRATADOS EM 1998 PELO DAER - LEI 11.495 TESOURO-LIVRES PROPRIOS DA AUTARQUIA DEBITOS CONTRATADOS PELO DAER EM 1998 CONFORME LEI NR.11.495.	26.0782.0149		2.000 2.000			1.000 1.000		3.000 2.000 1.000
4000 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE ACIDENTES PROPRIOS DA AUTARQUIA TESOURO-VINCULADOS POR LEI DISCIPLINAR O TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E PRESTAR ASSISTENCIA AOS USUARIOS DAS VIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS POR INFRACAO DE TRANSITO COM APLICACAO VINCULADA AO BPRV.	26.0782.0148	4.020.000 4.020.000	4.492.000 4.357.000			6.487.100 6.487.100		14.999.100 14.864.100 135.000
4006 - PROGRAMA DE SEGURANCA DE RODOVIAS PROPRIOS DA AUTARQUIA TESOURO-VINCULADOS POR LEI CONVENIOS CONSTRUIR OU RECONSTRUIR TREVOS, TRAVESSIAS URBANAS E SINALIZAR AS RODOVIAS ESTADUAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO. DESTINANDO RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE TREVO DE ACESSO A SAO VENDELINO NA RS 446 INCLUIR AS SEGUINTE ACOES E RESPECTIVOS RECURSOS: - CONSTRUCAO DA CICLOVIA JUNTO A RST-470, TRECHO RS-240 A FRANGOSUL, NO MUNICIPIO DE MONTENEGRO; - CONSTRUCAO DE ROTULA NA RS 149, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE. DESTINANDO R\$ 200.000,00 PARA SUA DOTACAO, SENDO R\$ 100.000,00 PARA CADA OBRA, COM RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA.	26.0782.0148		21.270.000 20.500.000 220.000 550.000			3.000.000 2.500.000 500.000		24.270.000 23.000.000 220.000 1.050.000
4007 - GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0782.0149					1.090.000 1.090.000		1.090.000 1.090.000

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
GERENCIAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PERTENCENTES AO SRE, TREVIOS, TRAVESSIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO, DESTINANDO R\$ 100.000,00 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESAPROPRIACOES DAS AREAS QUE SERVIRAO DE LEITO PARA A RS 010, NO TRAJETO ENTRE A BR 290 E A RS 118 (RODOVIA DO PROGRESSO).								
4008 - COMPENSAÇOES AO MEIO AMBIENTE	26.0782.0094		1.645.850					1.645.850
TESOURO-LIVRES			1.645.850					1.645.850
DESENVOLVER ACOES DE COMPENSAÇÃO AO MEIO AMBIENTE.								
4018 - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS	26.0782.0147	380.000	295.000			240.000		915.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		380.000				240.000		620.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			295.000					295.000
FISCALIZAR E NORMALIZAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E AS ESTACOES E AGENCIAS RODOVIARIAS.								
4049 - CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA	26.0782.0149		4.100.000					4.100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			4.000.000					4.000.000
CONSERVAR A MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA, MANTENDO EM BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE COM REPAROS PERIÓDICOS E SISTEMÁTICOS.								
4056 - CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA NÃO PAVIMENTADA	26.0782.0149		6.100.000					6.100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			6.000.000					6.000.000
CONSERVAR A MALHA RODOVIARIA NÃO PAVIMENTADA, MANTENDO EM BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE COM REPAROS PERIÓDICOS E SISTEMÁTICOS EM TERCEIRIZAÇÃO.								
4058 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE P/ASSISTÊNCIA MÉDICA, COTA DE PREVIDÊNCIA E MELHORIA PENSÕES	28.0302.0051	3.385.000						3.385.000
TESOURO-LIVRES		3.385.000						3.385.000
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, COTA DE PREVIDÊNCIA E MELHORIA DE PENSÕES.								
4066 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		98.000					98.000
TESOURO-LIVRES			98.000					98.000
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.								
4108 - FISCALIZAÇÃO DE POLOS RODOVIÁRIOS CONCEDIDOS	26.0782.0148	150.000	495.000			360.000		1.005.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		150.000	495.000			360.000		1.005.000
FISCALIZAR AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE POLOS RODOVIÁRIOS								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

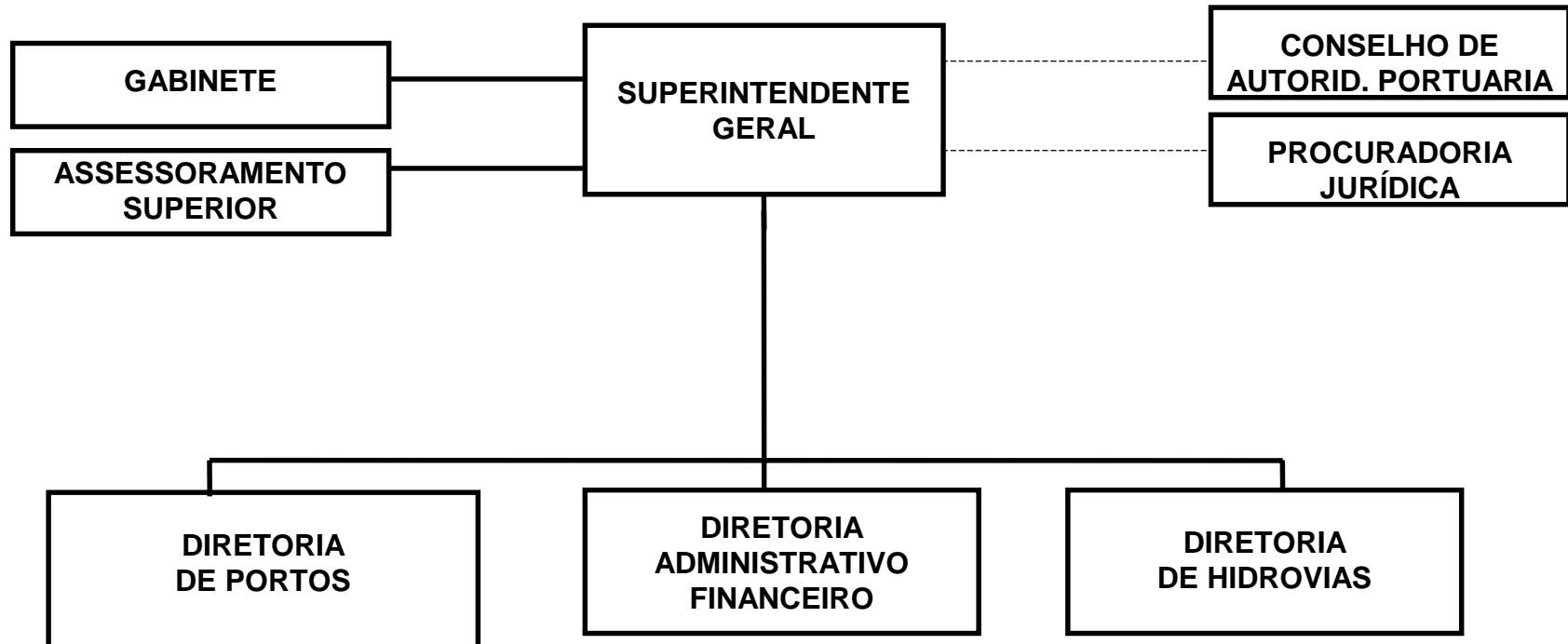
- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
COM RECURSOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.								
4115 - PUBLICIDADE	26.0122.0012		300.000					300.000
TESOURO-LIVRES			300.000					300.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER AÇÕES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.								
4116 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	5.117.143				3.115.161		8.232.304
TESOURO-LIVRES		5.117.143				3.115.161		8.232.304
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS REFERENTES A AÇÕES AJUZADAS CONTRA O DAER.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO RS	26.0782.0037		1.500.000					1.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.500.000					1.500.000
DESENVOLVER CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.								
	TOTAL	89.471.672	84.485.940			425.813.336	5.353.182	605.124.130

**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**



## SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

## BASE LEGAL

LEI NR. 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.  
 LEI NR. 2.252, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953.  
 LEI NR. 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.  
 LEI NR. 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.  
 LEI NR. 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 3.085, DE 26 DE JULHO DE 1952.  
 DECRETO NR. 6.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1955.  
 DECRETO NR. 19.667, DE 24 DE MAIO DE 1969.  
 DECRETO NR. 21.191, DE 12 DE JULHO DE 1971.  
 DECRETO NR. 33.992, DE 02 DE JULHO DE 1991.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OS SERVICOS CONCERNENTES A CONSERVACAO, MELHORAMENTO, AMPLIACAO, CONSTRUCAO E BALIZAMENTO DOS PORTOS, DOS CANAIS DE ACESSO E DAS VIAS FLUVIAIS, LACUSTRES E MARITIMAS DO ESTADO;
- ADMINISTRAR OS PORTOS A CARGO DO ESTADO E DIRIGIR A SUA EXPLORACAO COMERCIAL, ESTUDANDO E PROPONDO MEDIDAS NECESSARIAS AO SEU DESENVOLVIMENTO E APERFEICAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO PORTUARIA EM VIGOR;
- EXECUTAR E MANTER ATUALIZADO O PLANO HIDROVIARIO DO ESTADO, CUJA REVISAO SERA FEITA POR DECISAO DO CONSELHO HIDROVIARIO, BASEADO, POREM, EM PETICAO ESCRITA E DOCUMENTADA DA AMPLIACAO OU MODIFICACOES PROPOSTAS;
- COORDENAR TODOS OS ASSUNTOS REFERENTES AS RELACOES ENTRE O ESTADO E A UNIAO, RESULTANTES DO "CONTRATO DE NOVACAO" DAS CONCESSOES PORTUARIAS;
- MANTER EM DIA A ESTATISTICA DO MOVIMENTO DE CARGAS, EM TODOS OS PORTOS E RESPECTIVAS VIAS;
- REGULARIZAR E FISCALIZAR, NA FORMA DA LEGISLACAO RESPECTIVA, A RETIRADA DE DE AREIA, CASCALHOS OU OUTROS MATERIAIS DO LEITO DOS RIOS;
- DIVULGAR INFORMACOES E DADOS REFERENTES AO TRANSPORTE HIDROVIARIO, PERMITINDO AMPLO CONHECIMENTO PUBLICO DE TAIS ASSUNTOS;
- EXERCER OUTRAS ATIVIDADES REFERENTES A POLITICA HIDROVIARIA DO ESTADO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO GERAL E FINANCEIRA DA AUTARQUIA  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA  
 ADMINISTRACAO DO PORTO DE PORTO ALEGRE  
 ADMINISTRACAO DO PORTO DE PELOTAS  
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
 PUBLICIDADE  
 PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
 ADMINISTRACAO DE PORTOS FLUVIAIS INTERIORES E HIDROVIAS  
 DRAGAGEM, BALIZAMENTO E CONSERVACAO DAS MARGENS E HIDROVIAS

MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM E BALIZAMENTO

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- SPH

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	35.432.657	2.807.249			220.000		38.459.906
TESOURO-LIVRES	35.432.657	2.804.747			219.997		38.457.401
TESOURO-CONTRAPARTIDA		2.502			3		2.505
PROPRIOS DA AUTARQUIA	92.859	7.344.373			440.003		7.877.235
CONVENIOS		3.799.997			1.200.003		5.000.000
<b>TOTAIS</b>	<b>35.525.516</b>	<b>13.951.619</b>			<b>1.860.006</b>		<b>51.337.141</b>

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- SPH

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2731 - ADMINISTRACAO GERAL E FINANCEIRA DA AUTARQUIA	26.0784.0152	3.571.499	727.289			130.000		4.428.788
TESOURO-LIVRES		3.571.499	3			50.000		3.621.502
PROPRIOS DA AUTARQUIA			727.286			80.000		807.286
ADMINISTRAR OS PORTOS E RESPECTIVAS INSTALACOES, ABRANGIDOS POR DELEGACAO DA UNIAO AO ESTADO, CONFORME CONVENIOS, DA LEGISLACAO PORTUARIA E DAS RESOLUCOES DO CAP/POA, EXCLUIDOS OS REGULADOS POR LEIS PROPRIAS.								
2732 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	26.0784.0152	8.182.796	6					8.182.802
TESOURO-LIVRES		8.182.796	6					8.182.802
REALIZAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, TAIS COMO, PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS, CONTRIBUIR PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PASEP), PAGAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (IPERGS), SENTENCAS JUDICIARIAS E AUXILIO FUNERAL.								
2735 - ADMINISTRACAO DO PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0784.0152	897.332	5.114.098			219.998		6.231.428
TESOURO-LIVRES		845.036	49.998			29.995		925.029
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.001			1		1.002
PROPRIOS DA AUTARQUIA		52.296	2.563.103			90.001		2.705.400
CONVENIOS			2.499.996			100.001		2.599.997
DESENVOLVER AS ACOES DE COORDENACAO E EXPLORACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE, PROMOVENDO A CESSAO A TERCEIROS ATRAVES DE LICITACAO E SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO DE AREAS DESTINADAS A EXPLORACAO DE TERMINAIS PORTUARIOS DENTRO DO PLANO DE ZONEAMENTO APROVADO PELA OFERTA DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIARIA E DE ACOSTAGEM, ESTRUTURAS DE ACESSOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS PELOS OPERADORES PRE-QUALIFICADOS.								
2738 - ADMINISTRACAO DO PORTO DE PELOTAS	26.0784.0152	547.962	705.966			180.004		1.433.932
TESOURO-LIVRES		507.400	20.003			30.001		557.404
TESOURO-CONTRAPARTIDA			501			1		502
PROPRIOS DA AUTARQUIA		40.562	385.461			50.001		476.024
CONVENIOS			300.001			100.001		400.002
DESENVOLVER AS ACOES PREVISTAS NO CONTRATO DE DELEGACAO E LEI N. 8630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ENTRE AS QUAIS, PROMOVER A CESSAO A TERCEIROS DE AREAS DESTINADAS A EXPLORACAO DE TERMINAIS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO E OFERTAR A INFRA-ESTRUTURA AQUAVIARIA E DEMAIS FACILIDADES INERENTES A FUNCAO PORTUARIA, BEM COMO USAR AS INSTALACOES DE ACOSTAGEM, ARMAZENAGEM E MOVIMENTACAO DE CARGAS ATRAVES DOS OPERADORES PORTUARIOS.								
4069 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	612.045						612.045
TESOURO-LIVRES		612.045						612.045
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA DE PENSOES.								
4075 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010	32.201	2.955					35.156

**ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- SPH

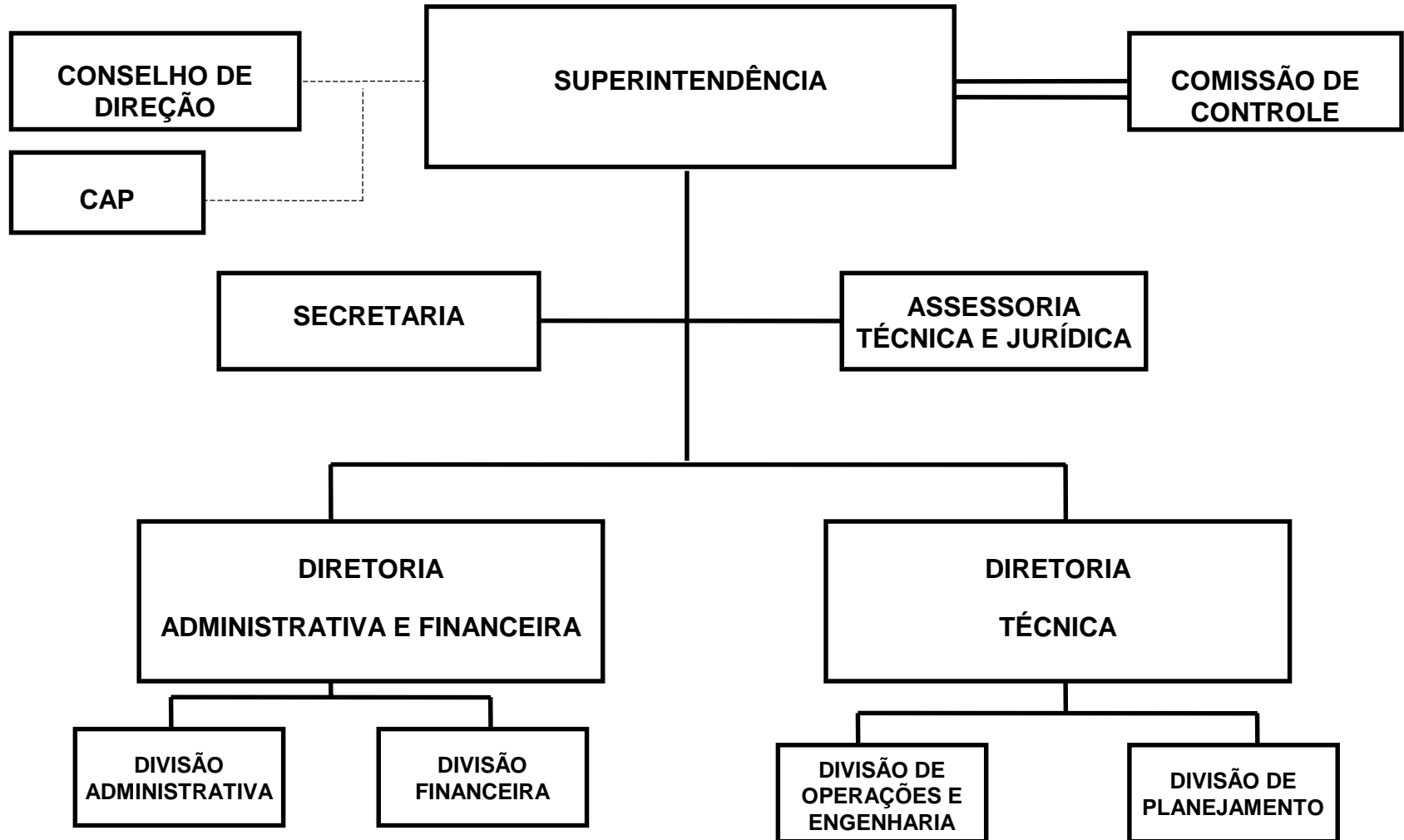
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		32.201	2.954					35.155
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1					1
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, REFERENTE COTA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES INATIVOS DA SPH.								
4117 - PUBLICIDADE	26.0122.0012		20.000					20.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			20.000					20.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.								
4118 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	16.545.112	38.278					16.583.390
TESOURO-LIVRES		16.545.112	38.278					16.583.390
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES AJUZADAS CONTRA A SPH.								
4467 - ADMINISTRACAO DE PORTOS FLUVIAIS INTERIORES E HIDROVIAS	26.0784.0154	1.635.414	1.236.113			30.000		2.901.527
TESOURO-LIVRES		1.635.414	3			10.000		1.645.417
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.236.110			20.000		1.256.110
DESENVOLVER ESTUDOS DE PROJETOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR A TERCEIRIZACAO, EXECUTAR OPERACOES, MANTER FROTA MINIMA DE EMBARCACOES OPERACIONAIS, MANTER REDE HIDROLOGICA, EXECUTAR ESTUDOS TECNICOS E TARRIFARIOS NO AMBITO DA MANUTENCAO E AMPLIACAO DA MALHA HIDROVIARIA E PORTUARIA DO INTERIOR DO ESTADO DO RS.								
4468 - DRAGAGEM, BALIZAMENTO E CONSERVACAO DAS MARGENS E HIDROVIAS	26.0784.0154	1.484.895	4.767.529			1.185.004		7.437.428
TESOURO-LIVRES		1.484.895	2.413.501			95.001		3.993.397
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000				1	1.001
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.353.028				90.001	1.443.029
CONVENIOS			1.000.000				1.000.001	2.000.001
MANTER A SEGURANCA DA NAVEGACAO, ATRAVES DA ADEQUACAO DA PROFUNDIDADE EXIGIDA PELA DEMANDA NOS CANAIS DE ACESSOS AOS PORTOS ORGANIZADOS BEM COMO A MARCAÇÃO E ORIENTACAO DE CANAIS ARTIFICIAIS E PERIGOS SUBMERSOS, INCLUINDO-SE RECURSOS PARA DESASSORAMENTO DAS ENTRADAS E SAIDAS DAS LAGOAS DO LITORAL NORTE, PERMITINDO UMA NAVEGACAO MAIS SEGURA E TRANQUILA.								
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA DESASSOREAMENTO DAS ENTRADAS E SAIDAS DAS LAGOAS DO LITORAL NORTE, PERMITINDO UMA NAVEGACAO MAIS SEGURA E TRANQUILA, DESTINANDO RS 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
4469 - MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM E BALIZAMENTO	26.0784.0154	2.016.260	1.339.385			115.000		3.470.645
TESOURO-LIVRES		2.016.259	280.001			5.000		2.301.260
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1	1.059.384			110.000		1.169.385
MANTER EM CONDICOOES DE OPERACIONALIDADE OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM, BALIZAMENTO E LOGISTICA, BEM COMO MANTER AS INSTALACOES DAS SEDES DE PELOTAS E TRIUNFO.								
	TOTAL	35.525.516	13.951.619			1.860.006		51.337.141

### SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



## SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG

## BASE LEGAL

- LEI NR. 4.860, DE 26/11/1965
- LEI NR. 8.630, DE 25/02/1993
- LEI NR. 10.722, DE 18/01/1996
- LEI NR. 10.883, DE 11/12/1996

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRAR O PORTO DO RIO GRANDE, NA QUALIDADE DE EXECUTOR DA CON-CESSAO DA CESSÃO DA UNIÃO AO ESTADO COMO AUTORIDADE EXECUTIVA, FISCALIZANDO E DO A ATI-COORDENANDO A ATIVIDADE PORTUÁRIA.
- PROPOR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO, SUBMETEN-DO-O A APROVAÇÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA;
- TRANSFERIR À TERCEIROS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO E SOB FORMA DE ARRENDA-MENTO, ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DESTINADAS À OPERAÇÕES DE CAR-GA, DESCARGA, ARMAZENAGEM, ENSILAGEM E FRIGORIFICAÇÃO;
- APLICAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE OS PORTOS;
- PROPOR A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS OCIOSAS DO PORTO;
- EXERCER QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A LEGISLAÇÃO POR TUÁRIA.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE RIO GRANDE  
PUBLICIDADE  
ADMINISTRACAO DO PORTO E MANUTENCAO DOS MOLHES DE RIO GRANDE  
RESSARCIMENTO AO ESTADO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- SUPRG

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO					110.000		110.000
TESOURO-LIVRES					110.000		110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	482.000	21.080.500			5.937.500		27.500.000
<b>TOTAIS</b>	482.000	21.080.500			6.047.500		27.610.000



ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 43 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- SUPRG

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3073 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784.0153					55.000		55.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						55.000		55.000
MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PORTO, PARA ATENDER AO AUMENTO DA DIVERSIFICACAO DE MERCADORIAS MOVIMENTADAS.								
3078 - PUBLICIDADE	26.0784.0153		350.000					350.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			350.000					350.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.								
4470 - ADMINISTRACAO DO PORTO E MANUTENCAO DOS MOLHES DE RIO GRANDE	26.0784.0153	482.000	8.120.500			5.992.500		14.595.000
TESOURO-LIVRES						110.000		110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		482.000	8.120.500			5.882.500		14.485.000
ADMINISTRAR E EXPLORAR O PORTO DE RIO GRANDE, NA QUALIDADE DE EXECUTOR DA DELEGACAO DA UNIAO AO ESTADO, COMO AUTORIDADE EXECUTIVA, FISCALIZANDO E COORDENANDO A ATIVIDADE PORTUARIA.								
4471 - RESSARCIMENTO AO ESTADO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO	26.0784.0153		12.610.000					12.610.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			12.610.000					12.610.000
RESSARCIR AO ESTADO OS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES EM CARGO DE EXTINCAO CEDIDOS PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES A SUPRG, EM VIRTUDE DO QUE PRECEITUA A LEI 10722 DE 18/01/96.								
	TOTAL	482.000	21.080.500			6.047.500		27.610.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Educação*

*19.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*19.33 - Encargos Gerais da Secretaria da Educação*

*19.50 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS*

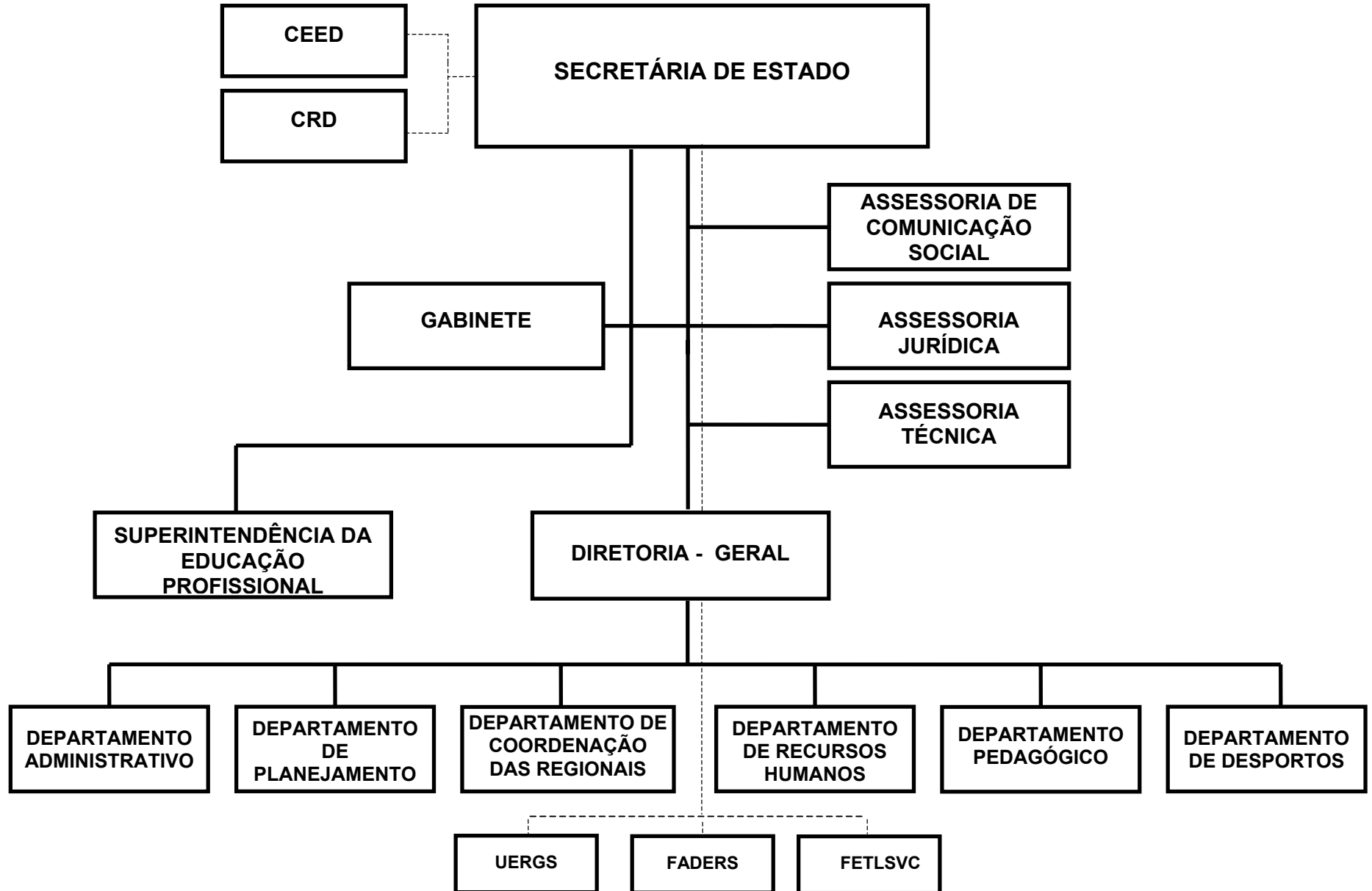
*19.53 - Superintendência da Educação Profissional do Estado do RS - SUEPRO*

*19.55 - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas  
Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no RS - FADERS*

*19.56 - Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC*



# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DA EDUCACAO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
 LEI NR. 3.602 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.  
 LEI NR. 7.476 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.  
 LEI NR. 10.356 DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
 LEI NR. 10.576 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
 LEI NR. 10.713 DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.726 DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.729 DE 11 DE MARCO DE 1996.  
 LEI NR. 11.005 DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
 LEI NR. 11.123 DE 27 DE JANEIRO DE 1998.  
 DECRETO-LEI NR.578 DE 22 DE JULHO DE 1942.  
 DECRETO-LEI NR.246 DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.  
 DECRETO NR. 5.969 DE 26 DE JUNHO DE 1935.  
 DECRETO NR. 7.615 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938.  
 DECRETO NR. 1.394 DE 25 DE MARCO DE 1947.  
 DECRETO NR. 17.750 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965.  
 DECRETO NR. 19.801 DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
 DECRETO NR. 23.039 DE 29 DE MARCO DE 1974.  
 DECRETO NR. 23.980 DE 15 DE AGOSTO DE 1975.  
 DECRETO NR. 28.709 DE 04 DE MAIO DE 1979.  
 DECRETO NR. 30.249 DE 20 DE JULHO DE 1981.  
 DECRETO NR. 30.735 DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
 DECRETO NR. 35.808 DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.918 DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
 PORTARIA NR. 00037 DE 22 DE JANEIRO DE 1990.  
 PORTARIA NR. 00350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.  
 DECRETO NR. 40.360 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.  
 LEI NR. 11.646 DE 10 DE JULHO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRAR A REDE ESTADUAL DE ENSINO;
- ORIENTAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO;
- ASSEGURAR O PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DE OFERTA DO ENSINO PUBLICO;
- ATUAR NAS AREAS DE SUA COMPETENCIA:-EDUCACAO BASICA: EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (FORMACAO GERAL E TECNOLOGICA),EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE ENSINO;
- PROMOVER PRIORITARIAMENTE O DESPORTO EDUCACIONAL, APOIAR O DESPORTO DE RENDIMENTO E O DESPORTO E LAZER COMUNITARIOS;
- ESTABELECEER UM EFETIVO REGIME DE COLABORACAO COM OS MUNICIPIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUCAO DE UM ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE SOCIAL.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONSTRUCAO DE ESPACO PARA DEFICIENTES VISUAIS  
 CONTRIBUICAO AOS MUNICIPIOS - FUNDEF/SALARIO-EDUCACAO

ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL  
MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL  
ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO  
ACESSO A EDUCACAO SUPERIOR  
ASSISTENCIA AO EDUCANDO  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER  
PUBLICIDADE  
EDUCACAO AMBIENTAL - PRO-GUAIBA  
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO  
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO  
CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA  
FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO  
PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO  
ADMINISTRACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL.  
QUALIFICACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL NO ESTADO

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.215.508.058	356.989.430	1.000	45.000	129.490.140	25.279.947	2.727.313.575
TESOURO-LIVRES	14.729.072	6.988.900			8.258.140		29.976.112
TESOURO-CONTRAPARTIDA		290.000			15.000		305.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		99.840.243			47.715.000	635.000	148.190.243
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.200.778.986	249.870.287	1.000	45.000	73.502.000	24.644.947	2.548.842.220
PROPRIOS DA FUNDACAO	40.000	1.440.000	9.000		50.000		1.539.000
CONVENIOS	75.000	21.088.983			10.000.156	4.998	31.169.137
<b>TOTAIS</b>	<b>2.215.623.058</b>	<b>379.518.413</b>	<b>10.000</b>	<b>45.000</b>	<b>139.540.296</b>	<b>25.284.945</b>	<b>2.760.021.712</b>

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.186.839.068	348.819.338			119.960.500	25.279.947	2.680.898.853
TESOURO-LIVRES	200.000	200.000					400.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		290.000			15.000		305.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		99.840.243			47.715.000	635.000	148.190.243
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.186.639.068	248.489.095			72.230.500	24.644.947	2.532.003.610
CONVENIOS	75.000	21.007.883			9.000.156	4.998	30.088.037
<b>TOTAIS</b>	<b>2.186.914.068</b>	<b>369.827.221</b>			<b>128.960.656</b>	<b>25.284.945</b>	<b>2.710.986.890</b>



**ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2185 - CONTRIBUICAO AOS MUNICIPIOS - FUNDEF/SALARIO-EDUCACAO	12.0361.0076		207.969.597					207.969.597
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			64.672.928					64.672.928
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			143.296.669					143.296.669
ESTABELECEER UMA EFETIVA PARCERIA COM OS MUNICIPIOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO FINANCEIRA DO ESTADO NA QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, REDISTRIBUINDO OS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO -FUNDEF E TRANSFERINDO OS DO SALARIO-EDUCACAO/QUOTA MUNICIPIO.								
2363 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	12.0122.0075	61.752.120	9.144.589			1.708.067	10.000	72.614.776
CONVENIOS			82.764			19.667		102.431
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		61.752.120	9.061.825			1.688.400	10.000	72.512.345
GARANTIR A MANUTENCAO E A QUALIFICACAO DOS ORGAOS CENTRAL E REGIO NAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO, IMPLEMENTANDO POLITICAS DE DESCENTRALIZACAO, FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO, MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DOS PROCESSOS E ESPACOS FISICOS DE TRABALHO, CONSTRUIR COLETIVAMENTE A PROPOSTA DE UM NOVO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, DEFININDO PARCERIAS E COMPETENCIAS DAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS E REDES DE ENSINO.								
2364 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.0365.0080	27.457.582	3.010.013			889.380		31.356.975
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.457.582	3.010.013			889.380		31.356.975
OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA NA PRE-ESCOLA, PRIORIZANDO A FORMACAO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO, A QUALIFICACAO DOS ESPACOS FISICOS E DOS MATERIAIS PARA O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E IMPLEMENTANDO A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA A EDUCACAO INFANTIL VIA BILIZANDO A PARTICIPACAO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR.								
2365 - ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361.0076	693.555.138	85.528.646			82.005.544	645.000	861.734.328
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			24.244.772			46.615.000	485.000	71.344.772
CONVENIOS			2.349.977			1.500.000		3.849.977
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		693.555.138	58.933.897			33.890.544	160.000	786.539.579
ASSEGURAR AO CIDADAO(A) O DIREITO AO ENSINO FUNDAMENTAL NAS MODALIDADES REGULAR, PRIORITARIAMENTE EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, ENSINO A DISTANCIA, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCACAO ESPECIAL; AMPLIANDO O MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS-MOVA; CONSTRUINDO RECONSTRUINDO, AMPLIANDO E CONSERVANDO PREDIOS ESCOLARES; MANTENDO E QUALIFICANDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; GARANTINDO A MANUTENCAO DAS ESCOLAS; OPORTUNIZANDO A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO E IMPLEMENTANDO A PROPOSTA PEDAGOGICA DAS ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL, VIABILIZANDO A PARTICIPACAO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUI ACAO COM A SEGUINTE ESPECIFICACAO "AMPLIACAO DA ESCOLA ESTADUAL PONCHO VERDE NO MUNICIPIO DE PANAMBI", NO VALOR DE R\$ 68.710,00 E "INSTALACAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS SILVANO LUIS DA SILVA E CRISTO REI DO MUNICIPIO DE PASSA SETE DESTINANDO R\$ 50.500,00."								
2368 - ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	12.0362.0078	195.589.093	18.047.099			33.343.419	400.000	247.379.611
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.000					4.000
CONVENIOS		75.000	1.190.829			1.098.000		2.363.829
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		195.514.093	16.852.270			32.245.419	400.000	245.011.782

**ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
OPORTUNIZAR O ACESSO OU O REINGRESSO AO ENSINO MEDIO, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, INCLUINDO O ENSINO A DISTANCIA COM EXPANSAO GRADATIVA, CONSTRUINDO, RECONSTRUINDO, AMPLIANDO, CONSERVANDO E QUALIFICANDO OS ESPACOS FISICOS E OS RECURSOS MATERIAIS, UTILIZANDO ESPACOS NAO CONVENCIONAIS COMO HOSPITAIS, PRESIDIOS, CENTROS RURAIS; OPORTUNIZANDO A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO; GARANTINDO A MANUTENCAO DAS ESCOLAS E IMPLEMENTANDO A PROPOSTA PEDAGOGICA DAS ESCOLAS QUE OFERCEM ENSINO MEDIO, VIABILIZANDO A PARTICIPACAO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR. INCLUI ACOES ALOCANDO RECURSOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DIOCESANA LEAO XIII, DE PASSO FUNDO, PARA OBRAS FISICAS DE AMPLIACAO DE SUAS INSTALACOES, VISANDO A CRIACAO DE 12 NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES E A AMPLIACAO DE 620 NOVAS VAGAS PARA JOVENS CARENTES DA REGIAO DESTINANDO R\$ 50.000,00.								
2371 - ACESSO A EDUCACAO SUPERIOR	12.0364.0079							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			79.543				23.924.947	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			44.543				44.543	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			35.000				23.924.947	
GARANTIR OS ESTUDOS AOS ALUNOS(AS) BENEFICIADOS PELO PROCRED E AUXILIAR NA MANUTENCAO DAS CASAS DE ESTUDANTES AUTONOMAS.								
2373 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO	12.0361.0046							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.800.600			1.000.000	100.000	
CONVENIOS			2.500.000			1.000.000	100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			10.700.600				10.700.600	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			600.000				600.000	
APOIAR A REALIZACAO DE ACOES COMPLEMENTARES AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PRIORIZANDO A QUALIFICACAO DA MERENDA ESCOLAR.								
2405 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	12.0812.0157							
TESOURO-LIVRES		200.000	2.231.738			200.000	54.998	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		200.000	200.000				400.000	
CONVENIOS			1.374.000			100.000	50.000	
CONVENIOS			657.738			100.000	4.998	
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER NO ESTADO, PRIORIZANDO PRATICAS QUE OPORTUNIZEM ACESSO E APROPRIACAO DESSAS ATIVIDADES AO MAIOR NUMERO DE PESSOAS DAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, NA PERSPECTIVA DA QUALIDADE DE VIDA.								
2462 - PUBLICIDADE	12.0122.0012							
CONVENIOS			1.449.500				1.449.500	
CONVENIOS			200.000				200.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.249.500				1.249.500	
VIABILIZAR A DIVULGACAO DAS ACOES EDUCACIONAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 149 DA CONSTITUICAO ESTADUAL.								
2797 - EDUCACAO AMBIENTAL - PRO-GUAIBA	12.0541.0093							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			290.000			15.000	305.000	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			290.000			15.000	305.000	
CONSTRUIR E DESENVOLVER POLITICAS DE EDUCACAO AMBIENTAL, ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR E DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL.								
2927 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	12.0362.0078							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.000.000				7.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.000.000				7.000.000	

**ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
FACILITAR O ACESSO DOS ALUNOS DA ZONA RURAL AO ENSINO MEDIO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, AUXILIANDO NO TRANSPORTE ESCOLAR.								
2928 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361.0076		13.000.000					13.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.000.000					7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			6.000.000					6.000.000
FACILITAR O ACESSO DOS ALUNOS DA ZONA RURAL AO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, AUXILIANDO NO TRANSPORTE ESCOLAR.								
	TOTAL	978.553.933	361.551.325			119.161.410	25.134.945	1.484.401.613

**ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

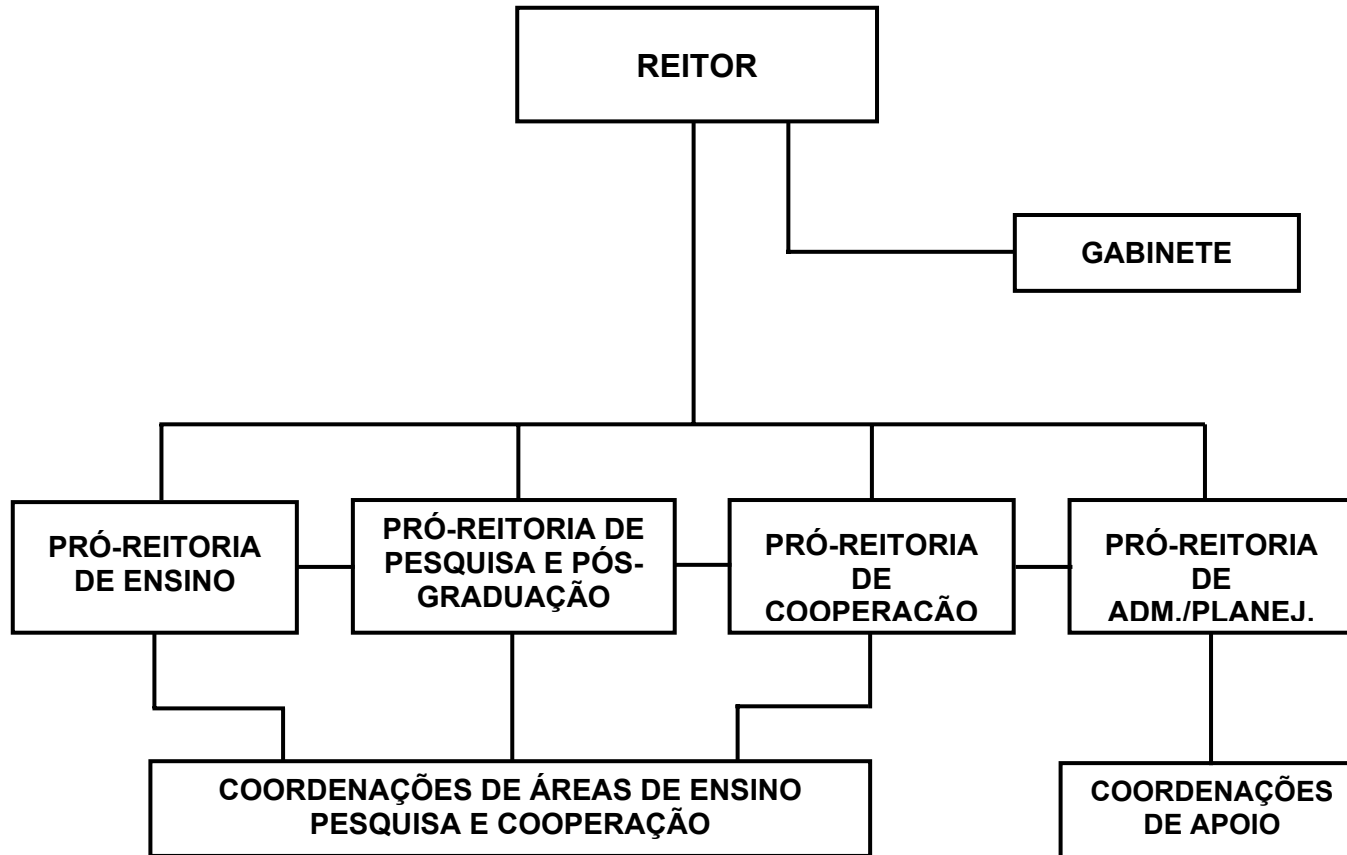
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2347 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	12.0122.0010	172.859.000						172.859.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		172.859.000						172.859.000
GARANTIR O PAGAMENTO DO 13 SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2660 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	12.0272.0050	850.614.925						850.614.925
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		850.614.925						850.614.925
GARANTIR O PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2694 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA	12.0302.0051	66.517.465						66.517.465
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		66.517.465						66.517.465
CONTRIBUIR AO IPE PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2695 - FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO	12.0122.0010	85.877.878						85.877.878
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		85.877.878						85.877.878
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2717 - PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO	12.0122.0010	17.912.803						17.912.803
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.912.803						17.912.803
GARANTIR O PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
	TOTAL	1.193.782.071						1.193.782.071



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

## BASE LEGAL

LEI NR. 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- MINISTRAR O ENSINO DE GRADUACAO, DE POS-GRADUACAO E DE FORMACAO DE TECNOLOGOS;
- OFERECER CURSOS PRESENCIAIS E NAO PRESENCIAIS;
- PROMOVER CURSOS DE EXTENSAO UNIVERSITARIA;
- FORNECER ASSESSORIA CIENTIFICA E TECNOLOGICA E DESENVOLVER A PESQUISA, AS CIENCIAS, AS LETRAS E AS ARTES;
- ENFATIZAR OS ASPECTOS LIGADOS A FORMACAO HUMANISTICA E A INOVACAO, A TRANSFERENCIA E A OFERTA DE TECNOLOGIA;
- VISAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL, O APROVEITAMENTO DE VOCACOES E ESTRUTURAS CULTURAIS E PRODUTIVAS LOCAIS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO, COORDENACAO E SUPERVISAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RGS  
UNIDADES UNIVÉRSITARIAS E COMPLEMENTARES - NUCLEOS DE ENSINO  
PUBLICIDADE

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- UERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	14.429.072	6.738.900			8.258.140		29.426.112
TESOURO-LIVRES	14.429.072	6.738.900			8.258.140		29.426.112
<b>TOTAIS</b>	14.429.072	6.738.900			8.258.140		29.426.112



ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- UERGS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4511 - ADMINISTRACAO, COORDENACAO E SUPERVISAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RGS	12.0364.0079	2.500.000	2.600.000			855.000		5.955.000
TESOURO-LIVRES		2.500.000	2.600.000			855.000		5.955.000
GARANTIR A MANUTENCAO E A QUALIFICACAO DOS ORGAOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL NA SUA MISSAO INSTITUCIONAL								
4512 - UNIDADES UNIVERSITARIAS E COMPLEMENTARES - NUCLEOS DE ENSINO	12.0364.0079	11.929.072	3.938.900			7.403.140		23.271.112
TESOURO-LIVRES		11.929.072	3.938.900			7.403.140		23.271.112
MINISTRAR, COM EXPANSAO GRADATIVA, O ENSINO DE GRADUACAO, DE POS-GRADUACAO E DE FORMACAO DE TECNOLOGOS ATRAVES DE CURSOS PRESENCIAIS E NAO PRESENCIAIS, DESENVOLVER A PESQUISA, AS CIENCIAS, AS LETRAS E AS ARTES, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL, O APROVEITAMENTO DE VOCACOES E DE ESTRUTURA CULTURAIS E PRODUTIVAS LOCAIS.								
4513 - PUBLICIDADE	12.0122.0012		200.000					200.000
TESOURO-LIVRES			200.000					200.000
DIVULGAR ACOES E SERVICOS DA FUNDACAO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 149 DA CONSTITUICAO ESTADUAL.								
	TOTAL	14.429.072	6.738.900			8.258.140		29.426.112

**ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS - SUEPRO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

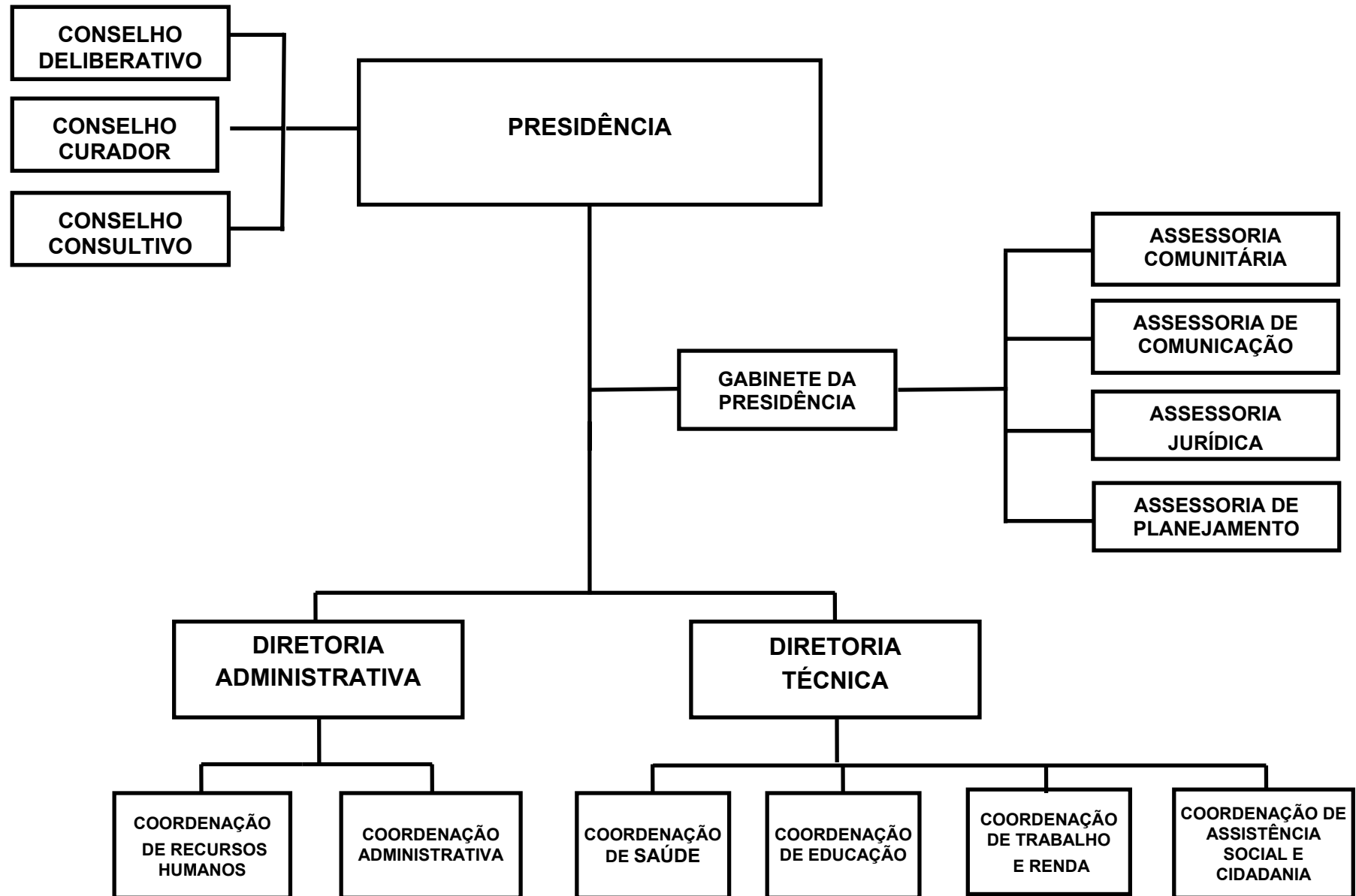
**REP0813**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2729 - ADMINISTRACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL .	12.0122.0075	30.000	3.910.000			50.000		3.990.000
CONVENIOS			3.500.000					3.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.000	410.000			50.000		490.000
GARANTIR A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DO ORGAO CENTRAL DE IMPLANTACAO E ACOMPANHAMENTO DAS POLITICAS ESTADUAIS PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL .								
2765 - QUALIFICACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL NO ESTADO	12.0363.0078	14.548.064	4.365.896			9.749.246	150.000	28.813.206
CONVENIOS			2.325.975			6.282.489		8.608.464
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		14.548.064	2.039.921			3.466.757	150.000	20.204.742
OPORTUNIZAR O ACESSO A EDUCACAO TECNOLOGICA BASICA E A PREPARACAO DO EDUCANDO PARA O EXERCICIO DE PROFISSOES TECNICAS, ADEQUANDO E QUALIFICANDO CURSOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MEDIO QUE OFERECEM EDUCACAO PROFISSIONAL, EM CONSONANCIA COM A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, GARANTIR A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO E IMPLEMENTAR A PROPOSTA PEDAGOGICA DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO QUE OFERECEM EDUCACAO PROFISSIONAL, VIABILIZANDO A PARTICIPACAO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR.								
	TOTAL	14.578.064	8.275.896			9.799.246	150.000	32.803.206

## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
 LEI NR. 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.  
 LEI NR. 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.  
 LEI NR. 10.414, DE 26 DE JUNHO DE 1995.  
 LEI NR. 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.  
 DECRETO NR. 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.  
 DECRETO NR. 33.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.  
 RESOLUCAO NR. 03, DE 01 DE JUNHO DE 1990.  
 PORTARIA SE NR. 402, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR A POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E PARA PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES NO ESTADO;
- PROPOR AO GOVERNO DO ESTADO O PLANEJAMENTO SUPERIOR DA POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E PARA PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- ASSESSORAR A ADMINISTRACAO ESTADUAL NO ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES PARA A POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- PROPOR E ARTICULAR ACOES PARA ESTE SETOR SOCIAL EM TODAS AS AREAS DE ATUACAO DO ESTADO;
- ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR AS ACOES DOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES;
- PROMOVER A PRODUCAO DE CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS, A CAPACITACAO E O APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NAS AREAS DE ATUACAO DO ESTADO;
- PROMOVER, ASSESSORAR, COORDENAR E PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, FORUNS OU TREINAMENTOS NAS AREAS DE ATUACAO DA FUNDACAO;
- PROMOVER A REALIZACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVICOS ESPECIFICOS E ADEQUADOS AO GRAU DE DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES;
- PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS RELATIVOS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E PORTADORAS DE PESSOAS DE ALTAS HABILIDADES, BEM COMO EM RELACAO AS FORMAS DE SEU ATENDIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS E DE EQUIPAMENTOS, COM VISTAS AO SEU MELHOR DESEMPENHO E APROVEITAMENTO;
- PRESTAR SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA AS ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS, NA SUA AREA DE COMPETENCIA;
- SUBSIDIAR, ATRAVES DE SUBVENCOES SOCIAIS, AS ENTIDADES LEGALMENTE REGISTRADAS, REPRESENTATIVAS E/OU VOLTADAS PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES;
- ARTICULAR COM ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CONGENERES OU COMPLE-

MENTARES, PODENDO, INCLUSIVE, FIRMAR CONVENIOS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ATIVIDADES EM GERAL  
POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA AS PPDS E PPAHS  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
PUBLICIDADE

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FADERS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	3.733.651	1.340.825	1.000	10.000	55.000		5.140.476
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.733.651	1.340.825	1.000	10.000	55.000		5.140.476
PROPRIOS DA FUNDACAO		137.000			50.000		187.000
<b>TOTAIS</b>	<b>3.733.651</b>	<b>1.477.825</b>	<b>1.000</b>	<b>10.000</b>	<b>105.000</b>		<b>5.327.476</b>

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

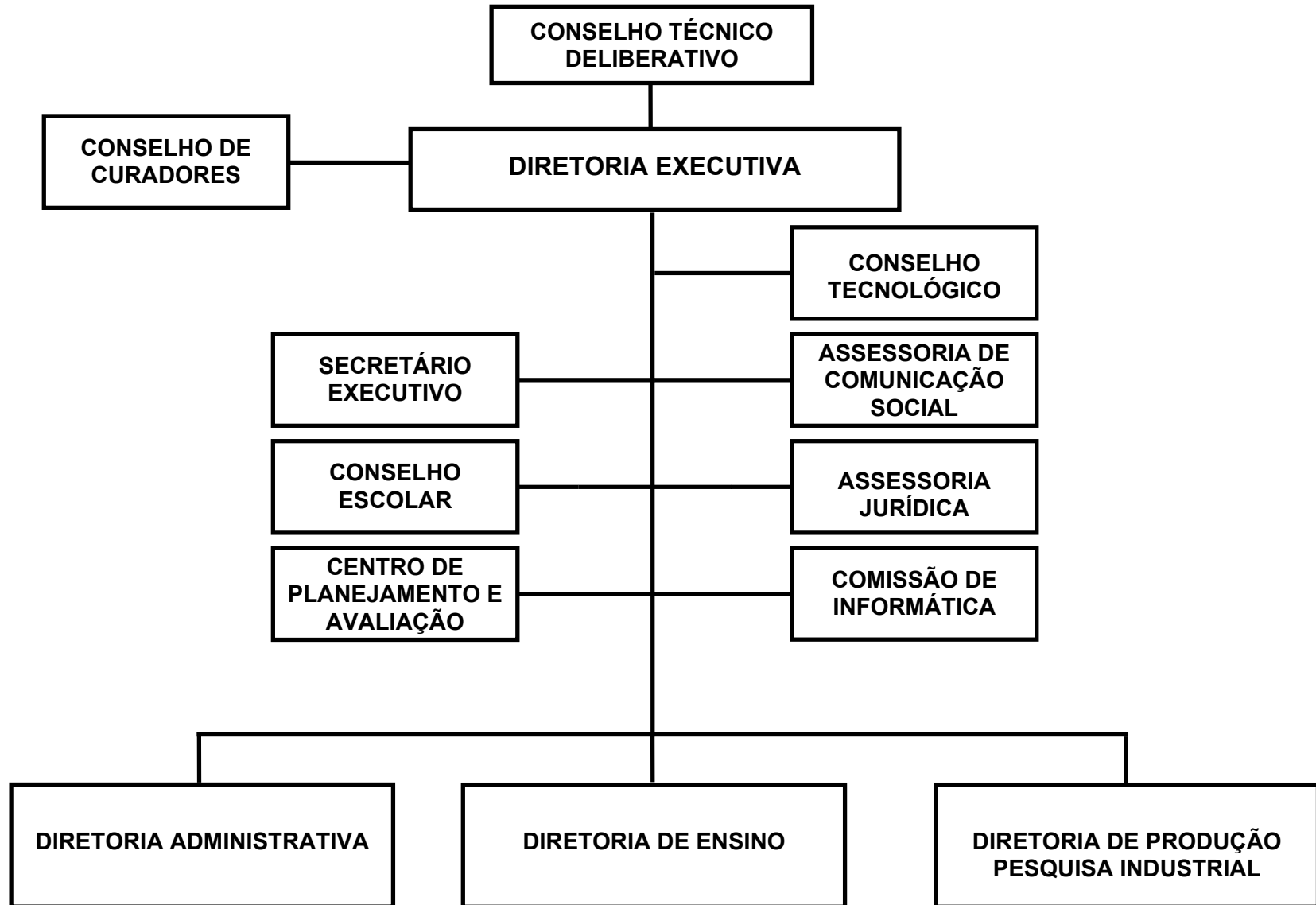
- FADERS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4041 - COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ATIVIDADES EM GERAL	12.0367.0081	3.733.651	689.729	1.000	10.000	84.799		4.519.179
PROPRIOS DA FUNDACAO						30.000		30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.733.651	689.729	1.000	10.000	54.799		4.489.179
MANTER E MELHORAR OS SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FADERS QUE ATINGIRAO, DE FORMA DIRETA, APROXIMADAMENTE 2.000 PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (PPD) E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES (P.P.A.H.) E, INDIRETAMENTE, EM TORNO DE 20.000 PESSOAS DA CAPITAL DA GRANDE PORTO ALEGRE E DO INTERIOR DO ESTADO QUE RECEBERAO INFORMACOES, ORIENTACAO, ASSESSORIAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E SUBSIDIOS DIVERSOS, PREVENDO-SE TAMBEM O REAPARELHAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO.								
4046 - POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA AS PPD'S E PPAH'S	12.0367.0081		738.096			20.201		758.297
PROPRIOS DA FUNDACAO			137.000			20.000		157.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			601.096			201		601.297
ARTICULAR E INTITUIR A POLITICA PARA AS PPD'S E PPAH'S, A PARTIR DOS SEGUINTES PRESSUPOSTOS: EQUIPARACAO DE OPORTUNIDADES, INTEGRACAO AS ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS REGULARES.								
IMPLEMENTAR A INCLUSAO SOCIAL E AFIRMACAO DE DIREITOS, CONSTRUINDO UM NOVO PARADIGMA, DE SUPERACAO DO ATENDIMENTO PARA AFIRMACAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, BEM COMO EQUIPAR E QUALIFICAR A FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE	12.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			50.000					50.000
DIVULGAR ACOES E SERVICOS DISPONIVEIS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES.								
TOTAL		3.733.651	1.477.825	1.000	10.000	105.000		5.327.476

**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC

## BASE LEGAL

LEI NR. 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.  
LEI NR. 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.  
LEI NR. 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.  
LEI NR. 7.369, DE 18 DE ABRIL DE 1980.  
LEI NR. 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 10.718, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.  
DECRETO NR. 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966.  
DECRETO NR. 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.  
DECRETO NR. 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.  
DECRETO NR. 21.363, DE 13 DE OUTUBRO DE 1971.  
DECRETO NR. 35.219, DE 27 DE ABRIL DE 1994.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.711, DE 03 DE JUNHO DE 1996.  
DECRETO NR. 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.  
RESOLUÇÃO NR. 462/71.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- FORMAR TÉCNICOS DE GRAU MÉDIO AO SETOR SECUNDÁRIO DA ECONOMIA ASSIM COMO SEU APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO, MANTENDO OS CURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESTES OBJETIVOS;
- PRESTAR SERVIÇOS, PESQUISA E CONSULTORIA PARA EMPRESAS DA REGIÃO E DO ESTADO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ARTICULADOS COM OS CURSOS E COMUNIDADE.
- IMPLEMENTAR CURSOS SUPERIORES NA ÁREA TECNOLÓGICA.

## RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL - MEC  
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
PUBLICIDADE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FETLSVC

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	10.506.267	90.367		35.000	1.216.500		11.848.134
TESOURO-LIVRES	100.000	50.000					150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.406.267	40.367		35.000	1.216.500		11.698.134
PROPRIOS DA FUNDACAO	40.000	1.303.000	9.000				1.352.000
CONVENIOS		81.100			1.000.000		1.081.100
<b>TOTAIS</b>	<b>10.546.267</b>	<b>1.474.467</b>	<b>9.000</b>	<b>35.000</b>	<b>2.216.500</b>		<b>14.281.234</b>

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FETLSVC

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3513 - PROGRAMA DE EXPANSAO DO ENSINO PROFISSIONAL - MEC	12.0362.0078		81.100					81.100
CONVENIOS			81.100					81.100
CONSTRUIR MODULO III E CONCLUIR MODULO II; REAPARELHAMENTO DOS LABORATORIOS E APARELHAMENTOS DOS NOVOS LABORATORIOS, OBJETIVANDO A AMPLIACAO DE VAGAS E A DEFINICAO DE CURSOS VOLTADOS AS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO, DA EVOLUCAO TECNOLÓGICA E DA COMUNIDADE.								
3727 - AMPLIACAO DA CAPACIDADE OPERACIONAL	12.0362.0078					2.216.500		2.216.500
CONVENIOS						1.000.000		1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						1.216.500		1.216.500
REAPARELHAR AS OFICINAS, LABORATORIOS, AREA ADMINISTRATIVA E AMPLIAR O ESPACO FISICO PARA POSSIBILITAR O AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE, DECORRENTE DA CRESCENTE DEMANDA DA COMUNIDADE E DA ATUALIZACAO TECNOLÓGICA CONSTANTE								
DISPOR DE ESPACO ADEQUADO PARA REALIZACAO DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS, SEMINARIOS, ENCONTROS, FORMATURA E ATIVIDADES CULTURALS EM GERAL. CONSTRUIR UMA CENTRAL ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATUAIS E AS DEMANDAS FUTURAS, AS QUESTOES TECNICAS E FISICAS DE SEGURANCA.								
4052 - FORMACAO PROFISSIONAL	12.0362.0078	10.048.306	1.303.367	9.000	35.000			11.395.673
PROPRIOS DA FUNDACAO		40.000	1.263.000	9.000				1.312.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.008.306	40.367		35.000			10.083.673
MINISTRAR O ENSINO MEDIO E TECNICO NAS AREAS DE QUIMICA, ELETRONICA MECANICA, ELETROTECNICA E SEGURANCA DO TRABALHO. OFERECER CURSOS NA AREA DE TECNOLÓGICA DE CURTA DURACAO A COMUNIDADE EM GERAL. REALIZAR A MOSTRATEC E O SIET. ATENDER PRIORITARIAMENTE OS ALUNOS DE BAIXA RENDA.								
4505 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	397.961						397.961
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		397.961						397.961
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DEBITOS CONSTANTES DOS PRECATORIOS DE-CORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS.								
4509 - PUBLICIDADE	12.0122.0012		40.000					40.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			40.000					40.000
ATIVIDADE DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA INSTITUICAO NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICACAO.								
4510 - FORMACAO PROFISSIONAL SUPERIOR	12.0364.0079	100.000	50.000					150.000
TESOURO-LIVRES		100.000	50.000					150.000
IMPLEMENTAR E MINISTRAR CURSOS SUPERIORES NAS AREAS DE ATUACAO DA FUNDACAO LIBERATO, INTEGRANDO-SE AO PROJETO DA UERGS, ATENDENDO AS DEMANDAS EMPRESARIAIS E DA SOCIEDADE. PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.								
TOTAL		10.546.267	1.474.467	9.000	35.000	2.216.500		14.281.234



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria Estadual da Saúde*

*20.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*20.33 - Encargos Gerais da Secretaria Estadual da Saúde*

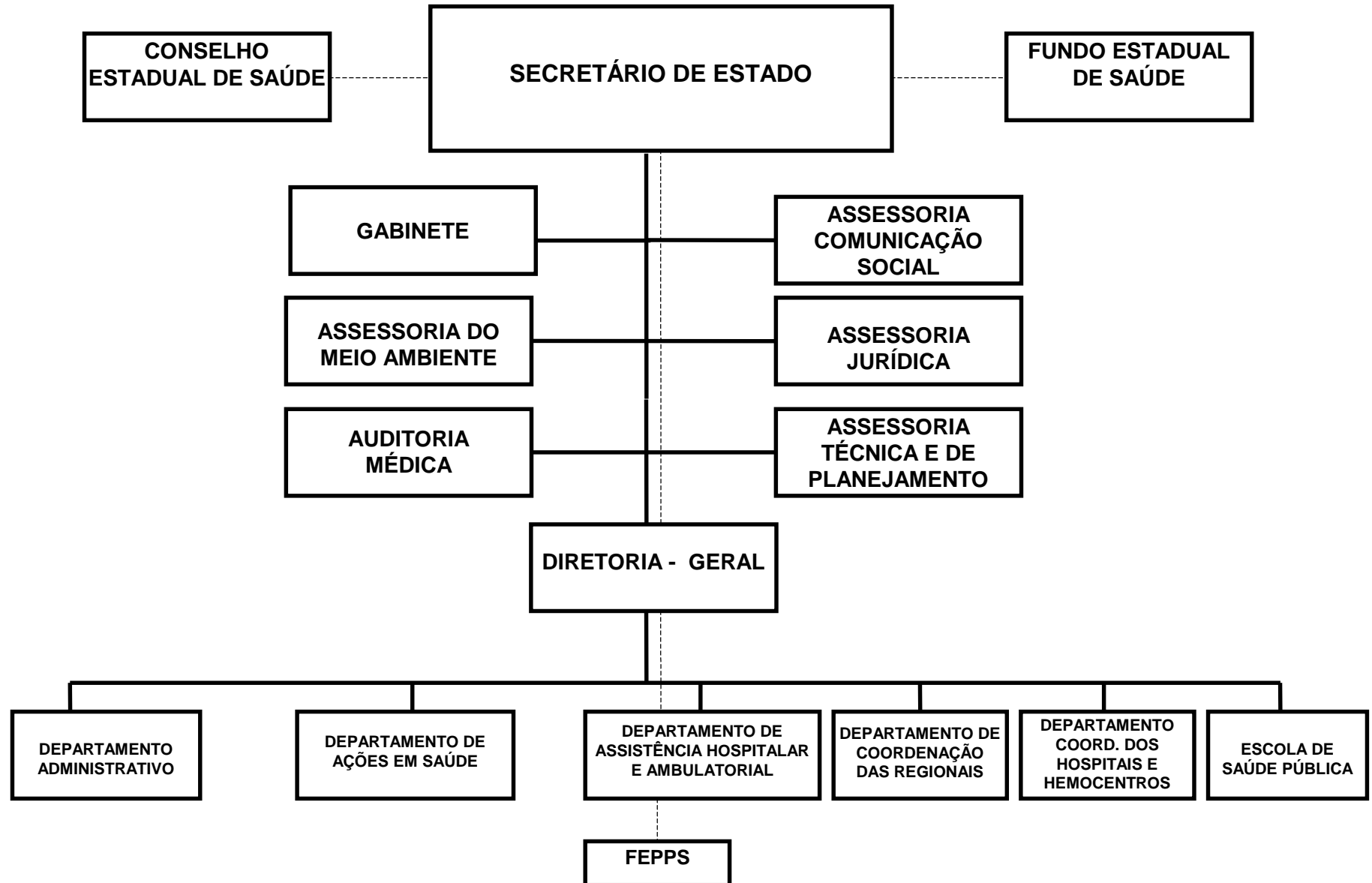
*20.47 – Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados e Públicos*

*20.95 - Fundo Estadual de Saúde*

*20.69 - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS*



## SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE



## SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N. 29, 13 DE SETEMBRO DE 2000.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N. 25, DE 22 JUNHO DE 1999.  
LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI FEDERAL N. 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEI FEDERAL N. 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993.  
DECRETO FEDERAL N. 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.  
LEI ESTADUAL N. 3.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.  
LEI ESTADUAL N. 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.  
LEI ESTADUAL N. 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.  
LEI ESTADUAL N. 8.662, DE 29 DE JULHO DE 1988.  
LEI ESTADUAL N. 10.097, DE 30 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI ESTADUAL N. 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI ESTADUAL N. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI ESTADUAL N. 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.  
LEI ESTADUAL N. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI ESTADUAL N. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI ESTADUAL N. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
LEI ESTADUAL N. 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 17.868, DE 26 DE ABRIL DE 1966.  
DECRETO ESTADUAL N. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO ESTADUAL N. 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.  
DECRETO ESTADUAL N. 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.  
DECRETO ESTADUAL N. 26.654, DE 23 DE JANEIRO DE 1978.  
DECRETO ESTADUAL N. 32.114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.  
DECRETO ESTADUAL N. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO ESTADUAL N. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.  
DECRETO ESTADUAL N. 33.199, DE 02 DE JUNHO DE 1989.  
DECRETO ESTADUAL N. 33.612, DE 20 DE JULHO DE 1990.  
DECRETO ESTADUAL N. 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.  
DECRETO ESTADUAL N. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO ESTADUAL N. 35.920, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO ESTADUAL N. 35.960, DE 09 DE MAIO DE 1995.  
DECRETO ESTADUAL N. 36.502, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
DECRETO ESTADUAL N. 36.978, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.544, DE 26 DE MAIO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.582, DE 10 DE JUNHO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.681, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.691, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DECRETO ESTADUAL N. 39.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ESTABELECE E IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES DA POLITICA ESTADUAL DE SAUDE DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE;

- COORDENAR O SISTEMA UNICO DE SAUDE NO RIO GRANDE DO SUL POR MEIO DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E FIACALIZACAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE PUBLICOS E PRIVADOS.
- COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS NA IMPLANTACAO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS, MICRORREGIONAIS, REGIONAIS E MACRORREGIONAIS DE SAUDE OBEDECENDO OS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE;
- CUMPRIR O QUE DISPOE AS CONSTITUICOES FEDERAL E ESTADUAL NOS CAPITULOS DA SAUDE E ALEGISLACAO ESPECIFICA;
- CAPACITAR E APERFEICOAR RECURSOS HUMANOS PARA A AREA DA SAUDE;
- FABRICAR E FORNECER PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS;
- REALIZAR O CONTROLE DO EXERCICIO PROFISSIONAL VINCULADOS A SAUDE;
- IMPLEMENTAR A VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E AMBIENTAL);
- PRESTAR ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
- IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE PROMOCAO, PROTECAO, RECUPERACAO E REABILITACAO DA SAUDE;
- AMPLIAR E APERFEICOAR A IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE VISANDO A QUALIFICACAO DO PROCESSO DECISORIO E DA PARTICIPACAO SOCIAL.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROQUEGONZALES  
 AQUISICAO DE INSTRUMENTAL PARA POSTO DE SAUDE  
 ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS  
 PUBLICIDADE  
 MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE  
 HOSPITAL SAO PEDRO - SAO PEDRO CIDADAO  
 HOSPITAL PARTENON  
 HOSPITAL ITAPUA - FAZENDA SANTA CLARA DE ITAPUA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
 IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PUBLICA  
 CENTRO DE SAUDE MURIALDO  
 MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DAS COORD. REG. DE SAUDE  
 CONCESSAO DE AUXILIO COM RENDA LIQUIDA DA LOTERIA  
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE  
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES  
 FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO  
 PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE  
 APOIO FINANCEIRO E RECUPERACAO DE HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR  
 PLANO DE ERRADICACAO DO VETOR DO DENGUE NO RIO GRANDE DO SUL  
 GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DA SAUDE  
 SEGURANCA ALIMENTAR  
 CAPACITACAO E/OU FORMACAO DE TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE  
 GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 POL EST DE APOIO E QUALIFICACAO DA ASSIST HOSP USUARIOS DO SUS-SAUDE SOLIDARIA  
 REGIONALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE  
 ATENCAO INTEGRAL DE SAUDE  
 IMPLEMENTACAO DE SANEAMENTO BASICO  
 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES EM SAUDE



ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER NO RS  
COMUNICACAO SOCIAL DO SUS  
APOIO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS  
REESTRUTURACAO DO HOSPITAL PARTENON, DO SAO PEDRO E DE ITAPUA  
ESTRUTURACAO DO SISTEMA GAUCHO DE VIGILANCIA EM SAUDE  
MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE  
DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES  
ASSISTENCIA COMPLEMENTAR  
RECUPERACAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DO SUS E EQUIPAMENTOS  
POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
PREVENCAO E CONTROLE DA AIDS

ORGAO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	270.114.233	331.681.235			15.888.446	6.407.554	624.091.468
TESOURO-CONTRAPARTIDA	475.000	950.000			460.000	80.000	1.965.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	650.000	2.258.305			201.046	350.000	3.459.351
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	268.989.233	328.472.930			15.227.400	5.977.554	618.667.117
PROPRIOS DA FUNDACAO	387.000	4.275.000			2.403.000		7.065.000
CONVENIOS	715.300	14.688.852			14.895.000	1.130.000	31.429.152
<b>TOTAIS</b>	<b>271.216.533</b>	<b>350.645.087</b>			<b>33.186.446</b>	<b>7.537.554</b>	<b>662.585.620</b>

ORGAO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	262.114.233	328.286.921			12.877.446	6.407.554	609.686.154
TESOURO-CONTRAPARTIDA	475.000	950.000			460.000	80.000	1.965.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	650.000	2.258.305			201.046	350.000	3.459.351
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	260.989.233	325.078.616			12.216.400	5.977.554	604.261.803
CONVENIOS	668.300	12.945.852			12.289.000	1.130.000	27.033.152
<b>TOTAIS</b>	<b>262.782.533</b>	<b>341.232.773</b>			<b>25.166.446</b>	<b>7.537.554</b>	<b>636.719.306</b>

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1593 - AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROQUEGONZALES	10.0302.0056					20.000		20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						20.000		20.000
AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES, PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR ATENDIMENTO NAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PARA OS MORADORES DAQUELE MUNICIPIO.								
1594 - AQUISICAO DE INSTRUMENTAL PARA POSTO DE SAUDE	10.0302.0056					50.000		50.000
CONVENIOS						50.000		50.000
ADQUIRIR INSTRUMENTAL PARA POSTO DE SAUDE NO ORGAO 20, SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE.								
2485 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	10.0128.0057	94.510.046	2.580.000			955.000		98.045.046
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		94.510.046	2.580.000			955.000		98.045.046
COORDENAR A POLITICA ESTADUAL DE EDUCACAO EM SAUDE COLETIVA, TENDO EM VISTA OS PRINCIPIOS DO SUS, ENTRE ELES, DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, RESOLUTIVIDADE DOS SERVICOS E AS ESTRATEGIAS DE DESCENTRALIZACAO, HIERARQUIZACAO E REGIONALIZACAO DAS ACOES DE SAUDE. COORDENAR JUNTO COM OS NUCLEOS REGIONAIS DE EDUCACAO, SAUDE E SAUDE MENTAL COLETIVA, A ARTICULACAO DE PARCERIAS DA SECRETARIA DA SAUDE VISANDO A CAPACITACAO PERMANENTE E A FORMACAO DOS TRABALHADORES, DE SAUDE E SAUDE MENTAL, DOS AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE PARA O SUS. COORDENAR O POLO DE EDUCACAO EM SAUDE COLETIVA, INTEGRADO POR INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO; A FORMACAO ESPECIALIZADA EM SAUDE E SAUDE MENTAL COLETIVA, SAUDE DA FAMILIA, VIGILANCIA EM SAUDE, AUDITORIAS E OUTRAS ESPECIALIDADES; O CENTRO ESTADUAL DE INFORMACOES E DOCUMENTACAO EM SAUDE (CEDIS) E O COMITE ASSESSOR DE EDUCACAO PERMANENTE PARA A REDE DE ATENCAO A SAUDE NO RS.								
2486 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS	10.0302.0056					200.000		13.380.000
CONVENIOS						200.000		200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			13.180.000					13.180.000
IMPLEMENTAR AS ACOES DE SAUDE AMBULATORIAIS, DE APOIO E DIAGNOSTICO E HOSPITALARES, DE PESQUISA E COOPERACAO TECNICA, AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE, QUALIFICAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE E NO ACESSO AS ESPECIALIDADES, PRIORITARIAMENTE ONDE NAO EXISTEM ESTES SERVICOS LIGADOS AO SUS, ATRAVES DA EFETIVACAO DE CONVENIOS, CONTRATOS E TERMOS DE AJUSTE COM INSTITUICOES MUNICIPAIS, FEDERAIS, FUNDACOES E ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS. DESTINA R\$ 1.200.000,00, SENDO R\$ 100.000,00 PARA CADA UMA DAS ACOES ABAIXO ARROLADAS:								
- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACAO DE PLANTAO MEDICO, JUNTO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA, NO MUNICIPIO DE VIADUTOS;								
- CONCLUSAO DAS OBRAS DE AMPLIACAO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO ROQUE, NO MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS;								
- AMPLIACAO E REFORMA DO BLOCO CIRURGICO DA SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES, DO HOSPITAL ROQUE GONZALES DO MUNICIPIO DE ROCA SALES;								
- DESTINA RECURSOS PARA SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS E DE URGENCIA;								
- REALIZACAO DE REFORMAS NO HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET, NO MUNICIPIO DE TIOPOLIS;								
- RECURSOS PARA REFORMAR E EQUIPAR UMA UNIDADE DE INTERNACAO DO HOSPITAL PARQUE DE BELEM, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE;								
- RECURSOS PARA AQUISICAO DE UM APARELHO DE HEMODIALISE PARA O HOSPITAL REGIONAL DIVINA PROVIDENCIA DE FREDERICO WESTPHALEN;								
- CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;								
- INSTALACAO DO HEMOCENTRO DO MUNICIPIO DE TAQUARA;								

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE EMAGRECIMENTO FILANTROPICO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA; - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSOES; - AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI MOVEL, PARA O MUNICIPIO DE CHARQUEADAS. - EFETIVAR CONVENIO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, DE GUAPORE, PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL, DESTINANDO R\$ 200.000,00. - EQUIPAR O POSTO DE SAUDE DENOMINADO HOSPITALZINHO NO BAIRRO IMIGRANTES EM SANTA CRUZ DO SUL, DESTINANDO R\$ 100.000,00.								
2487 - PUBLICIDADE	10.0122.0055		1.660.000			100.000		1.760.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.660.000			100.000		1.760.000
DESENVOLVER CAMPANHAS E DIVULGAR INFORMACOES SOBRE SAUDE, ACOES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE, INTERNA E EXTERNAMENTE, ELABORAR PUBLICACOES CONTENDO AS POLITICAS DESENVOLVIDAS NA AREA DA SAUDE, DESTINA-SE R\$ 100.000,00, PARA CAMPANHAS SOBRE DOACAO DE SANGUE E ORGAOS PELA SECRETARIA DA SAUDE.								
2488 - MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE	10.0301.0056	22.287.313	7.220.000			10.041.031		39.548.344
CONVENIOS						8.750.000		8.750.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.287.313	7.220.000			1.291.031		30.798.344
GARANTIR O APOIO OPERACIONAL DE MODO A MANTER OS NIVEIS DE ESTOQUE DISTRIBUICAO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E AS ACOES E OS SERVICOS DA SECRETARIA DA SAUDE, ASSEGURAR A MANUTENCAO PREVENTIVA E A PLENA CONDICAO DE USO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS.								
2501 - HOSPITAL SAO PEDRO - SAO PEDRO CIDADAO	10.0302.0056	11.011.472	5.776.877			3.030.094		19.818.443
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		11.011.472	5.776.877			3.030.094		19.818.443
O "SAO PEDRO CIDADAO", PROPOSTA APROVADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE, BUSCA ATENDER AS DIRETRIZES DA LEI DA REFORMA PSIQUIATRICA, FORTALECENDO A REDE DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE MENTAL DOS MUNICIPIOS. A ATENCAO NAS ATUAIS "UNIDADES DE MORADIA DO HOSPITAL SAO PEDRO" TEM SE MOSTRADO INEFICIENTE PARA QUALIFICAR O CUIDADO A ESSES MORADORES. FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DO PERFIL DESTES MORADORES: SUAS CONDICÕES DE VIDA E SEUS DESEJOS EM RELACAO AO TIPO DE MORADIA MAIS ADEQUADA, CONDUZINDO ESSE PROJETO PARA O ALUGUEL DE CASAS, A CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA ATÉ OITO PESSOAS E A TRANSFORMAÇÃO DOS ATUAIS PAVILHÕES EM APARTAMENTOS OU PENSOES. A RESSOCIALIZAÇÃO DESTES SUJEITOS PASSA PELA SUA INCLUSÃO COMO CIDADÃOS, SEU ORDENAMENTO JURÍDICO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PRIORITARIAMENTE EM COOPERATIVAS SOCIAIS. A ATENÇÃO AS CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PPD) E O CRESCENTE GRUPO DE IDOSOS SÃO OUTROS PONTOS A CONSIDERAR. O PREDIO HISTÓRICO E A ÁREA EM TORNO DO MESMO ESTÃO MERECEENDO ESTUDO COM PREVISÕES DE TRANSFORMAÇÃO EM CENTRO CULTURAL.								
2502 - HOSPITAL PARTENON	10.0302.0056	5.838.188	3.000.000			1.237.310		10.075.498
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.838.188	3.000.000			1.237.310		10.075.498
PROPORCIONAR HOSPITALIZACAO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE E OUTRAS DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS, ALEM DE OUTRAS AREAS E MODALIDADES ASSISTENCIAIS, CONFORME NECESSIDADES E DEMANDAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE. PRESTAR ATENDIMENTO DE REFERENCIA AO SISTEMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PRINCIPALMENTE NAS AREAS DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITO PATOLOGIA. ATUAR COMO REFERENCIA ESPECIALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE.								
2503 - HOSPITAL ITAPUA - FAZENDA SANTA CLARA DE ITAPUA	10.0302.0056	3.107.724	3.303.100			1.519.965		7.930.789

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.107.724	3.303.100			1.519.965		7.930.789
O HOSPITAL COLONIA ITAPUA CONTA COM SERVICOS TRADICIONALMENTE DIRECIONADOS PARA A POPULACAO ASILAR RESIDUAL DE HANSENIAOS. HA UM CONTINGENTE DE PACIENTES POR QUEM O ESTADO DEVE ZELAR POSTERIORMENTE PACIENTES PORTADORES DE SOFRIMENTO PSIIQUICO, DE ORIGEM RURAL, DO HOSPITAL SAO PEDRO SOMARAM-SE AOS DEMAIS RESIDENTES LA EXISTENTES. ALEM DE RESPONDER POR UMA QUESTAO ASILAR, SANITARIA PARA ESTES USUARIOS/MORADORES. HOJE O HOSPITAL COM UMA PROPOSTA INTERSETORIAL, RESGATA O PATRIMONIO HISTORICO E SE PROPoe A SE TRANSFORMAR EM POLO DE PROMOCAO E DE CAPACITACAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A POPULACAO RESIDENTE E EXTRAMUROS VISANDO A INSERCAO SOCIAL E ECONOMICA NA SOCIEDADE EM QUE VIVEM E TRABALHAM.								
2509 - CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	10.0125.0061	35.000	168.000			10.000		213.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		35.000	168.000			10.000		213.000
ORGAO DELIBERATIVO SOBRE AS DIRETRIZES DA POLITICA DE SAUDE NO RGS INCLUSIVE NOS SEUS ASPECTOS FINANCEIROS CONFORME LEGISLACAO, TENDO COMO ATRIBUICOES: ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTACAO DO SUS NO ESTADO ATRAVES DA FORMACAO DE COMISSOES, ACOMPANHAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DA SAUDE E A EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA SES; CAPACITAR OS CONSELHEIROS DE SAUDE NA FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS DO SUS; ESTIMULAR A PARTICIPACAO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS.								
2635 - IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PUBLICA	10.0302.0056		18.850.922					18.850.922
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			18.850.922					18.850.922
COOPERAR TECNICAMENTE, SUPERVISIONAR, E COMPLEMENTAR COM RECURSOS FINANCEIROS A PRESTACAO DA ASSISTENCIA NOS HOSPITAIS PUBLICOS MANTIDOS POR MEIOS DE CONVENIO OU TERMO DE AJUSTE COM OUTRAS INSTITUICOES; HOSPITAL DE ALVORADA, HOSPITAL PADRE JEREMIAS DE CACHOEIRINHA, HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL, HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL, HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS DE PORTO ALEGRE, HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, CASA DE SAUDE DE SANTA MARIA, HOSPITAL ESCOLA UPPEL DE PELOTAS, HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA, HOSPITAL DE ENSINO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DE RIO GRANDE E SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUIZ GONZAGA.								
DESTINAR RECURSOS PARA O HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.								
2803 - CENTRO DE SAUDE MURIALDO	10.0302.0057	47.902	903.126			58.000		1.009.028
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.902	903.126			58.000		1.009.028
O CENTRO DE SAUDE MURIALDO TEM COMO OBJETIVO FORMAR E CAPACITAR TRABALHADORES DA AREA DE SAUDE COLETIVA EM NIVEL REGIONAL E ESTADUAL ATRAVES DE ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE A POPULACAO ADSCRITA AO DISTRITO DE SAUDE 06 DE PORTO ALEGRE. DESENVOLVE CURSOS DE POS-GRADUACAO INTERDISCIPLINAR, ESTAGIOS DE GRADUACAO E PESQUISA APLICADA EM SAUDE PUBLICA. REALIZA A PRESTACAO DE SERVICOS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ESTAO EM INTEGRAR AS ATIVIDADES DE PREVENCAO COM AS CURATIVAS E REABILITADORAS, ENFATIZANDO AS ACOES DE PROMOCAO E MANUTENCAO DE SAUDE E O COMBATE AOS FATORES DE RISCO.								
2804 - MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DAS COORD. REG. DE SAUDE	10.0122.0057	1.975.823	2.814.400			1.718.000		6.508.223
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.975.823	2.814.400			1.718.000		6.508.223

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>GARANTIR O APOIO OPERACIONAL AS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE PARA QUE DESENVOLVAM ENTRE OUTRAS AS SEGUINTES ATIVIDADES: CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS POR MEIO DE NUCLEOS REGIONAIS DE SAUDE COLETIVA; REGULACAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE; APOIAR E ESTIMULAR A FORMACAO DE CONSORCIOS DE SAUDE; ASSESSORAR OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE; ACOMPANHAR E ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL; REALIZAR E DIVULGAR AVALIACAO DOS INDICADORES DE SAUDE; IMPLEMENTAR A MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE; ESTIMULAR A REALIZACAO DE AUDIENCI AS PUBLICAS MUNICIPAIS DE PRESTACAO DE CONTAS; IMPLANTAR AS COMISSOES INTERGESTORAS BIPARTITE REGIONAIS; OS CONSELHOS REGIONAIS DE SAUDE E A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COORDENAR AS ACOES DE SAUDE EM CADA REGIAO.</p>	TOTAL	138.813.468	59.456.425			18.939.400	217.209.293	

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA SES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2083 - CONCESSAO DE AUXILIO COM RENDA LIQUIDA DA LOTERIA	10.0302.0056		356.348					356.348
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			356.348					356.348
TRANSFERIR A INSTITUICOES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS, O RESULTADO LIQUIDO DE EXPLORACAO DOS SERVICOS LOTERICOS-POLITICA ESTADUAL DE APOIO QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA.								
2348 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	10.0122.0055	19.232.995						19.232.995
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		19.232.995						19.232.995
PAGAR O DECIMO-TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2693 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE	10.0272.0050	84.504.040						84.504.040
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		84.504.040						84.504.040
PAGAR PROVENTOS, ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL REFERENTES AOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2696 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	8.263.240						8.263.240
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.263.240						8.263.240
CONTRIBUIR COM O IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2697 - FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO	10.0122.0055	7.568.650						7.568.650
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.568.650						7.568.650
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE	10.0122.0055	1.838.290						1.838.290
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.838.290						1.838.290
EFETUAR PAGAMENTOS REFERENTES A ABONO-FAMILIA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
	TOTAL	121.407.215	356.348					121.763.563



ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERACAO DE HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR	10.0302.0057		1.000.000					1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.000.000					1.000.000
CONSTITUI O OBJETIVO DO FUNAFIR APOIAR A RECUPERACAO FINANCEIRA E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS, CONVENIADOS AO SISTEMA UNICO DE SAUDE E HOSPITAIS PUBLICOS, NO AMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO, PARTICULARMENTE COM A LEI 11.366 DE 31 DE AGOSTO DE 1999, DESTINANDO R\$ 300.000,00 PARA COBERTURA DAS ACOES ABAIXO RELACIONADAS: - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SOCIEDADE HOSPITALAR DE TAQUARA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITORIA DO PALMAR, NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00; - DESTINA RECURSOS A SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE, VISANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO HOSPITALAR AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.								
	TOTAL		1.000.000					1.000.000

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1777 - PLANO DE ERRADICACAO DO VETOR DO DENGUE NO RIO GRANDE DO SUL	10.0305.0063	50.000	30.000					80.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000	30.000					80.000
EVITAR A INTRODUCAO DO VIRUS DA DENGUE NO ESTADO, ATRAVES DAS SEGUINTE DIRETRIZES BASICAS:								
- VIGILANCIA ENTOMOLOGICA: IDENTIFICAR FOCOS DE MOSQUITO ADEOS AEGYPTI NOS MUNICIPIOS, ELIMINANDO-OS ATRAVES DE TRATAMENTO QUIMICO;								
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: IDENTIFICAR E INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DA DOENCA DESENCADANDO MEDIDAS DE CONTROLE;								
- ACOES EDUCATIVAS VISANDO FOMENTAR O SANEAMENTO DOMICILIAR E A DISSEMINACAO DA INFORMACAO DAS MEDIDAS DE PREVENCAO E CONTROLE DA DOENCA.								
8036 - GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DA SAUDE	10.0305.0060	600.000	4.037.773			250.000		4.887.773
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		600.000						600.000
CONVENIOS			4.037.773			250.000		4.287.773
IMPLEMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE; COORDENAR E AVALIAR AS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE E CONTROLE DE DOENCAS NO RS, BUSCANDO A BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE E A GARANTIA DOS PRINCIPIOS DO SUS; COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTAS AREAS; DESENVOLVER DE MANEIRA COMPLEMENTAR, ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE E CONTROLE DE DOENCAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE AS LABORATORIAIS.								
8037 - SEGURANCA ALIMENTAR	10.0306.0064		32.104.450					32.104.450
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			32.104.450					32.104.450
PROMOVER ACOES QUE VISEM ASSISTIR A POPULACAO EM RISCO NUTRICIONAL OU VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO A MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE E/OU A REDUCAO DO IMPACTO DA ALIMENTACAO NA RENDA FAMILIAR. SAO CONSIDERADOS POPULACAO DE RISCO: CRIANCAS DESNUTRIDAS OU EM RISCO NUTRICIONAL, CRIANCAS COM HIV POSITIVO, GESTANTE COM BAIXO PESO GESTACIONAL OU HIV POSITIVO, IDOSOS EM RISCO NUTRICIONAL E OBESOS. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTA AREA.								
8038 - CAPACITACAO E/OU FORMACAO DE TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE	10.0128.0056	137.905	2.572.100			100.000		2.810.005
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	30.000			30.000		110.000
CONVENIOS		40.000	401.000			70.000		511.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.905	2.141.100					2.189.005
CAPACITACAO E FORMACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE PARA O SUS ATRAVES DE CURSOS, SEMINARIOS E OUTRAS ATIVIDADES, COORDENADO PELA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA E REALIZADO EM CONJUNTO COM OS NUCLEOS E POLOS REGIONAIS DE EDUCACAO E SAUDE COLETIVA, INSTITUICOES DE ENSINO, ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS E CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE. PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL EDUCATIVO.								
8039 - GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA	10.0304.0060	275.000	670.000			200.000	80.000	1.225.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		25.000	100.000				30.000	155.000
CONVENIOS		250.000	570.000			200.000	50.000	1.070.000

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
<p>IMPLEMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA VISANDO GARANTIR A PROTECAO DA POPULACAO. COORDENAR, APERFEICOAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA NO RGS BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE E A GARANTIA DOS PRINCIPIOS DO SUS. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTA AREA. CAPACITAR OS TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA. IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMACAO EM VIGILANCIA SANITARIA.</p>								
8043 - POL EST DE APOIO E QUALIFICACAO DA ASSIST HOSP USUARIOS DO SUS-SAUDE SOLIDARIA	10.0302.0056		18.460.957					18.460.957
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			460.957					460.957
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			18.000.000					18.000.000
<p>PROPICIAR A QUALIFICACAO DA REDE HOSPITALAR, COM A ATUALIZACAO TECNOLÓGICA, RECUPERACAO FINANCEIRA E FORMACAO DA REDE HOSPITALAR DO SUS NO RS COM A CLASSIFICACAO DOS HOSPITAIS DE ACORDO COM A SUA COMPLEXIDADE, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COMPROMISSOS COM A ATENCAO A SAUDE DOS USUARIOS DO SUS, A PARTIR DE CRITERIOS E CONDICAOES APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE-RS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR DESTINANDO-SE R\$ 40.000,00, SENDO R\$ 20.000,00 PARA AQUISICAO DE UM APARELHO DE VENTILACAO MECANICA, R\$ 15.000,00 PARA AQUISICAO DE UM MONITOR FETAL E R\$ 5.000,00 PARA UM APARELHO DE PRESSAO ELETRONICO DA DIXTER.</p>								
8044 - REGIONALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE	10.0302.0057	119.760	19.129.302				5.000.000	24.249.062
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		119.760	19.129.302				5.000.000	24.249.062
<p>IMPLEMENTAR A REDE DE REFERENCIA MICRORREGIONAL, REGIONAL, MACRORREGIONAL E ESTADUAL, DE APOIO E DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES COM BASE TERRITORIAL E POPULACAO ADSCRITA. QUALIFICAR OS SERVICOS E AS ACOES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS. GARANTIR O ACESSO E A RESOLUBILIDADE LOCO-REGIONAL, PRIORITARIAMENTE ONDE NAO EXISTEM ESTES SERVICOS LIGADOS AO SUS.</p>								
8045 - ATENCAO INTEGRAL DE SAUDE	10.0301.0056	407.175	3.864.420			20.000		4.291.595
CONVENIOS						20.000		20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		407.175	3.864.420					4.271.595
<p>COORDENAR AS POLITICAS DE SAUDE VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO, A PARTIR DA REORIENTACAO DO SUS NO RS. IMPRIMIR UMA DINAMICA DE ATUACAO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROMOCAO, PROTECAO E ASSISTENCIA NAS DIFERENTES POLITICAS DE SAUDE: DA MULHER, DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DO TRABALHADOR, DO INDIGENA (NAS AREAS MENTAL, BUCAL, CONTROLE DOS AGRAVOS CRONICO-DEGENERATIVOS, FISIOTERAPIAS E OUTRAS TERAPIAS), INCLUINDO-SE A VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E AMBIENTAL), COOPERANDO TECNICAMENTE COM OS MUNICIPIOS NA IMPLANTACAO DAS ACOES DE SAUDE NECESSARIAS EM RELACAO A SUA POPULACAO. DESENVOLVER A INTEGRACAO DAS ACOES EM CONJUNTO COM OS MUNICIPIOS, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PROJETOS COMO: CRIACAO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A SAUDE DA MULHER, DE AMBITO REGIONAL COM PRIORIDADE PARA A ASSISTENCIA E ATENDIMENTO MEDICO SANITARIO, PACS/PSF, CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE, CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR, DERMATOLOGIA. REALIZAR EVENTOS SOBRE AS POLITICAS DE SAUDE.</p>								
8046 - IMPLEMENTACAO DE SANEAMENTO BASICO	10.0304.0057	47.905	952.000			1.016.000	577.554	2.593.459
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.905	952.000			1.016.000	577.554	2.593.459

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>IMPLANTAR A POLITICA DE SANEAMENTO BASICO DO GOVERNO DO ESTADO PARA A POPULACAO DE PERIFERIAS URBANAS OU AGLOMERADOS RURAIS, ATRAVES DA INSTALACAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, EXTENSAO DE REDE DE AGUA E MODULOS SANITARIOS. A EXECUCAO DAS MELHORIAS EM RELACAO AO SANEAMENTO REALIZAM-SE COM A COPARTICIPACAO DA SECRETARIA DA SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA OFICINA CENTRAL DE SANEAMENTO BASICO E DAS OFICINAS REGIONAIS POR MEIO DE REFORMAS, AMPLIACAO E IMPLANTACAO DAS OFICINAS REGIONAIS.</p>								
8047 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES EM SAUDE	10.0126.0061		80.000			310.000		390.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			20.000			20.000		40.000
CONVENIOS			10.000			10.000		20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			50.000			280.000		330.000
<p>IMPLANTAR A REDE GAUCHA DE INFORMACOES EM SAUDE-RGIS, QUE ENLUBA TODOS OS SUBSISTEMAS DE INFORMACAO EM SAUDE: MORTALIDADE, NASCIMENTO, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA, AMBIENTAL, SAUDE DO TRABALHADOR E OUTROS. GERENCIAR E IMPLEMENTAR RECURSOS DE INFORMATICA PARA O SUPORTE DO RGIS.</p>								
8048 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.0303.0059		63.265.253			70.000		63.335.253
CONVENIOS			500.000					500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			62.765.253			70.000		62.835.253
<p>COORDENAR A AQUISICAO E A DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS, DE POLITICAS DE SAUDE ESPECIFICAS, ESPECIAIS E EXCEPCIONAIS, COM BASE EM PROTOCOLOS TECNICOS E COM CADASTRO DE USUARIOS DESSES MEDICAMENTOS. OFERECER AOS MUNICIPIOS ATIVIDADES DE SUPORTE PARA A EFETIVA IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.</p>								
8049 - PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER NO RS	10.0302.0056	180.000	1.965.000			80.000		2.225.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	20.000			30.000		100.000
CONVENIOS		130.000	445.000			50.000		625.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.500.000					1.500.000
<p>IMPLEMENTAR POLITICA DE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA DO CANCER DE MAMA, UTERO, PROSTATA, PULMAO E OUTROS, MEDIANTE CAMPANHAS, EXAMES PERIODICOS E ASSISTENCIA NAS UNIDADES DE SAUDE DA REDE SUS E ATRAVES DE ACOES CONJUNTAS COM OS MUNICIPIOS E COM ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS.</p>								
8064 - COMUNICACAO SOCIAL DO SUS	10.0122.0055		3.300.000					3.300.000
CONVENIOS			3.300.000					3.300.000
<p>REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGACAO DE INFORMACOES PARA A PROMOCAO E PREVENCAO DA SAUDE DOS GAUCHOS, IMPLEMENTADAS PELAS EQUIPES DA SES/RS, EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES PRECONIZADAS PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE, ATRAVES DE RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVENIOS FORMALIZADOS COM O MINISTERIO DA SAUDE.</p>								
8510 - APOIO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.0302.0057	486.300	4.874.079			1.169.046	1.350.000	7.879.425
TESOURO-CONTRAPARTIDA		300.000	580.000			200.000	50.000	1.130.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		50.000	1.441.000			201.046	350.000	2.042.046
CONVENIOS		136.300	2.853.079			768.000	950.000	4.707.379

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>APOIAR, COORDENAR, CONVENIAR OU CONTRATAR E DESENVOLVER SUPLEMENTARMENTE, AS AÇÕES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS NA REDE PÚBLICA, DE RECURSOS REPASSADOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO ESTADUAL, E DE RECURSOS DE CONVENIOS COM A UNIÃO E ORGAOS INTERNACIONAIS QUE GARANTEM O APORTE FINANCEIRO SUPLEMENTAR.</p>								
9012 - REESTRUTURACAO DO HOSPITAL PARTENON, DO SAO PEDRO E DE ITAPUA	10.0302.0058							
TESOURO-CONTRAPARTIDA						30.000		30.000
CONVENIOS						20.000		20.000
CONCLUIR A REFORMA DA AREA HOSPITALAR DO HOSPITAL PARTENON. MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO SAO PEDRO CIDADAO E DO ITAPUA, PARA QUALIFICAR A PRESTACAO DE SERVICOS.						10.000		10.000
9048 - ESTRUTURACAO DO SISTEMA GAUCHO DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.0305.0061							
CONVENIOS		85.000	347.000			720.000	130.000	1.282.000
O VIGISUS E UMA LINHA DE FINANCIAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E DO BANCO MUNDIAL QUE SE DESTINA A ESTRUTURAR E CAPACITAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE A SECRETARIA DA SAÚDE NOS NÍVEIS CENTRAL E REGIONAL; VISANDO ATENDER AS SUAS FUNÇÕES DE DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, NORMALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REGULACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE. ENTENDE-SE POR VIGILANCIA EM SAUDE A IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E DA IMPLANTACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO A SAUDE DAS POPULACOES INDIGENAS. AS ACOES DE SAUDE ESTAO RELACIONADAS AOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS CONDICÖES RELATIVAS A SAUDE DO TRABALHADOR, MORBI-MORTALIDADE, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, CRONICO-DEGENERATIVAS, PARASITARIAS E AS TRANSMITIDAS POR VETORES. INCORPORA UM NOVO CONCEITO DE PROTECCAO DA SAUDE HUMANA ATRAVES DA ATENCAO AO MEIO AMBIENTE.		85.000	347.000			720.000	130.000	1.282.000
9062 - MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE	10.0301.0057							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
A MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE SIGNIFICA A COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO COM TODOS OS MUNICIPIOS HABILITADOS A GESTAO DO SUS, DE ACORDO COM A CONSTITUICAO E LEGISLACAO. VISA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE E OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE E APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE. VISA TAMBEM REPASSAR RECURSOS PARA MUNICIPIOS COM POPULACAO ITINERANTES E DE RISCO, POPULACOES SAZONAIS E PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES MISTAS HOSPITALARES E OUTROS DEFINIDPS PELO CES. O REPASSE DA MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE OCORRERA SOMENTE APOS A APRESENTACAO DOS PLANOS DE APLICACAO, RELATORIOS DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS APROVADOS PELO CONSELHO DE SAUDE CONFORME A LEGISLACAO. PRESTACAO DE CONTAS APROVADOS PELO CONSELHO DE SAUDE CONFORME A LEGISLACAO.								
9068 - DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES	10.0302.0058							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		23.950	250.000					273.950
		23.950	250.000					273.950

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>CONSOLIDAR A POLITICA DE DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES E A SES COMO GESTORA DAS ATIVIDADES DE TRANSPLANTES DE ORGAOS NO ESTADO, ASSUMINDO 100% DA DISTRIBUICAO DE ORGAOS VASCULADOS (CORACAO, FIGADO, RIM E PULMAO) E TECIDOS (CORNEAS, OSSOS, CARTILAGEM, VALVULAS CARDIACAS, PELE E OUTROS) PARA TRANSPLANTE NO RS, CONFORME OS CRITERIOS DE CADASTRO UNICO DE RECEPTORES, SEGUINDO DETERMINACAO DA LEGISLACAO. ESTIMULAR A CRIACAO DE CENTRAIS DE NOTIFICACAO E CAPTACAO DE ORGAOS PARA TRANSPLANTES NOS PRINCIPAIS MUNICIPIOS DO ESTADO.</p> <p>DESTINAR RECURSOS NO ORCAMENTO DO ESTADO, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A SUA INFRA-ESTRUTURA, FINANCIAR CAMPANHAS DE INCENTIVO A DOACAO E REMOCAO DE ORGAOS NO VALOR DE R\$. . . . 100.000,00.</p>								
9069 - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	10.0302.0058	23.950	23.582.000			446.000	400.000	24.451.950
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		23.950	23.582.000			446.000	400.000	24.451.950
<p>SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE AS QUESTOES REFERENTES A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, COM OBJETIVO DE REDUZIR A INCIDENCIA DE DEFICIENCIA ATRAVES DE ACOES ESPECIFICAS E IMPLEMENTAR UMA ATENCAO EFETIVA AFIM DE SUPRI-LAS E PREVENI-LAS. AS ACOES DE SENSIBILIZACAO E A IMPLEMENTACAO DA ATENCAO CONSISTEM EM: CONCESSAO DE ORTESES E PROTESES AMBULATORIAIS; CONCESSAO DE OSTOMIA; CONCESSAO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR; REALIZACAO DO TESTE DO PEZINHO; PREVENCAO DE DEFICIENCIA MENTAL DIVULGACAO E EDUCACAO EM SAUDE E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.</p>								
9562 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DO SUS E EQUIPAMENTOS	10.0302.0056					425.000		425.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						60.000		60.000
CONVENIOS						100.000		100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						265.000		265.000
<p>READEQUAR, RECUPERAR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES DE SAUDE, POR MEIO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PELO MINISTERIO DA SAUDE DO PROJETO REFORBUS.</p> <p>DESTINANDO R\$ 165.000,00 PARA COBERTURA DAS ACOES ABAIXO RELACIONADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AQUISICAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA PARA EQUIPAR A UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE, DO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA, NUM MONTANTE DE R\$ 45.000,00;</li> <li>- AMPLIACAO E MELHORIA NA SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE TAQUARA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00;</li> <li>- REFORMA E MANUTENCAO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00;</li> <li>- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.</li> </ul>								
9582 - POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	10.0302.0058	5.000	30.000			1.020.000		1.055.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						50.000		50.000
CONVENIOS		5.000	30.000			970.000		1.005.000
<p>PROMOVER A IMPLEMENTACAO E A OPERACIONALIZACAO DA HEMORREDE PUBLICA NO ESTADO, COORDENAR E DESENVOLVER A POLITICA ESTADUAL DO SANGUE E HEMODERIVADOS. AMPLIACAO DO HEMORGS / PORTO ALEGRE.</p>								
9589 - PREVENCAO E CONTROLE DA AIDS	10.0302.0056	119.905	18.105.666			371.000		18.596.571
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	200.000			50.000		300.000
CONVENIOS		22.000	452.000			121.000		595.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.905	17.453.666			200.000		17.701.571

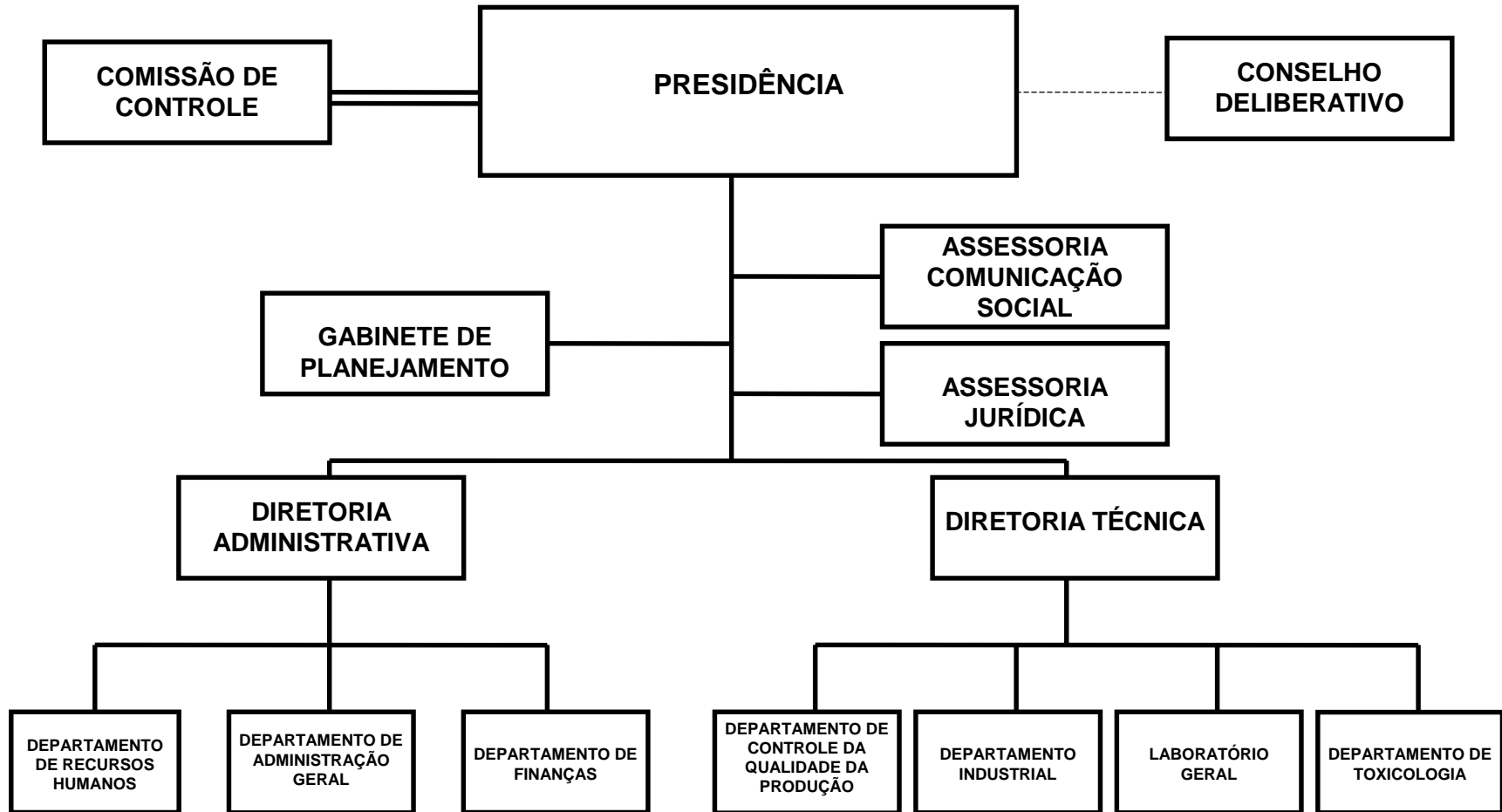
ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>CONTROLAR AS DST/HIV/AIDS NO RGS ATRAVES DA IMPLEMENTACAO/IMPLANTACAO DE ACOES INTEGRADAS AS POLITICAS DE SAUDE MENTAL, DE SAUDE DO TRABALHADOR, DE SAUDE DA MULHER, DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E OUTRAS NAS AREAS DE VIGILANCIA, PREVENCAO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROMOVER: A EXECUCAO, A COLETA, O PROCESSAMENTO E A AVALIACAO DOS DADOS DE NOTIFICACAO DOS CASOS DE DST/AIDS; O ACESSO FACILITADO E CONTINUADO A INFORMACAO QUANTO A TRANSMISSAO E MANEJO SOCIAL DAS DST/HIV/AIDS; A REDUCAO DE DANOS ENTRE OS USUARIOS DE DROGAS ENDOVENOSAS; A REDUCAO DOS AGRAVOS CAUSADOS PELA DST/HIV/AIDS, ATRAVES DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, LABORATORIAL E MEDICAMENTOSA, INCLUSIVE COM RELACAO A TRANSMISSAO VERTICAL DO HIV, DA SIFILIS CONGENITA E NOS ACIDENTES DE TRABALHO. CAPACITAR OS TRABALHADORES E AGENTES DE SAUDE PARA GERENCIAR E DESENVOLVER ACOES DE SAUDE NA AREA DA DST/AIDS.</p>	TOTAL	2.561.850	280.420.000			6.227.046	7.537.554	296.746.450

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE**



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS

## BASE LEGAL

LEI NR. 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994  
LEI NR. 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995  
DECRETO NR. 35.960, DE 09 DE MAIO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- SERVIR DE REFERÊNCIA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO SUS/RS;
- PRODUIR MEDICAMENTOS IMUNOBIOLÓGICOS E CORRELATOS, PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E FORNECER-LHOS, PRIORITARIAMENTE, ÀS ÓRGÃOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/RS;
- SERVIR DE APOIO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE;
- EFETUAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE;
- PROPOR AÇÕES E DIRETRIZES E ASSESSORAR PROJETOS OBJETIVANDO OS INTERESSES DA SAÚDE;
- MANTER SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS REFERENTE À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA;
- PROPORCIONAR TREINAMENTO A ESTUDANTES E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSÕES RELACIONADAS COM AS SUAS FINALIDADES;
- RECRUTAR E SELECIONAR, BEM COMO COLETAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, DISTRIBUIR E TRANSFUNDIR SANGUE E SEUS DERIVADOS, SEGUNDO PADRÕES TÉCNICO-CIENTÍFICOS RIGOROSOS E ADEQUADOS;
- PROMOVER O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DAS HEMOPATIAS;
- COORDENAR E APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS, NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA, POSTO DE COLETA E AGENCIAS TRANSFUSIONAIS.

## RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

IMPLEMENTAÇÃO DA HEMORREDE  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO  
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLÓGICOS E CORRELATOS  
APOIO LABORATORIAL À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DA TOXICOVIGILÂNCIA  
MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL  
PUBLICIDADE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ORGAO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPPS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.000.000	3.394.314			3.011.000		14.405.314
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.000.000	3.394.314			3.011.000		14.405.314
PROPRIOS DA FUNDACAO	387.000	4.275.000			2.403.000		7.065.000
CONVENIOS	47.000	1.743.000			2.606.000		4.396.000
<b>TOTAIS</b>	<b>8.434.000</b>	<b>9.412.314</b>			<b>8.020.000</b>		<b>25.866.314</b>

**ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FEPPS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3495 - IMPLEMENTAÇÃO DA HEMORREDE	10.0301.0055	5.000	39.000			1.720.000		1.764.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			24.000			324.000		348.000
CONVENIOS		5.000	15.000			1.396.000		1.416.000
APARELHAR UNIDADES HEMOTERAPICAS EM CIDADES POLO REGIONAIS EM ATENDIMENTO MEDICO, VISANDO AMPLIAR A COBERTURA E GARANTIR O ACESSO A SANGUE E SERVICOS DE HEMOTERAPIA COM QUALIDADE PARA A POPULACAO.								
3496 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	10.0126.0061	2.000	10.000			20.000		32.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		2.000	10.000			20.000		32.000
DESENVOLVER UM PLANO DE AÇÃO COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER A MELHOR FORMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO. REFORMULAR A ESTRUTURA INTERNA, BEM COMO REVER O MIX DE PRODUTOS DA INSTITUICAO.								
3987 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS UNIDADES FISICAS	10.0301.0059					74.792		74.792
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO						74.792		74.792
CONCLUIR PREDIO ADMINISTRATIVO, COM AREA FISICA DE 136m2, DOTANDO A FEPPS DE ESPACO FISICO ADEQUADO AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES.								
4157 - ADMINISTRACAO CENTRAL	10.0122.0059	3.205.745	1.241.000			161.000		4.607.745
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		270.000	1.041.000			150.000		1.461.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.935.745	200.000			11.000		3.146.745
PLANEJAR, COORDENAR, DECIDIR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DESENVOLVIDAS NO ORGAO, BEM COMO CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DE CURSOS OU TREINAMENTOS.								
4166 - PRODUCAO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS	10.0303.0059	1.658.752	2.844.314			4.214.208		8.717.274
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		60.000	1.250.000			1.214.208		2.524.208
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.598.752	1.594.314			3.000.000		6.193.066
PRODUZIR MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER, PRIORITARIAMENTE, A REDE PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAUDE; GARANTIR O PADRAO DE QUALIDADE, EFICIENCIA E EFICACIA DOS MEDICAMENTOS; AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AMPLIANDO O LEQUE DE OFERTAS; IMPLEMENTAR A PRODUÇÃO DE OUTROS IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE; PROMOVER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA DO SUS/RS; IMPLANTAR LINHA PARA PRODUCAO DE FITOTERAPICOS VISANDO ABASTECER O SUS/RS.								
4167 - APOIO LABORATORIAL A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA	10.0301.0055	2.658.723	2.228.000			1.510.000		6.396.723
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		10.000	500.000			300.000		810.000
CONVENIOS		42.000	1.728.000			1.210.000		2.980.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.606.723						2.606.723
DAR SUPORTE LABORATORIAL AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, BEM COMO AS POLITICAS DE SAUDE IDENTIFICADAS COMO PRIORIDADE DENTRO DO SUS.								
4169 - COORDENACAO DA TOXICOVIGILANCIA	10.0304.0061	336.752	490.000			40.000		866.752
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		10.000	490.000			40.000		540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		326.752						326.752

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FEPPS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
OTIMIZAR O SISTEMA DE TOXICOVIGILANCIA DO ESTADO ATRAVES DA MELHORIA DE SUA ESTRUTURA DE INFORMACAO, APOIO DIAGNOSTICO E TREINAMENTO DOS AGENTES DE SAUDE.								
4173 - MANUTENCAO DO HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL	10.0301.0055	552.028	2.310.000			120.000		2.982.028
PROPRIOS DA FUNDACAO		20.000	710.000			120.000		850.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		532.028	1.600.000					2.132.028
COORDENAR E DESENVOLVER A POLITICA DE SANGUE NO ESTADO. PROMOVER A IMPLANTACAO E A OPERACIONALIZACAO DA HEMORREDE PUBLICA A NIVEL ESTADUAL. IMPLMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. DESENVOLVER PROGRAMAS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA GARANTINDO AS NECESSIDADES DE SANGUE DA POPULACAO.								
4479 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		100.000					100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			100.000					100.000
DIVULGAR AS ACOES E ATIVIDADES DA FUNDACAO.								
4498 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	10.0571.0059	15.000	150.000			160.000		325.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		15.000	150.000			160.000		325.000
DESENVOLVER ESTRUTURA DE APOIO LOGISTICO DE PESQUISA NA AMBITO DA SAUDE PUBLICA, PRIORITARIAMENTE NAS AREAS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL, PRODUCAO DE MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS E BIOMEDICINA, BEM COMO PRESTACAO DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA AOS LABORATORIOS DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES OU A SEREM IMPLANTADOS PELOS MUNICIPIOS DO ESTADO.								
TOTAL		8.434.000	9.412.314			8.020.000		25.866.314





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social*

*21.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*21.73 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente*

*21.77 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor*

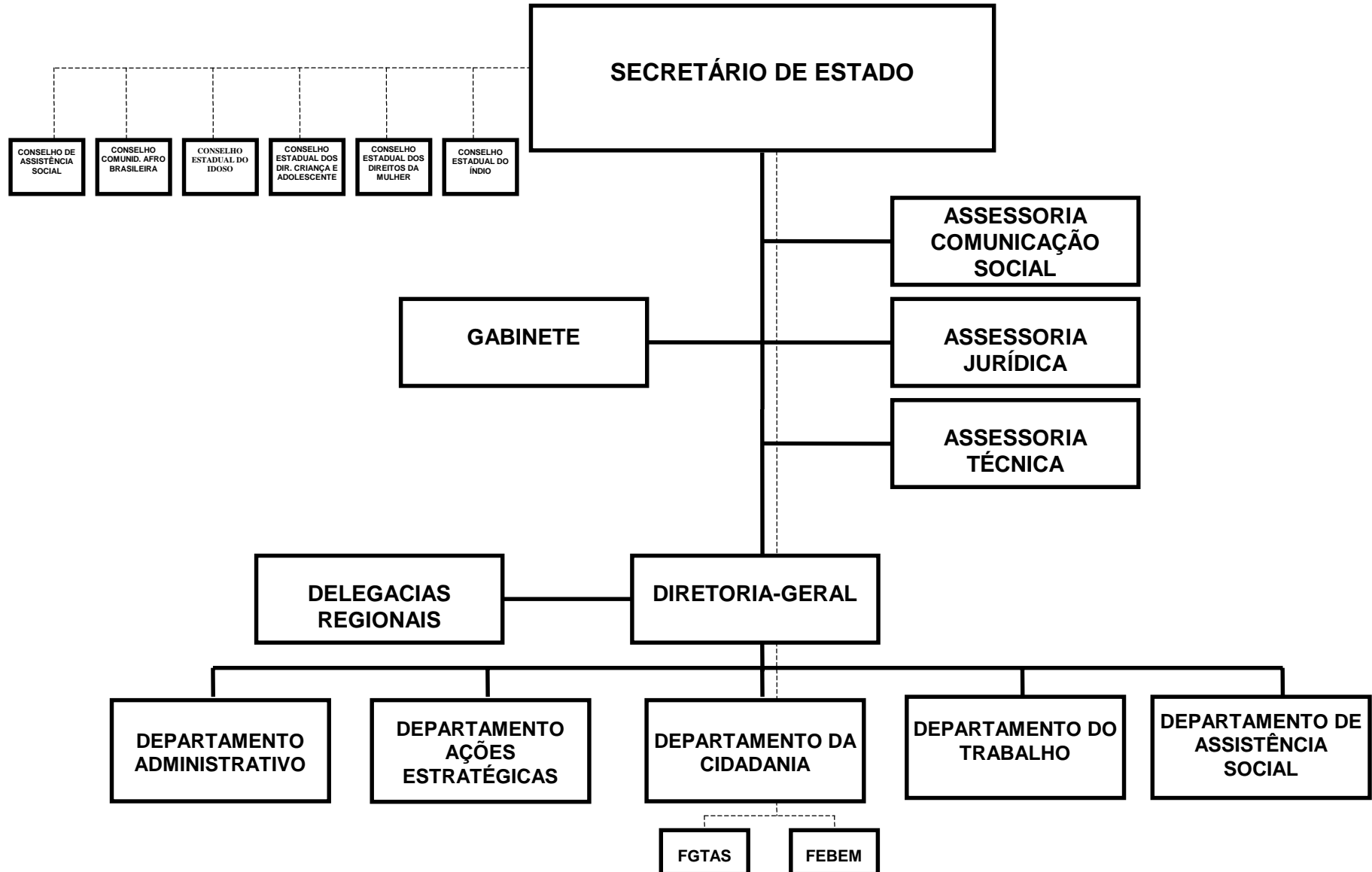
*21.78 - Fundo Estadual de Assistência Social*

*21.58 - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM*

*21.59 - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS*



# SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL





## SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.  
 CONSTITUICAO ESTADUAL DE 1989.  
 LEI NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
 LEI NR. 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.  
 LEI NR. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.  
 LEI NR. 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.  
 LEI NR. 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.  
 LEI NR. 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.  
 LEI NR. 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.  
 LEI NR. 11.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.  
 DECRETO NR. 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
 DECRETO NR. 39.810, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.996, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.  
 RESOL.CNAS/MPAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
 LEI NR. 11.363, DE 30 DE JULHO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.628, DE 12 DE JULHO DE 1999.  
 LEI NR. 10716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
 LEI NR. 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
 LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
 LEI NR. 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.  
 LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 35.925, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.162, DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.  
 DECRETO NR. 36.843, DE 09 DE AGOSTO DE 1996.  
 DECRETO NR. 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
 LEI NR. 11620, DE 14 DE MAIO DE 2001.  
 LEI NR. 11628, DE 14 DE MAIO DE 2001.  
 LEI NR. 11629, DE 14 DE MAIO DE 2001.  
 DECRETO NR. 40869, DE 04 DE JULHO DE 2001.  
 DECRETO NR. 40891, DE 13 DE JULHO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- COORDENAR E IMPLEMENTAR A POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS EM PROGRAMAS,PROJETOS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- AMPLIAR O PROCESSO DE DEMOCRATIZACAO E PARTICIPACAO POPULAR NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA FORMULACAO DE PROPOSICOES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR O SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ARTICULAR E EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE COMBATE A POBREZA EM

- AMBITO ESTADUAL;
- MOBILIZAR RECURSOS PUBLICOS E POSSIBILITAR POLITICAS NO COMBATE AO DESEMPREGO;
  - CONSTITUIR POLITICAS PUBLICAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA;
  - ARTICULAR ACOES DE FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL;
  - ARTICULAR POLITICAS ESPECIFICAS EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL BUSCANDO DEMOCRATIZAR AS RELACOES DE TRABALHO E COMBATER TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINACAO;
  - PROMOVER ACOES DE CAPACITACAO NO AMBITO ASSOCIATIVO COOPERATIVADO
  - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO E A GERACAO DE EMPREGO E RENDA;
  - QUALIFICAR A INTERVENCAO PUBLICA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
  - PROMOVER A CIDADANIA, A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A PROTECAO DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS EXCLUIDOS E DISCRIMINADOS;
  - DAR SUPORTE PARA A EFETIVA ATUACAO DOS CONSELHOS ESTADUAIS (IDOSO, INDIO, NEGRO, CRIANCA E ADOLESCENTE);
  - REGISTRAR ENTIDADES CIVIS E DE UTILIDADE PUBLICA.

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROMOCAO E GERACAO DE TRABALHO  
 PROMOCAO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA  
 QUALIFICAR/RS - IMPLANTACAO DE CENTROS PUBLICOS DE FORMACAO PROFISSIONAL  
 APOIO AO CREDITO ASSISTIDO E AO MICROCREDITO  
 REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL DO ESTADO  
 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - PPE.  
 PROGRAMA TERRAS INDIGENAS  
 COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL  
 QUALIFICAR/RS - QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL  
 COORDENACAO REGIONAL DE TRABALHO E RENDA  
 INSTAL., MANUT., FINANC. DAS ATIVIDADES E SUPORTE ADMIN. DOS CONSELHOS ESTADUAIS  
 PUBLICIDADE  
 DEMOCR. DAS RELACOES DE TRABALHO/COMBATE AS FORMAS DE DISCRIMINACAO NO TRABALHO  
 REATIVACAO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR  
 INFORMACOES E PESQUISAS SOBRE TRABALHO  
 PROMOCAO E PROTECAO AOS DIREITOS DIFUSOS  
 PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS  
 FUNDO PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE  
 IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 MANUTENCAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO  
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD  
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO ADULTA  
 PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR  
 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	85.537.045	60.671.969	144.093	365.437	8.747.001	413.998	155.879.543
TESOURO-LIVRES	85.537.045	59.957.969	144.093	365.437	8.677.001	409.998	155.091.543
TESOURO-CONTRAPARTIDA		703.000					703.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		11.000			70.000	4.000	85.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	14.500	109.500			89.500		213.500
CONVENIOS	55.000	33.709.028			1.000.000	20.001	34.784.029
<b>TOTAIS</b>	<b>85.606.545</b>	<b>94.490.497</b>	<b>144.093</b>	<b>365.437</b>	<b>9.836.501</b>	<b>433.999</b>	<b>190.877.072</b>

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.229.009	52.652.047			736.001	413.998	56.031.055
TESOURO-LIVRES	2.229.009	51.938.047			666.001	409.998	55.243.055
TESOURO-CONTRAPARTIDA		703.000					703.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		11.000			70.000	4.000	85.000
CONVENIOS		22.744.028			20.000	20.001	22.784.029
<b>TOTAIS</b>	<b>2.229.009</b>	<b>75.396.075</b>			<b>756.001</b>	<b>433.999</b>	<b>78.815.084</b>

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1405 - PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO	11.0334.0073		3.500.000					3.500.000
TESOURO-LIVRES			3.500.000					3.500.000
FOMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ACIONADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM PREFEITURAS.								
1414 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	11.0334.0073		20.000					20.000
TESOURO-LIVRES			20.000					20.000
DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO, PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FEIRAS DE COMERCIALIZAÇÃO JUNTO A GRUPOS E ORGANIZAÇÕES ECONOMICAMENTE SOLIDÁRIAS, COM VISTAS À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.								
1415 - QUALIFICAR/RS - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.0334.0074		20.000					20.000
TESOURO-LIVRES			20.000					20.000
CONSTITUIR UM CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, BUSCANDO ESTABELECEER UMA POLÍTICA ARTICULADA ENTRE AÇÕES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE GAÚCHA NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.								
1776 - APOIO AO CRÉDITO ASSISTIDO E AO MICROCRÉDITO	11.0334.0073		20.000					20.000
TESOURO-LIVRES			20.000					20.000
APOIAR PROJETOS APRESENTADOS POR TRABALHADORES QUE ATUAM NO SETOR INFORMAL DA ECONOMIA, PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS. ABRANGE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-GERENCIAL E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE CONTRIBUAM PARA O FORTALECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS E AMPLIAÇÃO DE SUAS POSSIBILIDADES DE GERAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO.								
1778 - REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL DO ESTADO	14.0122.0047		10.000					10.000
TESOURO-LIVRES			10.000					10.000
EQUIPAR E AMPLIAR O SETOR DE REGISTRO DE ENTIDADES, REALIZAR LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE PRESTAM ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL DO ESTADO. ENVOLVE A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS.								
1781 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - PPE.	11.0333.0072		12.000.000					12.000.000
TESOURO-LIVRES			12.000.000					12.000.000
INTEGRAR JOVENS DE DEZESSEIS A VINTE E QUATRO ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, GARANTINDO SUA INSERÇÃO SOCIO-ECONÔMICA, ATRAVÉS DO ESTÍMULO ÀS EMPRESAS PARA SUA CONTRATAÇÃO.								
1862 - PROGRAMA TERRAS INDÍGENAS	14.0423.0047						50.000	50.000
TESOURO-LIVRES							50.000	50.000
PROMOVER AÇÕES NO SENTIDO DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TERRAS INDÍGENAS.								
2026 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.0122.0018							
TESOURO-LIVRES		2.229.009	2.313.615			146.001		4.688.625
		2.229.009	2.313.615			146.001		4.688.625

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PLANEJAR, COORDENAR, MANTER, INSTRUMENTALIZAR E SUPERVISIONAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, BEM COMO CAPACITAR E QUALIFICAR SEUS FUNCIONARIOS.								
2329 - QUALIFICAR/RS - QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	11.0334.0074		20.300.000					20.300.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			300.000					300.000
CONVENIOS			20.000.000					20.000.000
OPORTUNIZAR ACOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL ATRAVES DE CURSOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA, EXTENSAO, PESQUISAS E ESTUDOS, TAIS ACOES SE CONSOLIDAM NO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.								
2331 - COORDENACAO REGIONAL DE TRABALHO E RENDA	11.0334.0073		35.000					35.000
TESOURO-LIVRES			35.000					35.000
DESENVOLVER ACOES REGIONAIS RELATIVAS A EXECUCAO E COMPETENCIA DA SECRETARIA, ATRAVES DE ESTRUTURAS REGIONAIS, COM VISTAS A DESCENTRALIZAR SUA ATUACAO.								
2706 - INSTAL., MANUT., FINANC. DAS ATIVIDADES E SUPORTE ADMIN. DOS CONSELHOS ESTADUAIS	14.0122.0047		210.500					210.500
TESOURO-LIVRES			210.500					210.500
MANTER, INSTRUMENTALIZAR E APOIAR TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE OS CONSELHOS								
2711 - PUBLICIDADE	11.0122.0012		150.000					150.000
TESOURO-LIVRES			150.000					150.000
PROPICIAR A PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS E EVENTOS FORA DA STCAS - BEM COMO TRANSMITIR A SOCIEDADE INFORMACOES SOBRE OS DIREITOS DO CIDADAO E OS INSTRUMENTOS DE ACAO DO ESTADO PARA CONSOLIDAR O EXERCICIO DA CIDADANIA.								
2826 - DEMOCR. DAS RELACOES DE TRABALHO/COMBATE AS FORMAS DE DISCRIMINACAO NO TRABALHO	11.0332.0067		10.000					10.000
TESOURO-LIVRES			10.000					10.000
INCIDIR JUNTO A SOCIEDADE, NO AMBITO DAS RELACOES DE TRABALHO, VISANDO A DEFESA E AMPLIACAO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINACAO (GENERO, RACA, CREDO, ETC).								
2827 - REATIVACAO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR	11.0332.0069		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
ESTABELECIAMENTO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO COM O OBJETIVO DE INTEGRAR FORMACAO, INFORMACAO E CONHECIMENTO DO MUNDO DO TRABALHO.								
2828 - INFORMACOES E PESQUISAS SOBRE TRABALHO	11.0332.0066		150.000					150.000
TESOURO-LIVRES			150.000					150.000
IMPLEMENTAR ACOES VOLTADAS A COLETA DE INFORMACOES, PESQUISA, ANALISE, DOCUMENTACAO E DIVULGACAO DE ESTUDOS SOBRE A REALIDADE DO TRABALHO.								

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2829 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DIFUSOS	14.0422.0047		250.000					250.000
TESOURO-LIVRES			250.000					250.000
PROMOVER E MOBILIZAR OS SETORES QUE REPRESENTAM O CONJUNTO DOS DIREITOS DIFUSOS, BEM COMO A SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A INCORPORÇÃO DAS ESPECIFICIDADES, RECONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE, EMANCIPAÇÃO E CONQUISTA DOS DIREITOS SOCIAIS.								
2922 - PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS	14.0421.0084		270.000					270.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			70.000					70.000
CONVENIOS			200.000					200.000
PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE VIABILIZAR A EXECUCAO DO PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS.								
	TOTAL	2.229.009	39.359.115			146.001	50.000	41.784.125

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73 - FUNDO EST. P/A CRIANCA E O ADOLESCENTE  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9023 - FUNDO PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	14.0243.0045		1.545.000			120.000	4.000	1.669.000
TESOURO-LIVRES			1.540.000			100.000		1.640.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.000				4.000	9.000
CONVENIOS						20.000		20.000
IMPLEMENTAR AS DELIBERACOES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS ATRAVES DE CONVENIOS GARANTINDO A PROTECAO INTEGRAL.								
	TOTAL		1.545.000			120.000	4.000	1.669.000



ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9030 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0422.0085		1.500			10.000		11.500
TESOURO-LIVRES			500					500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000			10.000		11.000
IMPLEMENTAR E SISTEMATIZAR A APLICACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS TERMOS DA LEGISLACAO FEDERAL (LEI 8.078/90 E DECRETO 2.181/97).								
9044 - MANUTENCAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0422.0085		155.000			60.000		215.000
TESOURO-LIVRES			150.000					150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.000			60.000		65.000
IMPLEMENTAR E SISTEMATIZAR A APLICACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFINIDA ATRAVES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA LEI 8.078/90 E DO DECRETO 2.181/97								
	TOTAL		156.500			70.000		226.500

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1408 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08.0243.0045		11.178.619			420.000	86.000	11.684.619
TESOURO-LIVRES			9.336.666			420.000	86.000	9.842.666
CONVENIOS			1.841.953					1.841.953
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE, COM PRIORIZACAO PARA SERVICOS DE APOIO SOCIO EDUCATIVO MEIO ABERTO-ASEMA, ABRIGOS TEMPORARIOS PARA CRIANCAS VITIMAS DE ABANDONO, MAUS TRATOS, NEGLIGENCIA E OU ABUSO SEXUAL, TRABALHO EDUCATIVO E ACOES DE PROMOCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS.								
1410 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	08.0241.0043		1.530.694					1.530.694
TESOURO-LIVRES			1.267.684					1.267.684
TESOURO-CONTRAPARTIDA			143.000					143.000
CONVENIOS			120.010					120.010
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO AO IDOSO, ATRAVES DE GRUPOS E CENTROS DE CONVIVENCIA, ASILO, CASA LAR CRIANDO DESSA FORMA CONDICoes PARA PROMOVER SUA AUTONOMIA, INTEGRACAO E PARTICIPACAO EFETIVA NA SOCIEDADE.								
1411 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD	08.0242.0044		1.953.371				200.000	2.153.371
TESOURO-LIVRES			1.182.306				200.000	1.382.306
TESOURO-CONTRAPARTIDA			190.000					190.000
CONVENIOS			581.065					581.065
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS E INSTITUICOES ASSISTENCIAIS PRIVADAS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, ATRAVES DE PROGRAMAS DE INTEGRACAO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, ABRIGO, CASA LAR E CONSORCIOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO REGIONALIZADO DE PESSOAS EM SITUACAO DE ABANDONO, OPORTUNIZANDO A INTEGRACAO NA FAMILIA, COMUNIDADE E NA SOCIEDADE. DESTINAR RECURSOS PARA FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.								
1413 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO ADULTA	08.0244.0048		735.499				73.998	809.497
TESOURO-LIVRES			734.499				73.998	808.497
CONVENIOS			1.000					1.000
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS E AS ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL A POPULACAO ADULTA QUE SE ENCONTRA EM SITUACAO DE INDIGENCIA, DEPENDENCIA QUIMICA, VIOLENCIA E EXCLUSAO SOCIAL, ATRAVES DE BENEFICIOS EVENTUAIS ATENDIMENTO SOCIAL DE RUA E ACOES DE ABRIGAGEM, VISANDO AO APOIO A INICIATIVAS QUE LHEIS GARANTAM MEIOS PARA MELHORIA DAS CONDICoes GERAIS DE SUBSISTENCIA E INSERCAO SOCIAL COM PRIORIZACAO PARA APOPULACAO DE RUA, POPULACAO INDIGENA, MIGRANTE E FAMILIAS DE BAIXA RENDA.								
2809 - PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR	08.0243.0048		18.799.777				20.001	18.819.778
TESOURO-LIVRES			18.799.777					18.799.777
CONVENIOS							20.001	20.001

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

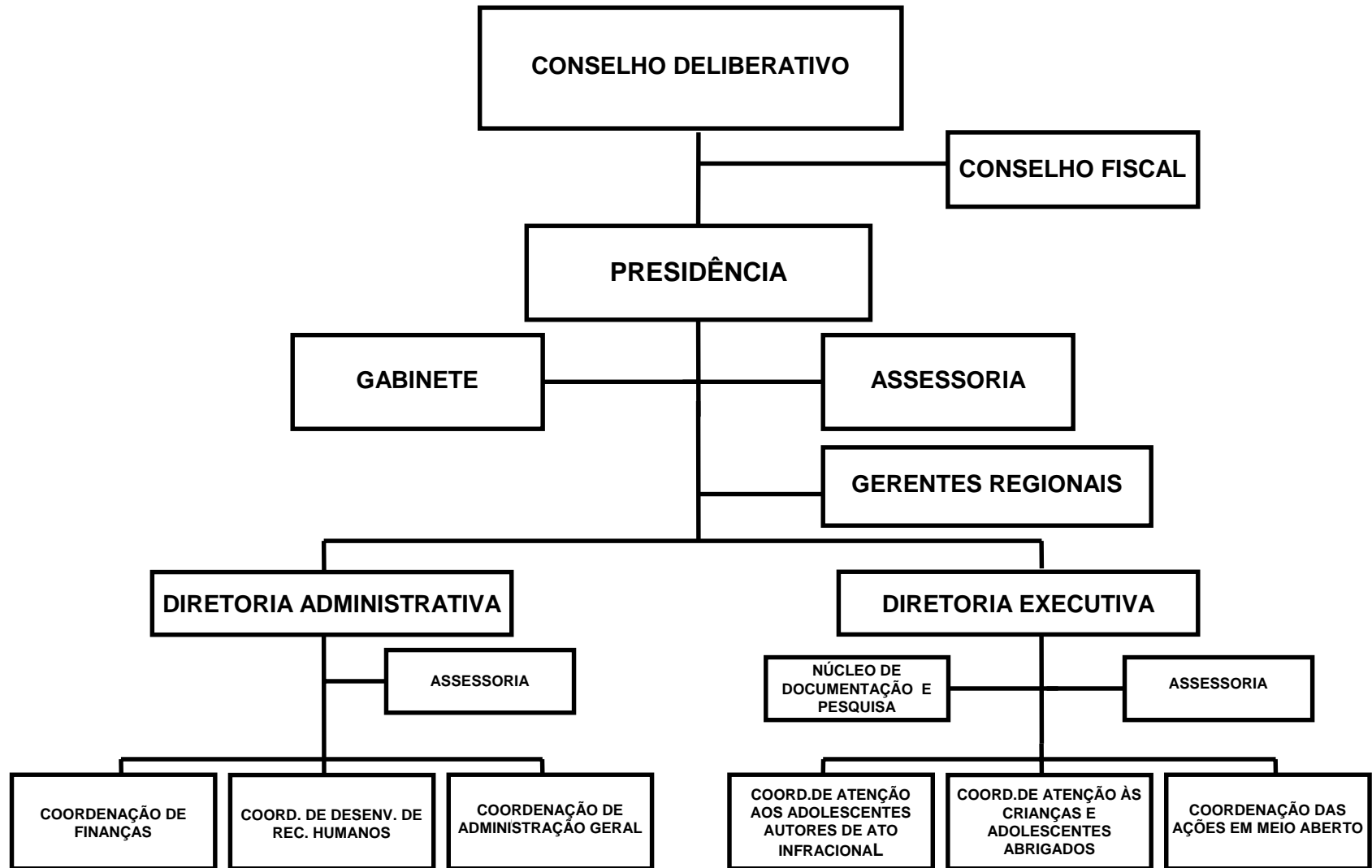
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR. O PROGRAMA VISA A CONCESSAO DE BENEFICIO MONETARIO MENSAL AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM NA LINHA DA POBREZA, E POSSUEM FILHOS ATÉ 16 ANOS E/OU IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONSTITUINDO-SE NUMA ESTRATEGIA DE ENFRENTAMENTO DA EXCLUSAO SOCIAL. O PROGRAMA SERA OPERACIONALIZADO ATRAVES DE ACOES DE APOIO E ORIENTACAO A FAMILIA, ASSEGURANDO O RESGATE DA ALTA ESTIMA, CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA AS CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EVITANDO A INSTITUCIONALIZACAO, MAUS TRATOS E VIOLENCIA DOMESTICA. PREVE ACOES ARTICULADAS COM AS DEMAIS POLITICAS DE SAUDE EDUCACAO E TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL E PARA O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.</p>								
9028 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	08.0244.0047		137.500					137.500
TESOURO-LIVRES			137.500					137.500
<p>CAPACITAR, ASSESSORAR, MONITORAR E AVALIAR AS ESTRUTURAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHOS, FUNDOS E PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL). REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICACOES PARA FUNDAMENTAR AS ANALISES DE NECESSIDADES E FORMULACAO DE PROPOSIÇÕES NA AREA. APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>								
	TOTAL		34.335.460			420.000	379.999	35.135.459

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

## BASE LEGAL

LEI FEDERAL NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR. 5.747, DE 17 DE JANEIRO DE 1969.  
LEI NR. 5.766, DE 16 DE JUNHO DE 1969.  
LEI NR. 7.515, DE 26 DE JUNHO DE 1981.  
LEI NR. 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.  
LEI NR. 11.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.  
DECRETO NR. 20.149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1970.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROPORCIONAR A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM DIRETA E INDIRETAMENTE NOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA FEBEM, ASSIM COMO ESTENDER ESTA CAPACITAÇÃO AOS AGENTES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES;
- PROMOVER E/OU REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, LEVANTAMENTO DE INDICADORES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, CAPAZES DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES, A AÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS;
- ESTIMULAR, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COMUNIDADE NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS E PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM A FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHOS TUTELARES E FUNDOS MUNICIPAIS, VIABILIZANDO A IMPLANTAÇÃO DO ECA;
- MANTER 10 GERÊNCIAS REGIONAIS COM O OBJETIVO DE DESCENTRALIZAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE A COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- MANTER, QUALIFICAR E REGIONALIZAR O ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ABANDONADOS;
- MANTER, QUALIFICAR E REGIONALIZAR EM 10 POLOS O ATENDIMENTO A ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL, CUJA MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA SEJA A INTERNAÇÃO OU A SEMI-LIBERDADE;
- ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE DEEM CONTA DA EXECUÇÃO DAS DEMAIS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS;
- REORDENAR PROGRAMAS, SERVIÇOS E ESTRUTURA FUNCIONAL, ADEQUANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A POLÍTICA ESTADUAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO BUSCAR RECURSOS E MEIOS JUNTO À COMUNIDADE E ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- INSCREVER SEUS PROGRAMAS, NA FORMA DE LEI, CONSELHO ESTADUAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONSTRUCAO CENTROS DE JUVENTUDE  
REAPARELHAMENTO OPERACIONAL  
SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL  
PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEBEM  
PUBLICIDADE

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEBEM

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	59.777.529	6.899.485	75.393	72.437	8.000.000		74.824.844
TESOURO-LIVRES	59.777.529	6.899.485	75.393	72.437	8.000.000		74.824.844
PROPRIOS DA FUNDACAO		24.000			79.500		103.500
<b>TOTAIS</b>	<b>59.777.529</b>	<b>6.923.485</b>	<b>75.393</b>	<b>72.437</b>	<b>8.079.500</b>		<b>74.928.344</b>

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 58 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FEBEM

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

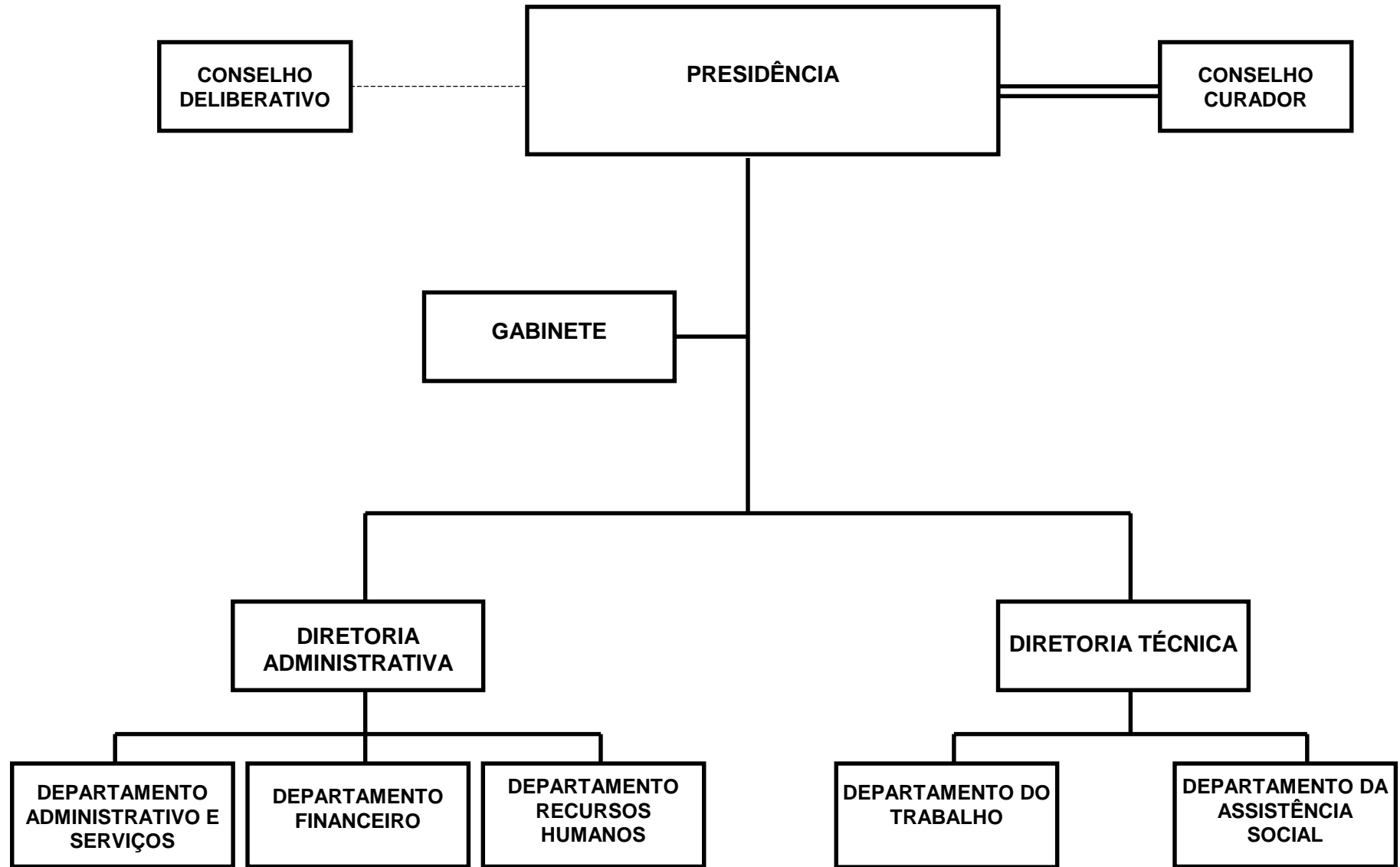
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
3497 - CONSTRUÇÃO CENTROS DE JUVENTUDE	08.0243.0045					7.500.025		7.500.025
TESOURO-LIVRES						7.500.025		7.500.025
CONSTRUIR NOVOS CENTROS DE JUVENTUDE, ASSIM COMO AMPLIAR, REFORMAR E READEQUAR CENTROS JÁ EXISTENTES NO ESTADO.								
3757 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL	08.0243.0045					579.475		579.475
TESOURO-LIVRES						499.975		499.975
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO						79.500		79.500
DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DOS POLOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL EM INTERNACAO, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DA JUVENTUDE NO INTERIOR DO ESTADO E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS REGIONAIS E REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.								
4071 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	08.0243.0045	11.530.000	1.792.000	75.393	72.437			13.469.830
TESOURO-LIVRES		11.530.000	1.783.000	75.393	72.437			13.460.830
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			9.000					9.000
PROPORCIONAR OS MEIOS PARA A FUNDAÇÃO REALIZAR SEUS OBJETIVOS E METAS OPERACIONAIS, RACIONALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E ATIVIDADES E REDEFINIR SUAS DIRETRIZES E POLÍTICA DE AÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
4072 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.0243.0046	44.185.103	5.058.265					49.243.368
TESOURO-LIVRES		44.185.103	5.043.265					49.228.368
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO			15.000					15.000
ATENDER ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVES DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE. ESTE ATENDIMENTO ENVOLVE AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BEM COMO, ATIVIDADES JUNTO AS REDES SOCIAIS DE RETAGUARDA AOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO.								
4476 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEBEM	28.0061.0003	4.062.426	3.220					4.065.646
TESOURO-LIVRES		4.062.426	3.220					4.065.646
EFETUAR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS, REFERENTE A PROCESSOS TRABALHISTAS.								
4500 - PUBLICIDADE	08.0122.0012		70.000					70.000
TESOURO-LIVRES			70.000					70.000
VISA PROMOVER A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A SUPERACAO DO PRECONCEITO FRENTE AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
	TOTAL	59.777.529	6.923.485	75.393	72.437	8.079.500		74.928.344





# FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



## FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - FGTAS

## BASE LEGAL

LEI NR. 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
 DECRETO NR. 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.  
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- IMPLEMENTAR E DESENVOLVER, NO AMBITO DO ESTADO, AS POLITICAS DE RELACOES DE SEU TRABALHO E DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL;
- PLANEJAR ACOES E EXECUTAR PROJETOS DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, OBJETIVANDO PREVENIR A MARGINALIZACAO DE SEGMENTOS POPULACIONAIS OU INCORPORAR, NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL, AS POPULACOES MARGINALIZADAS;
- ASSESSORAR TECNICA, E/OU FINANCEIRAMENTE, ENTIDADES E GRUPOS SOCIO-ASSISTENCIAIS COMUNITARIOS OU SINDICAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VISANDO A AMPLIACAO DOS NIVEIS DE RENDA, A CRIACAO DE NOVAS OCUPACOES, O ESTIMULO AS FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUCAO OU PRESTACAO DE SERVICOS, A MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO TRABALHADOR URBANO E RURAL E O REFORCO DA ORGANIZACAO COMUNITARIA;
- APOIAR E ESTIMULAR A INICIATIVA DE ENTIDADES SINDICAIS, NO SENTIDO DE CAPACITACAO PARA A NEGOCIACAO E O APRIMORAMENTO DAS RELACOES DE TRABALHO;
- APOIAR AS ORGANIZACOES DOS TRABALHADORES NAS AREAS DE FORMACAO E ADMINISTRACAO SINDICAL, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR, BEM COMO PRODUZIR E DIVULGAR INFORMACOES RELATIVAS A QUESTAO DO TRABALHO;
- ARTICULAR E CELEBRAR CONVENIOS E OUTROS AJUSTES, VISANDO A COOPERACAO TECNICA E/OU FINANCEIRA COM ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, PARA A PROMOCAO DE MELHORIAS SOCIAIS NAS COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO;
- REALIZAR ESTUDOS SISTEMATIZADOS DA REALIDADE SOCIAL PARA SUBSIDIAR A ELABORACAO DA POLITICA SOCIAL DO PODER PUBLICO ATRAVES DA MANUTENCAO DE UM BANCO DE DADOS, BEM COMO PRESTAR INFORMACOES AOS SEGMENTOS INTERESSADOS;
- APOIAR E ADMINISTRAR O SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO QUE ENVOLVE ATIVIDADES PERMANENTES DE INFORMACOES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO E INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA;
- ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ARTESATO MEDIANTE O APOIO A ORGANIZACAO DOS ARTESAOES, O APRIMORAMENTO DAS TECNICAS DE PRODUCAO, A COMERCIALIZACAO, BEM COMO O RESGATE CULTURAL DA ATIVIDADE ARTESANAL;
- PROMOVER ACOES DE FORMACAO PROFISSIONAL, PARA OS MERCADOS FORMAL E INFORMAL DE TRABALHO;
- ESTENDER E DIVERSIFICAR PROGRAMAS VOLTADAS AO IDOSO, NUM PROCESSO DE INTEGRACAO DE GERACOES;
- ADMINISTRAR OS CENTROS SOCIAIS URBANOS DO ESTADO;
- ARTICULAR-SE COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E ESTRANGERIAS, VISANDO A EXECUCAO DE SEUS PROGRAMAS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO CENTRAL E ENCARGOS  
 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GAUCHO  
 REORDENAMENTO DAS ACOES DE EXECUCAO DIRETA MUNICIPALIZACAO

INTERMEDIACAO DE EMPREGO  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS FGTAS  
PUBLICIDADE  
MANUTENCAO DO SEGURO DESEMPREGO  
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FGTAS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	23.530.507	1.120.437	68.700	293.000	11.000		25.023.644
TESOURO-LIVRES	23.530.507	1.120.437	68.700	293.000	11.000		25.023.644
PROPRIOS DA FUNDACAO	14.500	85.500			10.000		110.000
CONVENIOS	55.000	10.965.000			980.000		12.000.000
<b>TOTAIS</b>	<b>23.600.007</b>	<b>12.170.937</b>	<b>68.700</b>	<b>293.000</b>	<b>1.001.000</b>		<b>37.133.644</b>

**ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 59 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FGTAS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4081 - ADMINISTRACAO CENTRAL E ENCARGOS	04.0122.0018	19.130.185	749.937	68.700	293.000	11.000		20.252.822
TESOURO-LIVRES		19.130.185	739.937	68.700	293.000	11.000		20.242.822
PROPRIOS DA FUNDACAO			10.000					10.000
GERENCIAR E EXECUTAR AS ACOES ADMINISTRATIVAS DE ORDEM ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE MATERIAIS E DE RECURSOS HUMANOS.								
4085 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GAUCHO	11.0334.0073	14.500	90.000			5.000		109.500
TESOURO-LIVRES			55.500					55.500
PROPRIOS DA FUNDACAO		14.500	34.500			5.000		54.000
REALIZAR O CADASTRAMENTO E O RECADASTRAMENTO DO ARTESAO GAUCHO, FORNECENDO CARTEIRA DE HABILITACAO PROFISSIONAL, CURSOS DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO, E A PROMOCAO DE EVENTOS DE DIVULGACAO DO ARTESANATO. ASSESSORAR ASSOCIACOES E/OU COOPERATIVAS DE ARTESAO.								
4094 - REORDENAMENTO DAS ACOES DE EXECUCAO DIRETA MUNICIPALIZACAO	08.0244.0048		309.000			5.000		314.000
TESOURO-LIVRES			278.000					278.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			31.000			5.000		36.000
MANTER OS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE NATUREZA ASSISTENCIAL QUE SE ENCONTRAM SOB COORDENACAO E EXECUCAO DA FGTAS, LOCALIZADOS NO VIDA CENTRO HUMANISTICO E NO PARQUE DE RECREACAO DO TRABALHADOR - PRT.								
4451 - INTERMEDIACAO DE EMPREGO	11.0333.0071	55.000	7.006.550			764.380		7.825.930
TESOURO-LIVRES			47.000					47.000
CONVENIOS		55.000	6.959.550			764.380		7.778.930
REALIZAR A INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA NO MERCADO FORMAL, ATRAVES DE 126 BASES EM 120 MUNICIPIOS DO ESTADO, E NO INFORMAL, ATRAVES DOS 35 CENTROS DE TRABALHADORES AUTONOMOS LOCALIZADOS EM DIVERSOS MUNICIPIOS. ABRANGE TAMBEM A INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA DO ADOLESCENTE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, BEM COMO A EMISSAO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL NOS SEUS DIVERSOS POSTOS DE SERVICOS.								
4474 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS FGTAS	28.0846.0003	4.400.322						4.400.322
TESOURO-LIVRES		4.400.322						4.400.322
REALIZAR O PAGAMENTO DE ORDEM JUDICIAL, AUTORIZADA PELO ARTIGO 730 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E PELO DECRETO LEI NUMERO 200/67 - RECLAMATORIAS TRABALHISTAS -, EXPEDIDA COM O TERMINO DA EXECUCAO DO PROCESSO QUE ORIGINOU A DIVIDA.								
4484 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		500.000					500.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			10.000					10.000
CONVENIOS			490.000					490.000
VIABILIZAR A DIVULGACAO DAS ACOES RELATIVAS AO TRABALHO.								
4495 - MANUTENCAO DO SEGURO DESEMPREGO	11.0333.0071		2.442.950			215.620		2.658.570
CONVENIOS			2.442.950			215.620		2.658.570

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 59 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FGTAS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
ATENDER AO TRABALHADOR DESEMPREGADO, HABILITANDO-O AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO OU REENCAMINHANDO-O AO MERCADO DE TRABALHO, E AINDA QUANDO NECESSÁRIO, ENCAMINHANDO-O PARA CURSOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.								
4496 - ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	11.0332.0066		1.072.500					1.072.500
CONVENIOS			1.072.500					1.072.500
PESQUISA SISTEMÁTICA PARA CONHECER E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE DADOS QUANTITATIVOS E QUALIFICADOS DE EMPREGO, DESEMPREGO E RENDIMENTOS.								
TOTAL		23.600.007	12.170.937	68.700	293.000	1.001.000		37.133.644



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria das Obras Públicas e Saneamento*

*22.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

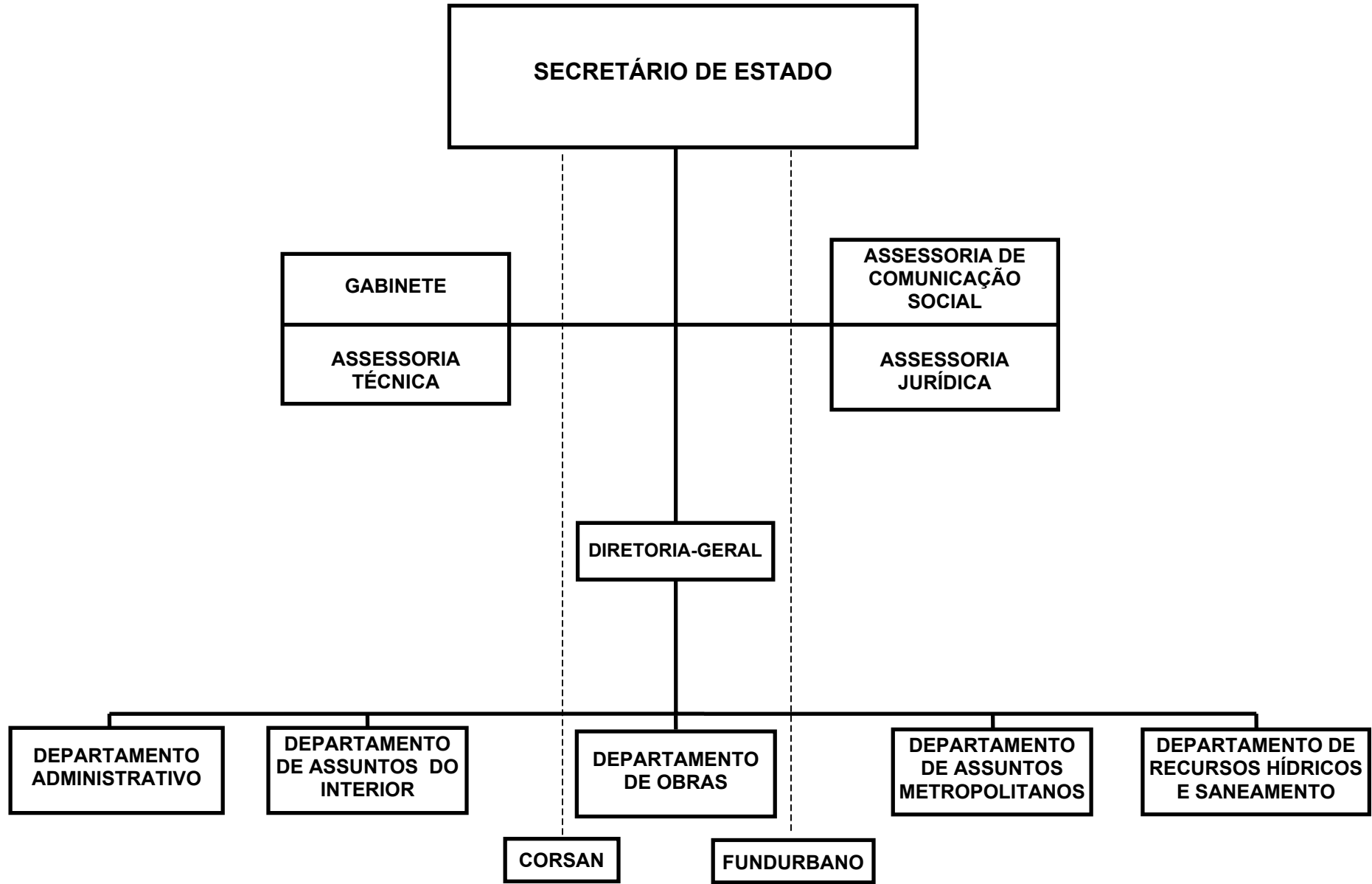
*22.75 - Fundo de Investimentos Urbanos*

*22.98 - Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do RS*





# SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO



## SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.  
LEI NR. 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.  
LEI NR. 8.940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
LEI NR. 11.324, DE 14 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR. 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.  
DECRETO NR. 22.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.  
DECRETO NR. 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DECRETO NR. 23.883, DE 10 DE JUNHO DE 1975.  
DECRETO NR. 32.262, DE 15 DE MARCO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.  
DECRETO NR. 32.774, DE 17 DE MARCO DE 1988.  
DECRETO NR. 32.783, DE 25 DE MARCO DE 1988.  
DECRETO NR. 32.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989.  
DECRETO NR. 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989.  
DECRETO NR. 33.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.  
DECRETO NR. 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.  
DECRETO NR. 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.921, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.503, DE 11 DE MARCO DE 1996.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR OS ESTUDOS NECESSARIOS AO ESTABELECIMENTO DE AGLOMERACOES URBANAS, MICRORREGIOES E REGIAO METROPOLITANA, VISANDO A INTEGRACAO ESPACIAL E SETORIAL DAS FUNCoes PUBLICAS DE INTERESSE MICRORREGIONAL E METROPOLITANA;
- REALIZAR ESTUDOS E VIABILIZAR INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLEMENTACAO DE OBRAS RELATIVAS A SISTEMAS DE IRRIGACAO, DRENAGEM E CONTROLE DE CHEIAS;
- FORMULAR, COORDENAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO;
- PROMOVER O SANEAMENTO AMBIENTAL COM OBJETIVO DE PROTEGER E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE;

- PROJETAR, CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PREDIOS PUBLICOS;
- PRESTAR ASSISTENCIA TECNICO-ADMINISTRATIVA AOS MUNICIPIOS E MANTER RELACIONAMENTO COM OS PODERES MUNICIPAIS;

#### RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA MORAR MELHOR  
LIXO URBANO  
IMPLANTACAO DA USINA REGIONAL DE RECICLAGEM DE LIXO REG. MED. ALTO URUGUAI  
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA  
PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
FORMULACAO DA POLITICA DE OBRAS E SANEAMENTO  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS PUBLICOS E REGIONALIZACAO DOS SERVICOS SOPS  
CONSTRUCAO DE POCOS E ACUDES NO INTERIOR DO ESTADO  
PUBLICIDADE  
FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS

ORGAO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.949.193	5.466.662			506.630	1.710.589	13.633.074
TESOURO-LIVRES	5.949.193	5.465.862			505.830	1.710.589	13.631.474
TESOURO-CONTRAPARTIDA		400			400		800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		400			400		800
CONVENIOS		1.900			400	1.500	3.800
<b>TOTAIS</b>	<b>5.949.193</b>	<b>5.468.562</b>			<b>507.030</b>	<b>1.712.089</b>	<b>13.636.874</b>

**ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1057 - PROGRAMA MORAR MELHOR	17.0511.0091						1.000	1.000
CONVENIOS							1.000	1.000
IMPLEMENTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NOS MUNICIPIOS DO RS, QUE CONTENHAM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO ORCAMENTO GERAL DA UNIAO.								
1485 - LIXO URBANO	17.0512.0091		62.500			101.000	3.000	166.500
TESOURO-LIVRES			61.000			101.000	2.500	164.500
CONVENIOS			1.500				500	2.000
GARANTIA DE INFRA-ESTRUTURA E ORGANIZACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES RELATIVAS A COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS.								
CONSTRUIR ATERRO SANITARIO EM SANTA TECLA, PARA DESTINO FINAL DO LIXO URBANO DOS MUNICIPIOS DE CACHOEIRINHA, GLORINHA, GRAVATAI, PORTO ALEGRE E ESTEIO (CONSORCIO DE MUNICIPIOS).								
DESTINAR R\$ 100.000,00 PARA IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO NO LITORAL NORTE.								
1496 - IMPLANTACAO DA USINA REGIONAL DE RECICLAGEM DE LIXO REG. MED. ALTO URUGUAI	17.0512.0091					1.000		1.000
TESOURO-LIVRES						1.000		1.000
IMPLANTAR USINA DE RECICLAGEM DE LIXO, OBJETIVANDO UM MELHOR CONTROLE SANITARIO.								
1532 - INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	17.0544.0095		1.600			1.600		3.200
TESOURO-LIVRES			400			400		800
TESOURO-CONTRAPARTIDA			400			400		800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			400			400		800
CONVENIOS			400			400		800
VIABILIZAR A ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA USOS MULTIPLOS, OBRAS HIDRO AGRICOLAS, CONTROLE DE CHEIAS, DRENAGEM, REGULARIZACAO DE VAZAO E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO DA METADE SUL.								
1597 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS NO MUNICIPIO DE JAQUIRANA	17.0511.0091						50.000	50.000
TESOURO-LIVRES							50.000	50.000
CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS NO MUNICIPIO DE JAQUIRANA.								
1800 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0511.0091		38.962			56.200	1.658.089	1.753.251
TESOURO-LIVRES			38.962			56.200	1.658.089	1.753.251
ESTRUTURAR E IMPLANTAR O SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO E PROMOVER A IMPLANTACAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE AGUA E ESGOTO EM PEQUENAS COMUNIDADES.								
2541 - FORMULACAO DA POLITICA DE OBRAS E SANEAMENTO	17.0122.0018	5.949.193	1.703.500			207.230		7.859.923
TESOURO-LIVRES		5.949.193	1.703.500			207.230		7.859.923

**ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
FORNECER APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS DEPARTAMENTOS E AOS 28 ESCRITORIOS REGIONAIS DA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NAS AREAS DE SANEAMENTO E OBRAS PUBLICAS.								
2548 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS PUBLICOS E REGIONALIZACAO DOS SERVICOS SOPs	17.0122.0017		640.000			110.000		750.000
TESOURO-LIVRES			640.000			110.000		750.000
CONSERVAR E REFORMAR OS IMOVEIS PUBLICOS DO ESTADO E SEUS EQUIPAMENTOS, DANDO CONDICOES DE USO AOS 28 ESCRITORIOS REGIONAIS DA SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO.								
2551 - CONSTRUCAO DE POCOS E ACUDES NO INTERIOR DO ESTADO	17.0511.0090		2.972.000			30.000		3.002.000
TESOURO-LIVRES			2.972.000			30.000		3.002.000
PERFURAR E MONTAR POCOS TUBULARES PROFUNDOS, MEDIANTE PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS EM NUCLEOS HABITACIONAIS NÃO ATENDIDOS PELA CORSAN.								
2562 - PUBLICIDADE	17.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
DIVULGAR AS ACOES DE GOVERNO OBEDECENDO LEGISLACAO VIGENTE.								
TOTAL		5.949.193	5.468.562			507.030	1.712.089	13.636.874



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

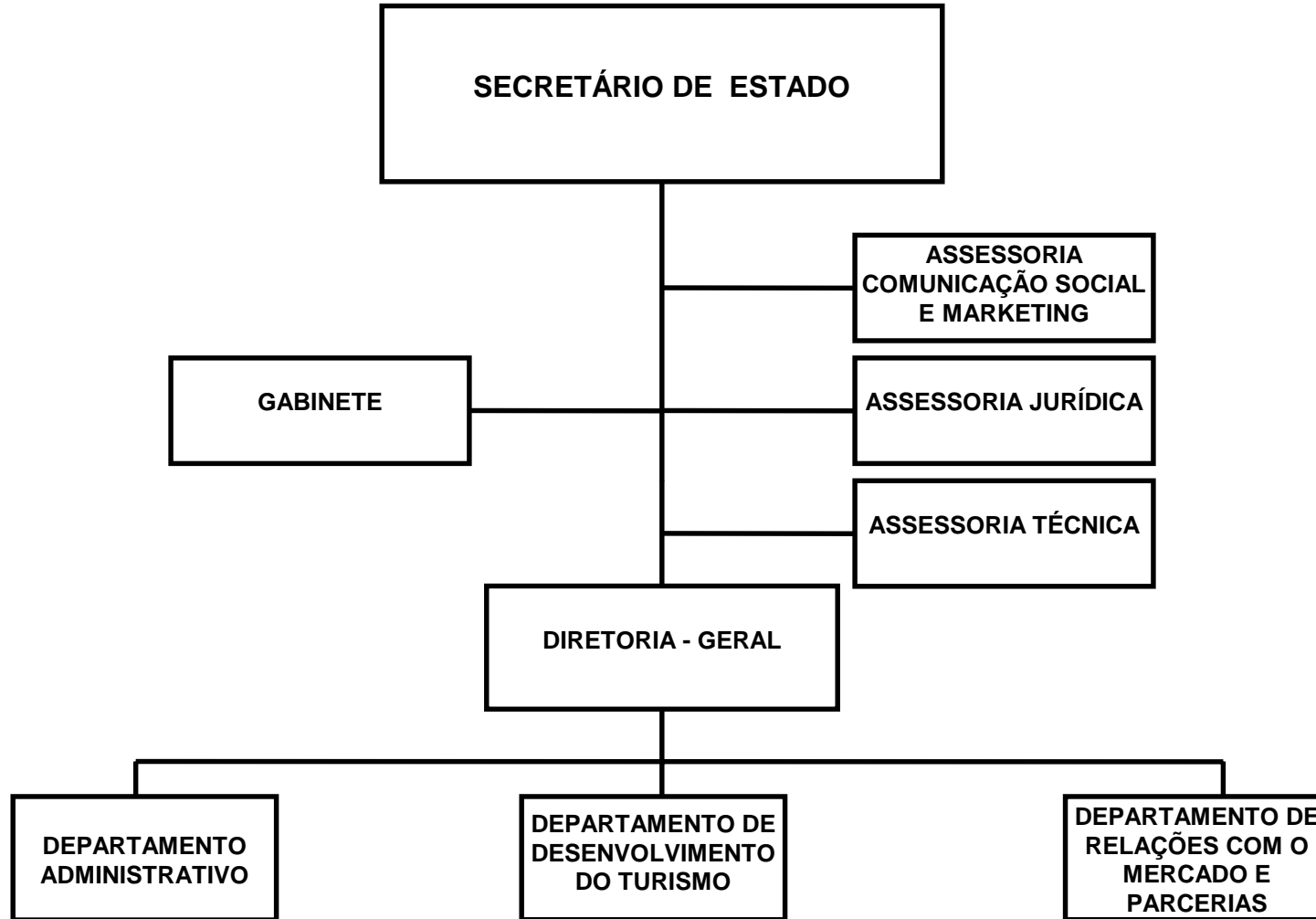
# *Secretaria do Turismo*

*23.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*





# SECRETARIA DO TURISMO



## SECRETARIA DO TURISMO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGO 240, PARAGRAFO 1.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.926, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.506, DE 11 DE MARCO DE 1996.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR A POLITICA DO TURISMO, COM VISTA AO SEU DESENVOLVIMENTO;
- PROMOVER E DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURISTICAS DO ESTADO, EM COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS;
- ESTIMULAR AS ATIVIDADES TURISTICAS, ESPECIALMENTE COM OS PAISES SIGNATARIOS DO TRATADO DE ASSUNCAO (MERCOSUL);
- INTERCAMBIO COM ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO, INCLUSIVE ORGAOS INTERNACIONAIS

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INFORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE TURISMO  
FORMULAR E COORDENAR A POLITICA DE TURISMO - PRODETUR  
COORDENACAO GERAL  
PUBLICIDADE  
COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO  
ORGANIZACAO DA OFERTA TURISTICA  
PROGRAMA DE ATRACAO E EXPLORACAO DO TURISMO NO RS

ORGAO 23 - SECRETARIA DO TURISMO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	1.758.816	3.295.730			132.000	162.000	5.348.546
TESOURO-LIVRES	1.758.816	3.295.730			132.000	162.000	5.348.546
CONVENIOS	75.000	82.000			43.000		200.000
<b>TOTAIS</b>	<b>1.833.816</b>	<b>3.377.730</b>			<b>175.000</b>	<b>162.000</b>	<b>5.548.546</b>

ÓRGÃO 23 - SECRETARIA DO TURISMO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1743 - INFORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE TURISMO	23.0695.0135							
TESOURO-LIVRES						30.000		30.000
INFORMATIZAR E CRIAR BANCO DE DADOS DA SETUR, COM VISTAS A DINAMIZAR AS INFORMACOES TURISTICAS PRESTADAS ATRAVES DOS CENTROS DE INFORMACOES TURISTICAS-CENINTURS, LOCALIZADOS NOS PRINCIPAIS PORTOES DE ENTRADA DO RGS.						30.000		30.000
1744 - FORMULAR E COORDENAR A POLITICA DE TURISMO - PRODETUR	23.0695.0135	4.500	18.000			102.000	2.000	126.500
TESOURO-LIVRES		4.500	18.000			102.000	2.000	126.500
DESENVOLVER E INCENTIVAR O TURISMO COMO FONTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS RIQUEZAS NATURAIS E DO PATRIMONIO CULTURAL, ABRANGENDO REGIOES COM CARACTERISTICAS DISTINTAS, EM TERMOS DE OFERTA TURISTICA, EM PARCERIA COM AS SEGUINTE INSTITUICOES: BID, OEA, MINCT E BRDE. DESTINANDO R\$ 100.000,00 PARA DIVULGAR E PROMOVER OS EVENTOS EXISTENTES E PROJETOS TURISTICOS DA REGIAO DO VALE DO CAI.								
2050 - COORDENACAO GERAL	23.0122.0010	1.569.316	700.500					2.269.816
TESOURO-LIVRES		1.569.316	700.500					2.269.816
MANTER AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO A FIM DE GARANTIR APOIO A EXECUCAO DAS ATIVIDADES-FIM E PROJETOS DA SETUR.								
2051 - PUBLICIDADE	23.0122.0012		1.220.000					1.220.000
TESOURO-LIVRES			1.220.000					1.220.000
DINAMIZAR A COMERCIALIZACAO DA OFERTA TURISTICA, ALIADA A PROMOCAO DO PRODUTO TURISTICO EM NIVEL NACIONAL E INTERNACIONAL, DIVULGANDO O POTENCIAL DO ESTADO NA AREA, ATRAVES DA ELABORACAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E PROMOCIONAIS E DA REALIZACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS.								
2278 - COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO	23.0695.0135	130.000	775.000					905.000
TESOURO-LIVRES		130.000	775.000					905.000
PARTICIPAR DE EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO A FIXACAO DA IMAGEM DO ESTADO DO RGS COMO POLO TURISTICO NOS MERCADOS EMISSORES COM POTENCIALIDADES DE GERACAO DE FLUXO TURISTICO.								
2280 - ORGANIZACAO DA OFERTA TURISTICA	23.0695.0135	75.000	82.000			43.000		200.000
CONVENIOS		75.000	82.000			43.000		200.000
REALIZAR ACOES DE ORDENACAO, FISCALIZACAO E ANALISES DE PROJETOS TURISTICOS VISANDO A QUALIFICACAO DE PRODUTOS E SERVICOS TURISTICOS.								
2281 - PROGRAMA DE ATRACAO E EXPLORACAO DO TURISMO NO RS	23.0695.0135	55.000	582.230				160.000	797.230
TESOURO-LIVRES		55.000	582.230				160.000	797.230
DESENVOLVER ACOES REFERENTE A PROJETOS E APOIO A ATIVIDADES RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO ESTADO.								
	TOTAL	1.833.816	3.377.730			175.000	162.000	5.548.546



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos*

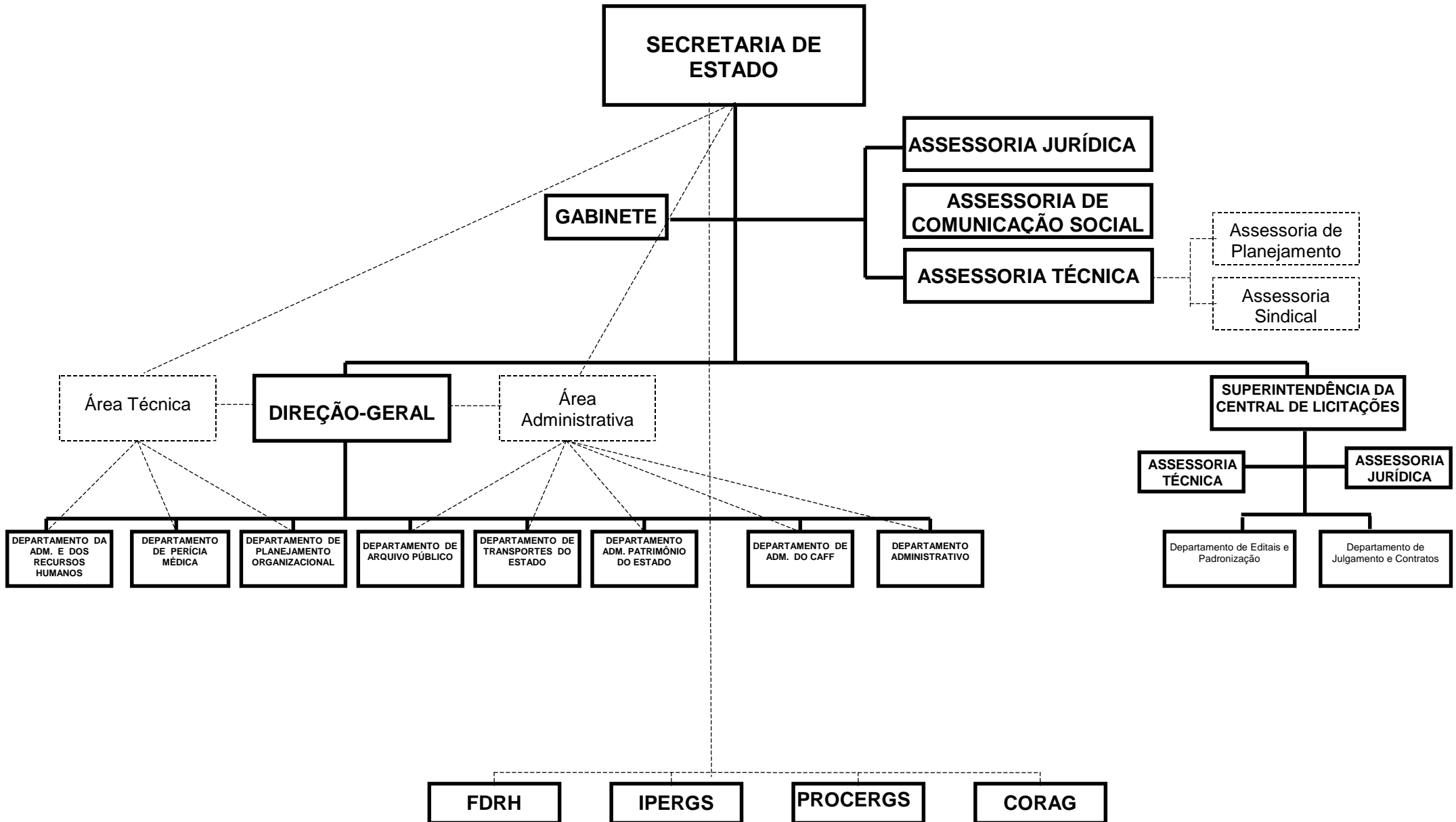
*24.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

*24.42 - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS*

*24.54 - Fundação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos - FDRH*



# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS





## SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 34.245, DE 20 DE MARCO DE 1992.  
DECRETO NR. 34.281, DE 20 DE ABRIL DE 1992.  
DECRETO NR. 35.923, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 38.350, DE 27 DE MARCO DE 1998.  
PORTARIA NR. 031 DE 27 DE MARCO DE 1998.  
PORTARIA NR. 095 DE 28 DE DEZEMBRO 1999.  
PORTARIA NR. 066 DE 19 DE MAIO DE 2000.  
PORTARIA NR. 050 DE 28 DE JUNHO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRACAO DE MATERIAL;
- ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO;
- POLITICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATIZACAO;
- SERVICOS GRAFICOS;
- ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E ANEXOS;
- FORMULACAO, COORDENACAO, ACOMPANHAMENTO DE EXECUCAO E AVALIACAO DAS POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL E NO APOIO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS;
- PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES;
- SERVICIO DE TRANSPORTE OFICIAL;
- ARQUIVO PUBLICO;
- MEDICINA E SAUDE DO TRABALHADOR.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA  
FORMULACAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS  
ARQUIVAMENTO E DISPOSICAO PUBLICA DE DOCUMENTOS  
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PERICIA MEDICA  
MANUTENCAO E CONTROLE DE VEICULOS OFICIAIS  
ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO  
ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CELIC  
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO ESTADO  
QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL  
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DO ESTADO  
DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE INFORMATICA  
PUBLICIDADE

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	101.455.934	175.548.642			1.113.540		278.118.116
TESOURO-LIVRES	60.332.934	15.205.598			1.113.540		76.652.072
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	41.123.000	160.343.044					201.466.044
PROPRIOS DA AUTARQUIA	260.510.652	301.161.102		1.000.000	228.992	50.000	562.950.746
PROPRIOS DA FUNDACAO	3.787.863	1.716.787		90.000	41.750		5.636.400
<b>TOTAIS</b>	<b>365.754.449</b>	<b>478.426.531</b>		<b>1.090.000</b>	<b>1.384.282</b>	<b>50.000</b>	<b>846.705.262</b>

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	60.332.934	14.507.694			1.113.540		75.954.168
TESOURO-LIVRES	60.332.934	14.507.694			1.113.540		75.954.168
TOTAIS	60.332.934	14.507.694			1.113.540		75.954.168

**ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2047 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA	04.0122.0010	784.456	3.830.447			109.020		4.723.923
TESOURO-LIVRES		784.456	3.830.447			109.020		4.723.923
MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ENCARREGADA DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, RECURSOS FINANCEIROS, PROTOCOLO E ARQUIVO, MATERIAIS E PATRIMONIO, BIBLIOTECA, INFORMATICA E OUTROS.								
2048 - FORMULACAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	04.0122.0010	272.000	831.169					1.103.169
TESOURO-LIVRES		272.000	831.169					1.103.169
DESENVOLVER E MANTER OS SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AO SECRETARIO DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS NA FORMULACAO E COORDENACAO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO.								
2158 - ARQUIVAMENTO E DISPOSICAO PUBLICA DE DOCUMENTOS	04.0122.0011	541.148	317.053					858.201
TESOURO-LIVRES		541.148	317.053					858.201
MANTER OS SERVICOS DO ARQUIVO PUBLICO E O ASSESSORAMENTO AOS ORGAOS NAS ATIVIDADES DE ARQUIVAMENTO E PROMOCAO DA RESTAURACAO DE DOCUMENTOS POR MEIOS ELETRONICOS.								
2159 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PERICIA MEDICA	04.0122.0016	810.766	79.556					890.322
TESOURO-LIVRES		810.766	79.556					890.322
MANTER OS SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES MEDICOS PARA INGRESSO, LICENCA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTADUAIS, INCLUSIVE PARA FINS DE REMOCAO, ADAPTACAO E CONCESSAO DE PENSAO VITALICIA.								
2163 - MANUTENCAO E CONTROLE DE VEICULOS OFICIAIS	04.0122.0010	270.700	447.932			360.000		1.078.632
TESOURO-LIVRES		270.700	447.932			360.000		1.078.632
ESTABELECEER, COORDENAR E FISCALIZAR AS NORMAS DA POLITICA OFICIAL DE TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO ESTADUAL, BEM COMO PROPOR MEDIDAS DE RACIONALIZACAO DO USO E MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS.								
2164 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04.0122.0010	2.236.755	608.595					2.845.350
TESOURO-LIVRES		2.236.755	608.595					2.845.350
ESTABELECEER POLITICA DE APOIO AO SERVIDOR DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA -DEFINIR NORMAS DE RECRUTAMENTO E PROVIMENTO DE PESSOAL CIVIL; REGISTRAR E DIVULGAR AS MODIFICACOES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO CENTRALIZADA; ELABORAR ESTUDOS E PROGRAMAS RELATIVOS A CLASSIFICACAO DE CARGOS E FUNCOES, BEM COMO APRECIAR A CONCESSAO DE VANTAGENS; ACOMPANHAR OS PROGRAMAS RELATIVOS A AVALIACAO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL.								
2167 - ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	216.512	7.014.082			494.800		7.725.394
TESOURO-LIVRES		216.512	7.014.082			494.800		7.725.394
ADMINISTRAR E MANTER O CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI E ANEXOS, E PROPICIAR A CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS TOMBADOS. PROVER O CUSTEIO COM AS ATIVIDADES DE : LIMPEZA, VIGILANCIA, CONSERVACAO E INFRA-ESTRUTURA EM GERAL.								
2170 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CELIC	04.0122.0010							

**ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

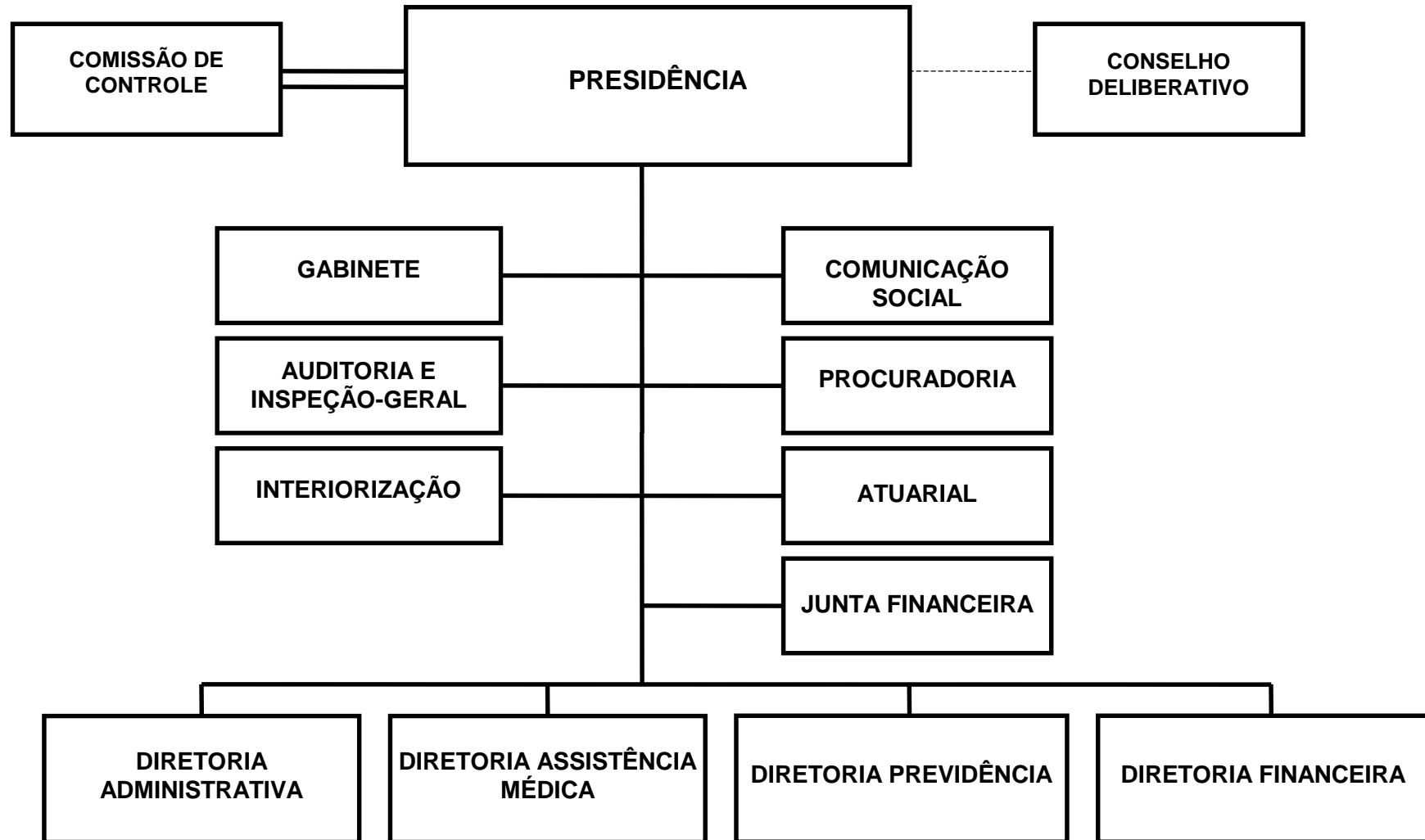
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		597.200	527.627					1.124.827
CENTRALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA, DAS FUNDACOES E AUTARQUIAS.		597.200	527.627					1.124.827
2284 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO ESTADO	04.0122.0010	109.654	738.993					848.647
TESOURO-LIVRES		109.654	738.993					848.647
MANTER, COORDENAR E FISCALIZAR TODAS AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E UTILIZACAO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO.								
2334 - QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	04.0122.0010	54.404.043						54.404.043
TESOURO-LIVRES		54.404.043						54.404.043
CUSTEAR A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL, INSTITUIDO PELO ART. 7 DA LEI N. 10.959, DE 27 DE MAIO DE 1997, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 37.527, DE 02 DE JUNHO DE 1997.								
2712 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DO ESTADO	04.0122.0019	89.700	12.240					101.940
TESOURO-LIVRES		89.700	12.240					101.940
PROMOVER A MODERNIZACAO E ATIVIDADES RELATIVAS A ORGANIZACAO FUNCIONAL E ESTRUTURAL DE ORGAOS, ENTIDADES E SISTEMAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL.								
2714 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE INFORMATICA	04.0122.0026					149.720		149.720
TESOURO-LIVRES						149.720		149.720
AGILIZAR AS ROTINAS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS, ATRAVES DA INFORMATIZACAO COM SISTEMAS INTERLIGADOS A PROCERGS E REDES DE MICRO-COMPUTADORES.								
2934 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
CUSTEAR AS ACOES DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL DA SARH.								
TOTAL		60.332.934	14.507.694			1.113.540		75.954.168

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS

## BASE LEGAL

LEI NR. 511, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1929.  
LEI NR. 5.255, DE 30 DE JULHO DE 1966.  
LEI NR. 5.549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1967.  
LEI NR. 5.808, DE 28 DE AGOSTO DE 1969.  
LEI NR. 5.888, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969.  
LEI NR. 5.998, DE 04 DE AGOSTO DE 1970.  
LEI NR. 6.326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971.  
LEI NR. 6.360, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.  
LEI NR. 6.368, DE 30 DE MAIO DE 1972.  
LEI NR. 6.617, DE 23 DE OUTUBRO DE 1973.  
LEI NR. 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR. 7.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982.  
LEI NR. 9.187, DE 02 DE JANEIRO DE 1991.  
LEI NR. 9.213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR. 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR. 10.208, DE 14 DE JUNHO DE 1994.  
DECRETO NR. 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.  
DECRETO NR. 4.895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1931.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER E DESENVOLVER A PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DE SEUS ASSOCIADOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS, SENDO SUA PRINCIPAL FUNCAO ESPECIFICA:
  - A) BENEFICIOS BASICOS
    - AOS SEGURADOS:
      - AUXILIO NATALIDADE;
    - AOS DEPENDENTES:
      - PENSAO POR MORTE DO ASSOCIADO;
      - PECULIO "POST-MORTEM";
      - PECULIO FACULTATIVO;
      - AUXILIO RECLUSAO;
  - B) SERVICOS BASICOS
    - AOS SEGURADOS E PENSIONISTAS:
      - ASSISTENCIA FINANCEIRA;
      - ASSISTENCIA HABITACIONAL;
    - AOS SEGURADOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS:
      - FINANCIAMENTOS ASSISTENCIAIS;
      - ASSISTENCIA MEDICA;
  - C) SERVICOS SUPLEMENTARES
    - AOS DEPENDENTES:
      - PLANO DE ASSISTENCIA COMPLEMENTAR;
    - AOS SEGURADOS E DEPENDENTES:
      - PLANO DE ASSISTENCIA SUPLEMENTAR.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO ADMINISTRATIVA  
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS  
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS DO IPERGS  
PUBLICIDADE  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS NAO ALIMENTARES  
ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR  
ASSISTENCIA MEDICA COMPLEMENTAR  
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA  
CONCESSAO DE BENEFICIOS  
PAGAMENTO DE SEGUROS E PECULIOS  
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES  
ADMINISTRACAO DO PLANO HABITACIONAL  
PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA



ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- IPERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	41.123.000	160.343.044					201.466.044
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	41.123.000	160.343.044					201.466.044
PROPRIOS DA AUTARQUIA	260.510.652	301.161.102		1.000.000	228.992	50.000	562.950.746
<b>TOTAIS</b>	<b>301.633.652</b>	<b>461.504.146</b>		<b>1.000.000</b>	<b>228.992</b>	<b>50.000</b>	<b>764.416.790</b>

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 01 - IPERGS / COORDENACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2860 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	10.0122.0051	52.206.500	14.916.800			226.992		67.350.292
PROPRIOS DA AUTARQUIA		22.819.000	8.493.850			226.992		31.539.842
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		29.387.500	6.422.950					35.810.450
ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, INCLUINDO A MANUTENCAO DO PROGRAMA TUDO FACIL E CENTRAIS DE ATENDIMENTO.								
2865 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS	04.0123.0021						50.000	50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
TRANSFERIR RECURSOS PARA DESPESAS COM FIANÇAS DE ALUGUEL, INVESTIMENTOS, AQUISICAO DE TITULOS, ACOES E OUTRAS APLICACOES QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA A FORMACAO DE RESERVAS TECNICAS.								
3543 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS DO IPERGS	09.0122.0050		556.400					556.400
PROPRIOS DA AUTARQUIA			556.400					556.400
RECUPERAR AREA FISICA DE IMOVEIS QUE NAO APRESENTAM CONDICOOES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO ATRAVES DE REFORMAS E/OU AMPLIACAO.								
4119 - PUBLICIDADE	10.0301.0055		65.000					65.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			65.000					65.000
DIVULGAR AS ACOES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RGS.								
4490 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS NAO ALIMENTARES	28.0061.0003		137.850					137.850
PROPRIOS DA AUTARQUIA			137.850					137.850
PAGAR PRECATORIOS NAO ALIMENTARES.								
	TOTAL	52.206.500	15.676.050			226.992	50.000	68.159.542

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 02 - IPERGS / ASSISTENCIA MEDICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2852 - ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR	10.0302.0053		33.354.000					33.354.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			33.354.000					33.354.000
PRESTAR, FACULTATIVAMENTE, AOS SEGURADOS DA AUTARQUIA, INTERNAMENTO HOSPITALAR EM CLASSE PRIVATIVA (APOSENTO INDIVIDUAL) CONFORME DISPOSIÇÃO DO PLANO.								
2859 - ASSISTENCIA MEDICA COMPLEMENTAR	10.0302.0051		41.427.000					41.427.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			41.427.000					41.427.000
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES DE SEGURADOS, PREVISTA EM LEGISLACAO PROPRIA								
2864 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA	10.0302.0051		364.018.346					364.018.346
PROPRIOS DA AUTARQUIA			210.098.252					210.098.252
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			153.920.094					153.920.094
CUSTEAR AS DESPESAS DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR EM TODO O ESTADO.								
	TOTAL		438.799.346					438.799.346

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 03 - IPERGS / PREVIDENCIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2849 - CONCESSAO DE BENEFICIOS	09.0271.0050	248.559.666	715.000					249.274.666
PROPRIOS DA AUTARQUIA		236.824.166	715.000					237.539.166
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		11.735.500						11.735.500
CONCEDER OS BENEFICIOS PREVISTOS NA LEGISLACAO DO IPERGS A SEUS SEGURADOS, TAIS COMO AUXILIO-NATALIDADE, PECULIO POST MORTEM, AUXILIO- RECLUSAO, AUXILIO-FUNERAL, PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIARIAS E PAGA- MENTO DE PENSOES.								
2855 - PAGAMENTO DE SEGUROS E PECULIOS	09.0273.0050	86.446	2.775.000					2.861.446
PROPRIOS DA AUTARQUIA		86.446	2.775.000					2.861.446
PAGAR VALORES REFERENTES A PECULIO FACULTATIVO, LEGADO POR SEGURA- DO FALECIDO A DEPENDENTES DESIGNADOS.								
2863 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES	09.0271.0050	100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
IMPLEMENTAR ACOES VISANDO A FORMACAO DO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES. CUSTEAR AS DIFERENCAS DE AUMENTO CONCEDIDAS AS PENSOES PAGAS PELO INSTITUTO.								
	TOTAL	248.746.112	3.490.000					252.236.112

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 04 - IPERGS / HABITACIONAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

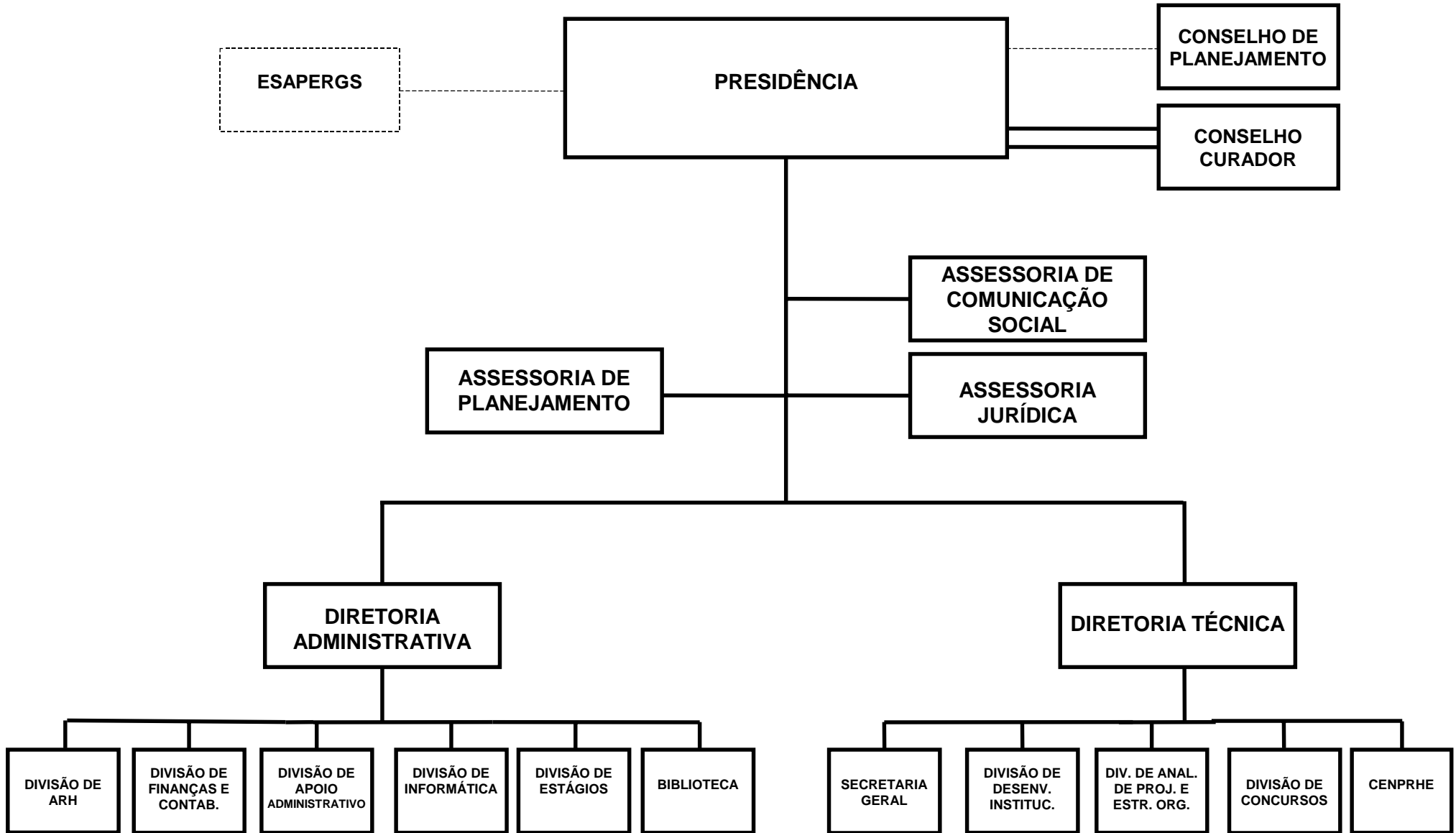
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2856 - ADMINISTRACAO DO PLANO HABITACIONAL	04.0122.0010	681.040	3.138.750			2.000		3.821.790
PROPRIOS DA AUTARQUIA		681.040	3.138.750			2.000		3.821.790
ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVI- COS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ATINENTES AO PLANO HABITACIONAL.								
2857 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	28.0843.0159		400.000		1.000.000			1.400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			400.000		1.000.000			1.400.000
ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS EN- CARGOS DA DIVIDA INTERNA DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.								
	TOTAL	681.040	3.538.750		1.000.000	2.000		5.221.790

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

## BASE LEGAL

LEI NR. 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.  
 LEI NR. 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.  
 LEI NR. 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.  
 LEI NR. 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.  
 LEI NR.10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.  
 LEI NR.10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.  
 DECRETO NR.22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.  
 DECRETO NR.23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.  
 DECRETO NR.33.233, DE 23 DE JUNHO DE 1974.  
 DECRETO NR.34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.  
 DECRETO NR.35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.  
 DECRETO NR.35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM A IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA AO USO DE PROCESSOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER ESTUDOS QUE VISEM A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS AO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS;
- ELABORAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO DESTINADOS A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO INGRESSO E A PROMOÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA; PROGRAMAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, EM TODOS OS GRAUS E EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO;
- ELABORAR E EXECUTAR PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO;
- COLETAR, PROCESSAR E ANALISAR DADOS SOBRE PESSOAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM BANCO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER A SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS, VISANDO SEMPRE DOTAR A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE CAPACITADOS A EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ESPECIALIZADAS;
- ARTICULAR-SE COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, VISANDO A FORMAS DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS OU CONVENIOS PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO;
- EXECUTAR PROGRAMAS QUE VENHAM A SER CONVENIADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS RESPEITADA A PRIORIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO ESTADUAL E A UNIVERSIDADE;
- PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE APOIAMENTO, CONSULTORIA E OUTROS TRABALHOS LIGADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

## RELACIONAMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO  
 QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - ESAPERGS

APOIO ADMINISTRATIVO  
APOIO TECNICO  
PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO  
PROGRAMA ESCOLA DE GOVERNO/FORMACAO EM GESTAO PUBLICA



ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FDRH

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO		697.904					697.904
TESOURO-LIVRES		697.904					697.904
PROPRIOS DA FUNDACAO	3.787.863	1.716.787		90.000	41.750		5.636.400
<b>TOTAIS</b>	3.787.863	2.414.691		90.000	41.750		6.334.304

**ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FDRH

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4031 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	04.0122.0010	288.641						288.641
PROPRIOS DA FUNDACAO		288.641						288.641
CONSISTE NA ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO E SUPERVISAO GERAL, AGREGANDO AS ATIVIDADES TIPICAS DE DIRECAO, ASSESSORIA E SECRETARIA.								
4032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PUBLICO	04.0128.0030	324.468	816.051			6.000		1.146.519
PROPRIOS DA FUNDACAO		324.468	816.051			6.000		1.146.519
DESENVOLVER POLITICA DE APOIO AO SERVIDOR, CAPACITAR RECURSOS HUMANOS AOS NIVEIS DA SOLICITACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA NAS AREAS DE FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO, PARA OS PROGRAMAS PRO-GUAIBA E RS RURAL.								
4033 - QUALIFICACAO DE NIVEL SUPERIOR - ESAPERGS	04.0364.0079	459.700	32.000					491.700
PROPRIOS DA FUNDACAO		459.700	32.000					491.700
PROMOVER POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, ATRAVES DA REALIZACAO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO EM NIVEL DE MESTRADO E ESPECIALIZACAO PARA SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, REALIZAR PROJETOS DE PESQUISA DE TEMAS DE RELEVANCIA PARA O SETOR PUBLICO, BEM COMO CONSULTORIAS NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.								
4035 - APOIO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	1.562.733	677.721		90.000	35.750		2.366.204
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.562.733	677.721		90.000	35.750		2.366.204
EQUIPAR, MANTER E DESENVOLVER OS SERVICOS DE APOIO LOGISTICO DE FORMA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, DESENVOLVER PLANO DE CARREIRA, APERFEICOAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA ORGANIZACAO PARA MELHOR DESEMPENHO NO TRABALHO, CONTABILIZAR, PLANEJAR E CONTROLAR AS FINANÇAS.								
4036 - APOIO TECNICO	04.0128.0074	233.000	191.000					424.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		233.000	191.000					424.000
REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO TECNICO COMPREENDIDAS COMO CURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE ESTAGIOS.								
4488 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	919.321						919.321
PROPRIOS DA FUNDACAO		919.321						919.321
ATENDER DESPESAS DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS CONFORME ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
4507 - PROGRAMA ESCOLA DE GOVERNO/FORMACAO EM GESTAO PUBLICA	04.0128.0030		697.919					697.919
TESOURO-LIVRES			697.904					697.904
PROPRIOS DA FUNDACAO			15					15

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FDRH

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM TEMAS BÁSICOS RELACIONADOS À GESTÃO. ESTE PROGRAMA CONSTITUI-SE NUM INSTRUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, O QUE PARA O ATUAL GOVERNO SIGNIFICA PRIORITARIAMENTE DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPACIDADE PARA DAR RESPOSTAS ÀS DEMANDAS SOCIAIS, DEFINIDAS ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA CIDADANIA. COMPÕEM ESTE PROGRAMA AS SEGUINTE AÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CURSO DE INICIAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (52 H/A);</li> <li>- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA (180 H/A);</li> <li>- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (360 H/A);</li> <li>- OFERTA DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS;</li> </ul>	TOTAL	3.787.863	2.414.691		90.000	41.750		6.334.304



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria da Ciência e Tecnologia*

*25.01 - Gabinete e Órgãos Centrais*

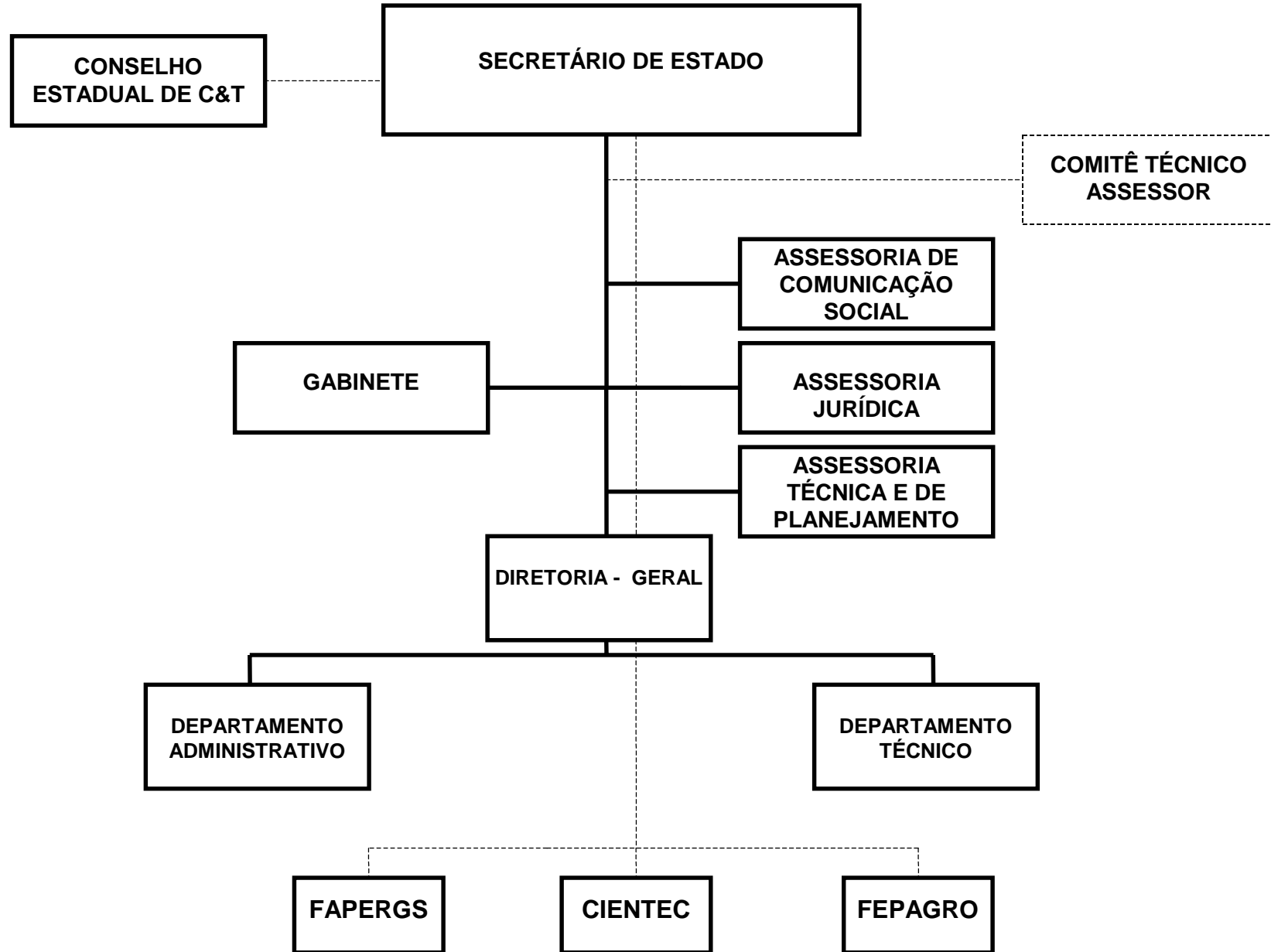
*25.51 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul - FAPERGS*

*25.52 - Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC*

*25.68 - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO*



# SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR. 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.  
LEI NR. 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR. 9.812, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.  
LEI NR. 10.289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
DECRETO NR. 35.922, DE 12 DE ABRIL DE 1995.  
DECRETO NR. 36.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DECRETO NR. 36.504, DE 11 DE MARCO DE 1996.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, NOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DO RS;
- PROMOVER A COORDENACAO E ARTICULACAO DAS PROGRAMACOES/ATIVIDADES DE PESQUISA PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DOS DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, PROPONDO MEDIDAS QUE VISEM A SUA DINAMIZACAO;
- PROMOVER A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS AREAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM COLABORACAO COM UNIVERSIDADES, INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA DO ESTADO;
- ESTUDAR PROBLEMAS ESPECIFICOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO, PROPONDO AO GOVERNO MEDIDAS ENTENDIDAS OPORTUNAS;
- COORDENAR O SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA;
- PROMOVER COOPERACAO CIENTIFICA, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA COM OUTROS PAISES ESPECIALMENTE OS SIGNATARIOS DO TRATADO DE ASSUNCAO (MERCOSUL) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- APOIAR SETORES PRIORITARIOS, SEGUNDO A SUA IMPORTANCIA E INTERESSE PARA A ECONOMIA REGIONAL;
- ESTABELECEER DIRETRIZES, PLANOS E NORMAS PARA FUNCIONAMENTO E APLICACAO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CIENCIA E TECNOLOGIA;
- APOIAR E EXECUTAR, EM COLABORACAO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, CURSOS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS E ESTUDOS, ALEM DA DIVULGACAO DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO E A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA;
- APOIAR SETORES PRODUTIVOS ESTRATEGICOS VISANDO A CAPACITACAO TECNOLÓGICA E A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DAS EMPRESAS E COOPERATIVAS GAUCHAS;
- APOIAR PROJETOS DE INTERESSE REGIONAL VISANDO DESCENTRALIZAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RS;
- PROMOVER ACOES INTERINSTITUCIONAIS QUE, ATRAVES DA TRANSFERENCIA E ADAPTACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO DISPONIVEL, POSSA CONTRIBUIR PARA PRO-

MOCÃO SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA POPULAÇÃO RIOGRANDENSE, EM SEUS DIFERENTES SEGMENTOS.  
- TRACAR DIRETRIZES E ESTABELECEER ORIENTAÇÃO NORMATIVA PARA O SISTEMA ESTADUAL DE METEOROLOGIA E SENSORIAMENTO REMOTO PARA RECURSOS NATURAIS.

RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

APOIO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL  
PUBLICIDADE  
PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSICÃO DA FEPAGRO  
APOIO AOS PROG. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E SIST. LOCAIS PRODUÇÃO  
APOIO AOS PROGRAMAS DE EXCELENCIA E ALTA TECNOLOGIA  
APOIO AOS PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE C&T



ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	21.153.389	75.202.685			1.092.514	3.536.086	100.984.674
TESOURO-LIVRES	21.153.389	3.427.845			1.092.514	3.536.086	29.209.834
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		71.774.840					71.774.840
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.549.000	4.474.000			877.000		6.900.000
CONVENIOS	71.289	3.421.987			2.757.912		6.251.188
<b>TOTAIS</b>	<b>22.773.678</b>	<b>83.098.672</b>			<b>4.727.426</b>	<b>3.536.086</b>	<b>114.135.862</b>

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

- 2002

- ADMINISTRACAO DIRETA

REP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	11.587.712	1.590.564			167.514	3.536.086	16.881.876
TESOURO-LIVRES	11.587.712	1.590.564			167.514	3.536.086	16.881.876
<b>TOTAIS</b>	11.587.712	1.590.564			167.514	3.536.086	16.881.876

**ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

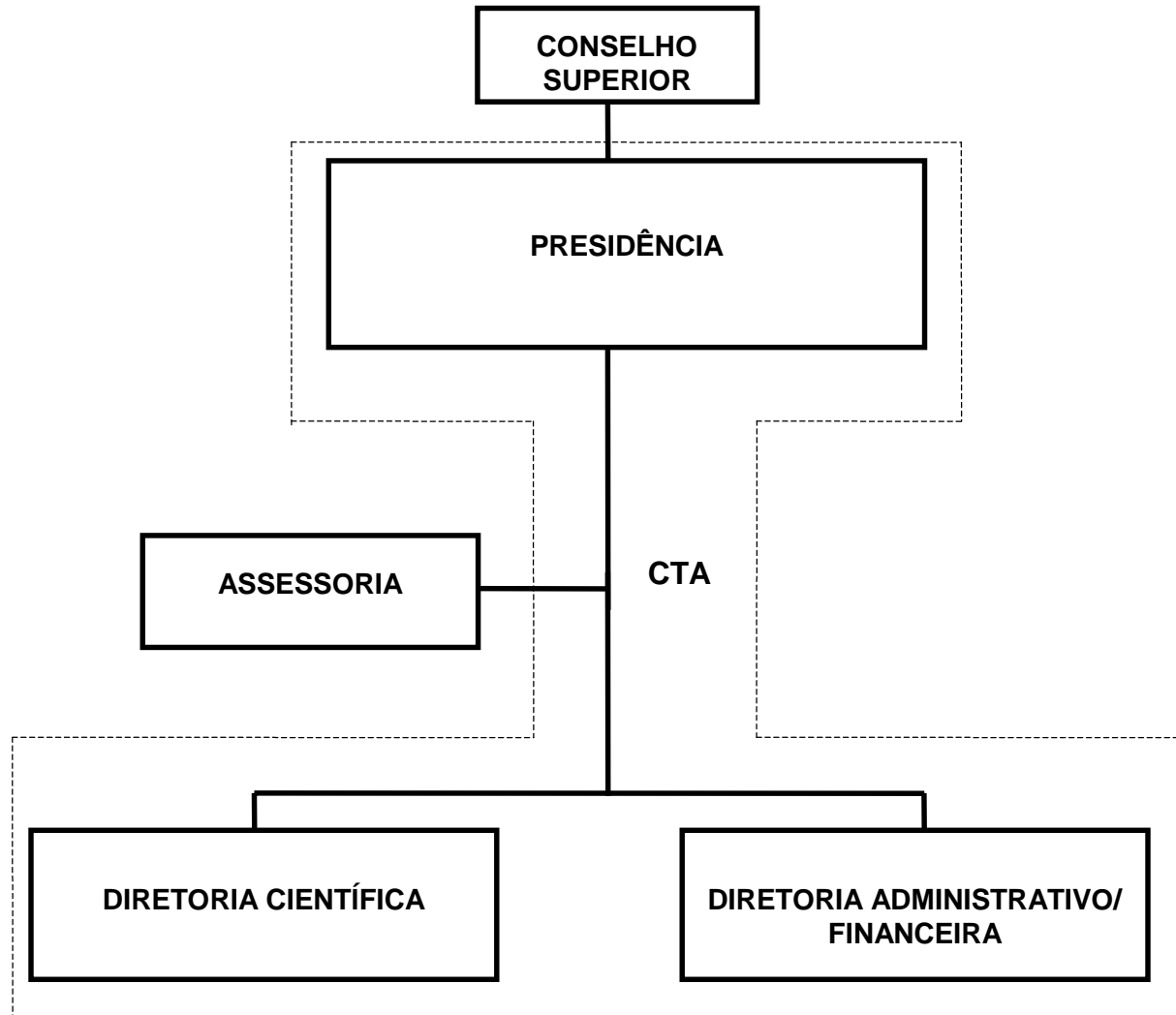
**REP0813**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2337 - APOIO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL	19.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		1.076.250	468.000					1.544.250
CUSTEAR AS DESPESAS COM APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA.		1.076.250	468.000					1.544.250
2614 - PUBLICIDADE	19.0122.0012							
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
DIVULGAR A SOCIEDADE OBRAS, SERVICOS OU ATOS COM CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO SOBRE CIENCIA E TECNOLOGIA.			50.000					50.000
2616 - PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSICAO DA FEPAGRO	19.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		10.495.812						10.495.812
CUSTEAR O PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO A FEPAGRO, CONFORME DETERMINA A LEI No. 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.		10.495.812						10.495.812
2918 - APOIO AOS PROG. INOVACAO TECNOLOGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E SIST. LOCAIS PRODUCAO	19.0572.0098							
TESOURO-LIVRES		5.650	229.760			62.000	2.304.564	2.601.974
APOIAR OS PROGRAMAS DE INOVACAO TECNOLOGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E OS SISTEMAS LOCAIS DE PRODUCAO, A PARTIR DO APOIO AOS POLOS TECNOLOGICOS, COM VISTA A INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO, TENDO A INOVACAO COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DA ACAO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICAMENTE VIAVEL, SOCIALMENTE JUSTO, ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEL E REGIONALMENTE EQUILIBRADO, BEM COMO A COMPETITIVIDADE E A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, CAPACITAR E DESENVOLVER O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL E URBANO; ESTIMULAR O DOMINIO, ADEQUACAO, AQUISICAO OU DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PRODUTO E/OU PROCESSO PARA O SETOR PRODUTIVO; DAR CONDICAOES PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, ADAPTACAO E DIFUSAO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE FORMA DESCENTRALIZADA NO ESTADO; APOIAR PROJETOS TECNOLOGICOS VOLTADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.		5.650	229.760			62.000	2.304.564	2.601.974
2919 - APOIO AOS PROGRAMAS DE EXCELENCIA E ALTA TECNOLOGIA	19.0572.0098							
TESOURO-LIVRES		10.000	768.881			98.514	1.101.522	1.978.917
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO AMPLIANDO A COMPETITIVIDADE DOS SETORES ESTRATEGICOS DE EXCELENCIA E DE ALTA TECNOLOGIA DO ESTADO, APOIAR INICIATIVAS, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISAS E EMPRESAS, QUE VISEM A CAPTACAO DE RECURSOS, DIFUSAO E APORTE TECNOLOGICO PARA A INDUSTRIA, CRIACAO DE CENTROS DE EXCELENCIA TECNOLOGICOS E CIENTIFICOS E CENTROS DE ALTA TECNOLOGIA.		10.000	768.881			98.514	1.101.522	1.978.917
2920 - APOIO AOS PROGRAMAS DE INFORMACAO E GESTAO DE C&T	19.0573.0097							
TESOURO-LIVRES			73.923			7.000	130.000	210.923
EXECUTAR A GESTAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE FORMA INTEGRADA COM AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS E ARTICULACAO DOS SETORES PRODUTIVOS, INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA E ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, ENVOLVIDOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA. PROMOVER E APOIAR ACOES QUE VISEM O INCREMENTO DA COOPERACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA NO PAIS E EM NIVEL INTERNACIONAL, DIFUSAO E DEMOCRATIZACAO DA INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA E APOIAR AS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA.			73.923			7.000	130.000	210.923
	TOTAL	11.587.712	1.590.564			167.514	3.536.086	16.881.876

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS

## BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ART. 236.  
LEI NR. 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.  
LEI NR. 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.  
LEI COMPLEMENTAR NR. 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.  
DECRETO NR. 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.  
DECRETO NR. 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.  
DECRETO NR. 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- CUSTEAR, TOTAL E PARCIALMENTE, PROJETOS DE PESQUISA, INDIVIDUAIS OU INSTITUCIONAIS, OFICIAIS OU PARTICULARES;
- CUSTEAR PARCIALMENTE A INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE PESQUISA OFICIAIS E DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES QUE NÃO VISEM LUCROS;
- FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS;
- MANTER E PUBLICAR PERIODICAMENTE UM CADASTRO DAS UNIDADES DE PESQUISA EXISTENTES DENTRO DO ESTADO, DESTACANDO SEU PESSOAL E INSTALAÇÕES;
- MANTER UM CADASTRO DAS PESQUISAS SOB SEU AMPARO E DAS DEMAIS NO ESTADO, QUE DEVERA SER DIVULGADO A INTERVALOS REGULARES;
- PROMOVER PERIODICAMENTE ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO DA PESQUISA NO RIO GRANDE DO SUL E NO BRASIL, IDENTIFICANDO OS CAMPOS QUE DEVAM RECEBER PRIORIDADE DE APOIO COM VISTAS AO PROGRESSO DO ESTADO E DO PAÍS OU COMO CONTRIBUIÇÃO AO PROGRESSO DA CIÊNCIA EM BENEFÍCIO GERAL DA HUMANIDADE;
- PROMOVER O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO OU PESQUISA, NO PAÍS E EXTERIOR;
- PROMOVER OU SUBVENCIONAR A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS;
- CUSTEAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- FOMENTAR O ENSINO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO;
- ESTIMULAR A FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS OU DE MEIOS ELETRÔNICOS DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES OU CONHECIMENTO CIENTÍFICO.

## RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA EM C&T DO RS  
COORDENAÇÃO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

- 2002

- FAPERGS

REP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	648.008	72.300.791			100.000		73.048.799
TESOURO-LIVRES	648.008	525.951			100.000		1.273.959
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		71.774.840					71.774.840
PROPRIOS DA FUNDACAO					100.000		100.000
CONVENIOS		2.335.000					2.335.000
<b>TOTAIS</b>	<b>648.008</b>	<b>74.635.791</b>			<b>200.000</b>		<b>75.483.799</b>

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- FAPERGS

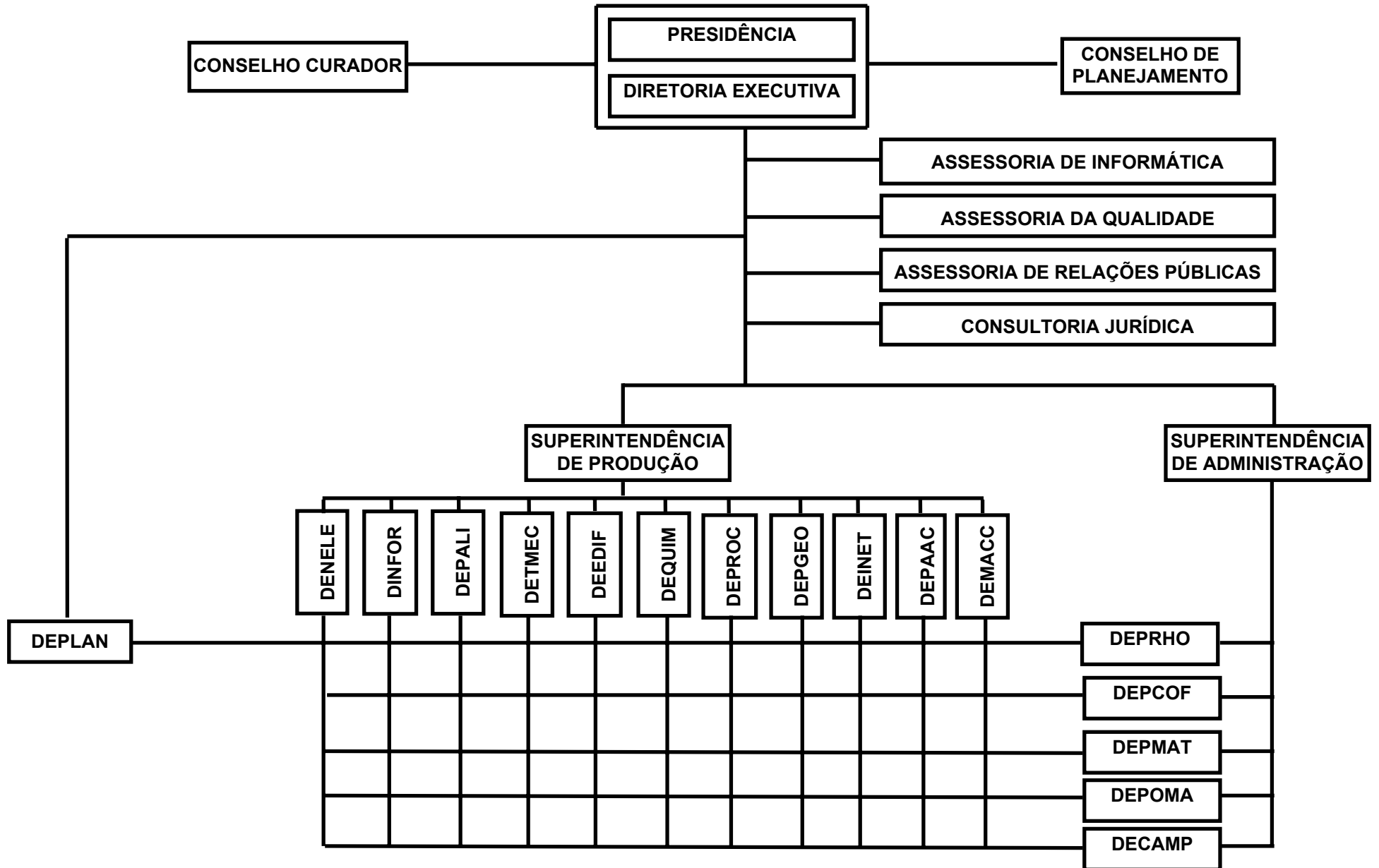
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3478 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA EM C&T DO RS	19.0571.0096		74.109.840					74.109.840
CONVENIOS			2.335.000					2.335.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			71.774.840					71.774.840
DESENVOLVER E CONSOLIDAR AREAS DO CONHECIMENTO, DIFUSORAS DE PROGRESSO TECNICO. MANTER OS GRUPOS DE PESQUISA CONSOLIDADOS NO ESTADO, INDUZINDO OS MESMOS A ATUAREM COMO AGENTES NA NUCLEACAO DE NOVOS GRUPOS. RECUPERAR INSTITUTOS E CENTROS DE PESQUISA DA ADMINISTRACAO ESTADUAL. AMPLIAR A INTERACAO ENTRE OS CENTROS DE PESQUISA E O SETOR EMPRESARIAL E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
4001 - COORDENACAO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO	19.0122.0010	648.008	525.951			200.000		1.373.959
TESOURO-LIVRES		648.008	525.951			100.000		1.273.959
PROPRIOS DA FUNDACAO						100.000		100.000
PROPICIAR CONDICAOES OPERACIONAIS PARA O EXERCICIO DAS ATRIBUICOES AFETAS A INSTITUICAO.								
	TOTAL	648.008	74.635.791			200.000		75.483.799

# FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA





## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

## BASE LEGAL

LEI NR. 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.  
LEI NR. 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.  
DECRETO NR. 21.874 DE 20 DE JULHO DE 1972.  
DECRETO NR. 24.354 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.  
DECRETO NR. 35.808 DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER E EXECUTAR MEDIDAS QUE PROPICIEM A EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- FUNCIONAR COMO LABORATÓRIO E CONSULTORIA TÉCNICA OFICIAIS DO ESTADO;
- PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR PESQUISAS TECNOLÓGICAS E DE APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS E DE CIRCULAÇÃO;
- PROCEDER A ENSAIOS, TESTES E ANÁLISES DE MATERIAIS, CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS, VISTÓRIAS, CONTROLE E TESTES DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INSTALAÇÕES INDS., TESTES DE DESEMPENHO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS;
- CONFERIR CERTIFICADOS DE QUALIDADE DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EM PADRÕES ESTABELECIDOS OU EXISTENTES;
- ORIENTAR E ASSISTIR A COMUNIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS QUANDO PERTINENTES AS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO;
- CELEBRAR CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO OU PROTOCOLOS COM PESSOAS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM SUAS FINALIDADES.

## RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA  
PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE POA  
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS  
PUBLICIDADE  
INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA  
PRECATÓRIOS

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

- 2002

- CIENTEC

REP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.773.122	347.631			165.000		9.285.753
TESOURO-LIVRES	8.773.122	347.631			165.000		9.285.753
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.450.000	3.600.000			450.000		5.500.000
CONVENIOS		20.000			180.000		200.000
<b>TOTAIS</b>	<b>10.223.122</b>	<b>3.967.631</b>			<b>795.000</b>		<b>14.985.753</b>

**ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52 - FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- CIENTEC

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3461 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E EXTENSAO TECNOLÓGICA	19.0572.0098							
TESOURO-LIVRES		1.787.000	80.000			310.000		2.177.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.614.000				100.000		1.714.000
CONVENIOS		173.000	60.000			30.000		263.000
DESENVOLVER ACOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E EXTENSAO TECNOLÓGICA, IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE INOVACAO E CAPACITACAO TECNOLÓGICA, COM APORTE DE RECURSOS DE ORGAOS DE FOMENTO E PESQUISA, PARCERIAS COM EMPRESAS, PROPICIANDO CONDICÖES PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO PARQUE INDUSTRIAL GAUCHO.			20.000			180.000		200.000
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIAO METROPOLITANA DE POA	19.0572.0101							
TESOURO-LIVRES		338.000	15.000			105.000		458.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		336.000				65.000		401.000
MANTER EM OPERACAO A INCUBADORA DA SEDE E IMPLEMENTAR A OCUPACAO DA INCUBADORA DO CAMPUS, VOLTADA PARA O DESIGN DE PRODUTO E ELABORAR O PROJETO DE ENGENHARIA DA AREA INDUSTRIAL DO PARQUE.		2.000	15.000			40.000		57.000
4014 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS GERAIS	19.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		3.516.582	3.247.631			200.000		6.964.213
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		2.603.582	347.631					2.951.213
PROMOVER O APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES-FINS, OPERACIONALIZAR O APOIO NECESSARIO AO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA CIENTEC.		913.000	2.900.000			200.000		4.013.000
4017 - PUBLICIDADE	19.0122.0012							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			100.000					100.000
DIVULGAR OS SERVICOS TECNOLÓGICOS, AREAS DE ATUACAO E PROJETOS DE PESQUISA, EXISTENTES NA CIENTEC, AOS CLIENTES E A SOCIEDADE EM GERAL.			100.000					100.000
4457 - INFORMACOES TECNOLÓGICAS	19.0573.0102							
TESOURO-LIVRES		256.000	15.000			40.000		311.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		256.000						256.000
DISPONIBILIZAR A CONSULTA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA CIENTEC ATRAVES DA INTRANET/INTERNET, DIFUNDINDO INFORMACOES TECNOLÓGICAS.			15.000			40.000		55.000
4459 - SERVICOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA	19.0572.0099							
TESOURO-LIVRES		3.993.000	510.000			140.000		4.643.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		3.631.000						3.631.000
REALIZAR INSPECÖES, CALIBRACOES E ENSAIOS LABORATORIAIS. DETERMINAR AS CARACTERISTICAS DE QUALIDADE E/OU DESEMPENHO DE PRODUTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS. VISAR O CREDENCIAMENTO NO INMETRO E FILIACAO NA REDE METROLÓGICA-RS, DOS LABORATORIOS DA AREA DE PRODUCAO.		362.000	510.000			140.000		1.012.000
4489 - PRECATORIOS	28.0061.0003							
TESOURO-LIVRES		332.540						332.540

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52 - FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

- CIENTEC

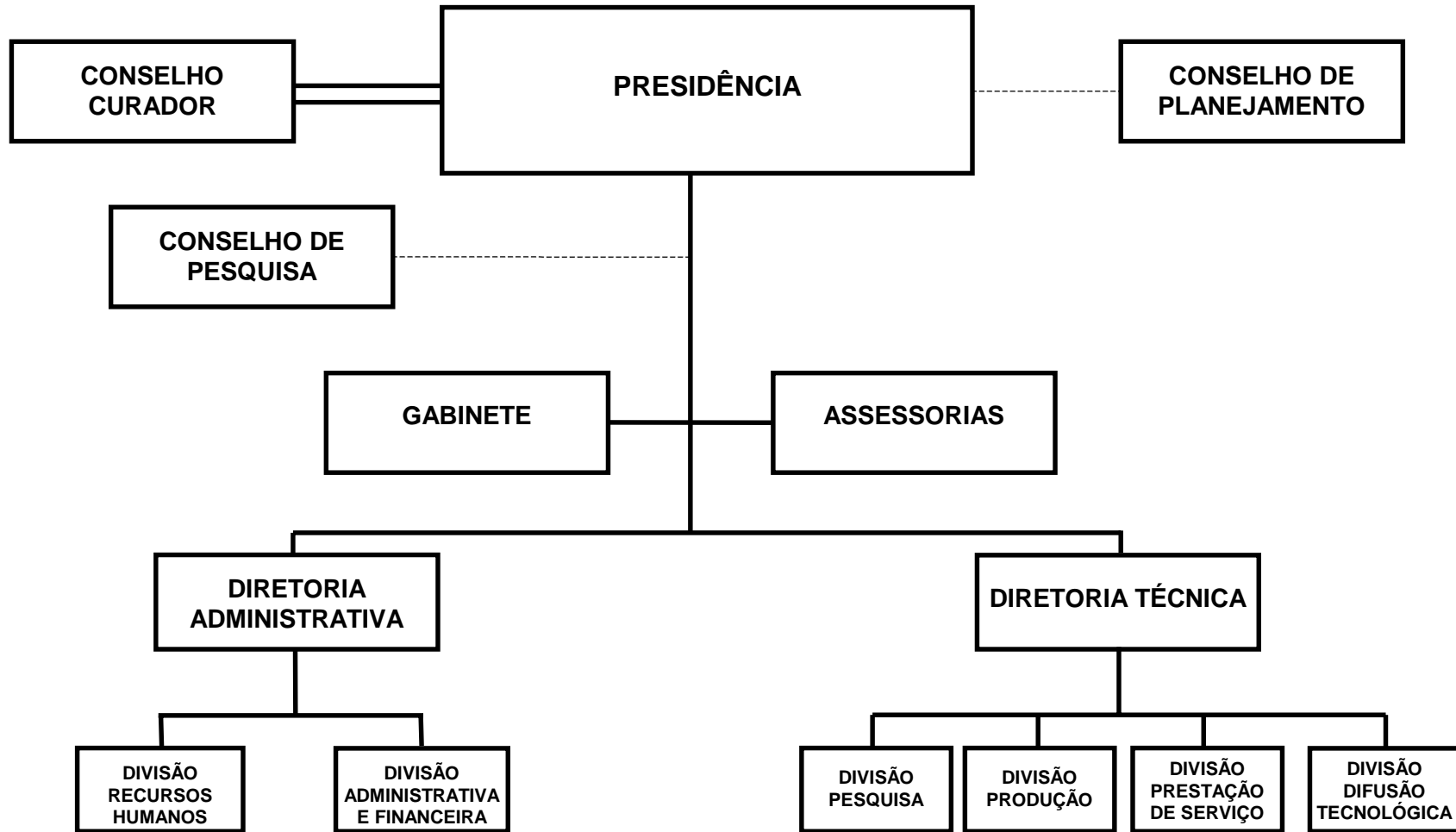
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A CIENTEC.								
	TOTAL	10.223.122	3.967.631			795.000		14.985.753



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO

## BASE LEGAL

LEI NR. 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.240, DE 09 DE MAIO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 11.630, DE 15 DE MAIO DE 2001.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- IMPLANTAR A POLÍTICA DE PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA;
- ESTIMULAR, PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA;
- PARTICIPAR DA FORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, BEM COMO PROGRAMAR E DESENVOLVER PESQUISAS EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU PÚBLICAS;
- PRESTAR SERVIÇOS A QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA E PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE PRÉVIO AJUSTE;
- PRODUZIR, DIFUNDIR E PRESERVAR MATERIAL GENÉTICO E BÁSICO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS, BEM COMO PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO;
- PESQUISAR AS ÁREAS DE SANIDADE ANIMAL, VEGETAL E MEIO AMBIENTE.

## RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA  
APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS  
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPAGRO

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	144.547	963.699			660.000		1.768.246
TESOURO-LIVRES	144.547	963.699			660.000		1.768.246
PROPRIOS DA FUNDACAO	99.000	874.000			327.000		1.300.000
CONVENIOS	71.289	1.066.987			2.577.912		3.716.188
<b>TOTAIS</b>	<b>314.836</b>	<b>2.904.686</b>			<b>3.564.912</b>		<b>6.784.434</b>



**ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

- FEPAGRO

REPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3626 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUARIA	19.0571.0096					387.000		387.000
TESOURO-LIVRES						60.000		60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						327.000		327.000
DOTAR AS UNIDADES DE PESQUISA ATRAVES DE OBRAS E AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA VIABILIZAR OS OBJETIVOS, FINALIDADES E PRIORIDADES DA PESQUISA AGROPECUARIA.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUARIA	19.0571.0096	154.289	1.586.987			2.577.912		4.319.188
PROPRIOS DA FUNDACAO		83.000	520.000					603.000
CONVENIOS		71.289	1.066.987			2.577.912		3.716.188
DESENVOLVER PROJETOS DE PESQUISA AGROPECUARIA NAS AREAS VEGETAL, ANIMAL, PISCICULTURA E DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.								
DIFUNDIR NOVAS TECNOLOGIAS ATRAVES DE PUBLICACOES, REUNIOES TECNICAS, DIAS DE CAMPO, ETC. PRESTAR APOIO TECNICO-CIENTIFICO AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.								
4171 - APOIO TECNICO AOS PRODUTORES RURAIS	19.0571.0096	10.000	110.500			600.000		720.500
TESOURO-LIVRES						600.000		600.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		10.000	110.500					120.500
ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA AGROPECUARIA GAUCHA OFERECENDO AOS PRODUTORES RURAIS ACESSO A SERVICOS TECNICOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS NA PESQUISA AGROPECUARIA.								
4172 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	19.0122.0010	150.547	1.207.199					1.357.746
TESOURO-LIVRES		144.547	963.699					1.108.246
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.000	243.500					249.500
DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS QUE APOIAM AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LABORATORIOS DESENVOLVIDAS NA INSTITUICAO.								
	TOTAL	314.836	2.904.686			3.564.912		6.784.434



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

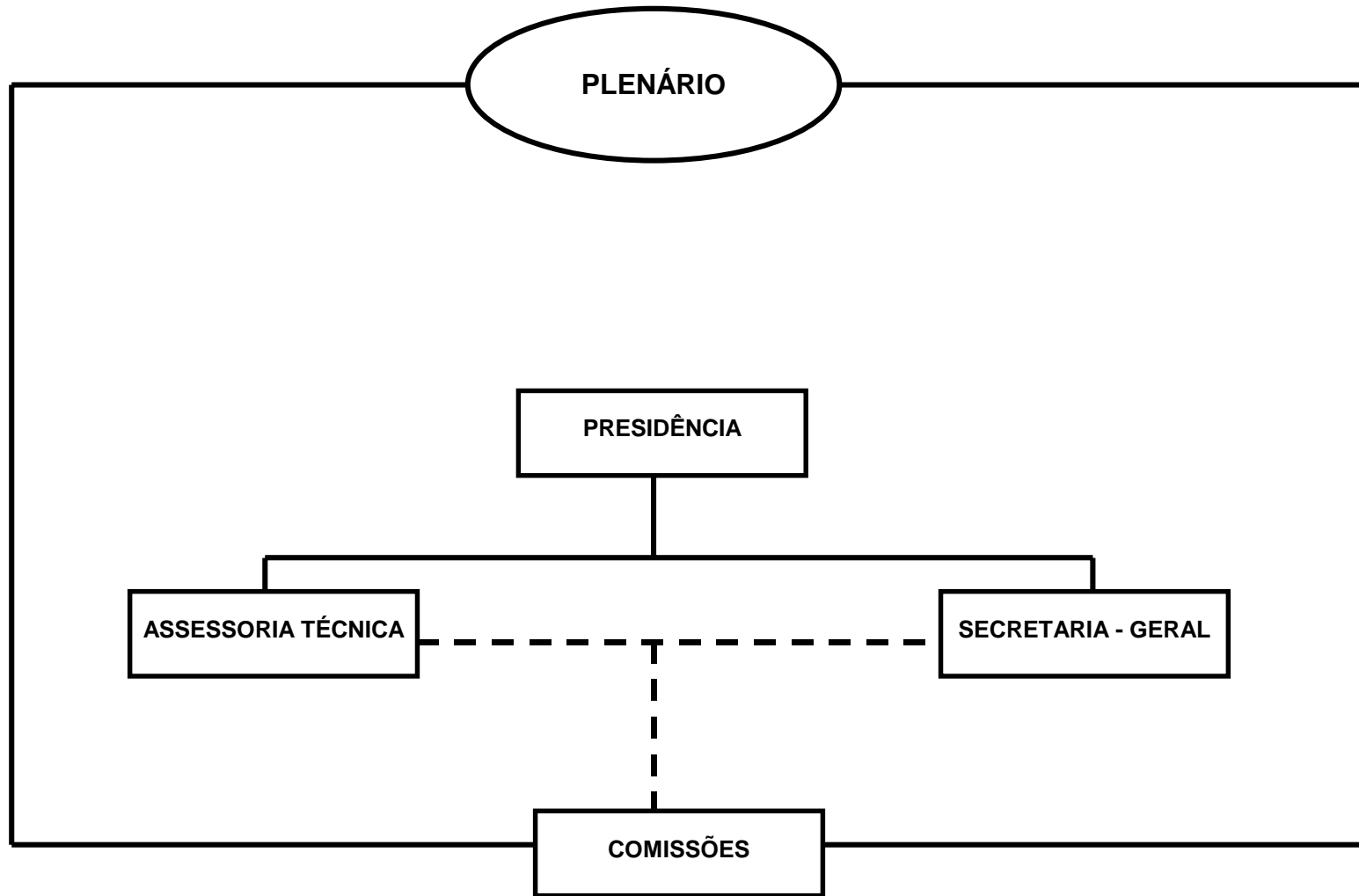
---

# *Conselho Estadual de Educação*

*27.01 - Conselho Estadual de Educação*



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGO 207.  
DECRETO-LEI NR. 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.  
LEI NR. 2.950, DE 08 DE OUTUBRO DE 1956.  
LEI NR. 4.724, DE 10 DE JANEIRO DE 1964.  
LEI NR. 7.490, DE 27 DE ABRIL DE 1981.  
LEI NR. 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.  
LEI NR. 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR. 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR. 11.452, DE 28 DE MARCO DE 2000.  
DECRETO NR. 27.474, DE 24 DE AGOSTO DE 1978.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ANALISAR RELATORIOS DA EXECUCAO FINANCEIRA DAS DESPESAS EM EDUCACAO;
- APROVAR OS PLANOS DE APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO-EDUCACAO;
- AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES DE ENSINO E DE SEUS CURSOS;
- EMITIR PARECER SOBRE O PLANO ESTADUAL DE EDUCACAO, ACOMPANHAR E ANALISAR SUA EXECUCAO;
- MANTER INTERCAMBIO COM CONSELHOS DE EDUCACAO;
- EMITIR PARECER SOBRE ASSUNTOS E QUESTOES DE NATUREZA PEDAGOGICA;
- ESTABELECE MEDIDAS QUE VISEM A EXPANSAO, CONSOLIDACAO E APERFEICAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO;
- FIXAR NORMAS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ORDENAMENTO E NORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ORGAO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	15.000	183.066			22.000		220.066
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.000	183.066			22.000		220.066
<b>TOTAIS</b>	15.000	183.066			22.000		220.066

**ÓRGÃO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2458 - ORDENAMENTO E NORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	12.0125.0008	15.000	183.066			22.000		220.066
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.000	183.066			22.000		220.066
EXERCER, NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, AS FUNCOES DE ORGAO CON- SULTIVO, NORMATIVO, FISCALIZADOR E DELIBERATIVO, PREVISTOS NO ARTIGO 207 DA CONSTITUICAO ESTADUAL E ESTABELECE MEDIDAS QUE VISEM A EXPAN- SAO, CONSOLIDACAO E APERFEICAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO; QUALIFICAR A ATIVIDADE-FIM DO ORGAO, ATRAVES DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DE EVENTOS; ATUALIZAR O ACERVO BIBLIOGRAFICO; CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA; OFERECER CONDICAOES PARA O DESEM- PENHO DA FUNCAO FISCALIZADORA ATRAVES DA AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ; TER DISPONIBILIDADE DE DIARIAS E PASSAGENS EM NUMERO SUFI- CIENTES; MANTER E AMPLIAR O CORPO TECNICO, ADMINISTRATIVO, JURIDICO E DE COMUNICACAO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGAO; ADEQUAR AS INSTALACOES EM TERMOS DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.								
	TOTAL	15.000	183.066			22.000		220.066



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

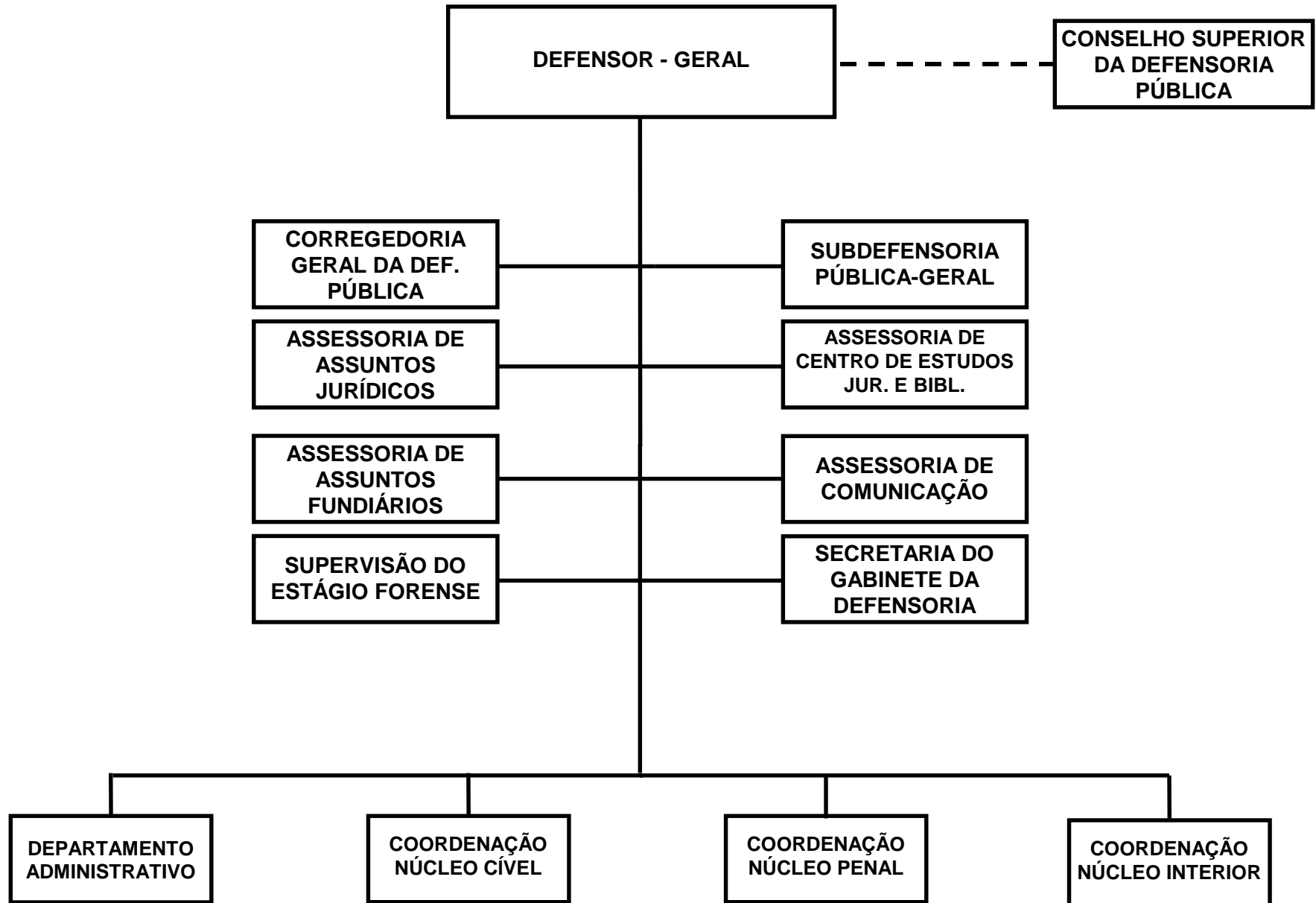
# *Defensoria Pública do Estado*

*30.01 - Defensoria Pública do Estado*

*30.88 - Fundo de Reaparelhamento da Defensoria Pública*





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

## DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

## BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988, ART. 5, INCISO LXXIV.  
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGOS 120 E 123.  
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NR. 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.  
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PRESTAR ASSISTENCIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA, AOS NECESSITADOS, ASSIM CONSIDERADOS NA FORMA DA LEI.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS  
ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS (FRDP)

ORGAO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	19.106.120	1.866.354			88.500		21.060.974
TESOURO-LIVRES	19.106.120	1.821.354			38.500		20.965.974
TESOURO-CONTRAPARTIDA		35.000					35.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000			50.000		60.000
CONVENIOS		109.000			41.000		150.000
<b>TOTAIS</b>	19.106.120	1.975.354			129.500		21.210.974

ÓRGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2630 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS	02.0061.0006	19.106.120	1.965.354			79.500		21.150.974
TESOURO-LIVRES		19.106.120	1.821.354			38.500		20.965.974
TESOURO-CONTRAPARTIDA			35.000					35.000
CONVENIOS			109.000			41.000		150.000
MANTER A ATIVIDADE-FIM DA DEFENSORIA EM TODO O ESTADO - ASSISTEN- CIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL AOS NECESSITADOS.								
	TOTAL	19.106.120	1.965.354			79.500		21.150.974

ÓRGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 88 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8112 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS (FRDP)	02.0061.0006		10.000			50.000		60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			10.000			50.000		60.000
MANTER, SUPLETIVAMENTE, A ATIVIDADE-FIM DA DEFENSORIA EM TODO O ESTADO, CUSTEANDO GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS SERVICOS.								
TOTAL			10.000			50.000		60.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Secretaria Especial da Habitação*

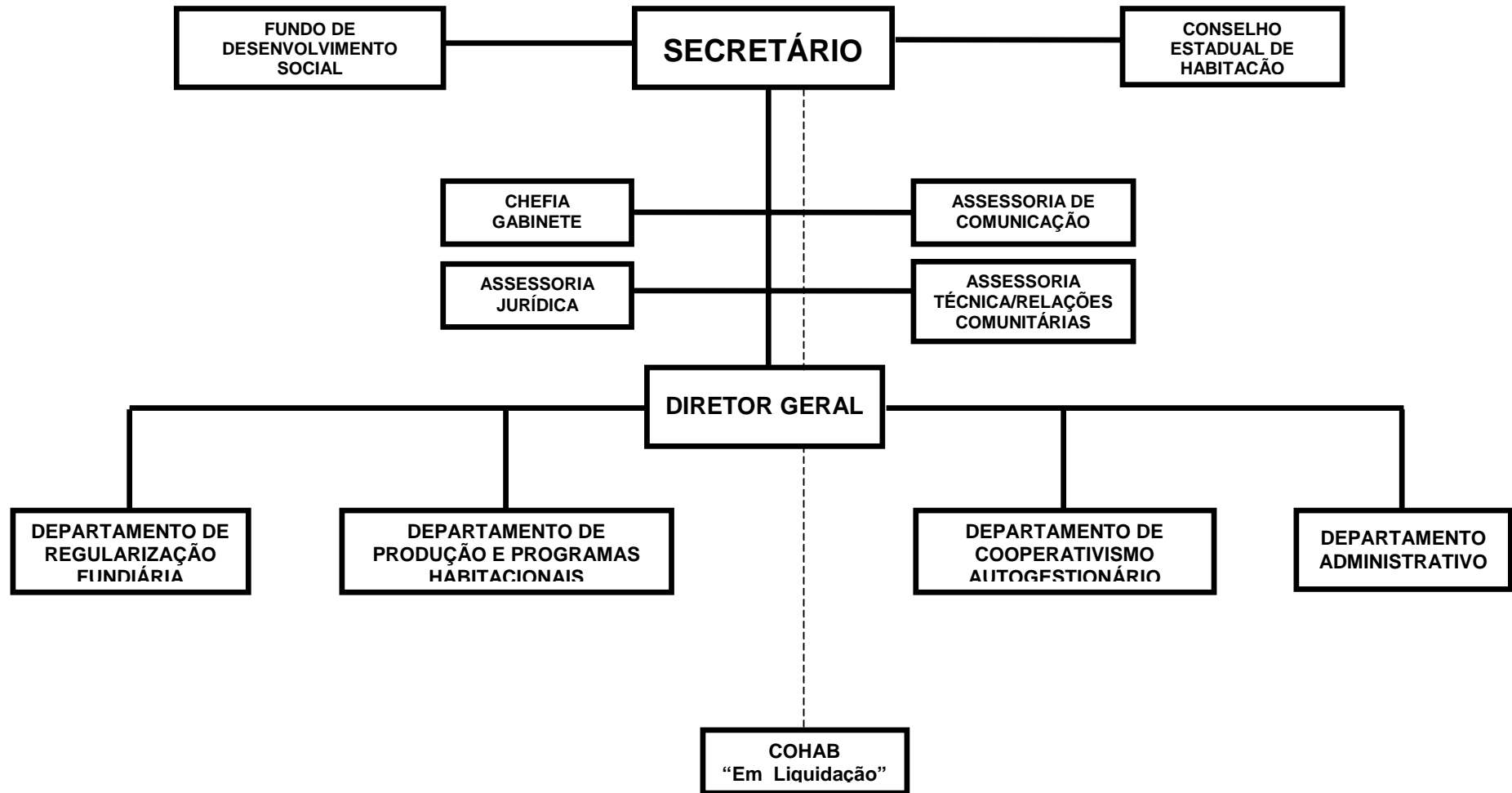
*32.01 – Gabinete e Órgãos Centrais*

*32.83 – Fundo de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul*





### SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO



## SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO

## BASE LEGAL

LEI NR. 9.828, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1993.  
 LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.  
 LEI NR. 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.  
 LEI NR. 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.  
 LEI NR. 10.717, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
 LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARÇO DE 1999.  
 LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.  
 LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.  
 LEI NR. 11.324, DE 14 DE MAIO DE 1999.  
 DECRETO NR. 39.534, DE 19 DE MAIO DE 1999.

## PRINCIPAIS ATRIBUICOES

FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL.  
 FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, URBANIZACAO DE FAVELAS E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.  
 FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE PRODUCAO E FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTES URBANIZADOS.  
 FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS REASSENTAMENTOS DE MORADORES DE AREAS DE RISCO.  
 EXECUTAR E COORDENAR PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A MELHORIA DE QUALIDADE DAS UNIDADES HABITACIONAIS.  
 COORDENAR PROGRAMAS DE AQUISICAO DE AREAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS.

## RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA HABITAR - BRASIL  
 FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DA SEC. ESPECIAL DA HABITACAO  
 COORDENACAO DO PROGRAMA HABITACIONAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA  
 PUBLICIDADE  
 FOMENTO AO COOPERATIVISMO HABITACIONAL, AUTOGESTIONARIO E POPULAR  
 PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULACAO INDIGENA  
 PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS  
 EXECUCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITACAO  
 PRODUCAO DE HABITACOES E LOTES URBANIZADOS  
 URBANIZACAO, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE AREAS OCUPADAS  
 ASSISTENCIA A PESSOAS FISICAS DECORRENTES DE REMOCAO DE AREAS DE RISCO  
 CONCESSAO DE AUXILIO FINAN.AOS MORADORES CONJ. HABITACIONAL PARQUE DOS MAIAS II

ORGAO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.415.410	1.100.000			4.655.212	8.515.788	16.686.410
TESOURO-LIVRES	2.415.410	901.800			4.009.412	7.358.788	14.685.410
TESOURO-CONTRAPARTIDA						1.000	1.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		198.200			645.800	1.156.000	2.000.000
CONVENIOS						3.054.000	3.054.000
<b>TOTAIS</b>	<b>2.415.410</b>	<b>1.100.000</b>			<b>4.655.212</b>	<b>11.569.788</b>	<b>19.740.410</b>

**ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1061 - PROGRAMA HABITAR - BRASIL	16.0482.0089						3.055.000	3.055.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA							1.000	1.000
CONVENIOS							3.054.000	3.054.000
EXECUTAR OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO OU MELHORIA DE HABITACOES DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA, ATRAVES DE CONVENIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, UTILIZANDO RECURSOS FINANCEIROS DO ORCAMENTO GERAL DA UNIAO.								
2145 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DA SEC. ESPECIAL DA HABITACAO	16.0122.0089	2.415.410	671.660			70.000		3.157.070
TESOURO-LIVRES		2.415.410	671.660			70.000		3.157.070
FORNECER O APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA, VISANDO A ATENDER AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NA AREA DA HABITACAO.								
2831 - COORDENACAO DO PROGRAMA HABITACIONAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA	16.0481.0089			4.240		1.000		5.240
TESOURO-LIVRES				4.240		1.000		5.240
COORDENAR O PROGRAMA DE PRODUCAO DE HABITACOES EM ASSENTAMENTOS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E O INCRA.								
2838 - PUBLICIDADE	16.0122.0012		150.000					150.000
TESOURO-LIVRES			150.000					150.000
DIVULGAR AS ACOES DO GOVERNO, EXCLUIDAS AQUELAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS POR LEI.								
	TOTAL	2.415.410	825.900			71.000	3.055.000	6.367.310

**ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8031 - FOMENTO AO COOPERATIVISMO HABITACIONAL, AUTOGESTIONARIO E POPULAR	16.0482.0089		17.000			1.036.172	3.209.528	4.262.700
TESOURO-LIVRES			17.000			899.372	2.781.728	3.698.100
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						136.800	427.800	564.600
APOIAR A PROMOÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS AUTO-GESTIONADAS EM CONVENIO COM OS MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS, COM PREVISÃO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 1.360 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 39 MUNICIPIOS, SENDO 332 UNIDADES A TRAVES DA DOTACÃO DE INVESTIMENTO E 1.028 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACÃO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.								
8041 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULACAO INDIGENA	16.0481.0089		1.200			29.600	6.200	37.000
TESOURO-LIVRES			1.200					1.200
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						29.600	6.200	35.800
APOIAR, ASSESSORAR, PROJETAR E CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULACÃO INDIGENA EM CONSONANCIA COM O CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS.								
8042 - PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	16.0482.0089		1.900			2.100	2.000	6.000
TESOURO-LIVRES			1.900					1.900
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						2.100	2.000	4.100
ESTABELECE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA COM OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DA ESFERA PUBLICA, BUSCANDO SOLUÇÃO NEGOCIA DA PARA CONFLITOS VERIFICADOS NAS OCUPAÇÕES DE AREAS INADEQUADAS, INUNDÁVEIS E DE RISCO, PROMOVENDO O REASSENTAMENTO E IMPLANTACÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA.								
8566 - EXECUCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITACAO	16.0482.0089					3.000	3.000	6.000
TESOURO-LIVRES						1.000	1.000	2.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						2.000	2.000	4.000
FINANCIAR E SUBSIDIAR PROGRAMAS DE HABITACOES POPULARES PARA FAMILIAS COM RENDA DE ATÉ CINCO SALARIOS MINIMOS, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DOS CONTRATOS EM EXECUCAO ATRAVES DO REPASSE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
9041 - PRODUCAO DE HABITACOES E LOTES URBANIZADOS	16.0482.0089					1.241.736	5.041.364	6.283.100
TESOURO-LIVRES						1.077.816	4.356.684	5.434.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						163.920	684.680	848.600
PROMOVER A PRODUÇÃO DE HABITACOES E DE LOTES URBANIZADOS, ATRAVES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS, COM PREVISÃO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 1.254 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 85 MUNICIPIOS, SENDO 248 UNIDADES ATRAVES DA DOTACÃO DE INVESTIMENTO E 1.006 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACÃO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.								
9049 - URBANIZACAO, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE AREAS OCUPADAS	16.0482.0089		5.000			2.271.604	252.696	2.529.300
TESOURO-LIVRES			4.000			1.960.224	219.376	2.183.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000			311.380	33.320	345.700

ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROMOVER A URBANIZACAO DE AREAS, MELHORIAS DAS HABITACOES, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE LOTES ATRAVES DAS PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS COM A PREVISAO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 2.245 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 15 MUNICIPIOS, SENDO 2.021 UNIDADES ATRAVES DA DOTACAO DE NVESTIMENTO E 224 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACAO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL								
9072 - ASSISTENCIA A PESSOAS FISICAS DECORRENTES DE REMOCAO DE AREAS DE RISCO	16.0482.0089		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			33.000					33.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			67.000					67.000
COORDENAR A REMOCAO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM VIRTUDE DE DECISoes JUDICIAIS, AREAS DE RISCO, DE PRESERVACAO AMBIENTAL, SOBRE FUTURO TRACADO VIARIO, ENVOLVIDAS OU NAO, NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DA SEHAB.								
9073 - CONCESSAO DE AUXILIO FINAN. AOS MORADORES CONJ. HABITACIONAL PARQUE DOS MAIAS II	16.0482.0089		149.000					149.000
TESOURO-LIVRES			18.800					18.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			130.200					130.200
PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO AOS MORADORES DOS APARTAMENTOS RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS MAYAS II, A TITULO DE SUBSIDIO, CONFORME DETERMINA A LEI 11083, DE 15/01/1998.								
	TOTAL		274.100			4.584.212	8.514.788	13.373.100



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Encargos Financeiros do Estado*

*33.01 - Encargos Gerais do Poder Executivo*

*33.03 - Sentenças Judiciais - A Cargo do Poder Judiciário*

*33.05 - Serviço da Dívida Pública*

*33.06 - Transferências aos Municípios*





## ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.

BASE LEGAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROVISAO PARA PAGAMENTO DE OUTROS GASTOS COM PESSOAL  
 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PESSOAL  
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO  
 PLANO BASICO DE ACOES DE MUTUA COLABORACAO - CONVENIO MUNICIPIOS  
 DESPESAS BANCARIAS  
 CONCESSAO DE AUXILIO-FUNERAL  
 INDENIZACOES, REEMBOLSOS, RESTITUICOES E OUTROS ENCARGOS  
 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PENSIONISTAS  
 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS CIVIS  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIARIOS - UNIAO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES  
 PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES ATIVOS  
 CUMPRIMENTO DE SENTENCAS DA JUSTICA DO TRABALHO  
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA  
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PENSIONISTAS  
 CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES  
 FORNECIMENTO DE VALE-REFEICAO  
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL  
 PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS ALIMENTARES  
 PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS NAO-ALIMENTARES  
 MANUTENCAO DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA  
 PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA  
 PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA  
 PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE  
 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NAORELATIVO A PESSOAL  
 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A DIVIDA PUBLICA.  
 PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NA COTA PARTE DO IPI EXPORTACAO  
 TRANSF. MUNICIPIOS - COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLORACAO PETROLEO GAS NAT REC HIDR  
 TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRANSITO  
 PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ICM / ICMS  
 PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ITBI  
 PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IPVA

ORGAO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	696.437.595	2.131.316.470	211.810.939	654.607.427		13.864.898	3.708.037.329
TESOURO-LIVRES	696.437.595	20.831.957	211.810.939	654.607.427		13.864.898	1.597.552.816
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		284.000					284.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.110.200.513					2.110.200.513
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			74.832			15.000.000	15.074.832
<b>TOTAIS</b>	<b>696.437.595</b>	<b>2.131.316.470</b>	<b>211.885.771</b>	<b>654.607.427</b>		<b>28.864.898</b>	<b>3.723.112.161</b>

**ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1870 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS	04.0123.0022		5.000.000				15.000.000	20.000.000
TESOURO-LIVRES			5.000.000					5.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							15.000.000	15.000.000
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO PARA EMPRESAS ESTATAIS QUANDO NAO HOUVER DOTACAO ORÇAMENTARIA ESPECIFICA.								
2375 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		6.247.000					6.247.000
TESOURO-LIVRES			6.247.000					6.247.000
TRANSFERIR RECURSOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NECESSARIOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ART.42, ALINEA B, DA LEI N. 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.								
2376 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PESSOAL	28.0272.0010		28.771.000					28.771.000
TESOURO-LIVRES			28.771.000					28.771.000
TRANSFERIR RECURSOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
2377 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO	04.0122.0010		16.800.000					16.800.000
TESOURO-LIVRES			16.800.000					16.800.000
PROVER RECURSOS PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.								
2636 - PLANO BASICO DE ACOES DE MUTUA COLABORACAO - CONVENIO MUNICIPIOS	04.0129.0031		600.000					600.000
TESOURO-LIVRES			600.000					600.000
ATENDER DESPESAS COM O REPASSE DE RECURSOS AOS MUNICIPIOS QUE PARTICIPAREM DO PLANO BASICO DE MUTUA COLABORACAO, NOS TERMOS DA LEI N. 10368, DE 02 DE MAIO DE 1995.								
2640 - DESPESAS BANCARIAS	04.0123.0020		80.000					80.000
TESOURO-LIVRES			80.000					80.000
PROVER RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS BANCARIAS.								
2643 - CONCESSAO DE AUXILIO-FUNERAL	28.0846.0047		1.272.297					1.272.297
TESOURO-LIVRES			1.272.297					1.272.297
PAGAR O AUXILIO A QUEM DE DIREITO, PELA REALIZACAO DE FUNERAL DE SERVIDOR PUBLICO.								
2645 - INDENIZACOES, REEMBOLSOS, RESTITUICOES E OUTROS ENCARGOS	28.0846.9999		6.500.000					6.500.000
TESOURO-LIVRES			6.500.000					6.500.000
PAGAR DESPESAS COM REEMBOLSOS, INDENIZACOES, RESTITUICOES DE RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES INDEVIDAMENTE COBRADAS E DE OUTROS ENCARGOS QUE NAO SEJAM DE COMPETENCIA DOS DIVERSOS ORGAOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRACAO DIRETA.								

**ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2646 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	28.0846.0010	3.000.000						3.000.000
TESOURO-LIVRES		3.000.000						3.000.000
PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RELATIVAS A PESSOAL, ATIVO E INATIVO, PENSIONISTAS E ABONO-FAMÍLIA RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE, REFERENTE AO PODER EXECUTIVO.								
2647 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PENSIONISTAS	28.0272.0050	17.938.287						17.938.287
TESOURO-LIVRES		17.938.287						17.938.287
PAGAR PENSOES VITALÍCIAS E ESPECIAIS CONCEDIDAS PELO ESTADO.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	01.0031.0001			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
CONTRIBUIR PARA O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), REFERENTE A PARCELA DO PODER EXECUTIVO, PROPICIAR RECURSOS SUPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS, UTILIZÁVEIS EM CASOS ESPECIAIS. PAGAR O ABONO ANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N. 11.329, DE 28 DE MAIO DE 1999.								
2655 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS CÍVIS	28.0272.0050	285.000.000						285.000.000
TESOURO-LIVRES		285.000.000						285.000.000
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA DEVIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS CÍVIS DO ESTADO.								
2656 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS-ESTADO	28.0272.0050	13.918.780						13.918.780
TESOURO-LIVRES		13.918.780						13.918.780
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES FERROVIÁRIOS INATIVOS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REVERSÃO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL À UNIAO.								
2657 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS - UNIAO	28.0272.0050	282.147						282.147
TESOURO-LIVRES		282.147						282.147
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES FERROVIÁRIOS INATIVOS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REVERSÃO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL À UNIAO. PARCELA REEMBOLSÁVEL PELA UNIAO.								
2658 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES	28.0272.0050	182.783.947						182.783.947
TESOURO-LIVRES		182.783.947						182.783.947
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES INATIVOS MILITARES.								
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS	09.0122.0010	8.000.000						8.000.000
TESOURO-LIVRES		8.000.000						8.000.000
PAGAR ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS.								

**ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2664 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	18.847.644						18.847.644
TESOURO-LIVRES		18.847.644						18.847.644
PAGAR DESPESAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIARIAS, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUICAO FEDERAL.								
2668 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA	28.0302.0051	47.191.295						47.191.295
TESOURO-LIVRES		47.191.295						47.191.295
DESTINAR RECURSOS PARA CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.								
2669 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PENSIONISTAS	28.0272.0050	11.110.000						11.110.000
TESOURO-LIVRES		11.110.000						11.110.000
DESTINAR RECURSOS PARA QUOTA DE MELHORIA DE PENSOES.								
2687 - CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES	28.0302.0051	700.000						700.000
TESOURO-LIVRES		700.000						700.000
PAGAR CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES EM VIRTUDE DE LEI.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEICAO	04.0122.0010	32.591.495						32.591.495
TESOURO-LIVRES		32.591.495						32.591.495
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA.								
2814 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	28.0272.0050	15.000.000						15.000.000
TESOURO-LIVRES		15.000.000						15.000.000
PAGAR PROVENTOS E ABONO FAMILIA AOS SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL.								
	TOTAL	683.206.892	18.627.000				15.000.000	716.833.892

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SENTENÇAS JUDICIARIAS - A CARGO DO P. JUDICIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2036 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS ALIMENTARES	28.0061.9999	13.230.703						13.230.703
TESOURO-LIVRES		13.230.703						13.230.703
CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ACERCA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA ESTADUAL EM VIRTUDE DE SENTENCA JUDICIARIA, OS QUAIS DEVERAO ACONTECER NA ORDEM RIGOROSA DE APRESENTACAO DOS PRECATORIOS E A CONTA DOS CREDITOS RESPECTIVOS.								
2727 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS NAO-ALIMENTARES	28.0061.9999		2.204.182				13.849.403	16.053.585
TESOURO-LIVRES			2.204.182				13.849.403	16.053.585
CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ACERCA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA ESTADUAL EM VIRTUDE DE SENTENCA JUDICIARIA, OS QUAIS DEVERAO ACONTECER NA ORDEM RIGOROSA DE APRESENTACAO DOS PRECATORIOS E A CONTA DOS CREDITOS RESPECTIVOS.								
	TOTAL	13.230.703	2.204.182				13.849.403	29.284.288

**ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.0843.0159		775	160.951.136	602.427.716			763.379.627
TESOURO-LIVRES			775	160.876.304	602.427.716			763.304.795
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				74.832				74.832
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.0844.0160			50.916.815	52.171.963			103.088.778
TESOURO-LIVRES				50.916.815	52.171.963			103.088.778
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	28.0843.0159			7.748	7.748			15.496
TESOURO-LIVRES				7.748	7.748			15.496
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FLUTUANTE.								
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA.	28.0846.9999							
TESOURO-LIVRES				10.072			15.495	25.567
PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COMPROMISSOS RECONHECIDOS APOS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, RELATIVOS A DÍVIDA PÚBLICA.				10.072			15.495	25.567
	TOTAL		775	211.885.771	654.607.427		15.495	866.509.468



**ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845.0161		87.884.898					87.884.898
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			87.884.898					87.884.898
TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI EXPORTAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GAS NAT REC HIDR	28.0845.0161		284.000					284.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			284.000					284.000
TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 7.990, DE 28/12/89, RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL, DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA FINS DE ENERGIA ELÉTRICA, DE RECURSOS MINERAIS EM SEUS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS, PLATAFORMA CONTINENTAL, MAR TERRITORIAL OU ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA.								
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRANSITO	28.0845.0161		432.008					432.008
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			432.008					432.008
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO O PRODUTO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRANSITO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM / ICMS	28.0845.0161		1.782.968.364					1.782.968.364
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			1.782.968.364					1.782.968.364
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO A PARCELA CORRESPONDENTE A 25 POR CENTO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI	28.0845.0161		384.684					384.684
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			384.684					384.684
TRANSFERIR RECURSOS DERIVADOS DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA	28.0845.0161		238.530.559					238.530.559
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			238.530.559					238.530.559
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO A PARCELA CORRESPONDENTE A 50 POR CENTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
	TOTAL		2.110.484.513					2.110.484.513



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

# *Reserva de Contingência*

*34.01 - Reserva de Contingência*



RESERVA DE CONTINGENCIA

BASE LEGAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES  
RESERVA DE CONTINGENCIA

ORGAO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2002  
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO							184.429.890
TESOURO-LIVRES							184.429.890
TOTAIS							184.429.890

**ÓRGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2002**

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	28.0846.0162							184.429.890
TESOURO-LIVRES								184.429.890
CONSTITUI A RESERVA ORÇAMENTARIA DESTINADA A DAR COBERTURA A CREDITOS ADICIONAIS RELATIVOS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E ENCARGOS DO SERVICO DA DIVIDA. ESTES RECURSOS SERVIRAO PARA SUPLEMENTAR AS DOTACOES DE PESSOAL DOS PODERES JUDICIARIO E LEGISLATIVO, DECORRENTES DAS LEIS 11.522/00 E 11.524/00, QUE FORAM OBJETO DE CONTESTAÇÃO JUDICIAL POR PARTE DO PODER EXECUTIVO JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO PARA ATENDER GASTOS RELATIVOS A LEI 11.325/99, ALEM DE EVENTUAIS PASSIVOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS CONTINGENTES.								
	TOTAL							184.429.890

